

REVISTA BRASILEIRA
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

R E V I S T A B R A S I L E I R A
D E E S T U D O S P E D A G Ó G I C O S

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VOL. XIV

MAIO-AGÔSTO, 1950

N.º 39

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, órgão dos estudos e pesquisas do Ministério da Educação e Saúde, publica-se sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, e tem por fim expor e discutir questões gerais da pedagogia e, de modo especial, os problemas da vida educacional brasileira. Para isso aspira congrega os estudiosos dos fatos educacionais no país, e a refletir o pensamento do seu magistério. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publica artigos de colaboração, sempre solicitada; registra, cada mês, resultados de trabalhos realizados pelos diferentes órgãos do Ministério e dos Departamentos Estaduais de Educação; mantém seção bibliográfica, dedicada aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros. Tanto quanto possa, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS deseja contribuir para a renovação científica do trabalho educativo e para a formação de uma esclarecida mentalidade pública em matéria de educação.

A revista não endossa os conceitos emitidos em artigos assinados e matéria transcrita.

**REVISTA BRASILEIRA
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS**

PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VOL. XIV

MAIO-AGÔSTO, 1950

N.º 39

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Palácio de Educação. 10." andar
Rio de Janeiro
B r a s i l

DIRETOR

MURILO BRAGA DE CARVALHO

CHEFES DE SEÇÃO

JOÃO ROBERTO MOREIRA
Documentação e Intercâmbio

BENIRAH TORRENTS PEREIRA AZEM
Inquéritos e Pesquisas

DAGMAR FURTADO MONTEIRO
Organização Escolar

ELZA DO NASCIMENTO
Orientação Educacional e Profissional

ZENAIDE CARDOSO SCHULTZ
Coordenação dos Cursos

HADJINE GUIMARÃES LISBOA
Biblioteca Pedagógica

MILTON DE ANDRADE SILVA
Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

ANTONIO LUÍS BARONTO
Secretaria

*Toda a correspondência destinada ao Instituto deve ser dirigida
ao seu diretor. Caixa Postal 1669. Rio de Janeiro. Brasil.*

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. XIV

Maio-Agosto,

1950

Nº

39

SUMARIO

Editorial 3

Idéias e debates:

EDMUND DE S. BRUNNER, A educação de adultos através do Serviço de Extensão dos Estados Unidos5
ROBERT KING EALL, Educação rural 17
M, KHOURI, O centro social da comunidade rural de Jibrail 41
ELISEO BERRIOS, A segunda unidade rural de Porto Rico um eficiente instrumento social 47
PEARL BUCK, Movimento de educação de massa na China 54

Documentação:

Movimento do ensino supletivo nos anos de 1947 e 1948. 113

Vida educacional:

A educação brasileira no mês de fevereiro de 1950. 121
A educação brasileira no mês de março de 1950. 129
A educação brasileira no mês de abril de 1950 144
\ educação brasileira no mês de maio de 1950. 154
informação do país. 160
Informação do estrangeiro. 171

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: *Artur Torres Filho*, A educação rural e o futuro do Brasil; *Alfredo Gomes*, Educação secundária inglesa; *Mário Casassanta*, Por que fracassam os professores?; *Alcides Siqueira*, A origem do Colégio Pedro II; *Costa Rego*, A psicotécnica; *Renato Kehl*, A escolha da profissão; *Josephine Kamm*, Colégios universitários em territórios coloniais; *Francês Friedman*, Universidades estaduais na América .. 174

Atos oficiais:

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL: Lei n. 1.072, de 17 de março de 1950 — *Altera a redação do Decreto-lei n. 8.393, de 17 de dezembro de 1945, e do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.321, de 18 de junho de 1946*; Lei n. 1.076, de 31 de março de 1950 — *Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências*; Decreto n. 27.848, de 2 de março de 1950 — *Regulamenta o exercício de magistério nos cursos de formação e aperfeiçoamento do ensino comercial*; Regulamento o que se refere o Decreto n. 27.426, de 14 de novembro de 1949; Portaria n. 3, de 13 de fevereiro de 1950.194

ZONAS CARENTES EM EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

O problema de ensino primário, em nosso meio, tem sido, desde os tempos coloniais, uma questão de constante referência, embora de solução sempre adiada. Quem fizer o estudo das nossas leis sobre a educação popular, dos planos e projetos elaborados com o fim de resolver esse problema, percorrerá uma série de documentos, alguns dos quais datam de já mais de um século. Até mesmo o nosso grande Rurj não se furtou de examinar de perto, com profundidade e inteligência, o problema de ensino primário. Seu parecer de 12 de setembro de 1882, como relator da Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados, constitui um dos grandes documentos da História da Educação no Brasil, pois, além de exame da situação do ensino popular, feito à luz do que lhe podiam fornecer os dados estatísticos, é também uma definição dos deveres do Estado em face da instrução pública; abrange estudo sobre os métodos e programas escolares, sem esquecer a organização pedagógica.

Mas o governo central, então, como posteriormente, nada pode fazer pela solução do grave problema em termos definitivos. Desde o Ato Adicional de 1834, se consagrara a autonomia das Províncias no legislar e fomentar a educação de base. E a proclamação da República não modificou o panorama, pois não era possível retirar aos Estados federados uma prerrogativa que já fora das antigas Províncias.

O resultado dessa descentralização e autonomia regional em matéria de ensino primário, foi o atraso, a insuficiência do sistema educacional, motivado sempre pela deficiência de recursos dos Estados. Alguns, mais ricos, como São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, puderam fazer algo e progredir, embora em termos relativos. Outros, de finanças instáveis, como os do Nordeste, estacionaram, deixando as populações no obscurantismo, em virtude da falta de recursos materiais e técnicos.

A partir de 1920, os planos, os projetos e debates se intensificaram, sugerindo reformas, transformação da escola, atualização dos métodos pedagógicos; passaram a criar uma nova consciência educativa.

Apesar dos grandes esforços nem por isso foi encontrado o caminho decisivo para o magno problema. E o resultado de tudo é a legião

de mais de dois milhões de crianças sem escolas, sem assistência educacional em mínimo desejável para retirar o homem do estágio inferior em que se encontra no eito.

A esse conjunto de crianças que estão privadas de escolas, ou não são atingidas pela rede normal das instituições educativas deu-se a denominação de "déficit escolar". Em conseqüência, onde não há classes de ensino e facilidades educacionais mínimas encontramos as zonas carentes, isto é, vãos que obrigatoriamente já deveriam ter sido preenchidos pelos órgãos educacionais mantidos pelo Estado.

Infelizmente, forçoso é reconhecer que até na cidade do Rio de Janeiro, capital do país, localizamos facilmente zonas carentes.

A criação do Fundo Nacional de Ensino Primário, em 1942, foi realmente uma das pedras angulares da ação que o Governo Federal vem desenvolvendo, de maneira até aqui ignorada, no sentido de dar um auxílio substancial às diversas regiões, a fim de eliminar, tanto quanto possível, as desigualdades de oportunidades que opunham barreiras muito rígidas ao progresso educacional do Brasil.

O Plano formulado pelo I.N.E.P., em 1946, representa a primeira tentativa de âmbito nacional para solução do grave problema. Milhares de novas escolas, em todos os recantos, documentam a objetividade com que o I.N.E.P. procura encarar as questões educacionais do Brasil.

A EDUCAÇÃO DE ADULTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE EXTENSÃO DOS ESTADOS UNIDOS (*)

EDMUND DE S. BRUNNER

Da Universidade de Columbia

Exatamente há trinta e seis anos era lançado nos Estados Unidos um movimento de educação rural para adultos e jovens, denominado Serviço Cooperativo de Extensão Agrícola e de Economia Doméstica. Esse Serviço bateu um recorde único de sucesso, e por isso, sobretudo a partir do término da Segunda Guerra Mundial, vem atraindo grande atenção dos países estrangeiros. Já foi estudado por 602 representantes de 63 governos: 165 dos membros da União Pan-Americana, entre os quais 57 brasileiros.

Esse empreendimento educativo contém interessantes sugestões para os outros países mas, por isso mesmo, cumpre ressaltar que suas realizações, tanto no passado como no presente, resultaram das condições culturais, sociais e econômicas da América do Norte rural. Esse sistema não pode ser transplantado para outros países, em sua inteireza. Certas partes não só podem como já foram adaptadas às condições de países estrangeiros. Essas adaptações foram coroadas de êxito todas as vezes que levaram em conta as necessidades das populações locais e que os métodos escolhidos não se chocavam com as culturas existentes. Na verdade, esse é o princípio cardeal do Serviço de Extensão, mesmo nos Estados Unidos. Embora a estrutura administrativa seja semelhante, mas não idêntica, em todos os lugares, os programas variam de Estado para Estado, de conformidade com as condições vigentes. E o mesmo se pode dizer quanto aos programas dos condados, dentro de cada Estado.

Dentro desta limitação extremamente importante, o propósito deste artigo é descrever o objetivo e a estrutura organizacional do Serviço de Extensão, algumas de suas realizações, alguns de seus métodos e, finalmente, uns quantos princípios que governam seu trabalho educacional.

OBJETIVO

A tarefa primordial do Serviço de Extensão é assistir as famílias rurais a se bastarem, mediante a aplicação das ciências físicas ou sociais,

•*) Traduzido por Célia Neves.

às rotinas quotidianas da vida de fazenda, de família e da comunidade. Extensão significa casas melhores, fazendas melhores, para alimentar, vestir e fortalecer a nação, e melhorar a organização e o funcionamento das comunidades locais. Está demonstrado que os processos sociais são afetados e que ocorrem modificações sociais, quando se aplica a educação à vida rural. Extensão significa educação lateral, fora da escola. Enfrenta abertamente as necessidades e os problemas dos agricultores, suas mulheres e filhos, e, em menor grau, os dos habitantes de pequenas cidades. Ousa submeter seus ensinamentos ao terrível teste da viabilidade prática, no campo e nas cozinhas, nos lares e nas comunidades. E o faz traduzindo os resultados da pesquisa científica em termos práticos e corriqueiros. (1)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Serviço de Extensão Agrícola e de Economia Doméstica tem como ponto culminante nacional uma pequena unidade localizada no Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, subordinada a um Diretor de Extensão. Logo abaixo situam-se várias divisões, uma das quais se dedica à elaboração de programas. O Serviço coopera com outros órgãos do Departamento e fornece aos vários Estados os resultados das pesquisas realizadas pelo Governo Federal nos vários aspectos da agricultura, economia doméstica e vida rural social. Porque os problemas econômicos e de mercados se tornaram tão importantes, na agricultura comercializada dos Estados Unidos, uma outra divisão se encarrega deste setor. A uma terceira incumbe a Coordenação Regional, que trabalha com os Estados e Territórios, em termos de padrões e princípios a serem aplicados no serviço de extensão e dos problemas das relações entre os governos federal e estaduais.

A quarta divisão é de Estudos e Treinamento Regional. O Serviço de Extensão tem plena consciência de que é custeado com dinheiros públicos, oriundos de impostos. Por conseguinte está constantemente estudando os resultados de seus métodos de ensino, a eficiência de seus processos de organização e o modo por que as condições sociais e econômicas e o nível educativo da população afetam o sucesso de suas realizações. Nos últimos vinte e cinco anos elaborou 600 estudos, quase todos a pedido dos Estados ou em colaboração com os mesmos.

Esta divisão ainda é responsável, aqui também em cooperação com os Estados, por institutos, oficinas e escolas de verão para o treinamento de funcionários de extensão, mormente no que respeita às novas fases

(1) Citação tirada de *Rural America and the Extension Service*, por Edmund de S. Brunner e Hsin Pao Yang, *Bureau of Publications*, Teachers College, Nova York, 1949.

do seu programa. As outras duas divisões tratam respectivamente de publicações e informações, e de administração comercial.

Os funcionários do Serviço de Extensão federal não podem dar ordens aos Estados. Exercem função consultiva, apenas (-). O controle do Serviço é sediado nos colégios estaduais de agricultura, em geral entregue a um Diretor de Extensão subordinado ao deão ou presidente do Colégio. Ligados a ele, trabalham várias pessoas intituladas diretores-assistentes, dirigentes estaduais dos funcionários do condado especializados em agricultura e economia doméstica, assistentes de dirigentes e agentes distritais, cuja função precípua é supervisionar o pessoal regional. A categoria final de funcionários estaduais intitula-se especialistas. Cada um desses especializa-se num assunto principal, ou talvez em vários intimamente ligados ao assunto principal. Mantêm-se em contacto íntimo com as pesquisas que se processam em sua área, nas Estações Experimentais dos respectivos colégios. Os resultados dessas pesquisas são "traduzidos" em termos ensináveis, para uso do pessoal regional dos condados. Também assistem no treinamento desse pessoal e no dos dirigentes locais (").

O núcleo central do Serviço de Extensão é o condado. Praticamente todos os 3.107 condados dos Estados Unidos possuem um agente agrícola ou um consultor agrícola. Cerca de 2.500 possuem, além desses, um agente de demonstração doméstica ou um consultor doméstico. Contando os assistentes, os membros dos Clubes 4-H e os agentes negros, o quadro do pessoal dos condados eleva-se aproximadamente a 9.000 funcionários profissionais, três para cada condado. Conquanto os agentes brancos sirvam a lares e comunidades negras, há perto de 400 agentes agrícolas e 400 agentes de demonstração doméstica nos condados do sul, onde predomina a população negra. A grande maioria desses agentes tem o curso de colégio e um bom número deles está fazendo o curso superior.

A única exceção é a tomada de contas efetuada pela repartição federal. Cumpre-lhe certificar perante o Congresso, anualmente, que a contribuição federal foi aplicada aos propósitos gerais estabelecidos na lei de autorização e subseqüentes leis de aprovação de créditos. Têm sido muito raros os conflitos sérios sobre este ponto. Nos últimos dez anos, ou mais, nem um deles se registrou.

(3) o quadro de especialistas estaduais varia muito de tamanho. Em todo o país, perto de um sexto do quadro geral pertence a esta categoria mas em alguns Estados a porcentagem é muito baixa, de 10% apenas, ao passo que em outro atinge a 30%. Os ramos a que se dedicam esses especialistas dão uma idéia quando ao programa: criação de animais, avicultura, agronomia, silvicultura, conservação do solo, laticínios, horticultura, entomologia, patologia vegetal, engenharia agrícola, eletrificação rural, mercados, administração doméstica, nutrição, vestuário, relações familiares e educação dos pais, saúde, habitação rural, sociologia rural e organização social, recreação.

Esses agentes, em cooperação com a população local — freqüentemente organizados em conselhos de condado ou juntas consultivas — determinam o programa de trabalho do condado e obtêm, dos colégios estaduais, a necessária ajuda para a sua execução. Indispensável ao êxito das atividades constantes do programa é o trabalho dos dirigentes voluntários, que servem sem remuneração alguma, nem mesmo indenização por despesas de viagem. Em 1948 havia perto de um milhão de voluntários que contribuíam com mais de 10 milhões de dias de trabalho para a obra da educação rural. Se esse tempo for calculado mesmo ao salário médio de um operário não qualificado, seu montante equivale ao total dos impostos provenientes de todas as fontes. Isso dá bem uma idéia da alta consideração que o povo dos Estados Unidos dispensa a seu Serviço de Extensão.

Esses dirigentes são treinados para o seu trabalho pelos especialistas dos colégios estaduais, assistidos pelos agentes. Os dirigentes de grupos dos condados vizinhos são convocados periodicamente para conferências de um a dois dias. Em 1948 realizaram-se 79.000 reuniões dessa natureza, para a educação de adultos, e 53.000 para os que cooperam no programa de educação de jovens.

A importância estratégica desses dirigentes se torna evidente quando se sabe que o condado médio, nos Estados Unidos, conta perto de 2.000 fazendas distribuídas por mais de 500 milhas quadradas. Além disso, cresce cada vez mais o trabalho feito com grupos rurais estranhos às fazendas. Os agentes não poderiam de maneira alguma atingir tantas pessoas, se não contassem com o auxílio desses voluntários, que também ajudam os agentes a manter-se em contacto com os problemas e situações da comunidade e da vizinhança.

Duas coisas importantes devem ser ressaltadas em relação ao que já dissemos. Primeiro é que o material de ensino desse movimento educacional se origina de pesquisas. São os resultados e observações das estações experimentais (cada colégio tem uma ou mais) que são "estendidas" à população local. Sem esta contribuição o Serviço de Extensão ficaria seriamente prejudicado, talvez tivesse que fazer pesquisas por conta própria. Os problemas dos agricultores locais freqüentemente revelam situações que exigem pesquisa por parte da estação experimental e os resultados são os comunicados pelos agentes dos condados.

O segundo ponto significativo é a natureza do serviço, essencialmente cooperativista. Os governos federal, estadual e local trabalham juntos num empreendimento comum. O mesmo princípio prevalece para as finanças. O orçamento total para o ano fiscal em curso é ligeiramente superior a 74 milhões de dólares. Destes, 45% procedem de fontes federais, 30% dos Estados, 21% de taxas cobradas pelos condados e 3% de organizações agrícolas e outras fontes privadas. A contribuição federal

caiu quase 7% nos últimos anos mas as dotações totais, somadas todas as fontes, dobraram nos últimos dez anos. Eis outra prova do apreço que o povo tem pelo Serviço. A repartição federal recebe menos de 2% dessa soma, da qual perto de metade se destina a tomada de contas, manutenção da escrita do sistema de pensões e outras funções obrigatórias por lei.

PROGRAMA E REALIZAÇÕES (4)

É impossível num artigo breve como este apresentar mais que uns poucos aspectos do programa. Nos primórdios do movimento, seu trabalho era quase totalmente vocacional. À medida, porém, que a crise agrícola, iniciada em 1920, se aprofundava, os próprios agricultores solicitaram que o serviço ensinasse os prós e contras do movimento cooperativista. Isso mostra como o programa cresceu. Em 1948, mais de três quartos de todas as famílias de agricultores, 4.500.000, adotaram uma ou mais práticas modernas, assim como o fizeram mais de 2.000.000 de famílias não agrícolas, a grande maioria das quais vivia em vilas rurais. Dois milhões dessas famílias aperfeiçoaram suas práticas domésticas e nutricionais. Mais de 650.000 receberam instrução sobre congelamento de alimentos, mais de um milhão sobre a melhor maneira de comprar e fazer roupas. Centenas de milhares de famílias receberam ensinamentos sobre saúde pública e pronto socorro. Mais de 500 condados organizaram clínicas de saúde ou conselhos de saúde, e centenas de clubes de demonstração doméstica iniciaram campanhas para o uso generalizado de radiografias do pulmão, clínicas para descoberta precoce do câncer, isso após campanhas educativas. Com a rápida expansão da eletrificação rural, nos Estados Unidos, realizaram-se centenas de escolas e cursos demonstrativos sobre aquisição, uso e conservação de equipamento elétrico. Mais de 230.000 famílias aprenderam a modernizar suas cozinhas: 360.000 a melhorar o mobiliário doméstico e 400.000 a embelezar e aperfeiçoar jardins e quintais e a arranjar as instalações e depósitos em ordem mais conveniente, para poupar trabalho. A nova legislação sobre habitações provocou milhares de pedidos de assistência no planejamento de novas casas e na modernização das velhas. A criação e educação de filhos constitui importante setor do programa de relações familiares, e despertou o interesse de quase 300.000 famílias.

O Serviço de Extensão serve à idéia de que a vida na fazenda é unitária, que a sua capacidade de produzir renda e as necessidades da família, para seu sustento, devem pesar igualmente na determinação da melhor utilização dos recursos disponíveis. Isto exige um planejamento

(4) A maior parte do material desta seção foi extraída do *Report of Cooperative Extension Work in Agriculture and Home Economics*, relativo ao ano de 1948 e publicado em outubro de 1949.

geral, pela família do agricultor. Em 1948, 11.500 famílias colaboraram nessa atividade. A educação do consumidor entra neste ponto, como em muitos outros, e inclui certos trabalhos nas cidades.

O setor agrícola abrange lista ainda mais impressionante de assuntos: conservação do solo e de outros recursos naturais, mediante a terra-plenagem, plantações de contorno, rotação de colheitas, fertilização do solo, etc; melhor utilização da terra para obter rendimento maior; métodos de irrigação; silvicultura; redução do custo de produção; administração de fazendas; uso eficiente da mão de obra; contabilidade agrícola; instruções sobre o imposto de renda; conveniente uso do crédito; controle de ervas daninhas e insetos nocivos; controle de moléstias das plantas; inseminação artificial; avicultura, exames do gado leiteiro, utilização de energia elétrica e manutenção e reparos na maquinaria agrícola.

Dois novos elementos do programa merecem referência especial pois demonstram a sua adaptabilidade aos legítimos reclamos de sua clientela. Os sociologistas do serviço de extensão rural assistem os agentes na descoberta de bases sociologicamente sadias, para a organização das unidades locais. Auxiliaram milhares de comunidades na introdução de melhoramentos na vida local: reorganização da escola, reforçamento das organizações sociais, grupos de treinamento para a formação de dirigentes locais e de recreação. Só em um Estado, perto de 1.000 comunidades criaram conselhos comunais dotados de serviço de orientação. Em várias unidades da federação esses conselhos construíram centros comunais ou converteram prédios escolares (que não estavam sendo utilizados em virtude da consolidação de escolas) em centros destinados a atividades sociais. No programa recreativo cuida-se de teatro, artes plásticas e música. Só um Estado manteve 150 escolas destinadas ao treinamento de dirigentes de recreação, num total de mais de 10.000.

Outra nova feição é a discussão sobre problemas de política geral, muitos dos quais são evidentemente de natureza controvertida. A população rural durante todos esses anos adquiriu grande confiança na integridade do Serviço de Extensão. À medida que a crise progredia e que surgiam novos planos para debelá-la e, depois da guerra, à medida que se convenceu de que muitos problemas de alcance internacional continham elementos de grande interesse para a agricultura, a população exigiu que o Serviço de Extensão desse instrução sobre essas questões. Dos quarenta e oito Estados da União, quarenta mantêm esse serviço, atualmente. Não há propaganda. Os diferentes pontos de vista sobre assuntos como, por exemplo, o Acordo Internacional do Trigo ou a garantia de preços para os produtos agrícolas, recebem tratamento idêntico. Registram-se as questões a serem discutidas e indicam-se as fontes para a obtenção de material. No ano em curso talvez existam 100.000 grupos organizados para a discussão dessas questões de ordem pública.

Pode-se dizer que isso é democracia em ação. As opiniões contrárias à diretriz governamental são apresentadas tão honesta e sinceramente quanto a atitude oficial. O atual Secretário da Agricultura elaborou um plano de garantia de preços que o Governo apoiou. Em janeiro de 1950, ele deu, aos agentes de condados, instruções no sentido de que o plano fosse discutido pelo povo, mas deixou bem claro que não desejava propaganda a favor do mesmo.

O objetivo é levar os fatos ao conhecimento do povo e deixar que ele decida baseado nesses fatos, e apenas neles.

TRABALHO DA JUVENTUDE

Nem todo o trabalho do Serviço de Extensão se destina a adultos. Há um programa completo para meninos e meninas, conhecido por Clubes dos 4-H. (*Head, hands, heart and health* — cabeça, mãos, coração e saúde). Em 1948 havia 81.000 desses clubes com mais de 1.800.000 sócios procedentes de um milhão de fazendas e de 316.000 famílias não agrícolas. Bem mais de um sexto dos sócios eram negros.

Como era de esperar-se, os projetos relativos a *hand* (mão) são vocacionais. Mais de um milhão de sócios colaboram em programas agrícolas: milho, algodão, frutas, legumes, vaca, porcos e outros. Duzentos e cinquenta milhões de sócios dos 4-H enlataram quase 13 milhões de quartas de produtos. Acima de um milhão confeccionou mais de 2 milhões de peças de roupa. Os projetos de saúde ocuparam 625.000 jovens. Havia muito interesse pela instrução cívica. Milhares de clubes prepararam pacotes de alimentos e roupas para famílias necessitadas em países devastados pela guerra e outros clubes arrecadaram algumas dezenas de milhares de dólares para enviar sementes às famílias da Europa. Milhares de clubes trabalharam em projetos concretos para a melhoria da comunidade, tais como limpeza de passeios e logradouros, embelezamento de jardins e parques de escolas e igrejas, campanhas de segurança, campanhas para angariar fundos destinados à Cruz Vermelha e a outras organizações idôneas. A recreação constitui uma atividade importante em todos os clubes e 300.000 sócios participam dos acampamentos de verão.

Grande parte do serviço de tipo mais avançado foi desempenhado pelos jovens mais velhos, que já haviam terminado a escola. Cerca de 150.000 deles, de 18 a 30 anos de idade, organizaram-se em clubes que na realidade são clubes de ex-alunos dos 4-H. Isto é uma novidade.

O trabalho de meninos e meninas é dirigido por 700 agentes e assistentes. Nos lugares em que não existe um agente especial, os encarregados do trabalho com adultos devotam um quarto de seu tempo àque-

las atividades, auxiliados por dirigentes do trabalho de adultos, voluntários, em número de 169.000.

Nos termos de uma outra lei, o governo federal paga parte dos vencimentos dos professores de agronomia e de economia doméstica, para qualquer escola secundária que solicite esse auxílio. Metade das escolas secundárias rurais beneficiaram-se dessa legislação. O programa é naturalmente, de acordo com as condições de cada escola, muito mais limitado a assuntos específicos que o programa do Serviço de Extensão. Cada jovem tem que executar, como parte de seu trabalho escolar, um projeto em sua própria fazenda, projeto que é fiscalizado pelo professor, que trabalha o ano inteiro. Os alunos de agronomia têm uma organização extracurricular denominada Futuros Fazendeiros da América, em muitos pontos comparável aos Clubes dos 4-H, mas cujo programa é mais adiantado, pois só admite alunos de escolas secundárias, ao passo que os Clubes dos 4-H iniciam o recrutamento aos 10 anos. As duas organizações foram criadas com o objetivo de se completarem e em muitos Estados de fato o são. Em outros há ativa cooperação. Infelizmente em uns poucos surgiu uma certa rivalidade e duplicata de esforços. Os professores de agricultura vocacional também trabalham com adultos, sobretudo com os mais moços, em cursos formais efetuados durante o ano letivo, com equipamento das escolas. O Serviço de Extensão não empreende trabalho desta natureza. Mesmo em suas "escolas" ou institutos é raro que mais de seis ou oito reuniões sejam consagradas a um único tópico.

MÉTODOS

Sob o aspecto técnico, um dos mais eficazes métodos de ensino que o Serviço de Extensão adota é o da demonstração, que se aplica no próprio local, quer nas fazendas, estábulos, ou na própria casa do agricultor, em condições vivas. Dividem-se em dois tipos. Um demonstra um método de fazer alguma coisa: selecionar aves, examinar ovos, utilizar panelas a vapor, renovar o mobiliário, fumigar árvores frutíferas, etc. O segundo demonstra resultados. Um tipo aperfeiçoado de semente é plantado num pequeno trecho de uma fazenda. E a colheita é comparada, no fim da estação, com o rendimento e a qualidade das culturas praticadas pelos velhos métodos e sementes. Houve em 1948 mais de 200.000 demonstrações de resultados e quase o dobro de demonstrações de métodos. Esse processo de ensino originou-se nos primeiros tempos do movimento, antes mesmo que fosse estabelecido o atual sistema cooperativista. Por mais de meio século, portanto, o Serviço de Extensão vem praticando um dos princípios cardiais da educação moderna, ao ensinar com e para as situações reais da vida. Talvez seja esta a mais importante razão do prestígio que o Serviço adquiriu entre a população das fazendas, pois

no início houve suspeitas de que o ensino fosse "livresco". Os agentes do condado não discutem. Dizem apenas: "Experimente. Veja se dá resultados."

O Serviço também lança mão de amostras, gráficos, cartas, projeções na tela, filmes e já está fazendo experiências com a televisão. A maioria dos Estados tem especialistas em educação visual.

Naturalmente os métodos orais de ensino são muito aplicados. O número de reuniões e conferências tem crescido tremendamente, com a generalização do uso do automóvel e a melhoria das rodovias. As reuniões são muito úteis sobretudo no ensino de assuntos não-vocacionais. Em 1948 a frequência total das reuniões do Serviço excedeu de 75 milhões de pessoas. Ademais, seus agentes falaram em mais de 300.000 reuniões realizadas sob os auspícios de outras organizações, assim atingindo a mais 17 milhões de pessoas. Essas cifras não incluem a frequência a reuniões dos Clubes dos 4-H.

É grande o uso do rádio. Um agente fez, em média, 12,5 palestras pelo rádio, em 1948, ou seja um total muito superior a 100.000 palestras. Além disso, os colégios estaduais promovem a irradiação de milhares de palestras. A escola ambulante, outro instrumento interessante, é utilizada em áreas atrasadas em que vivem poucos fazendeiros que têm automóvel e onde as estradas são más. Os agentes agrícolas e de demonstração doméstica percorrem, em carro convenientemente equipado, as propriedades das redondezas e ensinam uma variedade de assuntos, de manhã até de tarde. Todas as pessoas da vizinhança se congregam e o almoço é um verdadeiro acontecimento social.

O uso de material impresso também é abundante, sobretudo de boletins ou circulares de duas a quatro páginas. Existe grande cuidado em escrever de maneira clara e simples. E a redação compete ao pessoal estadual. Só os agentes distribuíram quase 20 milhões de publicações. Vários milhões foram remetidos diretamente pelos colégios estaduais e pela repartição federal. Em geral tais boletins são grátis mas devem ser solicitados. Também são empregados as cartas-circulares e os artigos publicados nos jornais locais; destes os agentes escreveram mais de 834.000, em 1948. Um ensino muito específico é ministrado quando os agentes são consultados pelo telefone ou pessoalmente. Muito valiosas são as visitas dos agentes a fazendas e lares. Em 1948 essas visitas alcançaram a cifra de 3.500.000, com a grande vantagem de manter os agentes em íntimo contacto com os problemas e as necessidades de sua clientela.

O Serviço de Extensão tem estudado a eficácia desses métodos, no aspecto vocacional de seu trabalho. Cerca de um quinto das modificações operadas em velhas práticas, que se elevam a milhões, anualmente, resultaram do trabalho dos dirigentes voluntários. Demonstrações, re-

9. O funcionário do Serviço de Extensão é um educador. Conferir-lhe funções regulatórias ou policiais é tentar combinar duas funções absolutamente incompatíveis, o que liquidará a educação.

10. O funcionário do Serviço de Extensão deve servir a pessoas de todas as classes e condições, independentemente de posição social, econômica ou educacional. A febre aftosa e a manqueira numa única vaca de um peão pode infetar o gado puro sangue de uma grande fazenda.

11. Quanto mais atrasada e menos instruída for a comunidade, tanto maior deve ser a ênfase dada ao método de demonstração, a fim de provar que é possível melhorar aquilo que a população mais conhece.

EDUCAÇÃO RURAL

(TÓPICOS PARA ESTUDO E ANÁLISE)

ROBERT KING HALL
Professor visitante do I.N.E.P.

I. QUE É ÁREA RURAL?

"Área rural" é essencialmente uma área geográfica definida por uma comunidade de interesses da população que ali reside, com base em características demográficas, econômicas e culturais.

I. *Conceito Internacional de Áreas Rurais*

1. Baseado nas opiniões escritas de Hollis Caswell, Frank Cyr, Newton Edwards, George A. Works, Edmund De S. Brunner e T. Lynn Smith.
2. A "Área Rural" inclui todos (ou a maioria) os seguintes característicos:

a. População:

- 1) A pressão demográfica é muito fraca (áreas raramente povoadas — talvez em vilas ou fazendas isoladas).
- 2) As migrações de população são muito frequentes (com o êxodo da juventude para as indústrias urbanas, perda de talentos, etc).
- 3) A taxa de natalidade é relativamente alta.

b. Economia:

- 1) É predominantemente agrária (incluindo caça, pesca e indústrias extrativas em pequena escala).
- 2) Tem uma relativa falta de fontes de energia (eletricidade, etc).
- 3) Tem nível relativamente baixo de mecanização.
- 4) Os transportes e comunicações são difíceis.

- 5) A riqueza per *capita* é relativamente baixa.
- 6) Há um fluxo de riqueza do campo para as áreas urbanas.
- 7) Há um nível elevado de emprego e renda sazonais.

c. Padrões e Atitudes Culturais:

- 1) A população é conservadora e tradicional.
- 2) As pessoas exercem muitos ofícios (inclusive cargos de direção).
- 3) Há um alto nível de esforço em cooperação (as pessoas se ajudam mutuamente).
- 4) Há relativamente pouco contato com os centros urbanos e culturais.
- 5) Existem dois padrões básicos:
 - a) Grandes propriedades com rebanhos.
 - b) Pequenos proprietários com investimento de capital.
- 6) A sociedade está organizada em grupos de famílias estreitos (quase todos os serviços sociais são prestados dentro do lar).

II. *Conceito Brasileiro de Área Rural*

1. Inclui as áreas de fronteira (não toma em consideração sua economia).
2. Inclui áreas de grupos e "colônias" de imigração estrangeira.
3. Inclui áreas de trabalhadores migratórios (exemplos: Vale do Rio São Francisco e as aldeias de pescadores do litoral).
4. Inclui as áreas dos Territórios Nacionais (população artificialmente estimulada para desenvolver a área economicamente).
5. Inclui os pequenos grupos urbanos do interior dos Estados (onde a população é essencialmente rural em atitude, em virtude da falta de transportes e comunicações).
6. Inclui as grandes propriedades privadas do interior (onde a população está concentrada para trabalhar em indústrias isoladas ou em explorações agrícolas).
7. Inclui áreas próximas das grandes cidades (onde a população se dedica à produção de legumes e frutas, por meio de caminhões e horticultura).

II. QUE É ESCOLA RURAL?

"Escola Rural" é essencialmente a que serve às necessidades fundamentais da educação de uma área predominantemente rural (tal como definida acima).

Objetivos

- 1 . Centralização: dá uma experiência comum e por isso tende a produzir uma unidade e uma coesão natural nos grupos de população, em áreas extremamente diferentes.
2. Descentralização: atende à larga diversidade de necessidades, nas diferentes áreas locais.

Localização

- 1 . Destinada a receber alunos procedentes de áreas fracamente povoadas.
2. Métodos empregados:
 - a. As pequenas escolas isoladas recebem alunos residentes nas proximidades (distância que pode ser percorrida a pé).
 - b. As grandes escolas consolidadas (Escolas Reunidas ou Grupos Escolares) recebem alunos procedentes de uma área muito maior, mediante um sistema de transporte.
 - c. Os internatos recebem crianças procedentes de áreas tão grandes ou tão isoladas que não é possível ir à escola diariamente, mesmo que se forneça um meio de transporte.

Programa

- 1 . O programa interpreta para o aluno as responsabilidades nacionais e internacionais, associando-se às mesmas.
2. O programa reconhece as responsabilidades de família e locais, ajudando o aluno a cumpri-las.
3. O programa da conhecimentos básicos, intelectuais e manuais.
4. O programa tem uma parte substancial dedicada ao ensino de conhecimentos agrícolas (caça, pesca, etc).
5. O programa tem uma parte substancial dedicada ao ensino de indústrias domésticas produtivas, ofícios e serviços da comunidade (carpintaria, trabalhos em couro, trabalhos em metal, cerâmica, saúde pública, etc).
6. O programa ensina as responsabilidades morais fundamentais.

Prédios e Equipamento

- 1 O custo deve ser relativamente baixo:
 - a. Para permitir a mudança da escola em virtude de modificação na concentração da população e de progressos técnicos introduzidos nas escolas (consolidação, por exemplo).

- b. Para permitir a construção de grande número de escolas, com a receita relativamente pequena, oriunda de impostos rurais ou fundos federais de equalização.
 - c. Para permitir despesas de conservação reduzidas, a cargo de operários locais e relativamente não qualificados.
2. O projeto deve ser:
- a. Melhor que as outras construções da área — para servir de modelo à comunidade e dar-lhe um sentimento de orgulho pela educação.
 - b. Não muito superior às construções locais — para não criar um espírito de resistência e antagonismo na comunidade.
 - c. Funcional — e diretamente ligado ao programa e às necessidades da comunidade, não a alguns conceitos formais de uma escola técnica.
 - d. Relativamente padronizado, com pequenas modificações introduzidas a fim de atender a condições locais — para evitar erros dispendiosos, baseados em projetos locais e ditados mais pelo orgulho que por considerações de ordem profissional.
 - e. Adaptável ao material e à mão de obra locais.
3. Os pátios e equipamentos devem ser:
- a. Apropriados ao programa e primariamente a aulas práticas, de agricultura e artesanato de objetos vendáveis.
 - b. De um tipo adequado à comunidade — representando o que de melhor se usa, normalmente, mas não tão superior à prática local que os ofícios aprendidos não possam ser exercidos depois da formatura dos alunos.

V. *Professores*

1. Seleção

- a. Pessoa dotada dos antecedentes culturais necessários ao exercício do cargo (exemplo: um professor criado num cortiço de uma grande cidade não se recomenda para uma escola situada numa aldeia de pescadores).
- b. Pessoa dotada de permanente interesse pela carreira de professor.
- c. Pessoa possuidora das qualidades morais e intelectuais indispensáveis a um professor de crianças.

2. Treinamento básico
 - a. Dar ao professor uma base de cultura geral suficiente para que transmita ao aluno uma interpretação da sociedade em que vive.
 - b. Dar ao professor habilidades (*skills*) específicas, suficientes para habilitá-lo a transmiti-las ao aluno.
 - c. Dar ao professor técnica didática suficiente para habilitá-lo a transmitir seus conhecimentos ao aluno, de modo eficaz e eficiente.
 - d. Desenvolver no professor uma personalidade sólida e guiá-lo nos processos sociais necessários ao estabelecimento de relações cordiais e proveitosas com os pais dos alunos e a comunidade leiga.
3. Experiência dirigida
 - a. Dar aulas, sob orientação profissional, enquanto estudante.
 - b. Durante toda a vida profissional do professor, submetê-lo à orientação técnica de professores especializados competentes; a simples inspeção não é suficiente.
4. Treinamento em serviço
 - a. Reuniões de professores, grupos de estudo do corpo docente e vários cursos de extensão realizados durante a carreira ativa do professor.
 - b. Escolas de verão, excursões de férias, instituições de ensino para professores e outras experiências educativas similares, nos períodos de férias.
5. Ambiente social
 - a. Bibliotecas, museus, clubes culturais, música, jornais, camaradagem intelectual, conferências interessantes — todos os elementos necessários à continuação do crescimento intelectual.
 - b. Uma atitude, da parte do público em geral, pais e autoridades escolares, que estimule os esforços necessários ao progresso do ensino. Uma atitude de indiferença ou de vago desprezo, por parte das pessoas com quem o professor entra em contato, paralisa qualquer desenvolvimento futuro.
6. Incentivos
 - a. Prestígio — prêmios, promoções, reconhecimento público, honrarias, posição de relevo nos negócios da comunidade.

- b. Boas condições de vida — ambiente agradável e conveniente ao professor — lar, vizinhança, possibilidades de diversão.
- c. Boas condições de trabalho — ambiente agradável ao professor — escola, colegas, alunos, equipamento, direção profissional.
- d. Remuneração razoável — vencimentos proporcionais ao preparo, às dificuldades e à estabilidade do cargo.
- e. Segurança —• certeza de estabilidade e aposentadoria remunerada.

III. SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS E NORMAIS DE UMA ÁREA RURAL

I. Para *as Escolas Rurais Elementares*

1. Devem ser recrutados da área local
 - a. Porque as pessoas do lugar ficarão mais contentes de ali morar, pois o consideram sua "casa".
 - b. Porque as pessoas do lugar conhecem os costumes e as indústrias locais e são capazes de adaptar o programa educativo mais adequadamente às condições locais.
 - c. Porque as pessoas do lugar são aceitas pela população, não são consideradas estranhos em que não se pode confiar.
2. Devem ser do sexo feminino (esta diretriz é baseada no pressuposto de que as vantagens superam as desvantagens).
 - a. Vantagens:
 - 1) As mulheres têm seguramente maior habilidade e disposição para trabalhar com crianças pequenas.
 - 2) As mulheres são capazes de viver com o salário de solteira, pois presumivelmente não custeiam as despesas totais da família, mesmo quando casadas.
 - 3) É possível atrair mulheres de nível superior aos homens, na competição com outras profissões do mercado de trabalho, uma vez que há menos profissões acessíveis às mulheres.
 - b. Desvantagens:
 - 1) A percentagem das mulheres que abandonam a profissão em virtude de matrimônio é maior que a de homens.

- 2) As mulheres são fisicamente menos fortes e portanto menos aptas aos trabalhos práticos das aulas de agricultura. (*Nota:* isso tem pouca importância porque as aulas devem ser adaptadas à capacidade de crianças pequenas).
 - 3) As mulheres oferecem maiores problemas quanto a condições de habitação, e quando sozinhas em áreas isoladas.
3. Devem provir da classe média local
- a. Para obter a indispensável base cultural que só pode ser adquirida mediante longa convivência com uma família culta ou vida comunal culta, na qual se baseia o preparo intelectual. (Eliminados, assim, os candidatos oriundos de classes inferiores).
 - b. Para guardar um contato razoável com o solo e para assegurar boa vontade para trabalhar nas aulas práticas de agricultura e ofícios. (Eliminados, assim, os candidatos oriundos de classes superiores — caso se apresentassem).
 - c. Para assegurar uma posição de reconhecido prestígio e direção, na comunidade.
4. Devem ter qualidades morais aceitáveis e reputação de bons orientadores de crianças.

// *Para as Escolas Normais Rurais*

1. Devem ser, em geral, professores residentes, de tempo integral (e não advogados e médicos do lugar, que dão uma ou duas aulas por semana, como fonte de prestígio e receita extraordinária).
2. Devem ser, em geral, professores que conhecem intimamente a área rural e os problemas da mesma área (de preferência da localidade em que está situada a Escola Normal mas certamente da área rural de um outro Estado, se não conhecer a região local).
3. Devem ser especialistas nas matérias ensinadas na Escola Rural, e não simples conhecedores de disciplinas gerais — Sociologia, Psicologia, etc.
4. Devem ser, de preferência, pessoas que têm longa experiência de ensino em escolas elementares, mas não devem ser professores servilmente escravos da metodologia e do programa tradicionais.
5. Devem ser, em primeiro lugar, professores, e não pesquisadores. (Não é tão importante possuir altos diplomas universitários, como seria o caso, nas escolas urbanas).

IV. PROGRAMA E ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE UMA ESCOLA NORMAL REGIONAL NUMA ÁREA RURAL

/ . *Programa*

1. Diretriz Básica

- a. O programa deve ser flexível e apropriado às condições locais.
- b. O programa deve basear-se em grandes áreas do desenvolvimento da personalidade e não, simplesmente, numa longa série de matérias formais destinadas a dar um conhecimento enciclopédico.
- c. O programa deve ser estabelecido coletivamente, pelos professores de cada escola, em colaboração com as autoridades de educação estaduais e locais, com base na análise das necessidades locais — não deve ser um programa uniforme imposto pelo Ministério da Educação.
- d. O programa deve satisfazer a certos padrões fundamentais mínimos, determinados pelo Ministério da Educação, a fim de que os diplomados possam ser reconhecidos pelos outros Estados e neles exercer a profissão.
 - 1) Se o Estado satisfaz aos padrões nacionais mínimos, a expedição de licença para exercer a profissão deve ser feita em base nacional.
 - 2) Se os Estados não satisfazem aos padrões nacionais mínimos, não devem gozar do privilégio de conceder licença para exercício da profissão em todo o país; mas a decisão do Estado não deve, de modo algum, afetar o pagamento de subvenções federais à educação estadual.
 - 3) A decisão entre satisfazer ou não satisfazer os padrões mínimos, determinados pelas autoridades federais, deve ser deixada a critério de cada Estado, sem pressão direta nem indireta do Ministério da Educação, no sentido de influenciar as autoridades estaduais.

2. Conteúdo do Programa

- a. O programa estadual deve incluir cinco principais áreas de experiência para o estudante-professor de uma Escola Normal Rural:
 - 1) O desenvolvimento da Personalidade e de Capacidades Culturais Fundamentais, baseado na herança cultural da

Civilização da Europa Ocidental. Recomenda-se vigorosamente que não seja organizado à base de uma série de matérias extremamente formais, mas que seja elaborado em torno das grandes heranças e responsabilidades do homem, como animal cultural. Sugerem-se as oito áreas seguintes:

- a) O Homem como produto da Tradição Histórica (História, Sociologia, Antropologia, Culturas Comparadas, etc.)
 - b) O Homem no Mundo Científico e Tecnológico (Ciências Físicas, Ciências Biológicas, Invenções, Planejamento, Economia, etc).
 - c) O Homem e suas relações com a Literatura e as Artes Escritas e Faladas (Alfabetização, Literatura, Oratória, Propaganda, Discussão, Drama, Livros, Jornais, Meios de Comunicação: rádio e cinema, etc.)
 - d) O Homem e suas relações com o Mundo Estético (apreciação musical, música prática, artes plásticas e gráficas, teoria de Estética, decoração do lar, modas, desenho, etc).
 - e) O Homem e sua Luta para ganhar a vida (Economia, finanças, orientação vocacional, educação profissional, contabilidade e orçamentos domésticos, profissões comerciais: dactilografia, contabilidade, etc).
 - f) O Homem e seus esforços para organizar a Sociedade e o Governo (Ciência Política, ideologias comparadas, educação cívica, organização política, etc).
 - g) O Homem e seu Sonho de um Universo Ordenado (Ética, Religião, Direito, Filosofia, etc.)
 - h) O Homem como Animal Biológico (Saúde, Higiene, Dietética, Fisiologia, Biologia, Psicologia, etc.).
- 2) Domínio de um nível apropriado das matérias exigidas nos ramos que cada professor vai ensinar. Isso varia enormemente de indivíduo para indivíduo e requer a adoção de uma forma modificada do sistema facultativo nas Escolas Normais.
 - 3) Conhecimento dos princípios e teorias gerais da educação (pedagogia), inclusive domínio de técnicas simples de

- pesquisa educativa, apropriadas ao nível do cargo de professor ou diretor de escolas elementares.
- 4) Conhecimento um tanto minucioso de teoria e prática de metodologia educativa, apropriado ao nível de professor ou diretor de escola elementar.
 - a) Essa metodologia deve ser orientada no sentido do programa da escola ativa, metodologia de projeto, experiências de trabalhos práticos, administração escolar democrática, cooperação e integração com a vida da comunidade, práticas similares modernas de educação numa sociedade democrática.
 - b) Deve evitar as práticas estéreis, acadêmicas, teóricas, rígidas, uniformes e autoritárias da escola normal tradicional no Brasil.
 - 5) Prolongada experiência de ensino prático em condições escolares reais, sob a orientação direta de um orientador competente em educação rural. Deve incluir:
 - a) Aulas práticas na escola experimental anexa à Escola Normal Regional.
 - b) Experiência durante um curto período (duas ou três semanas, recomenda-se) numa escola rural isolada, trabalhando como assistente do professor efetivo e morando na localidade.
 - c) Prolongada experiência de trabalhos práticos de agricultura apropriados à área, nas hortas e campos da fazenda de demonstração anexa à Escola Normal Regional.
 - d) Prolongada experiência de trabalhos práticos de indústrias domésticas. Esta experiência deve ser dirigida para a produção de objetos vendáveis e não para a confecção de ninharias que não têm valor econômico nem artístico.
 - b. As minúcias do programa devem ser determinadas em colaboração com os professores locais de cada Escola Normal Regional. Portanto:
 - 1) Nenhuma autoridade central de educação pode fazer uma lista rígida das matérias a ser ensinadas.
 - 2) Esta lista negaria essencialmente as diretrizes básicas de determinação local do programa e de sua adaptação às necessidades locais.

//. *Organização*

1. Diretriz básica

- a. As Escolas Normais Regionais devem ser localizadas em áreas rurais a certa distância das grandes cidades.
- b. O corpo discente deve provir da Área Rural e não das grandes cidades.
- c. Devem dar quarto e comida, gratuitamente, a todos os alunos, ou pelo menos a uma grande maioria.
- d. Devem fornecer boas acomodações residenciais para todos (ou pelo menos uma grande proporção) os professores de tempo integral.
- e. Devem possuir prédios adequados à localidade, em projeto e construção. Entre as características principais recomenda-se:
 - 1) custo de construção relativamente baixo;
 - 2) projeto funcional, despido de todos os ornatos dispendiosos e de efeitos decorativos não funcionais;
 - 3) prédio de conservação barata e fácil (mão de obra não qualificada);
 - 4) prédios projetados para expansão no caso de crescimento, sem modificações dispendiosas ou anti-estéticas na estrutura original;
 - 5) construção de um andar, com expansão horizontal (nas áreas rurais o terreno é mais barato que a construção de muitos andares);
 - 6) construção com materiais do lugar, se possível.
- f. Devem ter grandes pátios e largas áreas para esportes e trabalho agrícola prático. Entre as características principais recomenda-se:
 - 1) deve haver instalações atléticas destinadas a jogos e recreação, e não a exercícios atléticos sistemáticos, gênero "músculos fortes", mais apropriados para organizações militares;
 - 2) deve haver grandes jardim e horta, cuidados pelos alunos, como parte do trabalho prático;
 - 3) deve haver uma pequena fazenda para demonstrações das atividades e problemas agrícolas locais, a cargo dos alunos sob fiscalização, como parte do trabalho prático. Demonstrações indicadas: erosão do solo, rotação de colheitas, irrigação; plantação de contorno; combate a pragas,

controle de moléstias de plantas, aves e animais; fecundação seletiva; preparação de sementes; inseminação artificial; criação de gado e caça; cultura de colheitas típicas; métodos de colher; apicultura; manutenção e manuseio de maquinaria agrícola simples e ferramentas; economia e contabilidade agrícola, etc.

- g. Devem ter boas instalações para biblioteca, laboratórios, recreação e trabalho. Entre as características principais recomenda-se:
- 1) As bibliotecas devem incluir material cultural, recreativo e profissional, e devem ser organizadas de modo a estimular a máxima utilização possível, inclusive retirada gratuita de livros, pelos alunos.
 - 2) Os laboratórios devem ser organizados para uso contínuo e prático dos alunos, e não para demonstrações ocasionais, feitas pelo professor. (*Nota:* as experiências devem ser simples, práticas, diretamente aplicáveis aos problemas do professor rural, e sempre que possível feitas com material barato, local, encontrado em qualquer lugar).
 - 3) As oficinas devem ser organizadas de modo que seja possível ensinar ao aluno-professor a melhor maneira de organizar e dirigir indústrias domésticas de valor econômico. (*Nota:* os projetos devem ser simples, destinados a desenvolver uma habilidade técnica relativamente elevada, diretamente aplicável aos recursos materiais e humanos da área rural, e destinados a produzir objetos vendáveis).
 - 4) As instalações recreativas devem ser primariamente de tipo que o próprio professor possa organizar por si mesmo ou que devam existir numa escola rural local; mas devem ser completadas com cinema, vitrola, teatro amador e outras atividades que tenham valor cultural.
 - 5) As instalações para serviços especiais, tais como gabinete de dentista e gabinete médico, instalações higiênicas, cozinha e transporte, devem ser adequadas às necessidades do lugar.
- h. O calendário letivo deve ser organizado de modo a dar tempo adequado a cada uma das cinco áreas básicas do programa escolar (ver acima). Entre as características principais recomenda-se:
- 1) Grande percentagem de tempo em aulas práticas de laboratório.

- 2) Grande percentagem de tempo em aulas práticas de agricultura.
 - 3) Grande percentagem de tempo em aulas práticas de indústrias domésticas.
 - 4) Visitas dirigidas a centros de interesse cultural e econômico, situados nas proximidades.
 - 5) Grande excursão fora do Estado durante as férias finais do verão.
 - 6) Tempo suficiente para os alunos darem aulas práticas na escola experimental anexa à Escola Normal Regional e também nas escolas rurais elementares que funcionam no Estado.
- i. As Escolas Normais Regionais devem ser inteiramente gratuitas para todos os alunos, e devem incluir o preço de casa, comida e uma viagem de ida e volta do lugar onde reside o aluno ao da Escola, todos os anos.
 - j. Deve-se exigir, da aluna diplomada pelas Escolas Normais Regionais, que lecionem numa escola elementar rural, do mesmo Estado, durante o mesmo número de anos em que recebeu casa e comida, gratuitamente, da Escola Normal Regional — ou então que pague as despesas de casa e comida durante os anos em que não lecionou, no caso de abandonar a escola rural antes de completar essa obrigação. Os Estados devem ser encorajados a assinar acordos bi-laterais com outros Estados para o intercâmbio de professores rurais, com isso possibilitando que as diplomadas em um Estado cumpram a obrigação de servir em outro Estado.

V. MÉRITOS DOS CURSOS DE EMERGÊNCIA PARA PROFESSORES LEIGOS (NÃO FORMADOS) E DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (DE EXTENSÃO) PARA PROFESSORES FORMADOS EM ESCOLAS NORMAIS.

1. Cursos de Emergência para Professores não formados

1. Diretriz

- a. O ideal, e portanto a diretriz final, deve ser recrutar só professores formados pelas Escolas Normais especializadas na educação de professores rurais.
- b. Porque no momento — e durante muito tempo ainda, sem dúvida — esse ideal seja inatingível, na prática, o recrutamento

de professores não formados deve ser permitido dentro de limites restritos:

- 1) Devem ser contratados em base temporária e não adquirir estabilidade.
- 2) Sempre que possível, devem ser utilizados em companhia de um professor diplomado competente.
- 3) Devem receber um treinamento de emergência intensivo (antes de entrarem em exercício ou durante o exercício do cargo).
- 4) Devem ter preferência para uma educação formal, de modo a se diplomarem.

2. Avaliação dos Cursos de Emergência.

- a. Os cursos de emergência, quando bem dirigidos, podem ser muito satisfatórios. (*Nota: A experiência da Inglaterra em seu programa de treinamento de emergência, depois da guerra, destinado a dotar as escolas de professores em número suficiente. nos termos da Lei de Educação de 1944 (1944 Education Act) deve ser estudado com cuidado.*)
- b. Frequentemente os cursos de emergência deixam muito a desejar pelas seguintes razões:
 - 1) Costumam restringir-se a conhecimentos teóricos, mais que práticos — concentrando-se em matérias verbais e não em trabalhos de laboratório, manuais e artísticos.
 - 2) Têm tendência para transformar-se em instituições permanentes, em vez de soluções muito temporárias para uma emergência premente.
 - 3) Têm tendência para recrutar pessoal muito inferior ao padrão exigido dos candidatos a cursos regulares — pessoas idosas, professores formados pelos métodos tradicionais de escolas antiquadas, pessoas traídas por outros motivos estranhos ao ensino (dinheiro, piedade religiosa, fuga de outras situações, etc).

//. *Cursos de Especialização para Professores formados em Escolas Normais*

1. Diretriz

- a. A diretriz básica é a mesma de (a), acima.
- b. Uma professora diplomada numa Escola Normal urbana deve ser considerada como o tipo mais desejável de candidata a

cursos de emergência destinados a reeducá-la para o ensino especializado das escolas elementares rurais; mas deve ser considerada como essencialmente menos desejável que as professoras formadas na Escola Normal Rural, pelas seguintes razões:

- 1) Grande parte do ensino ministrado nas Escolas Normais urbanas de tipo tradicional prejudica mais que auxilia o professor de escola rural elementar.
- 2) O fato de ter residido durante muito tempo num centro urbano tende para tornar a diplomada numa Escola Normal urbana psicologicamente inadaptada para regressar a uma vida integrada na comunidade rural.
- 3) Algumas das matérias específicas estudadas na Escola Normal urbana podem ter valor cultural geral mas não fazem parte integrante do processo de desenvolvimento recomendado como núcleo do programa da Escola Normal Rural.
- 4) Curso algum de especialização — a menos que tivesse uma longa duração, o que é impraticável — pode dar ao aluno-professor verdadeiro domínio das técnicas exigidas, de agricultura e indústrias domésticas — porque essas dependem de prolongada experiência com colheitas, intempéries, estações, e da aquisição de ofícios manuais muito difíceis.

2. Avaliação dos Cursos de Especialização

- a. Devem concentrar-se em conhecimentos práticos, evitando em geral uma tentativa prolongada de desenvolver a base cultural ou a técnica pedagógica básica do professor.
- b. Devem funcionar no local da Escola Normal Rural, de maneira que o professor viva na atmosfera do novo tipo de educação rural elementar.
- c. Devem ter a duração de pelo menos um ano, para dar ao professor uma experiência que incluisse todos os elementos do ciclo das estações.

VI. PROGRAMA MÍNIMO, EQUIPAMENTO E MÉTODOS PARA UMA ESCOLA RURAL ELEMENTAR

/ . *Diretriz básica*

- 1 . O objetivo político deve ser a formação de bons cidadãos para a nação democrática do Brasil.

2. O objetivo social deve ser formar um membro — pensante, competente, que saiba se dirigir — da organização econômica e sociológica do Brasil.
3. O objetivo social deve ser dar a cada indivíduo oportunidades de se desenvolver ao máximo, nas áreas de seu maior interesse e capacidade, desde que dignas.
4. O programa deve ser flexível, democrático, funcional, baseado nas necessidades comprovadas, do indivíduo e da comunidade.
5. O programa de cada escola deve ser determinado pelos professores locais, em colaboração com o público em geral e com as autoridades estaduais de educação, e deve satisfazer a certos requisitos gerais mínimos.
6. O programa deve consistir de experiências educativas em largas áreas culturais e habilidades práticas, não devendo constar simplesmente de uma série de aulas em matérias formais.
7. Os prédios, pátios e equipamento devem ser funcionais, econômicos, fáceis de limpar e consertar, com materiais e mão de obra locais.
8. Os prédios, pátios e equipamento devem adaptar-se aos programas de atividades, aulas práticas de trabalhos manuais, a um *curriculum* tipo projeto, e devem facilitar os trabalhos de experiência, especialmente em agricultura e artes e ofícios.
9. Os prédios, pátios e equipamento devem integrar-se na comunidade local: servindo de modelo para a construção local e a higiene pública, métodos agrícolas e indústrias domésticas; devem dar ao professor uma residência condigna, à altura da profissão; devem demonstrar as vantagens práticas e culturais da educação; evitar choques e conflitos com a comunidade, quer pela ostentação, quer pela negligência.
10. Os métodos empregados devem ser absolutamente compatíveis com os objetivos democráticos e culturais do *curriculum*.
11. Os métodos empregados devem ser destinados a aproveitar e desenvolver — e não a selecionar e refugar — todos aqueles que não atingem os padrões arbitrariamente estabelecidos nas matérias tradicionais.
12. Os métodos empregados devem ser determinados pela personalidade de cada professor, e a ela adaptados, mas devem ressaltar a experiência prática, "aprender a fazer, fazendo", trabalho tísico, um programa "ativo", e grandes unidades de estudo de tipo "projeto".

//. *Recomendações específicas*

1 . Programa mínimo de estudos:

Recomenda-se que o *currículum* da escola rural elementar seja elaborado no local e que seja baseado nas mesmas oito áreas de estudo sugeridas como base do treinamento para os professores, adequadamente ajustados ao nível de idade:

- a. O Homem como produto da tradição histórica.
- b. O Homem no Mundo Científico e Tecnológico.
- c. O Homem e suas relações com a Literatura e as Artes Escritas e Faladas.
- d. O Homem e suas relações com o mundo estético.
- e. O Homem e sua luta para ganhar a vida.
- f. O Homem e seus esforços para organizar a sociedade e o governo.
- g. O Homem e seu sonho de um Universo Ordenado.
- h. O Homem como Animal Biológico.

Nota: Experiências práticas em agricultura, indústrias domésticas produtivas, práticas de saúde pública e as responsabilidades de cidadão devem constituir a maior porção deste programa. O Movimento de Educação de Massa na China, fundado pelo Dr. James Yen, deve ser estudado com atenção.

2. Equipamento. Pátios e Prédios

As escolas rurais, as escolas secundárias rurais e as escolas normais rurais que o INEP vem construindo são recomendadas como satisfatórias, no presente estágio de desenvolvimento. Cada território. Estado ou região climática deve ser estimulado a introduzir modificações relativamente pequenas, dentro dos amplos limites estabelecidos pelas diretrizes supra. Como a atmosfera cultural e as condições econômicas e sociológicas do Brasil variam muito, deve-se estimular a criação de escolas de novos tipos. Sugerem-se:

- a. Escolas para pescadores nas áreas ribeirinhas e litorâneas.
- b. Escolas para trabalhadores migratórios e seus filhos.
- c. Escolas consolidadas onde houver transporte.
- d. Modificações nas escolas, para transformá-las em centros de recreação da comunidade, além de escolas — inclusive campos de desportos.

- c. Missões educativas ambulantes para estimular o desenvolvimento da cultura geral, nas áreas rurais.

Nota: Recomenda-se estudar com cuidado as Missões Rurais Mexicanas, dirigidas por Guillermo Bonilla e o *Instituto de Información Campesina*, do Chile, fundado por Graciela Mandujana.

- f. Bibliotecas ambulantes para visitar escolas isoladas e professores rurais.
- g. Programas de rádio dirigidos às escolas rurais e aos professores rurais — a serem ouvidos em rádios de ondas curtas e longas, fornecidos às escolas rurais.

VII. ARTES POPULARES (ARTESANATO, ETC.) NA ESCOLA RURAL COMO FATOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA POPULAÇÃO RURAL.

1. *Diretriz Básica*

1. O ensino de artes populares, nos lugares em que podem constituir mais uma fonte de renda monetária para a comunidade local, no intervalo das colheitas ou trabalhos condicionados pelas estações, deve ser encorajado de todos os modos possíveis.
2. O tipo de artes populares a ser ensinado deve ser determinado após um meticoloso estudo técnico dos recursos econômicos e humanos da área, a ser feito por investigadores competentes, fornecidos pelas autoridades estaduais de educação ou pelo Ministério da Educação. A decisão não deve ser baseada em opiniões casuais ou de amador, do professor local, dos funcionários estaduais de educação ou de funcionários políticos.

Exemplos específicos:

- a. Tecidos nativos (Webb. Indian Trader, New Mexico, EE. UU.)
 - b. Trabalhos de prata nativos (Spratlings, Taxco, México).
 - c. Trabalhos em couro.
 - d. Pequenas peças plásticas para as indústrias de produção em massa (Ford Motor Co., Michigan, U. S. A.).
 - e. Carpintaria fina (Williamsburg, Va. U. S. A.).
3. A finalidade é ensinar a população local a:
 - a. Elevar sua renda mediante a fabricação de produtos bem projetados e bem executados, para a venda dos quais existe um mercado real e contínuo.

- b. Reduzir suas despesas, fazendo os indispensáveis serviços domésticos e locais de que precisam.
4. A produção de trabalhos manuais formais, invendáveis, não-funcionais e anti-artísticos devia ser expressamente proibida pelas seguintes razões:
 - a. Desperdiçam dinheiro, tempo e pessoal.
 - b. Desmoralizam a criação de indústrias domésticas verdadeiras.

Exemplos específicos:

- a. Enfeites (cestinhas, caixinhas, etc.) que não têm utilidade alguma.
 - b. Enfeites de papel crepon de duvidoso gosto artístico.
 - c. Desenhos a *crayon*.
 - d. Encadernação de livros em áreas em que praticamente não existem bibliotecas.
 - e. Latas pintadas que não têm o menor valor comercial.
5. O uso de projetos profissionais, em vez de modelos locais, frequentemente anti-artísticos, deve ser recomendado.
 6. Deve-se encorajar a criação de agências regionais de venda, para colocar os produtos. x

VIII. MÉTODOS PRÁTICOS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PROFESSOR NUMA ÁREA RURAL

1. *Disposições Financeiras*

1. Salário: (diretriz básica — atrair pessoas capazes para uma carreira).
 - a. Tabela de salários baseada em experiência e educação.
 - b. Fundo Federal dê Equalização para gratificações a professores que trabalham em certas áreas rurais (zonas insalubres).
 - b. Incentivos (pagamento e estabilidade) para professores que trabalham em áreas rurais.
 - d. Ajuda de custo para professores que viajam para reuniões oficiais ou em estudo.
 - e. Contribuições iguais nos planos de pensão de velhice.
 - f. Redução em viagens (50% por conta do governo) para viagens de férias de professores.

2. Diárias (ver abaixo)

// *Residência.*

1. Casa (teoria básica — dar dignidade e dar um exemplo).
 - a. Escolas isoladas — devem ter sempre uma casa anexa. (A escola deve ser construída para o programa e não para as condições presentes de um determinado professor local).
 - b. Escolas Normais e Secundárias Rurais — com internato destinado aos professores de tempo integral.
 - c. Grupos Escolares semi-rurais (escolas de pesca, escolas consolidadas, escolas reunidas, etc.) sempre devem ter uma casa para o diretor e de preferência pequenos apartamentos para os professores.
 - d. Quando a escola não fornecer casa, o professor deve receber uma gratificação especial, para equalizar o salário do professor.
 - e. Hospedarias para professores nas cidades principais (para recebê-los quando em viagem de serviço ou estudo).
 - f. Quartos inspecionados e fiscalizados, onde não houver hospedarias.

2. Gêneros Alimentícios e Artigos de Consumo (diretriz básica — eliminar o alto custo de vida resultante dos lucros locais e das despesas de transporte).
 - a. Criar um serviço central de compras na capital de cada Estado — para o uso pessoal de cada professor.
 - b. Subvencionar as cooperativas de professores nas grandes cidades, de modo a permitir a aquisição de produtos padronizados, na base do preço do custo.
 - c. Permitir que a professora use a quantidade dos produtos da horta da escola de que precisa para uso pessoal, como suplemento à sua ração.

3. Mobiliário e Utensílios Domésticos
 - a. As residências de cada escola devem ser mobiliadas com o mobiliário básico indispensável.
 - b. As hospedarias, dormitórios, etc, devem ter roupa de cama, cobertores, toalhas e utensílios de cozinha.

///. Estímulo Intelectual

1. Rádio — (Diretriz básica — Abrir novos horizontes intelectuais ao professor isolado).
 - a. Equipamento — deve ser sólido, de baixo custo, produzido em massa (ondas longas e curtas), fornecido pelas escolas para uso pessoal dos professores.
 - b. Programas — contato com as capitais e a capital federal por meio de programas especiais, de valor profissional, recreativo e cultural.

2. Bibliotecas (Diretriz básica — pôr à disposição do professor isolado, do público em geral e dos alunos, leitura profissional e cultural).
 - a. Bibliotecas distribuídas — pequenas bibliotecas selecionadas que se tornam propriedade das escolas (classificadas, catalogadas em fichas, com instruções para estimular a circulação).
 - b. Bibliotecas ambulantes — todo Estado devia ter bibliotecas ambulantes em caminhões, em número suficiente para visitar todas as escolas uma vez em cada três semanas ou um mês — com ampla variedade de leitura puramente recreativa, revistas, etc, etc. Com uma pequena coleção de filmes e projeções luminosas destinadas às regiões em que há eletricidade. Essas seriam emprestadas e recolhidas pelo caminhão, na viagem de volta.

3. Organizações de Professores (diretriz básica — estabelecer uma atmosfera apropriada, profissional e cultural, em áreas rurais isoladas).
 - a. Associações de Pais e Professores — para cooperar no programa escolar.
 - b. Associações de Professores — para trocar informações profissionais, trabalhar em cooperação em prol do progresso da educação, da melhoria das condições de vida dos professores, etc.
 - c. Agrupamento de Escolas — onde for possível, para que os professores possam reunir-se sem grandes dificuldades, a fim de criarem seu próprio núcleo cultural, em áreas isoladas.
 - d. Sempre que possível, duas professoras solteiras devem ser designadas para a mesma área remota, ou uma professora casada com o marido (para evitar tédio e isolamento).

4. Férias e Licenças durante o ano letivo (diretriz básica — dar ao professor oportunidade de visitar os centros culturais ou sua família, com intervalos relativamente freqüentes — a fim de evitar o isolamento).
 - a. Semana escolar de seis dias — com um grande fim de semana por mês.
 - b. Regulamentos de licença para tratamento de saúde e de emergência.
 - c. Redução de passagens em todas essas viagens (ver acima).
5. Crescimento Cultural Dirigido — (diretriz básica — alargar os horizontes do professor local em questões de interesse estadual, nacional e internacional).
 - a. Escolas de Verão — freqüência financiada e uma pequena gratificação de incentivo.
 - b. Bolsas de estudo — especialmente nos cursos do INEP no Rio.
 - c. Pequenos Seminários (grupos de estudos, reuniões de professores, etc.) em áreas locais — orientados por técnicos competentes do Rio ou das capitais estaduais (não pelo fiscal escolar de tipo tradicional).
 - d. Viagens educativas — estimuladas por reduções no preço de passagens, hospedarias e excursões organizadas (exemplo: Argentina).
6. Treinamento em Serviço (Diretriz básica — manter ao máximo a eficiência do professor diplomado).
 - a. Orientadores profissionais de professores rurais.
 - b. Criação de Missões Culturais (exemplo: México, Chile).

IV. *Assistência e Inspiração Profissional*

1. O Programa da Escola Rural (Diretriz básica — deve ser flexível, moderno, diretamente aplicável às condições locais; e deve ser o produto dos esforços cooperativos de professores, público e autoridades oficiais).
 - a. Não se deve adotar uma diretriz básica sem encorajar a expressão de opiniões, explorando-as ao máximo e obtendo a assistência dos professores.
 - b. Deve ser de molde a dar grande liberdade, a cada professor, de modificá-lo, enriquecê-lo e adaptá-lo (ver acima, VI).

c. Deve ser essencialmente:

- 1) Organizado em torno da comunidade (mas ligado às necessidades individuais e nacionais).
- 2) Incluir projeto ou unidade de trabalho (mas não a adoção servil do método de projeto, exclusivamente).
- 3) Incorporar uma grande quantidade de trabalho prático.
- 4) Baseado no reconhecimento de que todas as crianças são inevitavelmente cidadãos e como tal têm direitos e obrigações inescapáveis — de tal modo que o programa deve procurar desenvolver suas aptidões, em vez de impor uma uniformidade, conservar e aproveitar, em vez de eliminar alunos através de barreiras artificiais, tais como os testes de promoção.
- 5) Ser extremamente flexível e adaptado às condições locais, na organização de classes, exames, programas, etc.

2. Orientação Técnica (Diretriz básica — como a escola rural é uma instituição inteiramente nova no Brasil, devia ser guiada por uma orientação técnica inteiramente nova, e não pelo tipo de fiscal tradicional, nas pequenas escolas urbanas elementares).

- a. A professora deve ser assistida por uma orientadora técnica, que deve ser uma professora prática, formada em especialidades rurais, primariamente em agricultura e pequenas indústrias domésticas — em base científica.
- b. A orientação deve incluir aulas de demonstração, grupos de estudo dirigidos pela orientadora, escolas-modêlo criadas nas áreas rurais sob condições de trabalho reais, missões culturais, etc.
- c. A orientação deve ser contínua (não visitas anuais ou semi- anuais de um fiscal).
- d. A orientação deve ser uma função de crescimento, destinada a auxiliar a professora a melhorar o seu trabalho; e em nenhuma circunstância inspecionar ou policiar, investigar ou denunciar faltas disciplinares.

3. Pesquisa Coordenada (Diretriz básica: pôr à disposição de cada professora rural os resultados das pesquisas realizadas no campo da educação rural e congêneres).

- a. Tradução de livros e artigos estrangeiros — deve ser feita pelo INEP e largamente distribuída para criar uma literatura de base no ramo, em português, o que não existe no momento.

- b. Subvenções federais para experiências locais de grande significação e aplicabilidade.
 - c. Fundação de um jornal nacional de Educação Rural para difundir os melhores resultados não só dos estudos científicos mas das experiências quotidianas de professores competentes.
 - d. Criação de um serviço nacional de testes para a elaboração e padronização de testes objetivos que se apliquem à educação rural (devem ser muito práticos e principalmente do tipo diagnóstico — não devem ser usados como barreira seletiva na continuação do estudo).
4. Programas nacionais de publicidade (diretriz básica: modificar fundamentalmente a atitude do público em face da educação rural, e especialmente seus elementos práticos e de trabalho).
- a. Deve haver um programa nacional de informação pública sobre as finalidades e realizações dos programas de educação rural.
 - b. Deve haver organizações nacionais destinadas a despertar o interesse dos pais e obter sua cooperação (do tipo dos Clube 4-H, Futuros Fazendeiros da América, etc).

O CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE RURAL DE JIBRAIL

M. KHOURI

HISTÓRICO E AMBIENTE

Jibrail é um povoado, erguido num dos mais lindos recantos das montanhas libanesas. É comunidade tipicamente rural, cuja população, de uns 600 habitantes, depende inteiramente da agricultura. Esta aldeiazinha tem uma história bastante significativa e apresenta fisionomia toda particular, como acontece a tantas outras. Os vários séculos, em que a Síria e o Líbano estiveram sob a administração do Império Turco, não só afetaram a mentalidade do povo, como também toda a estrutura social. No Líbano, por exemplo, pode-se traçar uma fronteira sutil entre populações muçulmanas e cristãs,

Perseguições religiosas e viciosos métodos políticos, impostos pelos governos imperialistas, que direta ou indiretamente dirigiram este país, vieram agravar o fanatismo religioso e inflamaram a animosidade natural entre essas duas grandes crenças. Daí a segregação recíproca, dominadas pelo receio mútuo. Assim, a aldeia de comunidade religiosa tornou-se padrão social comum. Jibrail é uma dessas, onde o povo é coerente: não só cristão, mas cento por cento grego ortodoxo. Estamos, portanto, justificados em tomar um centro de população rural — Jibrail — como típico dos demais, dispersos na pátria libanesa.

Em 1935, Jibrail foi escolhida como uma das localidades em que os Serviços de Extensão do Curso de Verão da Universidade Americana de Beirut deveriam continuar. Tornou-se, mais tarde, o centro de treinamento do Serviço Social local, pelo Colégio da Missão Americana para Mulheres. Os estudantes e as Faculdades das duas instituições uniram-se para atenuar as miseráveis condições do povo, especialmente lavradores, ou o que chamamos no Líbano de *fellah-heen*. A palavra "miserável" é bastante própria; ela descreve a situação como nenhuma outra, alcançaria fazer. O *fellah* trabalha horas e horas por dia, nos doze meses do ano, para obter unicamente o indispensável à perpetuação da própria indigência. Não é exagero dizer que a maioria deles não está apta, por esse constante esforço, a sobreviver, e nem mesmo para conquistar o pão de cada dia. Da mesma forma que os demais proveitos sociais — como cuida-

dos médicos, educação, lares decentes, etc. — eles possuem tantos outros sonhos e ambições, que, uma vez realizados, constituiriam o triunfo das suas aspirações. O Serviço Social da aldeia operou durante cinco verões consecutivos, quando a segunda guerra mundial lhe interrompeu os progressos. Ainda que tenha sido este serviço inteiramente sustentado pelo entusiasmo da juventude, o movimento não teve sucesso completo e não produziu os esperados frutos. Constituiu pouco mais que um trabalho de campo, desenvolvido em seis semanas cada verão. Estes períodos intermitentes não foram bastantes para fixar definitivamente a obra e encorajar o povo a continuar labutando, orientado pelos programas traçados e executados. A marcha do trabalho estudantil no campo foi, porém, a inspiração real para nosso atual projeto permanente.

FILOSOFIA SOCIAL

Seres humanos são seres humanos em qualquer lugar, e, ainda que os desejos e aspirações dos diferentes grupos culturais variem tanto, a base fisiológica, psicológica e as necessidades espirituais são idênticas. O Centro Social da Comunidade Rural de Jibrail procura encontrar essas necessidades básicas, sem o cumprimento daquilo que não encerre esperança de progresso ulterior. Almeja o soerguimento da personalidade humana, cresce com o desenvolvimento do povo e desaparece à sua morte. Usa o mundo material como instrumento para a efetivação da felicidade humana e não como fim de si mesmo. A filosofia do Centro Social de Jibrail não é meramente carregar o homem doente nas costas, mas curá-lo e fazê-lo sustentar-se; não é amparar o pobre, porém ensiná-lo a superar a pobreza e apontar-lhe os meios de ganhar a vida; não é impelir o povo, senão ensinar-lhe como obter progresso através do esforço cooperativo e, finalmente, em vez de um idealismo filosófico, de caráter abstrato, atitude e iniciativas práticas. O Centro baseou sua razão de ser nessas necessidades fundamentais, formando seus próprios núcleos e desprezando as forças desagregadoras do presente. Tem consciência de que o desenvolvimento inicial tem de ser muito lento, porque existem fatores, que já surgiram, e permaneceram no passado invencíveis. Entretanto, quando o tempo exato chegar e sob as condições normais de crescimento, este núcleo, da mesma forma que todos os corpos transbordantes de vida, duplicar-se-á, e sua filosofia inspiradora será apreciada e respeitada.

PROGRAMA

Os projetos ora em curso e aqueles que pretendemos levar à prática são numerosos e exigiriam espaço muito maior para serem detalhados. Resumem-se nos seguintes títulos principais: educação fundamental para meninos de 10 anos, educação fundamental para meninas de 10 anos,

serviço de extensão, na área da qual Jibrail é o centro geográfico, treino de liderança local e serviços de saúde pública.

Educação para meninos de 10 anos

O grupo de 10 anos de idade é o coração de toda população, quer seja urbana ou rural, e sem um programa educacional adaptado ao meio é impossível resolver-lhe os problemas e satisfazer-lhe as necessidades. Os meninos de 10 anos, do meio rural, estão sempre a considerar a vida e a ambicionar a atmosfera tentadora da cidade, queixando-se permanentemente da atrofia do meio rural. Completa que seja a educação escolar, aproveitam da primeira oportunidade para emigrar, sem a menor hesitação. Todavia, um sadio programa de educação fundamental, baseado nos principais reclamos do povo do campo, deve ser estabelecido, a fim de satisfazer aos desejos da mocidade, para uma vida mais digna. Buscaria esse tipo de educação enriquecer-lhes a existência, em todos os aspectos: cultural, econômico, recreativo, físico e espiritual. Conseqüentemente o currículo das escolas para esta idade deve ser baseado no que consideramos os dez itens essenciais, do ponto de vista dos pais, na economia da família rural. São eles: 1) destreza ou habilidade profissional, ex.: agricultura, horticultura, criação de animais, etc; 2) habilidades acadêmicas — capacidade de manejar o árabe e a matemática eficientemente; 3) geografia econômico-social; 4) indústrias agrícolas; 5) construção simples e reparo de utensílios agrícolas e cosméticos; 6) saúde; 7) jogos e recreação; 8) relações de família; 9) destaque da cultura rural nativa, história do Líbano, civismo, etc; 10) religião.

Educação para meninas de 10 anos

O programa de educação fundamental, para meninas de 10 anos, é baseado nos mesmos dez itens principais, adaptados ao ponto de vista das mães. Por exemplo, habilidade profissional e economia doméstica, ao invés de agricultura; em lugar de construção e reparo de utensílios da fazenda e do lar, o programa acentua o desenvolvimento infantil. Um jardim de infância é mantido, sob a direção de uma professora, como prática escolar às meninas e obra de utilidade na aldeia.

Serviços de Extensão

Uma vez que Jibrail é o núcleo da área de Akkar, o Centro Social da Comunidade pretende dilatar suas atividades às trinta ou mais povoações vizinhas. Estes serviços de extensão não podem ser eficazmente organizados em toda a zona, enquanto não estiver bem organizado em

Jibrail. desde que nosso método obedece ao critério da demonstração prática, em lugar do ensino abstrato. Não é necessário dar detalhes do programa de extensão, porquanto segue os princípios e as práticas de toda eficiente e moderna obra de reconstrução rural. Uma breve referência à realização será posteriormente feita neste artigo.

Treino de Liderança Social

Um dos principais objetivos do Centro Social é treinar líderes sociais, que cooperarão no prosseguimento desta linha programada, participando de seu planejamento e execução. É o líder local, residindo a vida inteira na região, que melhor pode compreender e apreciar os problemas coletivos e particulares. Tem possibilidade de ser mais eficiente, no empreender soluções cooperativas dessas questões, previstas no seu treino, sincero, interessado e eficaz. Entretanto, é responsabilidade do centro providenciar a descoberta de novos líderes competentes, oferecer-lhes treinamento e oportunidade de participar da resolução das obrigações gerais.

Serviços de Saúde Pública

Não somente Jibrail, mas toda a área de Akkar, padece a falta de assistência médica efetiva e de serviços de saúde pública. Só o maravilhoso clima, com que Deus presenteou este recanto, previne que as destruidoras enfermidades nativas alcancem vitória completa. Nosso Centro Social tem planejado ultimamente um vigoroso programa regional, de modo a controlar as doenças mais comuns; não unicamente um esforço para curar, e sim, com objetivo de colocar em suas verdadeiras bases, a situação da saúde pública. As operações preliminares têm sido proveitosas, através dos trabalhos de campo, de verão, do Colleege Americano para Mulheres, em Ain Yakoub, a cinco milhas de Jibrail, com o qual o Centro colabora. Obedecendo a este princípio, estaremos aptos a realizar um programa de doze meses em futuro próximo.

DESENVOLVIMENTO

Três dos projetos básicos do Centro Social da Comunidade já alcançaram grande sucesso: educação fundamental para meninas de dez anos, treino de liderança e serviços de extensão. As dificuldades que têm impedido execuções mais amplas foram, e de certo modo ainda são: tempo necessário para supervisão das construções, limitação do orçamento. falta de treino de liderança e a hesitação dos habitantes dos lugares em que se experimentam os nossos modernos processos. Muito

embora, o progresso atingido, especialmente no ano passado, foi encorajador. Tem havido, felizmente, sintomáticas mudanças de atitude, da indiferença para o interesse. Excessivo apego à tradição e receio das novidades, é fenômeno social comum nas sociedades pouco evoluídas. Inovações não são bem vindas até que lhes sintam os resultados. Apesar de tudo, porém, os fundamentos para um futuro bem sucedido já foram assentados no terreno das realizações concretas, pela construção de sete novos edifícios na parte nova da cidade.

Foi constatado ainda um grande avanço no adestramento para a liderança local, de modo especial entre os jovens. Mais e mais a juventude de Jibrail e vizinhanças passam a conceber melhor o significado do Centro Social, como o movimento unionista, que tenta congregiar as pessoas de boa vontade, desejosas de contribuir no adiantamento da comunidade. Já existe uma tendência natural seletiva, neste grupo, através da qual os indivíduos capazes, honestos e eficientes são aceitos pelos companheiros. Será o passo imediato conseguir sejam eles participantes, em maior escala, da atividade geral. Quanto ao serviço de extensão, esteja embora no início, dois feitos merecem referência particular: a distribuição de melhores sementes e o controle de plantas, peste e doenças. Aqueles que não podaram os tomateiros perderam cerca de 90% da colheita, e os que tomaram esta providência apenas sofreram quebra de 10%.

O Dr. e Sr^a Sneale Alter, membros do Ministério Presbiteriano de Missionários Estrangeiros, são os responsáveis principais pela organização e planejamento do Centro Social da Comunidade e pelo sucesso do mesmo. Mas essa vitória depende da liderança dos nativos, em estreita colaboração com os interessados no desenvolvimento das populações rurais do Líbano. O Centro espera, todavia, unir a direção local, nacional e internacional, numa ação cooperativa, destinada a orientar o povo de Jibrail e de toda a área de Akkar, a aperfeiçoar-se e a conquistar uma vida melhor, pelo aproveitamento das contribuições da ciência moderna, da tecnologia, sociologia e religião.

Este ano foi o mais proveitoso na educação fundamental das meninas de 10 anos. O povo torna-se cada vez mais interessado no futuro das suas filhas, e mesmo elas apreciam este tipo de educação, que procura fazer da vida doméstica um ambiente mais feliz e agradável. Houve também uma revivescência da cultura indígena, impressa nas canções folclóricas, danças e dramas, atividades sinceramente acolhidas no coração do povo.

A segunda feição experimental do programa consiste em exercitar os líderes. Três exemplos da nossa assistência, no ano passado, foram: o trabalho de campo de estudantes do curso de verão da Universidade de Beirut, realizado nas férias da Páscoa; o trabalho de campo, de ve-

rão, do College Americano para Mulheres; e a educação dos líderes locais, em Jibrail. No primeiro, estudantes do Departamento de Sociologia da Universidade de Beirut iniciaram, juntamente com igual número de jovens do lugar, a construção de uma estrada, ligando a via principal à Nova Escola de Meninas, situada nos limites da futura aldeia-modelo. Nas primeiras tardes, os estudantes visitaram os lares dos jovens e, à noitinha, após a refeição, discutiram problemas regionais. No arremate dos trabalhos, tira-se a conclusão de que não somente é necessário fazer que duas mudas de relva cresçam onde antes só havia uma; é também preciso realizar mudanças básicas nas atitudes sociais e espirituais.

A SEGUNDA UNIDADE RURAL DE PORTO RICO UM EFICIENTE INSTRUMENTO SOCIAL

ELISEO BERRIOS

A ESCOLA RURAL PORTO-RIQUENHA

Três fatos merecem referência no desenvolvimento da educação rural em Porto Rico, a saber: 1) extensão de oportunidades educacionais à população rural; 2) concentração de escolas e 3) a criação da segunda unidade rural.

Ao fim do período escolar de 1899, um ano após a invasão americana, Porto Rico tinha 313 escolas rurais. Subsistiam 426 distritos e 267.630 crianças sem oportunidade de receber instrução: um terço aproximadamente da população rural da ilha. Graças, porém, aos louváveis esforços dos primeiros comissários de educação, o número de estabelecimentos de ensino ascendeu rapidamente, duplicando-se por volta de 1907. Tentaram estes comissários desenvolver um programa pedagógico, buscando preencher as necessidades essenciais e mais urgentes da vida nacional. Como representasse a agricultura a principal atividade, seu ensino recebeu especial ênfase no esquema dos estudos. Foram criadas e organizadas escolas agrícolas, sob o mesmo padrão das comuns, servindo-se, porém, de uma área de terra para ensino das crianças e práticas agrícolas simples, como o cultivo de hortas. As primeiras foram instaladas nos distritos de Caguas, Guayama, Humacao, San German, Yauco, Aguadilla e Manati. A carência de professores competentes e o privilégio dado às matérias puramente intelectualistas levaram a integração delas nas escolas rurais.

Até o ano escolar de 1908-09, limitou-se o ensino dessas escolas rurais aos três primeiros graus. Dessa data em diante, subordinadas às necessidades regionais, foram instituídas seriações mais altas, até que, em 1917-18, o 8.º grau da escola rural comum passou a funcionar. À administração de aulas a todas as séries, tornaram-se necessários ao menos dois professores, o que veio provocar a fusão das escolas. As pesquisas necessárias foram realizadas no ano de 1915-16. A municipalidade de Arecibo, que dispõe de um dos mais cômodos e apropriados edifícios escolares, foi o local da primeira escola central, tida como modelo e situada na comuna de Santana.

Os dois encarregados do magistério dividiram o trabalho, incumbindo-se um das classes elementares, e outro das adiantadas. A escola central subsequente foi estabelecida na faixa litorânea, onde boas estradas fazem-na acessível a todas as crianças. De tal modo cresceu o número de educandários que, em 1920, existiam 96, duas das quais ministravam curso completo. O intento do Departamento de Educação foi prover os freqüentadores da escola central de uma experiência qualitativa e quantitativamente igual à recebida pelos alunos das escolas urbanas. Sob todos os pontos de vista, a medida resultou em progresso na educação do camponês. Escolas centrais eram as urbanas transplantadas para o interior do país.

A SEGUNDA UNIDADE RURAL: ORIGEM E FUNÇÕES

De acordo com o senso federal de 1940, o número de pequenos fazendeiros de Porto Rico diminuiu assustadoramente durante as últimas décadas, e grande número de lavradores mudou-se para capitais e cidades a fim de garantir melhor o sustento.

Uma comissão de eminentes professores da Universidade de Colúmbia, que investigou nosso sistema educacional em 1925, afirmou categoricamente que "a baixa vitalidade de milhares de camponeses — consequente de doenças, dietas defeituosas e condições precárias de saúde — representa, de ano para ano, maior esgotamento de Porto Rico, e a perda dessa vitalidade é bem mais grave que o custo das escolas naquelas comunidades rurais abandonadas." A comissão acrescentou que "um sistema conveniente de escolas rurais poderia, em poucos anos, trazer aumento acentuado na capacidade produtiva da população rural". Prossequindo nessas recomendações de tão largo alcance, corroboradas pelas observações feitas, assinala que "a instrução acadêmica dada às crianças do campo não as habilitou a uma vida eficiente como a de produtores e consumidores". O Dr. Juan B. Huyke, comissário de educação, reorganizou o sistema de educação rural, no transcurso de 1928-29, criando duas unidades administrativas separadas. Era objeto da primeira unidade rural, abrangendo os três primeiros graus, ministrar os elementos essenciais da educação primária. O currículo foi reservado à preparação do aluno, tanto para estudos acadêmicos mais avançados, como para o aprendizado de ofício no ciclo imediatamente superior.

Este, isto é, a segunda unidade rural, foi idealizado para alunos que, depois de cumprir satisfatoriamente o currículo do primeiro, queiram aprender um ofício para "aumentar os proventos e viver uma vida mais completa e agradável", sem interrupção dos estudos normais. A escola central serve como núcleo deste novo instituto educacional que é caracterizado por uma feição técnica, cuja função principal é preparar homens

para uma vida plena e feliz, tornando-lhes mais fácil a adaptação à comunidade porto-riquenha. Tendo em vista essa finalidade, visa ela os seguintes objetivos práticos:

- 1) aumentar a capacidade produtiva da ilha;
- 2) completar um programa social e sanitário, orientado pelas condições da população rural;
- 3) melhorar a vida da população rural no lar e no ambiente social.

PROGRAMA: EXPERIMENTOS INICIAIS

As segundas unidades rurais, em primeiro lugar estabelecidas, foram experimentalmente localizadas nas seguintes comunidades, representativas das várias condições agrícolas e sanitárias da ilha: comuna de San Anton, município de Carolina; Sabana Hoyos, municípios de Arecibos; San Antonio, município de Aguadilla; Lares, município de Lares e Angeles, município de Upuado. Ministraram-se cursos de agricultura, economia doméstica, carpintaria, sapataria, artes industriais e serviço social do 5.^o grau para cima.

Tão acentuado foi o sucesso, que numerosos prefeitos solicitaram a abertura de estabelecimentos similares em suas municipalidades e ofereceram apoio moral e financeiro. Hoje existem 133 dessas instituições com freqüência de 16.420 alunos.

O quadro abaixo indica o crescimento por década:

<i>Década</i>	<i>Nº de segundas unidades rurais</i>	<i>Freqüência</i>
1929	5	
1930/39	83	13,553
1940/49	133	16,420

Em adição aos mencionados cursos, inclui o programa atual trabalhos com metal em folha, mecânica de automóveis, olaria, confecção de brinquedos e eletricidade, para meninos; costura e artes domésticas para meninas, e manufaturas comuns a ambos os sexos.

Constituem o ensino de agricultura e economia doméstica a medula da segunda unidade rural. Através do programa de treinamento agrícola, o aluno se compenetra da sua integração na comunidade rural e do seu dever de habilitar-se para bem aproveitar os recursos naturais da terra. em seu próprio proveito, conseguindo assim maior progresso material e espiritual. O ensino é prático e funcional. Os estudantes adquirem capacidade de realizar projetos agrícolas originais, da própria lavra, e de

acompanhar o desenvolvimento dos planos coletivos da comunidade. Sob a orientação do professor de agricultura, mesmo pessoas estranhas à escola aumentam seus conhecimentos por idênticos métodos usados com as crianças.

O objetivo fundamental do ensino de economia doméstica é elevar o padrão de vida e de saúde da família campesina. De acordo com essas diretrizes, são dadas instruções sobre acomodação, confecção e cuidado com a roupa, nutrição e preparo de alimentos, puericultura e enfermagem doméstica.

Ainda que a reforma do sistema, realizada em 1942, não tenha alterado as finalidades essenciais da segunda unidade rural, sua estrutura mudou quando se dividiu em duas sub-unidades: uma escola elementar, do 1.º ao 6.º graus, e uma intermediária do 7.º ao 9.º. Dessa data em diante, a instrução profissional foi limitada à escola intermediária.

SEGUNDAS UNIDADES RURAIS COMO CENTROS DE COMUNIDADES

Um aspecto extensivo do programa é o serviço social. Desde a criação, essas unidades tornaram-se verdadeiros centros sociais. Suas classes abrem-se, tanto ao trabalho ordinário, como para atividades curriculares ou extra-curriculares. Servem elas como meio de conagração a pais, professores, crianças, representantes da comunidade, autoridades e órgãos civis, para discussão de negócios ou de coisas públicas. Programas recreativos, círculos de leitura e outras atividades são também aí organizadas. Instituições oficiais, em particular os Departamentos de Saúde, Trabalho, Agricultura, Comércio e Educação, usam as segundas unidades para apresentar suas realizações e dar informações aos habitantes do interior. A assistente, ou visitadora social, tem uma tarefa de primacial importância. Ela investiga o caso de crianças mal ajustadas quer física, mental ou emocionalmente e sugere — ou pessoalmente executa — as providências necessárias em cada caso; coopera ainda com professores e autoridades escolares na preparação e execução da recreação social e dos programas culturais.

SUCESSOS ALCANÇADOS: ACEITAÇÃO PÚBLICA

O indubitável sucesso da segunda unidade rural e seu rápido crescimento são devidos ao fato de haver adaptado seus "standards" e objetivos às necessidades essenciais do país; ela tem conseguido um notável e positivo melhoramento nas condições de vida de Jibaro Boricua. O Prof. José C. Rosário, da Universidade de Porto Rico, notável sociólogo e investigador assíduo e alerta de nossos problemas econômicos e

sociais, tem supervisionado, com muita capacidade, a influência unificadora dessas empresas. Da segunda unidade rural diz o Prof. Rosário que, onde ela existe:

1. Tem agido como fator de crescimento de pequenas aldeias de lavradores, que agora estão demonstrando sinais de progresso desconhecido antes, como centros médicos rurais, igrejas e, em alguns casos, agências de correio.

2. O trabalho de alguns professores das segundas unidades rurais beneficiam numerosas famílias agrícolas. Refiro-me ao assistente social e aos instrutores especializados em agricultura, economia doméstica, carpintaria e trabalhos manuais. Quando um real entusiasmo é trazido ao trabalho, como no caso da segunda unidade de Padilla, em Carozal, essas escolas podem exercer uma grande influência civilizadora na comunidade.

3. Essas unidades agem como centros de comunidade e a esse respeito fazem serviço social de grande valor.

Educadores e leigos, nativos ou estrangeiros, têm se referido, nos mais elevados termos, a essa instituição. O ex-governador Rexford G. Tugwell e o Prof. Charles F. Reid, de New York City College, disseram, respectivamente, que "ela foi a melhor contribuição de Porto Rico à arte da educação" e "uma real contribuição de Porto Rico à educação americana".

Na opinião do Dr. Juan J. Osuna, emérito Deão do College of Pedagogics da nossa universidade, "representa esta segunda unidade rural de Porto Rico a nossa primeira tentativa bem sucedida em realizar uma educação relacionada com as necessidades regionais." Confirmando a opinião do Dr. Osuna, o Sr. Arturo Prado, funcionário do Departamento de Agricultura, estabelece que "a educação rural em Porto Rico não encontrou seu verdadeiro e próprio curso até o estabelecimento das segundas unidades rurais. Ultimamente, o Dr. Cubrine e Miss Lapping, de Washington D. C, consideraram "a segunda unidade rural o tipo ideal de escola para Porto Rico, porque ela se atem aos problemas insulares básicos, em suas verdadeiras fontes, e os resolve satisfatoriamente".

Bastará o testemunho eloqüente de duas pessoas, tomadas entre milhares de beneficiadas.

Rafael Hernandez, graduado em 1925 pela segunda unidade rural de Quebrada, Toa Alta, dá o seguinte relato de suas experiências:

"Hoje sou fazendeiro. Você não pode imaginar há quanto eu venho sonhando com isso. Tenho três vacas leiteiras, uma junta de bois, um garanhão de raça, seis leitões, trinta e cinco galinhas, dois touros e um cavalo. Tenho tido muita sorte mesmo, depois que deixei a escola' .

Flor Hernandez, um jibaro de sessenta e um anos de idade, vivendo nas vizinhanças da segunda unidade rural, em Sabana Seca, Tea Bajo, disse:

"Quando a segunda unidade foi aberta, estávamos todos desesperados. Tomei emprestado um cento de mudas de bananeiras do Centro. Cedo tinha duas mil; devolvi o que havia emprestado e plantei o resto. Calculo, afinal, que 700 cords (*) de mudas de bananeira foram plantadas; cinco anos antes não havia uma sequer".

TÉCNICA CORRENTE E PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS. PROJETOS FUTUROS

Entre os vários problemas que afetam o trabalho nas segundas unidades, existem quatro que clamam pela atenção dos nossos educadores. Refere-se o primeiro às necessidades materiais e equipamentos. Mesmo que um substancial progresso tenha sido alcançado, observando o aspecto formal desses empreendimentos, muitos deles estão ainda instalados em edifícios inapropriados, com equipamento insuficiente, retardando o completo desenvolvimento do programa educacional. Ademais, a experiência e o reconhecido talento metodológico de nossos conselheiros não podem remediar escassez de compêndios e outros materiais de ensino, adaptados às circunstâncias especiais de nosso meio social.

Mais desanimadoras são as conseqüências da insuficiente experiência dos professores nos centros. Durante a recente guerra mundial, uma grande proporção deles abandonou a ilha, criando uma séria crise que compeliu as altas autoridades escolares a fazer nomeações de emergência ou provisórias. Ao tempo em que escrevo, 58% dos 850 mestres das segundas unidades rurais necessitam de graduação acadêmica e preparo profissional exigidos por lei. O Departamento de Educação tem atacado o problema, providenciando a nomeação dos melhores instrutores selecionados para essas escolas.

O segundo problema diz respeito ao fato de que os serviços exigidos dessas unidades escolares, como instrumentos sociais, não são tão eficientes quanto deveriam ser, porque a maioria dos professores não reside na localidade em que trabalha.

O baixo salário e a falta de compensações não constituem atrativos que os façam viver ali.

A 5 de maio de 1941 a Assembléia Legislativa aprovou a Lei n.⁹ 87, instituindo a "Casa do Professor", em função da qual o Estado se encarrega de suprir as escolas rurais mais distantes dos centros urbanos.

(*) CORD — Unidade de medida; equívale, nos Estados Unidos, a 128 pes cúbicos de madeira.

de residência e de uma parcela de terra para uso do professor. O objetivo desta lei é encorajar a formação de docentes rurais em grande número e melhorar a qualificação profissional deles, fixando-os permanentemente no interior, onde exerceriam poderosa influência entre a população rural, tanto pela maior eficiência ao trabalho pedagógico, quanto pela influência cultural. É difícil pensar num momento mais oportuno para a presente legislação; uma vez que o mestre não tem raízes no meio em que trabalha, não pode cumprir obrigações sociais e concluir a obra de adaptação dos alunos. A lei mostra que o empreendimento está sendo atacado com determinação.

O intuito final seria assegurar laços mais fortes entre essas unidades e as escolas urbanas, e um alto grau de integração, para evitar a desorientação cultural e social de alunos transferidos de outro meio. Em particular os reajustamentos necessários para esse fim devem ser feitos nos cursos de inglês e estudos sociais, onde considerações de horário e o "status" social exigem diferentes conhecimentos e métodos.

Nossas unidades segundas não são instituições que vivem no passado, embora o usem; não é seu intento dotar nossos alunos lavradores de fragmentos de cultura. Quebrando, como ela faz, moldes anacrônicos e abandonando velhas técnicas, a atmosfera especial das segundas unidades rurais, torna-se bem apta para habilitar filhos de montanhas e de vales a aprender verdades que os tornarão membros perfeitamente integrados na comunidade de Porto Rico.

A segunda unidade rural é uma instituição nova, em concepção, que emergiu de nossa experiência e preocupação de ensino. Ela é a planta que Porto Rico, o laço cultural e geográfico entre as Américas, desenvolve na experiência educacional do Novo Mundo.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE MASSA NA CHINA (*)

PEARL BUCK

No momento em que vivemos, entre a guerra e a paz, não há tempo para coisas pequenas ou locais. Tudo que se pensa, tudo que se faz, deve ser pesado contra seu valor para o mundo. A guerra não aproximou as nações, nem mesmo as nações aliadas, e a divisão reina por toda parte, entre os governos. Contudo, uma necessidade única faz do mundo um todo — a necessidade de paz. Por toda parte o povo anseia pela paz, para poder viver.

Como poder haver paz? Esta não pode ser feita como se faz uma máquina ou como se faz um negócio, nem mesmo como se faz a guerra. A paz só sobrevem como resultado de outros empreendimentos. Só haverá paz no mundo quando houver igualdade e segurança por toda parte, para todos os seres humanos. Esses planos de paz em que os homens gastam tanto tempo e inteligência são inúteis. Primeiro devemos pensar no melhor meio de eliminar a opressão, a fome, a ignorância. Só haverá paz quando o povo estiver contente. Enquanto este for oprimido por maus governos, pela ignorância e pela fome, não haverá contentamento e, portanto, não haverá paz. Trabalhar pela paz, como se esta fosse uma coisa que existe por si mesma, sem ligação com causas, é a maior loucura de nossa época louca.

Três quartos dos habitantes do globo vivem hoje oprimidos por maus governos, ignorantes, mal nutridos e expostos a toda sorte de moléstias. Logo, os primeiros planos deveriam cuidar deles. Como dar-lhes instrução, torná-los sadios, bem nutridos, bem informados e ensinar-lhes a se governarem? Até que se consiga um plano capaz de obter tudo isso, nossas discussões sobre a paz não têm o menor sentido. Existirá um plano para transformar milhões de pessoas no decurso de uma única geração? Não há tempo para esperar pelos lentos processos da educação, como a conhecemos. A educação tem que prosseguir durante o período de reconstrução. O povo tem que aprender enquanto trabalha. Tem que reconstruir, enquanto frequenta a escola.

Apresentamos aqui um plano posto em prática durante vinte e cinco anos, um plano já conscientemente submetido à prova, destinado a resol-

(*) Traduzido por Célia Neves.

ver um problema absolutamente idêntico ao que o mundo de hoje enfrenta. Elaborou-o um chinês, e foi na China que se realizou sua experimentação. Há vinte e cinco anos James Yen e um grupo de amigos "viram" o problema de sua pátria, um país em que três quartas partes dos habitantes eram analfabetos, doentes e mal governados. Indagaram-se, então, como poderiam mudar a situação, no decurso de uma geração. E dispuseram-se a encontrar uma resposta para a questão. A guerra, no entanto, arrebentou antes que a obra se completasse, mas já se tinham feito experiências e o plano estava pronto para ser posto em execução, não apenas em toda a China mas no mundo inteiro. Poderia ser de inestimável valor na zona sul dos Estados Unidos, em certas partes da América do Sul, em Cuba e Porto Rico, e principalmente na África, na Índia e nos países do sudeste asiático, enfim, onde quer que haja gente com fome, analfabeta e dirigida por maus governos.

Antes de mais nada, impõe-se uma advertência. Ninguém pode executar esse plano, nem como cidadão privado, nem através de governos, se não tiver, no fundo do coração, a fé que aqueles moços chineses tinham, a fé de que o homem do povo merece comida e saúde, merece ganhar a sua vida decentemente e um bom governo. Respeito pelo ser humano é o primeiro requisito de qualquer programa em prol da paz.

Há grande perigo de que esse requisito seja esquecido, nas preocupações de hoje, sobretudo nos países ocidentais. Admito que haja boa vontade e inteligência, mas a tendência é para basear o planejamento do mundo sobre o que se pensa que o povo precisa, em vez de descobrir o que o povo carece. Um programa imposto ao povo, mesmo que seja para o seu bem, falhará completamente, se não oferecer o que ele próprio deseja. A compulsão, mesmo que seja para o bem do povo, só servirá para afastar as esperanças de paz. Se este, por ser ignorante, deseja coisas que não contribuem para o seu bem, então precisa de educação, orientação, — nunca de compulsão.

Este livrinho conta-nos como um pequeno grupo de intelectuais chineses, movidos primeiro pela admiração, pelas qualidades de seu povo humilde, foi viver com esse mesmo povo, aprender o que desejava e precisava, e depois elaborou um plano, aperfeiçoou-o e o pôs em prática.

Hoje o mundo inteiro tem necessidade de um plano dessa natureza. Tenho o prazer de apresentá-lo, como preliminar indispensável à paz-

—I—

James Yen nasceu na China, há quarenta e sete anos, na província de Szechwan, filho de uma antiga família de intelectuais, a qual, como todas as antigas famílias de intelectuais da China, sempre vivera sua

própria vida de erudição, uma vida muito distante do povo. Certos países tiveram suas aristocracias de berço, e alguns as tiveram de dinheiro, mas a China, durante séculos, tem tido uma aristocracia de erudição. É bem verdade que alguns sábios e gênios isolados surgiram de famílias simples e graças a seus próprios méritos ingressaram na aristocracia de erudição. Esses, porém, não têm sido os verdadeiros aristocratas. São como os barões mercadores da Inglaterra, reconhecidos por seus feitos individuais mas que não são membros das grandes famílias aristocráticas. A verdadeira nobreza da Inglaterra são as velhas famílias de proprietários de terras, herdeiros de títulos através de várias gerações. Exatamente do mesmo modo, as velhas famílias de mandarins, da China, estabeleceram uma espécie de nobreza. A tradição levou-os a educarem os filhos — e algumas vezes até as filhas — nos clássicos antigos, e a tradição, sempre a tradição, ensinou-lhes que o trabalho manual não era para eles e que o homem simples, que labutava para obter comida e abrigo, tinha um sangue diferente do sangue do mandarim, que cultivava a inteligência e as boas maneiras.

Dessa família proveio James Yen, que em nada diferia de seus ancestrais, exceto na época em que nasceu. Foi quando a China entrara em contato com o Ocidente, e se tornara moda educar os filhos não só na velha cultura chinesa mas também na cultura ocidental. Assim este moço, que normalmente teria vivido a vida inteira como um mandarim chinês, segundo a tradição de sua família, absorvido em livros, na poesia antiga e na história, penetrou na vida do Novo Mundo também. Mandaram-no estudar nos Estados Unidos.

Contudo, mais que isso entrou na formação de James Yen. É que o rapaz nascera na época da Primeira Guerra Mundial. Como falava bem o inglês, e era inteligente e capaz, foi para a França, auxiliar no serviço de assistência social a um grande número de trabalhadores chineses que lá se achava. A verdadeira contribuição da China para a Primeira Guerra foi a mão de obra. Seus soldados eram os "coolies", isto é, homens que trabalhavam com a força da mão e do corpo. "Coolie" é uma palavra significativa. Literalmente significa "força amarga". Esses homens não sabiam ler nem escrever. Mas tinham famílias, a que amavam, e queriam mandar-lhes cartas. Recorriam a este jovem intelectual chinês, que deles cuidava, e pediam-lhe que escrevesse em nome deles.

Não tardou muito que James Yen aprendesse a respeitar esses homens de força amarga. Nunca os conhecera na terra natal. Ali pertenciam a classes diferentes. De um lado, os trabalhadores; de outro, os intelectuais. Sem muito pensar sobre a situação, aceitara a diferença de posição, na China. Mas na França democrática, simbolicamente, numa guerra que se travava pela democracia, acabou conhecendo os homens

simples de sua pátria distante. Achava-os ignorantes e desprotegidos, quando queriam expressar-se por escrito, mas viu, depois de observá-los bem, que eram fortes e engenhosos, dotados de grande habilidade manual. Não tinham culpa de não saber ler nem escrever, pois ninguém tratara de ensinar-lhes.

Ao escrever as cartas com as mensagens que esses homens queriam enviar às famílias, viu que, conquanto analfabetos, eles não eram de fato ignorantes. Pensavam com argúcia e profundidade, compreendiam — com uma espécie de senso comum prático — as coisas que presenciavam na França, tinham um humor vivo e bom coração. Eram trabalhadores destemidos. Lá, na França, o jovem intelectual chinês começou a sentir orgulho desses seus compatriotas, a quem não conhecera antes. Começou a sentir um frêmito na alma. Esses homens, pensou, merecem instrução.

Começou a instruí-los e verificou que eram inteligentes e estavam ansiosos por aprender. Quanto mais os instruía, mais se convencia de que era uma profunda injustiça deixá-los analfabetos e que ensinar aos homens simples da China era tudo quanto ele desejava fazer, acima de tudo mais.

Como, porém, realizar esse ideal? A linguagem escrita chinesa é complexa e difícil. A classe erudita passa a vida inteira a aperfeiçoar o seu uso. Conhecer cinco mil caracteres isolados é o mínimo para uma leitura comum. Esses cinco mil caracteres, decidiu, deviam ser reduzidos a um número menor.

Na França elaborou uma simplificação da linguagem chinesa, simplificação essa que seria a base de todo o esquema de educação de massa que se seguiu. Selecionou, o melhor que pôde, mil caracteres para as palavras mais empregadas, e depois ensinou-os àqueles homens. Depois disso, que haviam de ler? Viu que ele próprio tinha de fornecer o material de leitura. Fundou, então, um jornalzinho, a fim de que logo que aprendessem o alfabeto simplificado tivessem onde aplicá-lo. O feito foi coroado de enorme sucesso.

O mais importante, de fato, não era que uns poucos milhares de trabalhadores chineses aprendessem a ler. O mais importante foi o que aconteceu ao jovem intelectual. Ficou profundamente emocionado com a alegria daqueles homens. Viu que durante a vida toda tinham sofrido de um complexo de sua própria ignorância. Sentiam-se cegos porque não sabiam ler nem escrever. Quando os viu lendo ao menos um pouco, quando viu o que aquilo significava para eles, sua conversão foi completa.

A respeito dessa conversão, contou-me ele mais tarde:

— Fundei o Semanário do Trabalhador Chinês, em Paris, para que aqueles homens pudessem ler o noticiário. Até então haviam trabalhado às cegas, nada sabiam mesmo sobre a guerra de que participavam.

Um dia recebi uma carta de um deles, um dos que já haviam aprendido a ler. A carta era mais ou menos assim:

"Sr. Yen, grande mestre: Desde que se iniciou a publicação de seu jornal, comecei a saber tudo que acontece sob o céu. Mas seu jornal c tão barato, custa só um centimo o número, que o Sr. vai ter que fechá-lo dentro em breve. Junto 365 francos que consegui ajuntar nesses três anos de trabalho na França".

— Essas coisas é que me comoveram. Decidi, então, utilizar minha vida para melhorar a dele. A palavra "coolie" se tornou, para mim, uma nova palavra. Disse comigo mesmo, vou libertá-lo de sua amargura e ajudá-lo a desenvolver sua força.

Desse dia em diante James Yen nunca mais hesitou sobre o que queria fazer. Decidiu regressar à China e devotar tudo que era, tudo que tinha, ao povo humilde de sua pátria.

Durante os anos que passei na China, de vez em quando ouvia falar de James Yen, embora não vivesse na mesma região que ele. Iniciou em Pequim e depois, inexplicavelmente — assim pelo menos eu pensava — mudou-se para um pequeno distrito denominado Tinghsien, na Província de Hopeh. Ouvira dizer que aí nesse lugarejo ele realizava uma espécie de experiência educativa. Ninguém o levou muito a sério, na ocasião. Como era possível tomá-lo a sério, se havia na China tantos milhões de analfabetos? Que significava um rapaz num único distrito? Os cínicos diziam: "De que adianta uma única vida e um único distrito?"

Mas continuavam a falar dele. Deixava marcas por onde passava. ou melhor, sua idéia deixava marcas. Nunca se falava muito dele, como pessoa. Falava-se no que ele estava fazendo. Estava tentando elaborar um sistema pelo qual, no decurso de uma geração, os chineses aprenderiam a ler e escrever. Seu método de mil caracteres começou a ficar conhecido e outras pessoas o experimentavam, achando que dava resultados satisfatórios, se aplicado à literatura, a escritura com mil caracteres, que era seu complemento natural.

Depois começaram a dizer que não se tratava de um simples movimento de alfabetização. Meu próprio irmão, que era estatístico demográfico e se interessava por questões de saúde pública, foi visitar Tinghsien e voltou dizendo que o movimento era na realidade um movimento popular, e que abrangia uma parte de saúde pública, também. Mais tarde correram boatos de que se fazia alguma coisa sobre governo popular, também. Senti, então, uma tremenda curiosidade por aquele pedacinho da China chamado Tinghsien. Lá havia um fermento. Sem publicidade e sem barulho, o fermento agia. Mas, porque só num lugar? Decidi naquele ano que, quando o verão abrandasse, eu iria verificar com meus próprios olhos.

Depois os japoneses atacaram a China, aconteceram tantas coisas, e eu fui para os Estados Unidos. A guerra começou de verdade e o que acontecia em Tinghsien se passava sob ocupação japonesa. Cheguei a esquecer a coisa, até que um dia ouvi falar que haviam instalado um governo de *hsien* (*) em Hunan. Imediatamente estabeleci ligação com a magnífica resistência que os habitantes de Hunan opuseram aos japoneses. Depois de algumas indagações pude reconhecer algo familiar nesse novo governo de *hsien* — era uma espécie de governo popular que se instalara em Tinghsien.

Logo depois soube que James Yen vinha aos Estados Unidos. Não era a primeira vez. Viera mais de uma vez e tinha reputação de mágico angariador de fundos para o movimento de educação popular. Mal o conhecia, porém, exceto como uma força geradora de energia, a mover uma idéia aparentemente impossível. Tínhamos sido apresentados mas não me lembrava dele, a não ser como um gênero de energia que eu não compreendera.

Agora, passados vinte anos, ele se achava novamente nos Estados Unidos e nos encontramos cara a cara. Ambos havíamos mudado, mas de certo modo nos conhecíamos porque descobríamos, sem nenhum encontro, que estávamos maduros para nos tornarmos amigos e colaboradores. Por caminhos diferentes chegáramos à mesma conclusão: o homem do povo de qualquer país é o homem que importa, e não haverá paz nem alegria no mundo até que seu quinhão seja aquele que ele merece. Em nós dois havia este profundo respeito pelo homem do povo, uma profunda determinação de devotar-nos a sua causa.

A flama de James Yen estava mais acesa que nunca, parecia-me, mesmo, que o fogo que nele brilhava cada vez se fazia mais intenso e claro. Ainda era uma flama isolada. Sua obra tinha sido sua vida, e agora tinha queimado tudo mais. Com sorriso bondoso, abstrato, com amabilidade grave, ouve o que se lhe diz, mas está apenas marcando passo até que possa trazer à baila seu interesse dominante, a educação do povo.

Agora, porém, este interesse é tão vasto quanto o mundo. Cresceu na China para absorver toda a vida do homem do povo, não apenas sua inteligência mas seu corpo; não apenas o corpo mas também a casa e a vizinhança; a nação afinal. Hoje James Yen pensa além do povo simples mesmo da China. Pensa no povo simples de todo o mundo.

Começamos a conversar e não paramos mais de falar. Eu queria penetrar a alma deste homem e ver o que a fazia queimar. Não é muito

(*) Divisão política, em inglês "county", que talvez corresponda aos nossos municípios.

comum, nos dias de hoje como nos do passado, encontrar um homem cuja vida tenha sido completamente abnegada. James Yen não é assim tão melhor que outros homens, nem muito mais inteligente ou capaz, para que o fato encontrasse uma explicação em seus dotes naturais. Possui grandes dotes naturais, mas outros existem que também os tiveram e que realizaram muito menos.

Encontrei nele uma humildade profunda e simples. Há, mesmo, uma espécie de contrição nesse homem, uma apologia, um ar de quem está pedindo desculpas pelos intelectuais seus antepassados, por todos aqueles de seu país que não conheceram o homem do povo da China e não lhe deram, durante séculos, aquilo a que tinha direito e que poderia desfrutar. Queima, em sua condenação dos intelectuais, novos e velhos, que ainda se mantêm afastados do povo.

— Eu era um deles — disse francamente, quando começamos a conversar. — Eu próprio não conhecia o povo até que me vi na França, jogado no meio dele, por causa dos cinco mil "coolies" e trabalhadores. Pela primeira vez na vida comecei a ver alguma coisa da amargura e do desespero do povo.

Esse homem era qualquer coisa de novo, para mim. Eu mesma há muito me amargurava com os intelectuais da China e meus livros foram escritos em defesa do povo que eles tão freqüentemente desprezavam. Tinha diante de mim um intelectual acordado. Queria saber mais sobre esse despertar e o que realizara. Mas era impossível conversar longamente em Nova York, onde nos encontráramos. Numa grande cidade, o tempo é visto através do telescópio e picado em pedacinhos. Um dia se compõe de uma infinidade de fragmentos.

— Venha à nossa casa •— disse a James Yen. — No campo o tempo é como uma grande tijela: pode-se enchê-la com o que a gente quer. Quero dispor de horas para fazer-lhe perguntas à vontade.

Ele aceitou o convite e, após uma noite de repouso, sentamo-nos no silêncio de uma quente manhã de domingo, na sossegada biblioteca cuja janela se abre para o lago e a mata. Começamos a conversar.

Eu apenas fiz perguntas. O importante são suas respostas. Pois à proporção que este chinês ali sentado conversava tão seriamente, hora após hora, eu via se desdobrando diante de mim não só uma coisa que ele realizara na China, mas um plano, um instrumento, uma técnica, prontos a serem utilizados em qualquer parte do mundo. Eu me interessaria mesmo que se tratasse de uma coisa apenas para a China, pois nela vive um quinto da população do globo. Mas era mais do que isto, era muito mais do que a China.

— Eis o que sinto por eles — disse James Yen. — Nossos antepassados diziam "o povo é o alicerce de uma nação. Se o alicerce é firme então a nação gozará de tranqüilidade". Aplico esta máxima ao mundo

inteiro. O povo é o alicerce do mundo. Se o alicerce é firme, então o mundo gozará de tranqüilidade. Mas três quartos dos seus habitantes vivem mal alojados, mal vestidos, mal nutridos, analfabetos. Em outras palavras, três quartos dos alicerces estão podres. Logo, enquanto isto for verdade, temos um péssimo alicerce para construir o mundo.

Lá fora os sinos tocavam. Eu via, de longe, o que se passava em nossa cidadezinha da Pensilvânia, a um quilômetro de distância. Os fazendeiros, mulheres e filhos deviam estar indo para a igreja luterana, de tijolo, uma velha igreja em que seus antepassados também haviam rendido culto. Conheço esses fazendeiros um pouco, assim como conheço os camponeses da China, que a eles tanto se assemelham. James Yen de fato falava sobre a mesma gente.

— Já visitei muitos outros países — disse sisudamente — e estou convencido de que são idênticas as necessidades básicas do homem. Só quando nos afastamos dos níveis básicos, que são universais, é que as coisas começam a complicar-se. Todas as pessoas de todas as partes do mundo, têm direito a um mínimo de educação, um mínimo de sustento, um mínimo de saúde e de auto-governo. Acredito que os princípios e métodos fundamentais, criados em uma parte do mundo para a solução básica de tais problemas de analfabetismo, pobreza, doença e mau governo, podem ser aplicados a outras partes do mundo em que existam os mesmos problemas, com, naturalmente, as necessárias — na realidade bem pequenas — modificações e adaptações às condições locais. O programa que estamos executando na China é o programa de que três quartos do mundo necessitam hoje em dia, porquanto é um plano de reconstrução que pode ser realizado pelo próprio povo. Adquirirão instrução à medida que reconstróem a vida. É a educação através a reconstrução, e reconstrução através a educação.

Havia força em suas palavras. Aqui nos Estados Unidos os técnicos de educação vivem aperfeiçoando, durante uma geração, a idéia de educar pela ação. Eu já tivera ocasião de ver, em escolas, pequenas lojas em que as crianças se exercitavam com brinquedos e modelos de coisas reais. Há poucos dias, ouvi um homem, considerado um dos expoentes da educação de adultos, dizer com um suspiro e um ar triste: "O movimento de educação de adultos está morto. Não sei como insuflar-lhe vida". No entanto, aqui estava um chinês literalmente flamejando de confiança, a dizer: "Adquirirão instrução à medida que reconstróem a vida". Falava com uma experiência de vinte e cinco anos. E pessoas em outros países estavam ansiosas por conhecê-lo, por saber o que ele estava fazendo e como o fazia. Ele acabava de receber um convite para visitar o México e falar aos mexicanos sobre sua idéia de educação pela reconstrução da vida. Tinha acabado de chegar de Cuba.

— Conte-me alguma coisa sobre sua visita a Cuba — disse eu.

Sorriu melancolicamente — Cuba se parece tanto com a China! Havana é uma bela cidade: limpa, moderna, com um bom serviço de saúde pública. Mas no minuto que se põe o pé nas zonas rurais, vêem-se moléstias evitáveis por toda parte. O homem do campo é pobre. Cuba precisa criar um sistema de saúde tão barato que o povo possa custeá-lo, tão simples que o povo possa assimilá-lo. Essa questão desafia os melhores cérebros que se dedicam à saúde pública, naquele país. Mas uso a saúde pública apenas como um exemplo. O mesmo se aplica à educação, à agricultura, à economia, ao governo.

Reconheci os quatro pontos de seu plano para a China.

— Encontrei em Cuba o mesmo que encontrei na China e em todos os outros países — prosseguiu. — Os que estudaram guardam sua instrução para si, para melhorar sua posição na vida. Não pensam na instrução como uma coisa que devia ser repartida com todos.

Alguém ligou o rádio e uma rajada de notícias de guerra irrompeu na sala, através da porta entre-aberta. Ouvimos por alguns momentos a notícia de bombas caindo sobre cidades alemãs, sobre os avanços do exército japonês. Levantei-me e fechei a porta.

•— Agora é a época propícia para iniciar esta educação através a reconstrução, em todas as partes do mundo — James Yen disse. — Enquanto a guerra prossegue, enquanto não for ganha a luta pela liberdade, pensa-se um pouco mais do que usualmente sobre a interrelação das nações. Temo que no momento em que a guerra terminar, e desaparecer a pressão e a tensão, todos se recolherão de novo a suas velhas tocas e voltarão a pensar do mesmo modo e a agir da mesma maneira, cada um por si e por sua pátria, apenas; e em outros vinte anos estaremos de novo a cometer o mesmo crime contra a humanidade. No entanto, não devemos pensar em nações como unidades — devemos pensar internacionalmente em povos. O mundo é a unidade — qualquer outro planejamento é fútil. Educar um povo é inútil, a menos que todos sejam educados para uma vida melhor. Mesmo o movimento em prol da educação através a reconstrução, na China, só terá êxito se for efetivado em outros países — deve haver cooperação e colaboração pelo mundo afora, se três quartos de seus habitantes devem galgar um nível de vida adequado. Estou absolutamente convencido de que, após a guerra, movimento algum, de qualquer significação para um país, poderá ser realizado com sucesso e eficácia, se não estiver ligado a campanhas similares em todos os países, de modo que todos os povos marchem juntos.

— Esta foi de fato a razão por que fui a Cuba, só para pôr esta idéia à prova. Quando lá cheguei convidaram-me para falar sobre alguns dos problemas fundamentais que a China está enfrentando — analfabe-

tismo, pobreza, doença, mau governo — e sobre a maneira por que estamos tratando tais problemas, com um sistema coordenado de educação popular, sustento do povo, saúde do povo e governo do povo. Meus amigos cubanos depois vieram me dizer: "Sr. Yen, o sr. não está falando sobre os problemas da China — está tratando dos problemas de Cuba. Aqui temos analfabetismo, aqui temos pobreza, aqui temos doenças, aqui temos mau governo. Não é interessante que a situação aqui seja muito parecida com a da China? Também nossos intelectuais são muito acadêmicos. Vivem em torres de marfim. Aqui temos esta bela cidade de Havana, mas em vastas zonas rurais há milhares e milhares de gente pobre e ignorante. Desejamos esse plano de que o sr. fala — é algo nascido do povo. Vamos parar de falar, parar de teorizar. Vamos fazer alguma coisa, iniciar uma experiência como a de Tinghsien — uma Tinghsien cubana".

— Foi para mim uma grande inspiração ver sete dos mais ilustres cidadãos de Cuba organizar-se em uma Junta para a educação de massa e a reconstrução social de Cuba. Esses homens, entre os quais se conta um professor de universidade, um conhecido editor, um influente homem de negócios e um ex-ministro de Saúde Pública, dirigiram-se aos distritos rurais, a fim de fazer uma investigação, e eu os acompanhei, para escolher uma comunidade típica que servisse para a experiência. Finalmente, escolheram o que em espanhol se chama um município, em Guanajay, na província de Pinar del Rio, como primeiro centro experimental. Ainda não recebi notícias da marcha dos trabalhos — a política e outros fatores podem obstruí-los. Mas de qualquer modo, se há uma coisa de importância que se pode fazer por Cuba, esses homens na certa podem fazê-la.

Levantou-se de novo, andando de um lado para o outro como costuma fazer, quando pensa com intensidade. — O princípio de um centro de demonstração é válido para qualquer país. É mais científico, mais econômico fazer as coisas bem em um lugar, primeiro, e depois estendê-las a outros lugares. No correr do tempo é o processo mais rápido. Quando fomos para Tinghsien, pela primeira vez, aquilo ali era uma vila cheia de lama e poeira. Quem se importava com aquele lugarejo? Agarramo-nos a esse primeiro laboratório humano, durante seis anos. Depois de estabelecido o padrão, sabíamos que outros distritos e províncias poderiam adotá-lo com grande rapidez.

— Se isso pode ser feito na China, pode ser feito em qualquer parte do inundo. À medida que se educam os três quartos inferiores, em alfabetização, sustento, saúde e governo, enquanto aprendem as primeiras letras e os primeiros princípios, é importante fazê-los compreender que pode haver cooperação e felicidade por toda parte. Tal como dizemos na China "Debaixo dos céus só existe uma família". Quando o povo adquire

esse sentimento do mundo, já não pensa mais em si mesmo como unidade isolada mas como parte de um todo. Toda aquela gente da cidadezinha de Tinghsien também só pensava em si mesma. Mas agora sabe que faz parte do mundo. A sra. sabe que eles continuam a manter as escolas e o trabalho de saúde pública, a melhorar a agricultura, a despeito da ocupação japonesa? E até o governo local se mantém.

Olhou-me com orgulho. E eu vi aquela vila, pois conhecera milhares semelhantes a ela, nas planícies do norte da China. Seria um amontoado de casas de adobe cobertas de telhas, umas quantas ruas largas, poeirentas, circundadas de uma muralha baixa, de barro. O povo com certeza era escuro por causa da poeira, do vento e do sol, nem sempre bem lavado pois os poços são rasos e poucos. Tinghsien não se distinguia das outras.

— Porque o sr. escolheu essa cidadezinha? — perguntei cheia de curiosidade.

A governanta de Pensilvânia. iniciada em uns poucos costumes chineses essenciais, entrou na sala com um bule de chá chinês e algumas chávenas. Tínhamos conversado tanto tempo que sentimos uma certa gratidão. Antes de me responder James Yen tomou o seu chá.

— Gostaria de ouvir toda a história de Tinghsien — acrescentei. Faça uma demonstração comigo, por favor. Como é que o sr. vai contar a todos essa história?

Ele riu. — É uma longa história — disse. Mas se a sra. deseja. . .

Pousou a chávena e começou. — Foi puro acaso. Regressei da França para a China com dois ou três amigos, como eu ansiosos por trabalhar para o povo. Durante os três ou quatro primeiros anos pensávamos muito mais em ensinar o povo apenas a ler e escrever. Pois bem. onde estava o povo? Decerto não estava na bela cidade Pequim — uns poucos lá estão, com certeza, mas não os milhões e milhões. Esses estão espalhados por toda a China, em milhares de humildes povoados e vilarejos. "Está bem", dissemos, "então nós vamos procurá-los onde estão".

— Como começaram? — perguntei.

Eu podia ver o povo tão nitidamente como os vira durante muitos anos de China, aquela gente de campo, escura e bondosa, passando a existência da mesma maneira que seus antepassados o faziam, nunca conhecendo o interior de uma escola ou sequer sonhando em saber ler e escrever.

— Passaram-se vários anos até que fôssemos para Tinghsien. Uma cidade ou sede municipal era naturalmente o lugar indicado para começar. Conhecíamos o enorme valor de uma "atmosfera educacional". Qualquer pessoa, analfabeta e isolada, recebe com antagonismo qualquer novidade ou inovação. Fala-se em estrada de rodagem, eles objetam. Saúde Pública? Não compreendem o que seja. Mas, se se fala em *tu-shu* (lei-

tura de livros), compreendem logo. Creio que isso decorre de séculos de tradições que cultivaram, mesmo no analfabeto, uma espécie de reverência pelo ensino. Eles apreciam *tu-shu* mas nem sonham que também eles podem fazê-lo. Durante séculos, ler tem sido coisa fora do alcance do camponês. Mas, se a gente pode ir ao povo e mostrar-lhe, concretamente, que ele também pode *tu-shu*. então metade da batalha está ganha. A "atmosfera educacional" é necessária, ainda, para levar o elemento conservador da comunidade, que é o mais influente, a permitir que os jovens estudem. Os moços podem ter enorme vontade de aprender, mas, se o chefe da família não aprova, está acabado — sobretudo para as moças.

— Foram necessárias semanas de "visitas sociais" e reuniões em grupo para criar a atmosfera. Depois a campanha prosseguiu quase sozinha. Uma grande reunião dos municípios elegeu um conselho para dirigir a campanha. As escolas aderiram e os alunos ofereceram-se como voluntários, para servir em grupos de recrutamento. Os acontecimentos culminaram numa grande parada de massa, que percorreu toda a cidade, com grande estupefação dos camponeses que tinham vindo à cidade, para a feira. Pode-se dizer que nem uma pessoa deixou de tomar conhecimento da campanha de alfabetização, sua significação, suas finalidades. Os grupos de recrutadores percorreram casa por casa, e não deixaram as famílias em paz enquanto todos os analfabetos, dos doze aos vinte e cinco anos de idade, não se inscreveram.

— A campanha de Wu-han (nome geral das três cidades: Wu-chang, Hankow, Henyang) foi uma de nossas mais bem sucedidas campanhas e, graças à sua localização no centro do país e a seu ambiente histórico, movimentou toda a nação.

— Lembrei-me de que em Wu-han a Revolução Chinesa encontrara seu triunfo final e que ali nascera a República da China.

— Em Wu-han, o alistamento de analfabetos, homens, mulheres, moças, rapazes, excedeu de muito nossas expectativas. Mais de 20.000 se inscreveram, criando assim um perigo: a falta de professores. Urgentemente enviamos a professores e alunos das universidades, a diretores e professores de escolas médias e primárias, convite para uma grande reunião de massa a realizar-se na Universidade da China Central, em Wuchang. Enviamos ao todo mil convites. E nos consideraríamos muito felizes se conseguíssemos reunir quinhentos desses professores e alunos!

— No dia, o auditório da Universidade regorgitava. Compareceram mais de 1.200 professores e universitários. Que grande inspiração ver aquele mar de caras inteligentes e atentas! Falei durante duas horas sobre a importância de que os instruídos assumissem a responsabilidade de ensinar os não instruídos. Em conclusão, fiz um apelo ao público: "Aqueles que quiserem se oferecer para ensinar durante uma hora por dia, sem

remuneração, queiram levantar-se". Levantaram-se 1.200 homens e mulheres, de uma só vez, e ofereceram seus serviços.

— Todavia, depois de uma campanha dessa ordem, cumpre criar uma organização, senão tudo se evapora. Fundamos, então, em Wu-han, uma Associação para a Educação de Massa, e a campanha se estendeu às vilas, com menos ruído. Instalaram-se escolas demonstrativas em vários centros, a cargo de professores-alunos, jovens recrutados no próprio distrito, a quem se dava um treinamento rápido. Além de ensinar pelo menos a duas turmas, em sua própria escola, cada professor tinha que iniciar e estimular pelo menos dez Escolas Populares auto-suficientes.

— E como era feito o trabalho nas vilas?

Sorriu. — Vou contar-lhe o que fazemos agora, depois de tudo quanto aprendemos durante aqueles dias. A primeira coisa que fazemos é visitar o Ancião da Aldeia, uma espécie de chefe da família. Em geral ele é conhecido por seu bom caráter ou pela sua filantropia ou erudição. Quando ele não sabe nada ou nada possui, é um simples homem, honesto, de cabelo branco e barba longa, a quem todos amam e respeitam. Durante a visita, indaga-se quantas pessoas da aldeia sabem ler. Ele responde que não sabe. Vamos descobrir? Ele não se interessa. Se queremos que a cidade se torne próspera e forte, seria bom dar-lhe instrução. Ele diz que é impossível. Então começamos a contar-lhe o que fizemos numa cidade grande. (Nas cidades contávamos o que fizéramos na França!) Ouça. que tal se fizéssemos uma experiência aqui mesmo para termos a honra de ser a primeira aldeia bem instruída? Conhecemos a técnica. Sabemos ensinar. Mas o sr. tem que dizer ao povo o que ele tem a fazer. Se nós o fizermos, eles não acreditam. Ele então responde que tem alguns auxiliares no Conselho da Aldeia e que nós devemos visitá-los. Dizemos está bem, mas o sr. tem que falar com eles. Tem que contar-lhes que já temos ensinado, o que já fizemos. (Costumávamos possuir filmes de cada fase das campanhas, mas agora todos caíram em mãos dos japoneses ou foram destruídos). Então nós visitamos os membros do Conselho, seus auxiliares. Bebemos chá, bebemos chá e conversamos. Logo acabamos descobrindo alguém que conhece alguém do nosso grupo ou um amigo de um amigo. Imediatamente tornamo-nos amigos e iguais, ou mesmo parentes! Então eles nos convidam para jantar e servem vinho de arroz. Sempre há cordialidade, jovialidade, as vezes não muita. Todos se sentem felizes. Então perguntamos, que tal uma reunião amanhã? Eles concordam. Sugerimos, convoquem todas as famílias. Ótimo! Mas onde? No templo. Toda aldeia, por maior ou menor que seja, por mais rica ou pobre que seja, tem sempre um templo com um anfiteatro ao ar livre. Esses templos também servem de centros comunais para os aldeões. Dizem, feito! Vamos convocar uma reunião para amanhã e todos comparecerão.

— Como ninguém sabe ler, não é possível fazer cartazes sobre a reunião. Um homem percorre todas as zonas da aldeia, uma espécie de arauto, batendo um gongo. Todos saem de casa para ver o que há e ele anuncia: "Amanhã haverá uma reunião muito importante, no anfiteatro Ho templo. Os mandarins da cidade chegaram à aldeia". Todos se agitam. Quem seria? A coisa fica meio nebulosa. E comparecem à reunião para tirá-la a limpo. Falam até que o gongo bate outra vez e aí todos se calam. Os Anciões da Aldeia lá estão. As velhinhas, os filhos e netos e até cachorros! Todos vêm ver-nos, como se fôssemos um circo.

— Então o Ancião da Aldeia começa a falar: "Convoquei-vos para uma reunião muito importante. Trata-se do prestígio desta aldeia. Estes senhores são intelectuais abnegados. Vieram à nossa aldeia miserável, desprezível, para educar-nos, para que nos tornemos intelectuais, também." Então eu me levanto e começo a falar, mas não dá certo. Aí o Ancião chama um dos homens que sabe falar o jargão local, não um dialeto mas uma espécie de algaravia, como o inglês falado no Extremo Sul dos Estados Unidos. É muito importante arranjar alguém do lugar para falar. Ele então começa: "Vocês têm olhos? Aqueles que têm olhos, levantem a mão." Todos levantam a mão. "Vocês me vêem?" Todos respondem sim. "Aqui temos este livro. Quantos podem ver o livro?" Todos levantam a mão de novo. "Quantos sabem lê-lo?" Ninguém responde. "Vocês têm olhos, é verdade, mas não sabem ler. É quase tão ruim quanto ser cego. Temos aqui médicos que sabem curar essa doença. Eles estudaram em escolas chinesas e ocidentais. Vieram aqui para curar a doença de vocês. São muito pacientes. E tratarão de vocês até que fiquem curados. Se vocês fossem cegos de verdade, quanto tempo seria necessário para curá-los? Mas esses professores sabem como curar a doença em quatro meses! Não é preciso pagar. Basta gastar uma hora por dia. Em quatro meses a cegueira desaparece."

— A essa altura todos estão rindo ou sorrindo. Gostam da conversa mas não acreditam nela. Então o homem diz: "Aqueles que quiserem freqüentar a escola, mãos para cima". Uma pessoa timidamente levanta a mão, mas depois puxa-a para baixo de novo. Aí o Ancião da Aldeia fica impaciente: "Olha aqui, Lao Wang, você não sabe ler. Levante a mão! Vamos logo, mãos para cima." E Lao Wang, como um carneirinho, levanta a mão outra vez. Depois, um menino de uns doze anos também levanta a mão. Num instante todo mundo levanta a mão — trezentos ou quatrocentos, conforme o tamanho da aldeia e conforme o seu Ancião. Quando ele é bom, consegue que toda a aldeia se inscreva. Não queremos alunos demais, no começo. Assim o alistamento se encerra e talvez tenhamos uns trinta ou quarenta para a primeira turma. O Ancião da Aldeia ou um dos homens ricos do lugar oferece uma ou duas salas, às vezes

utilizamos o templo. O professor é um de nossos homens, um técnico. Conhece a técnica de ensinar a essa gente e sabe como atraí-la. Inicia com as pessoas que se matricularam no curso, mas estas vão para casa e conversam com a família. Assim quando a aula funciona, há pessoas espiando pelas janelas.

— Enquanto um de nossos técnicos dá aula, descobrimos quais são as pessoas alfabetizadas da aldeia, caso exista alguma, e ministramos um curso intensivo para que se tornem professores. Então talvez na segunda semana o professor local possa assumir a direção da escola. Esse o começo típico de uma Escola Popular.

— A primeira escola era de fato experimental. Depois que aprendemos o "que fazer" e o "como", instalamos três ou quatro escolas demonstrativas em aldeias situadas bem no centro. Para essas são convidados os professores das escolas antigas e os outros membros da comunidade que sabem ler. Quando eles vêem que o material de ensino é muito prático e que o método de ensino é simples, resolvem-se a iniciar um curso próprio, na respectiva localidade e sem receber remuneração alguma. Essas escolas, dirigidas e mantidas pelo próprio povo, são as "Escolas Populares". Cabe-nos a responsabilidade de financiar e fornecer pessoal às escolas experimentais e às escolas demonstrativas. Mas a responsabilidade de financiar e fornecer pessoal às "Escolas Populares" cabe ao povo. Em Tinghsien mantivemos apenas duas escolas experimentais e seis escolas demonstrativas para todo o distrito. Mas o povo de Tinghsien mantém 472 "Escolas Populares", isto é, uma para cada vila, e todas elas custeadas pelo próprio povo.

— Logo após começamos a verificar que, quando a inteligência do povo se liberta, as pessoas querem mais e precisam de mais coisas. Chegamos à conclusão de que a alfabetização não bastava. Alfabetização não é instrução — é apenas um instrumento para obter instrução, um meio para um fim. Era preciso dar ao povo uma educação que abrangesse todos os aspectos da vida. E a vida, na China, para o homem do povo, é muito insatisfatória. De tal modo que a educação, digo uma boa educação, não devia orientar-se tanto no sentido de prepará-los para a espécie de vida que levavam mas, isto sim, no sentido de *refazer* a sua vida. Mais adiante a sra. vai ver como encaramos os problemas de saúde pública, agricultura, economia e governo local.

James Yen de repente parou e sorriu.

— Acho que chegou a hora de falar sobre Madame Hsiung. Ela tinha pés ligados e pertencia a velha, velha escola. Mas o pai dela tinha sido autoridade em Hunan, o que lhe permitiu estudar os clássicos desde menina; sabia escrever ensaios e poemas, e era perita em caligrafia chinesa. Tinha sido casada pelo pai com um mandarim de Han-lin, que mais tarde se tornou Primeiro Ministro da República. Durante todo o tempo

que seu marido fazia parte do Gabinete, o povo dizia que Madame Hsiung é quem governava por detrás das cortinas.

— Certo dia, quando nossa experiência já estava em funcionamento, eu disse: "Está na hora de convidar Madame Hsiung para vir ver a nossa obra". Convidei-a para uma Inauguração em Shantung, província natal de Confúcio — isto se passou há muito tempo, em agosto de 1923 e, portanto, muito antes de pensarmos em Tingsien. Nessa época Madame Hsiung devia ter uns cinqüenta anos. Convidei-a para fazer o discurso de abertura e distribuir os diplomas.

— Bem, ela fez o discurso e viu todos que tinham aprendido a ler, 1.500 pessoas entre velhos, velhas, moços, moças, crianças, dos oito aos cinqüenta e seis anos de idade. Gostaria que a sra. tivesse ouvido o discurso de Madame Hsiung. Ela olhou para fora, para o saguão, e disse: "Aqui está uma coisa que eu nunca tinha visto na vida. Vejo moços e velhos, vejo mulheres. Vejo um menino descalço, aquela menina ali de avental." E continuou: "Isto é educação para um povo livre e igual. Esta é a única maneira de conceber um governo popular. Isto é educação e democracia. Isto é educação para a democracia." Aí ela não pôde continuar e começou a chorar. Comovera-se com o que via, com toda aquela gente de diploma em punho, capaz — afinal! — de ler e escrever! Depois ela terminou: "Sou Presidente da Liga Feminina e da Cruz Vermelha Feminina Nacional. Vou deixar todos esses postos e aedicar minha vida, de hoje em diante, à educação popular."

— A partir desse dia, ela renunciou a tudo mais. Como mulher chinesa, da velha escola e membro de uma família conservadora, sua vida se confinava ao lar. Apesar de ter os pés ligados, depois que anteviu a China com suas massas educadas, tornou-se tão inspirada e tão abnegada que mal parava em sua confortável casa de Pequim; viajava sem cessar, de província em província, promovendo a educação do povo. A sra. devia vê-la falando aos intelectuais de Pequim, em Shangai. Dirigiu-se ao Chefe do Governo, em Nanquim, o Marechal Chi Hsieh-yuan, e conseguiu interessá-lo de tal maneira que ele deu dez mil dólares para a campanha e fundou a primeira Associação de Educação de Massa de uma grande cidade, em Nanquim mesmo.

— Estávamos trabalhando muito. Por exemplo, costumávamos trabalhar nos exércitos dos grandes senhores da guerra. Sentíamos que não haveria esperança para a China, se as guerras civis não cessassem. Mas antes que pudéssemos eliminar o militarismo, tínhamos que educar os soldados — assim pensávamos e por isso nos aproximamos dos exércitos. Por toda parte éramos bem recebidos pelos senhores da guerra como "venerados professores". A sra. sabe que em nossa pátria todos têm um grande respeito pelo professor. Não aceitávamos dinheiro algum dos se-

nhores de guerra e até pagávamos, nós próprios, as despesas de viagem. a fim de deixar bem claro que não tínhamos motivos ulteriores. Fomos a todos os lugares que quisemos e, uma vez terminada nossa tarefa de planejamento e treinamento, voltávamos. Desta maneira espalhamos a semente da educação de massa.

Nisso ele sorriu outra vez.

— Preciso contar à sra. o que Madame Hsiung fez com o grande Marechal Hsiao Yui-lan. Isto se deu em 1924. Nessa época ele estava em Hankow e desgraçadamente já estava fumando ópio. Nós dois, ela e eu, fomos visitá-lo. Esperamos três horas até sermos recebidos. Sabíamos que ele estava fumando e não podia aparecer enquanto não terminasse. Quando, afinal, ele entrou. . . bem, vou lhe dar uma idéia do que ela disse. Lembro-me tão bem! "Marechal, o país vai de mal a pior, está se arruinando. O Sr. sabe porque. Porque, de um lado, temos esses milhões de gente sem instrução, e de outro esses governantes, desonestos e também eles sem instrução. Imagine, alguns deles são até fumadores de ópio! Que esperança pode haver para a China?"

— Depois acrescentou: "Marechal, o sr. tem de fazer alguma coisa, o sr. tem de ajudar-nos. Na verdade o sr. tem obrigação de ajudar-nos a educar a nação. Estamos todos unidos, o povo é o alicerce da nação. Se o alicerce é sólido, a nação gozará de tranqüilidade. O sr. quer auxiliar-nos nessa obra?"

— Eu estava encabuladíssimo com a franqueza dela — mas o General nos deu dez mil dólares! Bem, isso é uma amostra do que ela fazia. Conseguiu conquistar as pessoas mais influentes das províncias e em seu nome foi convocado um Congresso Nacional de Educação de Massa, ao qual compareceram mais de quinhentos delegados representando vinte e uma províncias e distritos especiais. Foram dias memoráveis. Na verdade, podia-se fazer o que se quisesse, desde que fosse para o povo e a nação. Todos apoiariam, mesmo os velhos senhores de guerra. Veja a sra., até esses gostavam de passar como cavalheiros e patriotas!

— Nossa Associação Nacional nasceu desse Congresso Nacional, e Madame Hsiung foi eleita presidente. Isto foi outro acontecimento notável. Tínhamos nove membros na Junta de Curadores, três membros do Gabinete e algumas das personalidades mais ilustres no campo da educação, do comércio e da indústria. A sra. devia ter visto Madame Hsiung presidindo este grupo de dignitários. Todos eles a respeitavam e faziam praticamente tudo que ela queria.

— Foi ela quem apoiou o Movimento, no início. Começamos no outono de 1924. No primeiro ano, como é natural, gastamos pouco dinheiro— apenas 3.600 dólares, inclusive para meu ordenado, o de um escriturário e um servente que só trabalhavam metade do tempo. Tinha-

mos associações em cidades como Nanquim, Hankow e Cantão, e com esses 3.600 dólares pagávamos tudo. No ano seguinte as despesas subiram a 6.000 dólares e Madame Hsiung pagou do próprio bolso. Ela não era rica, apenas tinha para viver com uma certa folga.

— Que esplêndida mulher! Quando ela se levantava para falar a grupos de intelectuais e homens de negócios, falava durante duas a três horas seguidas; como tinha os pés muito pequenos, não podia ficar em pé, direito, andava de um lado para outro, sem parar, e todo mundo, ouvia com atenção, mesmo quando o discurso era longo. A sra. sabe, isso é uma coisa extraordinária na China, que os ocidentais não compreendem. As mulheres em nosso país gozam de posição inferior, em relação ao homem; mas quando uma mulher adquire poder em casa, ou na erudição, quando uma mulher de fato tem visão e personalidade, de certo modo ela é ainda mais considerada que um homem com as mesmas qualidades. O fato de ser uma mulher, e apesar disso ser tão culta, ter tanta visão, faz com que seja mais respeitada, mais admirada, mais exaltada.

— Madame Hsiung trabalhou e pelejou durante quase oito anos, até a data de sua morte. Era conhecida em toda a China, nos anos de 1923 a 1930. Nós chegamos até a manter uma divisão no estrangeiro, a sra. sabia disso?

Respondi que não. Nessa ocasião eu morava numa pequena cidade cercada de muros, na China do Norte, onde ninguém penetrava, de onde ninguém saía. O que acontecia do lado de fora da cidade não me interessava, então.

James Yen continuou.

— Era em Honolulu e aconteceu por acaso. Vou lhe contar, só para mostrar como essa idéia pega fogo entre as pessoas. Em 1925 fui a Honolulu representar a China numa conferência do Instituto de Relações do Pacífico. Eramos doze delegados. No encerramento da conferência eu fui o último orador. Falei de nossa obra e obtive uma reação inusitada. Ninguém bateu palmas mas todos se levantaram a uma. O presidente, Dr. Ray Lyman Wilbur, disse: "Reunimo-nos aqui durante duas semanas e discutimos sessenta tópicos diferentes. Ouvimos uma porção de discursos. Esse movimento de educação de massa na China, porém, é a coisa que, mais que qualquer outra, vai ter influência sobre a futura paz das nações do Pacífico. O rumo que essas centenas de milhões de analfabetos da China tomarão, o seu desenvolvimento, a filosofia em que serão educados, tudo isso terá maior efeito sobre o futuro do Pacífico que qualquer outra coisa."

— Bem, na manhã seguinte os jornais relataram o fato e os chineses se entusiasmaram e me procuraram. "Sr. Yen, o senhor vai se demorar mais um pouco e contar-nos o que vem dizendo a essa gente do Instituto", e foi por isso que eu permaneci mais duas semanas, após o encer-

ramento da conferência. Durante esse tempo fiz uns trinta discursos para grupos pequenos e grandes. Um dos resultados foi um imenso interesse pelo estudo da língua chinesa, sobretudo entre os ativos moços e moços chineses, nascidos em Honolulu. Muitos deles já tinham o curso secundário e uns poucos até o universitário, mas nunca tinham tido oportunidade de estudar a língua chinesa. Aconteceu que um amigo meu, colega de Yale, o Professor S. C. Lee, nessa época ensinava história e literatura chinesa na Universidade de Havaí. Lee e um assistente da cadeira de chinês reuniram-se e organizaram uma escola especial para o ensino do chinês popular de mil caracteres. Na primeira turma formaram-se 140 alunos, inclusive três coreanos.

— Esses nossos compatriotas chineses afluíam, dois mil e três mil, ao teatro, em que se verificavam as reuniões. Numa delas, realizada na Câmara de Comércio Chinesa, um homem se levantou e disse: "Agora podemos fazer alguma coisa pela pátria. Devemos fazer algo." Um outro se ergueu e falou: "Não podemos voltar para a China e aderir ao movimento do Sr. Yen, mas sem dúvida podemos dar dinheiro para educar o nosso povo." A sra. sabe, em todos esses anos, eu nunca solicitara dinheiro, em meus discursos públicos. Falava apenas sobre os nossos motivos, o que fazíamos, porque o fazíamos e como o fazíamos, o que nossa obra significava para o país e para o mundo. Mais um outro homem se levantou e disse: "Vamo-nos organizar e angariar dinheiro."

— Esses homens se organizaram em grupos, cerca de 300 pessoas divididas em doze grupos diferentes, só para angariar dinheiro entre os chineses de Honolulu. Havia grupos de mulheres, dentistas, médicos, meninas, rapazes, banqueiros, etc. Iam de casa em casa, procuraram todos os chineses da ilha, pedindo alguma coisa. Que experiência extraordinária! Certo dia me disseram que fosse visitar os chineses abastados, e um banqueiro me acompanhou à casa de um chinês chamado Chuk, dono de um armazém de secos e molhados. "Ouvi o que o sr. disse", foi o homem me dizendo. "A China precisa exatamente do que o sr. está fazendo." E continuou: "Eu também sou cego, não sei ler. Tenho uma grande amargura de ser cego. Gostaria de ajudar esse movimento, para que o sr. pudesse abrir os olhos de meus patrícios e ensinar-lhes a ler. Sou um homem pobre, mas tenho algumas economias. Quero oferecer-lhe os mil dólares que ajuntei."

— Fiquei extremamente comovido, pois esse homem era como um "coolie", isto é, um trabalhador, e falava como um "coolie". Mas foi essa espécie de gente que me fez prosseguir no trabalho. Quando homens dessa classe vêm conversar comigo e apreciam o pouco que fazemos, quando abrem o coração e a bolsa, então eu me sinto arrebatado e me esqueço de mim mesmo.

Fez uma pausa e se esqueceu de tudo, até de si mesmo, exceto daquele homem de quem falava e de milhões iguais a ele, na China. Não se pode estar com James Yen durante cinco minutos e ignorar que há muito tempo ele se esqueceu de si mesmo, para sempre.

— No fim de três dias, — ele prosseguiu — aqueles chineses, enca-beçados por um banqueiro, Charles Wang, um dentista, Dr. Chang, e o Professor Lee, angariaram mais de 20.000 dólares em Honolulu; e na-que-la ilha viviam apenas 20.000 chineses. Quando o Governador Farr-ington me recebeu para um chá, deu-me os cumprimentos de praxe — pertencíamos à mesma confraria, na Universidade — e disse: "Irmão Yen, meus parabéns. Durante toda a minha estada em Honolulu, os chineses sempre se mostraram os cidadãos mais respeitadores da lei. Agora, em três dias eles angariaram esse dinheiro todo, sem preparação alguma. Mais do que nunca, sinto orgulho deles."

— Quando eu visitei os Estados Unidos, há dezesseis anos, a con-vite de minha Alma Mater, Yale, muitos amigos se ofereceram para me ajudar. É impossível mencionar todos, individualmente, mas o Sr. Gerard Swope foi de real valia no estabelecimento de certos contatos impor-tantes e o Sr. Edward C. Carter, do Instituto de Relações do Pacífico, praticamente devotou todo o seu tempo a essa obra. Deu-se de corpo e alma. Sob sua presidência organizou-se um grupo de norte-americanos ilustres, representantes da indústria e da educação. Outro amigo que também consagrou todo seu tempo e sua energia à obra, foi Frederick V. Field, que acabava de se formar em Harvard. Fred desistiu de uma viagem à Europa para voluntariamente servir de meu secretário; durante nove meses viajou comigo de ponta a ponta dos Estados Unidos.

— Dentre as mulheres que se apresentaram estava Ellen Auchin-closs (agora Sr^a Gordon M. Tiffany), que aderiu ao Movimento, como voluntária, em 1929; e durante seis anos serviu eficiente e lealmente na China, como sua Secretária em inglês. A sta. Auchincloss, que pertencia a uma excelente família de Nova York, não só partilhava de nossos ideais, em Tinghsien, mas vivia como todos nós vivíamos. Morava numa casa de adobe e usava a blusa grossa de algodão azul característica do povo chinês.

— O Milbank Memorial Fund auxiliou-nos por intermédio do Sr. John Kingsbury e Edgar Sydenstricker, que vieram visitar-nos. A Fundação Rockefeller deu ao Movimento um apoio considerável, através de seu Programa para a China, sob a direção de seu vice-presidente, o falecido Sr. Selskar M. Gunn, alma rara e cientista de larga visão. Du-rante minha estada nos Estados Unidos, encontrei homens e mulheres verdadeiramente dotados de espírito internacional e visão ampla. A com-preensão que demonstraram pelo que estávamos tentando fazer, e o apoio que ofereceram foi uma grande inspiração para mim e meus colegas. Na

verdade, muito do que o Movimento fez até agora é devido, em grande parte, a amigos norte-americanos, compreensivos e generosos.

Eu podia ver que este chinês adora falar sobre as coisas maravilhosas e bondosas que as pessoas fazem para ele. Não lhe ocorre que sejam feitas para ele. Não se separa, absolutamente, de sua obra. Para ele a obra é tão importante que quando as pessoas o ajudam ele acredita que estão tão profundamente inspiradas quanto ele, pela idéia do povo. No entanto, eu sabia que James Yen, se pensasse mais um pouco em si mesmo, poderia ter sido um grande político em seus país, tivesse ele escolhido esse caminho.

Perguntei-lhe: — O sr. disse que os velhos senhores da guerra o convidaram para trabalhar para eles ?

— Sim, quase todos eles. Alguns nos convidaram por pura convicção. A maioria, porém, porque não queria ficar do lado de fora. Convidar o Movimento de Educação de Massa para dirigir ou iniciar um instituto de treinamento para oficiais, começou a ser considerado prova de grande progresso. Assim, como se diz na China: "Mantivemos um olho fechado e outro aberto". Enquanto estivéssemos fazendo algum bem, não queríamos ser muito exigentes demais quanto aos motivos alheios !

— Vou lhe contar sobre um senhor da guerra. Era amigo nosso há muito tempo, pois havíamos ajudado a educar o seu exército. Um dia mandou um automóvel me buscar, pois queria conversar longamente comigo. O conteúdo de nossa conversa foi o seguinte. Começou dizendo: "Yang-chu, meu velho amigo, você tem trabalhado muito nesses anos para o Movimento de Educação de Massa, mas seria um grande erro seu devotar toda a sua vida a esse Movimento. Além disso, você sempre tem grande dificuldade em arranjar dinheiro, e vive cansado, esgotado. Sou um grande crente na educação de massa e quero fazer o possível para apoiá-la. Não acredito, porém, que você continue a dirigi-la, *em pessoa*. Um homem com seu talento deve ingressar na política e deixar a educação de massa para seus colegas, que, segundo me dizem, são homens de grandes qualidades, capazes de prosseguir. Faço-lhe uma proposta: para que você se liberte da necessidade de arranjar dinheiro, entra ano, sai ano, tenho muita satisfação de fazer ao Movimento de Educação de Massa uma doação de oito milhões de dólares. Delegue suas atribuições a seus colegas. Só então você ficará livre para entrar na política, sem a qual você não levará avante os objetivos de seu Movimento. Se você consentir em aderir e tomar a direção, não tenho dúvida de que os melhores estudantes e os elementos mais progressistas nos acompanharão, também. Você sabe como isso é importante no serviço de nosso país." Tivemos uma longa conversa, de diante para trás, de trás para diante. Fiquei fechado com ele por mais de quatro horas e fui bombardeado com perguntas e argumentos de toda sorte. Finalmente, res-

pondi-lhe: "Sempre consulto meus colegas sobre as questões importantes. Deixe-me discutir o assunto com eles."

— A sessão que tive com os colegas mais antigos do Movimento durou de nove da noite às quatro da manhã. O que nos tomou tanto tempo não foi decidir se devíamos ou não aceitar a doação de oito milhões ou se eu devia concordar em ingressar na política. Demoramos porque discutíamos a melhor maneira de recusar a oferta com bastante tato e gentileza, para não ofender um poderoso senhor da guerra! A resposta que lhe enviei no dia seguinte era, em poucas palavras, esta: "Temos sido amigos durante tantos anos que podemos ser absolutamente francos um com o outro; além disso, nosso propósito comum é o soerguimento da China. Creio que um dos grandes erros que nossos líderes fizeram no passado é que deram pouca ou nenhuma atenção ao trabalho de base do país. Minha convicção pessoal é que, a menos que exista um fundamento sólido, nunca teremos uma China forte, e esse alicerce forte é o povo, a massa. Sinto que devo ficar com o povo e construir as fundações, e que o sr. deve ficar com os negócios políticos e militares, pois o sr. tem uma oportunidade única. O sr. trabalhará pela China, de cima para baixo, e eu trabalharei de baixo para cima. Todos dois somos jovens ainda e temos tempo e energia para dar à China o melhor de nós mesmos. Daqui a dez anos, se formos bem sucedidos, os dois, cada um em seu campo, então poderemos unir-nos num programa comum para a reconstrução da China. Quando esse tempo chegar, teremos não só dirigentes maduros e experimentados mas também seguidores, milhões deles, inteligentes e esclarecidos." Na época, meu velho amigo mostrou-se compreensivo, embora não convencido.

— Sem dúvida, meus colegas e eu sabíamos que o poder político é importante, mas também sabíamos que desenvolver o poder do povo ainda é mais fundamental, se quiséssemos construir uma democracia na China. Na época em que aquela oferta foi feita, lavrava pela China não só a guerra civil como enchentes e fome. O Movimento tinha que lutar pela sua existência. Meus colegas e eu pensávamos da mesma maneira: "De que serve a um homem ganhar o mundo inteiro e perder a sua alma?" O mesmo se aplicava ao Movimento.

James Yen pegou na chávena. Eu tinha uma outra pergunta a fazer:

— É verdade que o sr. e seus colegas já foram presos uma vez? Será que sua recusa ao senhor da guerra está ligada a essa prisão?

— Sim — respondeu. — Meus colegas foram presos. Um dia, no começo da primavera de 1928, cerca de duzentos soldados armados de pistolas, cercaram nossa sede nacional, em Pequim. Uns doze entraram no escritório e perguntaram: "Onde está seu Diretor Geral, Yen Yang-chu? Acontece que eu estava fora, em Tientsin, nessa ocasião. Chen Chu-san estava no meu lugar. Chen era presidente de um colégio antes

de aderir ao Movimento. Antes disso tinha sido senador no primeiro parlamento, movia luta ativa contra o esquema monárquico de Yuan Shih-kai e tinha escapado por pouco de ser assassinado. Velho revolucionário, acostumado a ser preso, Chen deu um passo a frente e perguntou aos homens: "Que querem vocês?". "Seu Diretor Geral", responderam. Chen retorquiu: "Ele não está aqui agora mas eu o estou substituindo. Que querem vocês?" "Queremos prendê-lo!" explodiram eles. "Ele não está aqui, já disse, vocês têm que me prender". Não só Chen foi preso nesse dia mas todos os colegas que trabalhavam no escritório, naquela hora. Quando voltei de Tientsin, avisaram-me na estação que não fosse para casa nem para o escritório, pois estavam cercados e vigiados. Decidi ir ao gabinete do Chefe da Delegacia em que meus colegas estavam presos. Exigi uma explicação do General. A única coisa que pôde dizer é que obedecera a ordens superiores. Pedi então que soltasse meus colegas e me prendesse. Mas ele não quis. Depois de dois dias inteiros de negociações e telegramas, veio uma ordem "superior" para soltar meus colegas.

— Quando entrei na cela para buscá-los encontrei a porta aberta. Entrei e vi Chen Chu-san primeiro. Estava sentado de costas para mim e conversava com dois guardas da prisão. Chamei-o mas não me ouviu. Nem eles nem os guardas perceberam minha presença. Verifiquei logo que ele estava "pregando os Mil Caracteres" para aqueles dois analfabetos! Os guardas contavam que Chen, que se tornara amigo deles, lhes ensinasse a ler. Esses homens choraram quando Chen se despediu deles.

— Isso não foi muito depois de se mudarem todos para Tingsien — eu disse. — O sr. ainda não me contou como foram para lá.

— A sra. sabe que existem cerca de 199 *hsien* ou municípios na China e, como o país é essencialmente rural, o padrão de vida de um *hsien* é muito parecido com o dos outros. Imaginamos: "Por que não escolhemos um *hsien* para servir-nos de laboratório social ou humano? O químico tem um laboratório químico, o físico tem um laboratório de física. aqueles que, como nós, querem estudar e resolver os problemas humanos, deviam possuir um laboratório humano." Andávamos procurando um laboratório assim.

— Recebíamos sempre convites da aristocracia rural, pois esta julgava que suas vilas ganhariam prestígio se inaugurassem uma escola moderna. Recebêramos um convite urgentíssimo de um nobre influente de Tingsien, um homem chamado Mi. Estudara no Japão e ao regressar à sua cidade natal ficou mal impressionado. Tentou reformar tudo de uma vez. Uma das coisas que fez, foi destruir os ídolos dos templos. Naturalmente o povo se indignou e ele não pôde prosseguir. A sra. vê, ele não conseguiu conquistar o povo. Tentou fazer tudo sozinho. E em nosso país o povo é teimoso e independente. Desanimou, por fim, e de-

sistiu da coisa, dando-a por impossível. Assim, quando ouviu dizer que procurávamos um município para trabalho e estudo intensivo, ele disse: "Eu sou um fracassado mas vou procurar o Sr. Yen e oferecer-lhe minha vila". Colocou-a à nossa disposição e nela havia uma pequena escola primária que ele fundara. Eu próprio lecionei naquela escola durante um ano. Um colega meu, Dr. Fugh, ex-bolsista e Ph. D. em educação rural foi trabalhar nesse vilarejo cheio de lama — a primeira vez que um doutor em filosofia, chinês, viveu e trabalhou num vilarejo desses! O pai dele era intelectual, assim como o meu. Tínhamos resolvido aprender com o povo, do povo.

— No princípio não levamos para lá as famílias. Vivíamos num cantinho do templo em ruínas e começamos a fazer amizade com as pessoas do lugar.

— Outros homens vieram juntar-se a nós, mais tarde. Quero me referir especialmente a um outro doutor em filosofia. Fung era especialista em agricultura e economia rural, tinha feito um belo curso de agronomia e silvicultura em Cornell. Depois foi para Roma e lá estudou no Instituto Internacional de Agricultura. Um dia, em Pequim, dei de encontro com ele e contei o que estávamos tentando fazer em Tinghsien. Perguntei-lhe: "Quer aderir?". Ele respondeu: "Vou pensar." Uma semana mais tarde ele me procurou no escritório de Pequim e disse: "Sr. Yen, decidi aderir ao Movimento. Faz quatro anos que regressei à China e durante todo esse tempo tenho ensinado agronomia na Universidade, mas até agora não vi um único agricultor. Quero me aproximar de nossos fazendeiros. Quero conhecê-los."

— Ele pediu demissão do cargo de chefe do departamento rural, da universidade, e partiu para Tinghsien. Era uma criatura dinâmica. Juntou-se ao Dr. Fugh e os dois formavam uma bela equipe de trabalho educativo e agrícola. Fugh começou com duas escolas demonstrativas nessa sub-prefeitura de sessenta vilas; mais tarde, porém, havia mais de sessenta Escolas Populares, todas elas fundadas e mantidas pelo próprio povo. Aí Fung chegou como agrônomo, para fazer experiências no seu ramo. Dispunha apenas de quinze *mou* (um *mou* é equivalente a 1/6 de acre) de terra, no princípio. Ele queria criar um tipo de repolho extra grande e no primeiro ano se atrapalhou todo e não obteve bons resultados. Passou um mau pedaço! Os repolhos não prestaram e os camponeses riram dele."

Nós dois também rimos. De longe eu via o jovem doutor em filosofia no vilarejo chinês e podia até ouvir aquele riso bom. Aqui na Pensilvânia também eu ouvira os agricultores, meus vizinhos, rirem do agente municipal.

— No ano seguinte Fung trabalhou melhor — continuou James Yen — e no terceiro ano obteve resultados tão satisfatórios que o povo se

reuniu para oferecer-lhe 65 *mou* de terra. Até o Sr. Mi voltou para ver a sua aldeia. Ficou tão entusiasmado com o que estava acontecendo que convocou os demais proprietários de terra, que decidiram ofertar 1.200 *mou* de suas terras, para nossas experiências.

— Um outro motivo por que resolvemos ir para Tingsien é que lá havia um famoso exemplar da arquitetura Sung, o antigo palácio destinado aos concursos do serviço civil. Os nobres do lugar prometeram que nos dariam o prédio para sede. Não pude resistir e quando recebi o relatório favorável de Fugh, e quando Fung me narrou seus sucessos na agricultura, e me contou que o povo nos chamava, tendo dado provas de sua sinceridade, com a oferta de terras — bem, tivemos que aceitar. Essa resolução significava o completo abandono de todo o trabalho que realizávamos nas cidades.

— Além disso, Tingsien era uma localidade típica. O povo dali era pobre mas não miserável. Produzia algodão, como muitos distritos da China do Norte. Também nos agradava o fato de haver 400.000 habitantes na municipalidade. Era uma unidade conveniente, adequada para o nosso estudo, representando cerca de um milésimo da população da China. Por volta de 1929, éramos 60 pessoas em Tingsien, inclusive universitários, uns quantos professores de universidade, funcionários e dois diretores de faculdades. Um deles era o diretor da Universidade Nacional de Direito, e outro um grande artista, diretor do Colégio Nacional de Arte, ambos de Pequim, e dotados de espírito criador. Provavelmente foi a primeira vez, na história pátria, que os intelectuais e cientistas modernos se dirigiam ao povo. Eis o que os principais jornais de Pequim disseram na época. (E tirando um recorte do bolso, leu). "Trata-se do maior êxodo da inteligência para o campo registrado na história da China até os dias de hoje. Portadores de velhos diplomas imperiais, professores de universidades nacionais, um diretor de uma faculdade e antigo membro da Assembléia Nacional e vários doutores em filosofia e médicos procedentes das melhores universidades norte-americanas abandonaram confortáveis empregos e lares, nas cidades, para embrenhar-se no sertão de Tingsien, a fim de descobrir métodos e meios de revitalizar a vida de um povo velho, atrasado e assim construir a democracia de baixo para cima".

Pousou o papel e prosseguiu. — Todo mundo vive gritando, há muitos anos: "Retornemos ao povo" mas ninguém atende ao apelo. De vez em quando alguém dotado de coração bondoso ou candidato a reformador social dirige-se a uma aldeia, para fazer alguma coisa, tal como o Sr. Mi, cheio de fervor e zelo mas um filantropo isolado, que trabalha por conta própria. Quando esses esbarram com oposição, o que é natural, ficam desanimados e acabam desistindo. Os escritores costumam louvar o labor e a luta do homem do povo. Os poetas têm glorificado a simpli-

cidade e a beleza da vida do camponês chinês. Todas essas homenagens, porém, nada fizeram para aliviar a sua carga. Até um intelectual europeu, famoso internacionalmente, escreveu sobre a felicidade do camponês da China. Esse intelectual visitou algumas zonas rurais da China. Depois de um bom jantar, puxado a frango assado e regado a champanha, um cachimbo na boca, foi levado num carrinho conduzido por quatro coolies para visitar a gente do campo. E voltou descrevendo, tal qual nossos intelectuais, a tranqüilidade do homem do campo. Ou então de vez em quando surge um magistrado, um bom dirigente. Faz algumas reformas e melhora a sorte do povo do lugar mas logo morre, ou é promovido ou rebaixado de categoria, e seu programa desmorona de novo.

— Nosso método de trabalho era diferente. Antes de tudo, não devemos ser estranhos ao povo. Os chineses vêm para os Estados Unidos e constroem uma Cidade Chinesa. Resolvemos: não devemos procurar transformar Tingsien numa "pequena Pequim". Procurávamos um camponês e perguntávamos: "O sr. tem um ou dois quartos desocupados, em sua casa?" Se ele respondia afirmativamente, então explicávamos o motivo de nossa visita. A maioria deles não podia compreender mas apreciava a importância da educação. Íamos de porta em porta, procurando hospedar-nos com eles. Uma das inovações que introduzimos nessas casas era fazer janelas. As casas do campo não têm janelas, apenas uns pequenos buracos para deixar entrar luz e ar, com papel grosso colado por cima. Nós furávamos buracos nas paredes de adobe. Um dos meios de saber onde morava o pessoal encarregado da educação de massa era procurar os buracos nas paredes.

— Um dilema se apresentou, depois de certo tempo: estava muito bem aprender as condições e atitudes do povo, mas onde parar? Se você vive no meio de pobres, você também tem que ficar pobre? Se são sujos e anti-higiênicos, você deve viver como eles? Onde encontrar o meio termo? Até onde se devia preservar, por onde começar a construir? Que se devia destruir? Respeitamos a tradição popular e uma das coisas que jamais esquecemos é que, embora visemos a criação de uma nova sociedade, não devemos olvidar que o fazemos com uma sociedade velha.

— Perto de um terço do pessoal desistiu e voltou para Pequim. Alguns dos que chegaram cheios de entusiasmo, ansiosos por viver e trabalhar para o povo, não prosseguiram porque não conseguiram adaptar-se. Tínhamos, por exemplo, um homem que ensinava economia. Queríamos que examinasse os livros de escrituração dos agricultores, mas ele não sabia como e por onde começar. Especialistas que tinham estudado nos melhores livros das grandes universidades e que já haviam ensinado a centenas de alunos, não sabiam como aplicar seus conhecimentos de modo a satisfazer as necessidades do homem do campo.

— Outros desistiram porque não puderam suportar a vida rural. Havia muita poeira, quando o tempo estava seco, mas quando chovia a lama subia a três ou quatro polegadas de altura. Não havia cinemas, teatros, partidas de mah-jong, nem fumo. Não era proibido fumar mas não era costume, simplesmente. Alguns partiram porque as mulheres não aguentaram aquela vida; outros não conseguiam discernir os problemas a atacar; outros viam os problemas muito bem mas não sabiam como atacá-los. Resolvê-los era uma tarefa capaz de arrasar os nervos dos mais fortes. Era muito mais fácil e mais confortável ensinar aquilo que já tinha sido ensinado por um professor ilustre e, ao mesmo tempo, ser considerado um grande erudito!

James Yen levantara-se de novo, parou à minha frente e me encarou com aquele seu olhar intenso e penetrante.

— Quando a gente está pesquisando novos conteúdos e novos métodos, é preciso contar com homens de primeira ordem, elaborando planos de primeira ordem e realizando um trabalho de primeira ordem. Mas o resultado desse trabalho experimental tem de ser de tal ordem, que um homem dotado de uma formação educacional indiferente, possa usá-lo e aplicá-lo. Aí está o segredo.

— Os técnicos mais competentes fixam o padrão e abrem o caminho — repeti.

— Além disso, eles é que têm que descobrir o "porque" e o "como" — retrucou James Yen. — Isso exige pesquisa criadora. O que importa são os resultados desse trabalho. Devem ser de tal ordem que o homem médio possa compreendê-los e apreciá-los.

— Quando o sr. diz pesquisa — interrompi — penso logo em alguém num laboratório, numa biblioteca cheia de livros, numa universidade qualquer, bem longe do povo.

James Yen fez um de seus raros gestos de impaciência. — Não, não. Refiro-me a pesquisa dinâmica, diretamente ligada à vida e às necessidades do povo. Veja um exemplo. Quando meus colegas prepararam textos, não os escreveram sentados numa confortável cadeira de braços. Foram viver com o povo e aprender com ele — seus pontos fortes, seus pontos fracos, suas necessidades básicas. Depois de preparados, os textos eram distribuídos às escolas, para experimentação. De conformidade com as críticas recebidas de alunos e professores, os textos eram então revistos e aperfeiçoados, de uma estação para outra, de um ano para outro.

— Então em Tinghsien — perguntei — o sr. fundou escolas demonstrativas e a sede do grupo era o palácio de concursos. Mas os habitantes de Tinghsien eram homens do campo — não podiam freqüentar escolas. Quando é que eles estudavam?

— Ou muito cedo, pela manhã, ou à noite, nos meses de verão. No inverno tínhamos tempo de sobra. O inverno era uma maravilha. Mas

mesmo no verão lecionávamos segundo cada necessidade mais premente. à proporção que ia surgindo. Por exemplo, na época da varíola, falávamos sobre a vacinação. Evidentemente não ensinávamos pela palavra, apenas. Pode-se fazer uma longa preleção sobre agricultura ou saúde e eles dizem "está bem, isso é ótimo", mas não acreditam realmente. Só depois que demonstrávamos que a educação era possível, mesmo para eles, é que se resolviam a aceitá-la.

— Esses camponeses nada tinham de estúpidos. Não, eram até muito inteligentes. Uma vez convencidos da idéia, querem educar-se, melhorar seu modo de vida, realizar coisas melhores. Em qualquer fase desse trabalho, se se deseja criar melhor ordem, em qualquer comunidade, em qualquer país, a primeira coisa a fazer é estimular o cérebro das pessoas. de modo que elas exijam o que a gente tem para oferecer-lhes. Esse é o começo e sem ele não existe sucesso. Uns quantos técnicos e funcionários trabalhando num distrito não bastam. Já Confúcio dizia: "Enquanto o reformador vive, a reforma vive, mas quando ele morre a reforma morre com ele". A reforma deve fincar suas raízes no povo, não pode ser imposta de cima. Foi por isso que iniciamos primeiro as escolas — queríamos abrir o espírito do povo.

Apertou os lábios por um instante e depois começou a falar um tanto abrutamente. — A sra. sabe, muita gente chama esses analfabetos da China de ignorantes. Mas eles não são ignorantes: sofrem de estagnação mental. Porque não sabem ler, seu horizonte mental não vai além de sua vizinhança imediata.

Tive que interrompê-lo neste ponto. — Mesmo aqui nos Estados Unidos temos muito dessa estagnação mental. Diria mesmo que nosso povo sofre de estagnação mental, apesar de poder ler, se quiser, ouvir rádio e ir ao cinema. O sr. diz que na China aprender a ler significou um estímulo para o povo. Mas como explica o sr. o fato de que *nós*, norte-americanos, nem sempre enxergamos além do nosso próprio horizonte? Apesar de sabermos ler?

Os olhos brilhantes de James Yen faiscaram. — É verdade, também aqui existe uma espécie de analfabetismo. Mas é mais fácil do que o nosso — chame-o de analfabetismo elástico. Vocês americanos pelo menos possuem o instrumento da alfabetização, e esse é o primeiro passo. Na China, ao contrário, temos que dar ao povo até esse instrumento. Saber ler desvenda a vida mental do povo. Bem, temos um cérebro que foi estimulado e depois nele se cria um desejo. Algumas vezes a pensamos só em nosso objetivo — o povo é sujo mas não sabe que é sujo. É pobre mas, como está acostumado a isso, não sabe que é pobre. Cria-se, então, o desejo de viver melhor. Dá-se um padrão. E por último cria-se um senso de comunidade. A sra. sabe, na China temos apenas o senso do clã. Cada família só pensa no seu clã. Cada um constitui uma unidade.

Mas, quando freqüentam a mesma escola, cria-se um senso de camaradagem, de coleguismo.

— A sra. não pode imaginar o efeito psicológico que essas Escolas Populares têm sobre o homem do campo. Pela primeira vez na vida ele se considera "culto". Era uma posição a que aspirara durante séculos mas nunca lhe haviam dado uma oportunidade de alcançá-la. Agora, só porque sabe ler, considera-se "culto". É uma verdadeira magia para o camponês chinês. Confere-lhe respeito próprio, confiança e dignidade. Depois os alunos começam a criar esse sentimento de camaradagem intelectual na comunidade. Pode-se organizar esse sentimento para a comunidade. E as mulheres o possuem, também. Essa é a base para a reconstrução da comunidade. Nesses homens e mulheres temos o núcleo e neles temos a poderosa força instigadora a ser utilizada na recriação de toda a comunidade, de toda a nação, tudo isso no próprio homem do povo. Isto é muito, muito importante.

— E se pararmos aí? Seria o desastre completo. Aí começa o declínio da educação. As vezes digo que a falta de educação é melhor que a má educação. Quando essa gente deseja viver melhor, deseja uma vida melhor, perfeita. Mas, se apenas lhes instilamos uma porção de novas idéias e novos desejos, e não os equipamos com os verdadeiros conhecimentos e as habilitações verdadeiras, de maneira que possam satisfazer seus novos desejos, então tudo que se fez foi provocar uma perturbação indesejável, dentro da comunidade. Muita gente veio me dizer: "Sr. Yen, o sr. está educando esses camponeses, com certeza eles vão querer se transformar em amanuenses — não vão querer continuar na lavoura". "Bem", eu digo, "isto está errado". Depois que se desperta no povo o desejo de uma vida melhor, se se criou um descontentamento realmente divino, que é tudo que pode haver de melhor, cumpre imediatamente continuar com algo de prático. Como descobrimos, o programa de alfabetização tem que ser diretamente ligado a um programa mais amplo, de melhoria do padrão de vida. Não é preciso tirar o povo de seu ambiente, da lavoura; é necessário educá-lo ali mesmo, no próprio eito. Não é preciso mandá-los de volta ao campo, porque dali eles nunca foram retirados. Muitos filantropos bem intencionados pegam meninos e meninas e mandam-nos para edifícios luxuosos, onde recebem instrução; e depois disso se espantam de que não desejem voltar para o campo. Nunca fizemos isso. Ensinamos no próprio local em que os alunos vivem. E depois que terminam o curso, organizam-se em Associação de Ex-Alunos".

Olhou para mim com um sorriso leve. — Não preciso pedir-lhe que não ria de nossas "Associações de Ex-Alunos".

Não respondi. Todos dois podíamos ver aquelas caias simpáticas, velhas e novas. Nenhum de nós podia rir da alegria de, afinal, terem aprendido a ler. James Yen prosseguiu.

— No que concerne à reconstrução, e o tempo urge, os velhos são velhos demais e os pequeninos são pequenos demais. Temos que fazer nossa reconstrução nacional com a geração atual. Por isso o grupo médio é o mais estratégico. Daqui a dez anos os homens e mulheres jovens que agora têm menos de vinte e cinco anos, serão os dirigentes do país, para o bem ou para o mal. Existem sessenta milhões de chineses analfabetos, homens e mulheres, entre vinte e vinte e cinco anos. Em Tingsien, conquanto o programa educativo fosse facultado a todos, dávamos ênfase especial aos 80.000 rapazes e moças, pois, se pudéssemos educar essa gente moça, teríamos criado um padrão para educar os restantes sessenta milhões.

— Assim, depois que terminam as Escolas Populares e recebem o diploma de "Cidadão Alfabetizado", organizam-se no que denominamos *tung hsueh hwei*, isto é, Associação de Ex-Alunos. Essas associações têm um duplo propósito: primeiro, continuar a aprender. O outro é uni-los para reconstruir a comunidade. Este é o germen de tudo. Esses "diplomados" constituem a força primária para a reconstrução de todo o país. Imagine uma Associação de Ex-Alunos espalhada pelas quatrocentas aldeias desse município. Esses homens e essas mulheres receberam a mesma formação educacional e são uma força organizada. Têm um vigoroso senso de camaradagem e possuem um novo sentimento de poder. Cada um deles deve ensinar os outros e então começam a organizar pequenos cursos nas aldeias.

— É a idéia do aluno-professor. Deu ótimos resultados e pode ser utilizada em qualquer comunidade do mundo.

Pedi-lhe que me descrevesse essa idéia.

— Bem, é assim. Aqui temos uma Escola Popular. Digamos que existem cinqüenta alunos nesta classe. Dos cinqüenta escolhem-se uns dez, um de cada cinco, dentre os mais inteligentes. Estes são os denominados alunos-orientadores. O aluno-orientador faz várias coisas. Deste grupo de cinco, esse aluno, enquanto ainda frequenta a escola, aprende os caracteres mais depressa que os outros e por isso tem o dever de ajudar os outros. Serve quase como um assistente do professor. Quando ele volta para casa, ensina à família ou organiza uma pequena classe na vizinhança.

— Os colegas não o odeiam por ser superior aos outros? — perguntei sabendo que a natureza humana é a mesma, em todos os lugares.

James Yen, todavia, também conhece a natureza humana. E responde: — Não, porque o orientador é escolhido pelos colegas e não nomeado por nós. Tudo é muito democrático. A sra. sabe, eles conhecem os mais inteligentes e por isso os escolhem. Temos uma técnica especial: quando um orientador volta para casa, ele conhece o método de ensino. Dispõe de um manual simples, para auxiliá-lo, e sabe como dirigir um

grupo pequeno. É realmente inspirador o espetáculo de um menino ou menina, às vezes com apenas dez ou doze anos de idade, servindo de aluno-orientador. Ajuntam velhos tijolos e colocam-nos em semi-círculo à porta de alguém; e aqueles que desejam aprender se aproximam e sentam nos tijolos, às vezes cinco ou seis pessoas muito mais velhas; e o jovem professor ensina ao grupo todo. Se está perto de um professor, tem que apresentar relatório, mas o professor faz visitas de inspeção, em todos os casos.

— Esse sistema funciona com grande eficiência. Dá ao aluno-orientador oportunidade de rever suas próprias lições, desenvolvendo o senso de respeito próprio e responsabilidade. Ensina-lhe, além das preleções da escola, a necessidade de dividir os seus conhecimentos com o próximo. A sra. pode ver desde já que toda a população da aldeia se transforma, logo após, numa população de alunos. Todo mundo aprende, é moda aprender e ninguém quer ficar do lado de fora. Espalha-se na comunidade uma consciência sobre a educação. O espírito floresce nessa aldeia.

— A sra. se lembra dos cinco símbolos que estão entronizados em praticamente todos os lares chineses? São os símbolos de céu, terra, rei, pai, professor. O professor, como vê, fica lado a lado com o céu e a terra. O professor compartilha as homenagens e o culto do povo, com o céu e a terra, pai e rei. Essa tradição, como sabe, é responsável pela grande reverência que o povo chinês, homem do campo ou trabalhador, dedica ao intelectual, ao professor. Assim, como predomina um ambiente educativo, na comunidade, todo mundo quer aprender, todo mundo quer ensinar. Nenhum dos alfabetizados quer ficar do lado de fora. Na verdade é um privilégio ser aluno e uma honra ser professor.

— Esses alunos orientadores são remunerados? — perguntei.

— Não, são todos voluntários.

— O sr. quer dizer que fazem isso por simples patriotismo?

— Sim — foi sua resposta simples.

Eu ainda não estava satisfeita. — Suponhamos que um aluno-orientador chega à conclusão de que dá muito trabalho ensinar os outros?

James Yen ficou evidentemente chocado com a idéia. — Não sra., porque todos participam do programa. Já disse que ensinar e aprender se tornou um estilo, o estilo, a moda, a voga. Isto é exatamente o que eu denomino educação. Cria-se uma atmosfera educativa. O que se ensina incorpora-se aos hábitos do povo. Isto é, a educação se torna viva, firma raízes vitais.

Percebi que James Yen não terminara e portanto deixei-o falar, sem interrupção. — Outra coisa — continuou ele com animação — uma coisa muito importante; dessa maneira natural e eficaz descobrem-se os futuros dirigentes da comunidade. Em primeiro lugar, os alunos-orientadores são eleitos pelos colegas. Em segundo, têm que dar conta do trabalho

ou não são reeleitos. Descobre-se a capacidade de direção e então é só ajudar a desenvolvê-la. No serviço é que se tornaram dirigentes. O que Cristo ensinou ainda é verdade — o maior dentre vós é o servidor do menor de vós. Essa é, na realidade, a melhor verdade pedagógica que jamais foi pronunciada. Esses jovens, servindo a sua comunidade, aprendem a dirigi-la. Na ocasião oportuna ministramos a esses jovens uma técnica de educação. São preparados para serem agricultores dirigentes, e não dirigentes de agricultores, isto os estragaria. Não os transformamos em professores, porque isso lhes transtornaria a cabeça, Ainda são alunos, embora orientadores. Continuam a aprender, enquanto ensinam.

— Eis uma boa distinção — eu disse — agricultores dirigentes e não dirigentes de agricultores; é exatamente o de que carecemos. Lembrei-me de meus vizinhos da Pensilvânia, agricultores dotados de uma teimosia que me fazia recordar os chineses meus vizinhos. Um dia destes apareceu por aqui um técnico em solo e um dos agricultores foi logo dizendo: "Eu não quero saber de ninguém me dizendo quando devo plantar, o que devo plantar nem como plantar". Mas notei que ele aperfeiçoa a sua técnica quando vê que outro agricultor obtém melhor rendimento que ele.

James Yen sorriu com sabedoria. — Preparamos esses jovens excepcionais para se tornarem guias da comunidade exatamente porque são melhores agricultores que os outros.

— E a Associação dos Ex-Alunos? indaguei.

— Além de ensinar a ler, essas Associações são responsáveis pelo jornal mural. Isto é, escrevem as notícias essenciais do dia a giz numa parede pintada de preto. Não havia jornal para os camponeses até que a procura se tornou tão grande que fundamos um semanário intitulado "O Camponês". Foi o primeiro jornal publicado para os agricultores chineses nos últimos três mil anos. A razão é simples: os camponeses não sabiam ler.

— Depois o rádio. Instalamos uma transmissora na sede da municipalidade, com potência para atingir todo o município, perto de 400 milhas quadradas. Os membros da Associação diariamente irradiavam informações úteis: lavoura, aperfeiçoamentos domésticos, puericultura, cooperativas, conselhos de saúde. Isso foi em 1934, quando o rádio ainda era comparativamente novo, na China, e era completamente desconhecido nos distritos rurais. Contávamos 47 aldeias mas nem todas elas podiam comprar um receptor. Fabricamos aparelhos baratos e trinta das maiores aldeias os adquiriram. Cada estação receptora era dirigida por membros da Associação. Todos os dias, à hora certa, o povo do lugar se reunia em frente à estação, em geral num templo ou num teatro ao ar livre.

— Como as pessoas iletradas conhecem tão bem os grandes acontecimentos e personalidades da história da China? A sra. sabe que é atra-

vés o teatro. Por mais pobre que seja uma aldeia, tem sempre um teatro no ar livre. Meus colegas, especialistas em drama, fizeram um estudo das velhas peças chinesas. A finalidade dessè estudo era dar novo espírito e conteúdo a essas velhas peças e escrever novas para o povo. A Associação organiza clubes dramáticos e companhias teatrais, que viajam de aldeia em aldeia, representando essas peças.

Inquiri sobre as despesas dessas companhias ambulantes.

— Ensinar a ler é uma coisa, mas trazer a instrução ao alcance do povo é outra. Todo o nosso curso de chinês básico custa apenas 12 centavos. O mesmo se aplica ao drama. Meu colega Hsíung, um dos mais notáveis dramaturgos da China, descobriu que os camponeses gostavam tanto de representar que resolveu escrever peças especialmente para eles. Auxiliado pelos membros da Associação, destruiu o velho conceito de que representar num palco é uma profissão baixa; e fez indumentárias, cenários e equipamento elétrico de tal maneira, que seu custo não passa de uns poucos dólares. A companhia se hospeda com os membros da Associação local ou com o pessoal abastado. Viaja a pé, de uma aldeia para outra.

— Os Membros da Associação trabalham também para outras finalidades, como o movimento contra o ópio, construção de estradas e melhoria cívica da comunidade.

— Esses dirigentes da comunidade fazem o trabalho de lança na reconstrução da vida comunal. Esse mesmo trabalho fornece o conteúdo para nossas escolas: as escolas primárias para crianças, as escolas populares para adultos, todas adaptadas aos diferentes anos mas ensinando as mesmas coisas básicas. O programa escolar é todo o programa da reconstrução e o programa é vivo, porque, enquanto ensina e prepara os mais jovens e os velhos, ao mesmo tempo está reconstruindo a aldeia através de suas atividades e projetos e vai se estendendo a outras aldeias.

— Tomemos saúde, por exemplo. Temos esta grande praga, a varíola. Pregamos que é preciso evitar a varíola na classe, na escola, em todas as escolas; e assim a campanha anti-variólica se espalha por todo o município.

— Ou, digamos, chega a época do algodão. Na própria classe os velhos camponeses aprendem certas coisas modernas, essenciais ao cultivo do algodão; os jovens também as aprendem e por isso ajudam os mais velhos a pôr em prática o que aprenderam. Adaptamos o programa de ensino ao calendário agrícola. Descobrimos que o calendário lunar presta-se mais à lavoura. Se a estação é de algodão, ensinamos algodão; se é tempo de combater a varíola, ensinamos a vacinação. Em outras palavras, não só adaptamos o programa à reconstrução mas também escolhemos a época para ensinar aquilo de que mais precisa o camponês. Assim, a sra. vê, em cada aldeia o programa escolar se liga ao programa

de reconstrução e todo mundo está aprendendo e todo mundo está fazendo o que aprende.

Pensei em nossa pequena vila, a uma milha de distância. Se seus duzentos e tantos habitantes fossem invadidos, digamos, pelos professores e alunos da Universidade da Pensilvânia, eu não responderia pelas conseqüências. Perguntei: — Os habitantes de Tinghsien não opuseram objeções a que tantos estranhos viessem tratar de seus problemas?

— Bem. depois de uns quatro ou cinco anos, contávamos 80.000 alunos. Isso prova que o que fizemos foi bem aceito pelo povo porque merecíamos sua confiança e com ele formávamos uma só coisa.

Aceitei a explicação e James Yeri continuou.

— Tomemos um exemplo: porcos. Praticamente cada uma das 68.000 famílias que moram no município de Tinghsien cria um porco. O camponês visita nosso posto agrícola onde vê um leitão-porco quatro vezes maior que o seu. Era um reprodutor Polônia-China. No mesmo cocho está um porco exatamente igual ao seu. Ele fica espantado quando lhe contam que os dois porcos têm a mesma idade e que foram alimentados da mesma maneira, desde o nascimento. A diferença é que o porco maior é um cruzamento entre o porco local, China do Norte, com o Polônia-China. O produto híbrido, que não é mais caro de criar, dá ao camponês 20 dólares a mais, quantia que não é desprezível, pois a sua renda anual não vai além de 240 dólares. Isso antes da Guerra Sino-Japonesa. A difusão desse projeto, só ela, aumentou a renda do *hsien* de mais de um milhão de dólares.

— Vejamos as galinhas, agora. A galinha chinesa põe em média só 50 ovos por ano. Cruzando-a com a leghorn branca, conseguimos 100 ovos. A noticia se espalhou logo pelo distrito: cinquenta ovos a mais, por galinha, e sem aumento de despesa.

— Um camponês chamado Wu Yu-tien, membro da Associação dos Ex-Alunos, depois de três anos de trabalho, conseguiu criar um tipo de trigo que rende mais 45% por *mou*. Esse homem é um "camponês demonstrador", um agricultor comum que foi convencido a realizar um projeto em suas próprias terras, e como tal melhor agente de extensão que o mais altamente remunerado de todos os técnicos.

— Durante o inverno, quando o camponês dispõe de mais tempo, nosso Movimento tem sua época áurea. Então as Escolas Populares trabalham ao máximo e temos um "Instituto Ambulante" que vai a várias localidades ministrando treinamento intensivo a "camponeses demonstradores". Outra coisa que fazemos nos chamados meses de "folga" é desenvolver indústrias locais e Sociedades de Auxílio Mútuo e cooperativas. Descobrimos que dois terços das famílias de Tinghsien tinham dívidas. Os banqueiros da cidade não tinham interesses pelos agricultores, embora o capital apodrecesse nas cidades, por falta de investimentos.

Mas havia 200 "banqueiros" locais, fazendo empréstimos a juros de 40%. Depois de dois anos de funcionamento das Sociedades de Auxílio Mútuo todos esses "bancos" locais estavam fechados. Isso não nos tornou muito populares, junto aos banqueiros. De fato, uma noite várias centenas de "cidadãos", fregueses e testas de ferro dos "banqueiros" organizaram uma parada pelas ruas de Tinghsien, gritando "Abaixo o Movimento de Educação de Massa".

James Yen assumiu um ar humilde, por um segundo. Depois riu e disse: — Também gritaram "abaixo o Sr, Yen".

Isso foi excesso de severidade da parte deles — concordei. — Mas garanto que o sr. gozava de grande popularidade junto aos que se beneficiaram com as cooperativas.

— Quero agora dizer uma palavra sobre o caso do algodão. Primeiro os plantadores de algodão produziram mais algodão graças a melhores sementes; mas descobrimos aquilo que ganhavam, produzindo mais como melhores produtores, perdiam como maus negociantes. Mais tarde aprenderam novos métodos e organizaram uma cooperativa de vendas e despachavam o algodão coletivamente para Tientsin, vendendo-o diretamente aos proprietários das fábricas de fiação e tecelagem. Em três anos o negócio de algodão cresceu de 120.000 dólares para 1.800.000 dólares. Os produtores não eram explorados pelos negociantes de algodão, os intermediários não os "esprimiam".

— Como resultado de porcos mais gordos, melhores sementes, controle de pragas, mais ovos por galinha, cooperativas de crédito, de venda e de compra, a renda do camponês d Tinghsien quase dobrou. Se o método fosse aplicado a toda a China, e se apenas a metade dos setenta milhões de famílias camponesas utilizasse esses métodos, teríamos uma renda total de mais de três bilhões de dólares!

— Isso é muito importante, mas o que é mais importante, ainda, é o treinamento. O fato de que o camponês Wang sabe produzir mais 15% de algodão que seus ancestrais constitui uma grande força de libertação na sua vida. Seu cérebro supersticioso, constantemente cheio de terror de demônios e maus espíritos, transforma-se num cérebro científico. E ele recebe sua renda adicional, cooperando com os outros. Essa prática do cooperativismo é essencial para um povo dotado de consciência do clã e organizado em torno do clã.

— Fala-se muito, hoje em dia, sobre a industrialização da China. Creio que é uma coisa importante. Mas existe o perigo, de que pensemos demais em industrialização, sem nos darmos conta de que essa depende de melhor economia agrícola, também. Por exemplo, uma das razões por que a América tem essa tremenda capacidade de produção é a alta eficiência do agricultor americano. Muita gente despreza esse fator. A menos que o poder aquisitivo das massas rurais seja aumentado, a indus-

trialização não se mantém. Dos milhões de seres que habitam a Ásia, mais de 80% vivem no campo. Se os habitantes desse continente rural são afogados nas águas barrentas do analfabetismo e métodos agrícolas primitivos, facilmente se tornarão instrumentos de ditadores que desejam o poder e a conquista. Nessas circunstâncias industrialização alguma poderia ser benéfica ou viável.

— Bem — eu disse — voltando ao centro de demonstração de Tinghsien, o sr. provou que foi um sucesso. Mas, o financiamento é local? Isso é importante, pois do contrário, como espalhar a técnica por toda parte? Nem todas as aldeias ou municípios, ou mesmo nações, possuem um James Yen.

Esse se apagou com um gesto. — Naturalmente é preciso cuidar do financiamento. Precisa-se de dinheiro para o aspecto exploração, as experimentações e pesquisas básicas, o trabalho de laboratório. Isso tem que ser financiado com doações e contribuições.

— Esse dinheiro é necessário apenas para a fase experimental do trabalho. A fase de aplicação e extensão usualmente pode ser financiada localmente. O próprio povo está disposto a pagar pelo que recebe. O que de fato aconteceu em Tinghsien foi o seguinte: nós financiamos as duas primeiras escolas experimentais e seis escolas demonstrativas. Mas as 472 Escolas populares que resultaram dessas oito primeiras escolas foram financiadas e dotadas de pessoal pelo "próprio povo. É um exemplo típico.

— O ensino era remunerado? — perguntei.

— Não — respondeu ele. O povo resolveu não cobrar remuneração pelo ensino e arranjar dinheiro de outra maneira: Quero frisar que um dos mais importantes princípios financeiros desse programa de educação popular é que este deve conter-se dentro dos limites da capacidade econômica do povo, que possa ser custeado pelo próprio povo. Naturalmente, se o governo decidir aplicá-lo em maior escala, então o financiamento pode ser feito com o produto de impostos.

— Todo esse trabalho era particular e não governamental — eu disse. Então o Governo da China não se interessou pelo que o sr. estava fazendo em prol da reconstrução nacional?

James Yen assumiu um ar estranho. — Eu não desejava, no princípio, a participação do governo sobretudo nos primeiros anos, quando não possuíamos um governo nacional unificado. Queríamos ter liberdade para experimentar nossos planos e preservar nossa integridade intelectual. Mais tarde fundamos um outro centro experimental em Hunan, na China Central, e depois um terceiro, em Szechwan, na China Ocidental. Nossas experiências se processaram em regiões típicas, sob condições várias, a fim de que pudéssemos criar alguma coisa capaz de ser

aplicada a toda a nação. Sempre tivemos em vista a nação, como um todo, embora trabalhássemos em localidades diferentes.

A biblioteca em que conversávamos, desde cedo, estava silenciosa quando James Yen pronunciou essas palavras. Vínhamos conversando há várias horas mas nenhum dos dois revelava cansaço. O sol brilhava a pino e a noqueira que ficava perto da janela estava imersa num poço de sombra. James Yen olhou para fora, fixou aquele ponto de sombra entre montanhas banhadas pelo sol, que se comunicam com os horizontes do mundo.

— Tudo quanto foi feito na China pode ser feito no mundo inteiro — eu disse.

— Sim — foi sua resposta simples.

Estava terminada a sessão matutina. A casa toda vibrou com o som da campainha que chamava para o almoço. O silêncio foi interrompido com o ruído de passos e vozes infantis. Acabávamos de regressar de nossa viagem pela terra e chegávamos de novo àquela casa de campo da Pensilvânia.

Mas não havíamos terminado. — Amanhã? — perguntei.

— Amanhã — ele prometeu.

II

Na manhã seguinte ele entrou na biblioteca com ar de quem estivera pensando, só pensando, desde a véspera. Trazia na mão uma lista de lembretes e segurava-a com um gesto deliberado. No entanto, eu sabia que James Yen tinha passeado, jogado tênis, nadado e ajudado a fazer a ceia do domingo, pois todas essas coisas nós as fizéramos juntos. Na certa ele não ficara acordado a noite inteira, pois tinha um ar muito alerta. A verdade é que James Yen tivera sua obra por tanto tempo que agora ela se tornara sua vida. Tudo mais se passa na superfície. Se dispõe de um momento, o que jaz no fundo ferve e sobe à tona.

— Depois de muito pensar sobre tudo que conversamos ontem — começou a falar — cheguei à conclusão de que não fizera a sra. compreender a parte mais maravilhosa de todas, pelo menos para mim. Foi a descoberta do meu povo. E isso se aplica a todo o grupo de intelectuais que trabalhou no movimento de educação popular, na China. Ficamos tão exaltados, tão inspirados com as esplêndidas qualidades do nosso homem do povo que tínhamos que fazer algo em seu favor. O primeiro passo, como a sra vê, foi o despertar dos intelectuais. Disso derivou tudo mais. Creio que é o imprescindível, em qualquer parte: o despertar dos privilegiados, quer se trate de privilégios de educação ou de riqueza. O segundo passo, então, é não copiar servilmente, mas aprender com o próprio povo o que ele quer e de que carece. Logo percebemos que qualquer

que fosse a solução tentada, teria que ser simples;"simples pára o professor ensinar e simples para o aluno aprender. Teria que ser econômica, também; econômica em tempo, porque o povo não dispunha de muito tempo, e econômica em dinheiro, porque o povo não dispunha de muito dinheiro.

Perguntei-lhe: — Nesses primeiros dias, passou pela sua cabeça a noção de que trabalhava num problema mundial, ao procurar resolver os problemas de sua pátria?

James Yen respondeu gravemente: — Não. Pensavamos apenas na China e procuravamos descobrir métodos que atendessem às necessidades da China. Por exemplo, não recomendamos a abolição dos caracteres chineses. Utilizamo-los, pois há uma tradição atrás deles. Mas simplificamos a aprendizagem desses caracteres de tal maneira que um homem médio pode aprender a ler e escrever com facilidade. Em outras palavras, aprendemos a utilizar o melhor que herdamos do passado. Este, aliás, é um princípio importante, que não deve ser olvidado quando se tenta a reconstrução social de qualquer nação.

— Depois de ensinar a ler e escrever, debatemo-nos com o problema de material de leitura. A China tem uma literatura rica mas toda ela escrita em *wen-li*, a linguagem clássica, e, portanto, completamente fora do alcance das massas. O drama era democrático e acessível a todos, mas a literatura dirigia-se à aristocracia da inteligência. Mesmo a literatura *pai-hua* agora publicada, ainda é primariamente para os intelectuais e classes estudiosas, estando muito acima da compreensão das massas, tanto em vocabulário como em conteúdo. Assim nosso Departamento de Literatura Popular começou a escrever histórias e outros gêneros destinados ao povo.

— A tarefa era difícil pois todos os nossos colaboradores tinham recebido uma educação clássica. Escrevendo para o povo, tiveram que mudar os seus padrões por completo e procurar simplicidade de expressão e meios de atingir o público diretamente, com as limitações impostas pela experiência vital de seu novo público leitor.

— A criação de uma literatura popular foi atacada de modo científico; os escritores aprenderam primeiro o uso da língua e estudaram, na fonte, o público a quem essa literatura se dirigia. Os assuntos escolhidos foram contos tirados da história da China, informações gerais sobre a China moderna, a vida dos grandes homens e mulheres da China e de outras nações, simples relatos de descobertas científicas, descrição de métodos de melhorar a produção agrícola, noções sobre as doenças mais comuns e outros conhecimentos sanitários, peças, poemas e canções.

— Na certa o sr. contava com a ajuda das técnicas tradicionais, os teatros ambulantes e os contadores de histórias ambulantes. Eu mesma, como criança criada no interior da China, aprendera os primeiros rudi-

mentos de história e literatura através dos contadores de histórias das ruas e das peças representadas nas colinas, defronte aos templos.

— Fizemos um estudo especial, uma pesquisa sobre canções e literatura folclóricas — continuou James Yen. — Esta é a verdadeira literatura popular, viva, nunca registrada em forma escrita mas transmitida de geração a geração. Tínhamos que procurar aqueles que a conheciam bem para recitar e cantar para nós, enquanto as anotávamos, palavra por palavra, nota por nota. Esses estudos ajudaram a dar a nossos escritores melhor compreensão da cultura de nossa raça. Na literatura folclórica encontraram muita coisa boa, verdadeira e representativa das melhores qualidades dos chineses.

À Associação dos Ex-Alunos coube a tarefa de levar esses livros aos habitantes do campo. Organizaram clubes de leitura e bibliotecas ambulantes. Atualmente existe uma Biblioteca do Povo que conta com mais de mil volumes sobre todos os assuntos, e os livros são vendidos a preços ao alcance da bolsa do camponês.

— Também o drama, a pintura e as artes plásticas folclóricas permitiram-nos explorar o longo passado da China.

— Nosso Departamento de Arte selecionou os heróis e heroínas nacionais, aqueles que melhor encarnaram as excelentes qualidades da raça. E fizeram enormes quadros desses heróis, destinados às Escolas Populares. Cada quadro era acompanhado de uma estrofe que resumia a grandeza da personalidade e que os alunos decoravam logo; e de uma canção sobre o mesmo vulto, que os alunos aprendiam a cantar.

— A História é o mais precioso material de que uma nação pode utilizar-se, para a modelação de seu futuro. Ensinamos História de uma maneira completamente diferente: em vez de copiar as belas idéias e ideais expressos nos clássicos, utilizamos os ideais nacionais tal como vividos na prática por homens e mulheres de carne e sangue, personagens da História da China.

— E a Saúde Pública? — perguntei. — É uma idéia nova, de origem ocidental. O sr. tomou como modelo o padrão norte-americano?

— Não; assim como no campo da educação, tivemos que descobrir novos métodos, novos caminhos. Nos Estados Unidos há um médico para cada 800 pessoas. Na China há um médico formado para cada 70.000 pessoas! Se desejarmos um médico para cada 2.000 pessoas, serão necessários 225.000 médicos, o que significa 450 anos, tomando-se por base o ritmo atual do ensino da medicina. Urge, portanto, descobrir um meio de fazer alguma coisa, sob as circunstâncias vigentes.

— Para orientar nosso trabalho, adotamos dois testes muito simples. Primeiro, pode o povo executar o que planejamos? Segundo, os planos estão ao alcance da bolsa do povo? Temos que tomar como ponto de partida o camponês tal qual vive hoje. Na China Ocidental dizemos que

o pobre come "arroz aguado" e que o rico come "arroz cozido". Os americanos comem, em matéria de saúde pública, "arroz cozido"; ao passo que pretendemos dar ao nosso povo, na China, pelo menos, o "arroz aguado" da saúde pública.

— Mesmo este pode salvar a vida — eu acrescentei, recordando o triste espetáculo de crianças, jovens e mulheres morrendo antes do tempo, de doenças que aqui nos Estados Unidos não são fatais.

— Apuramos que perto de trinta por cento das pessoas que morrem em Tinghsien não recebem assistência médica de qualquer espécie e 220 das 472 aldeias do *hsien* não dispõem de serviço médico algum. As outras 252 aldeias têm "médicos" que receitam remédios que eles próprios vendem e não raro são analfabetos.

— Pouco se sabia a respeito de moléstias contagiosas ou do isolamento de doenças infecciosas. Quando uma criança nascia, muitas vezes usava-se lama para estancar o sangue do cordão umbilical. O povo bebia água procedente de poços cavados quase ao lado de latrinas abertas. As crianças atacadas de difteria ou de escarlatina deitavam-se na mesma cama que as crianças sadias. O tétano e a varíola anualmente causavam grande número de mortes.

— Não se pode negar que a pobreza e a ignorância se situam entre as principais causas de doenças. Portanto, estaria fadada ao fracasso qualquer tentativa no sentido de melhorar a saúde do camponês, se desacompanhada de esforços simultâneos para elevar o nível de vida e da educação geral.

— Prevalece aqui nos Estados Unidos uma situação que esperamos evitar na China. Aqui desenvolve-se primeiro a medicina, e depois a saúde pública, disso resultando dois ramos distintos sempre em fricção um com o outro, com o conseqüente desperdício de dinheiro e pessoal. Acreditamos que esses dois setores devem ser combinados num só sistema. O estudante de medicina deve estudar ao mesmo tempo medicina preventiva, e cuidar de ambas. Assim se obtém grande economia de dinheiro e pessoal. Quero salientar que, se não houver grande economia nesses dois setores, é impossível estendê-los a toda a população.

— É óbvio que durante muitos anos a aldeia média chinesa não poderá possuir um médico e uma enfermeira diplomados. A solução que encontramos foi despertar no povo a consciência do problema, nele inculcando um senso de responsabilidade pelo mesmo e educando-o para enfrentá-lo. Nas aldeias utilizamos leigos para formar a base do sistema sanitário da comunidade.

— E ninguém se opôs porque não há médicos, não é verdade?

James Yen deu um sorriso rápido. — Ninguém — ele concordou — e há até uma certa honra nisto.

O oficial de saúde da aldeia é membro da Associação de Ex-alunos e por ela eleito. Recebe um curso intensivo e breve no Posto de Saúde do *ch'u* ou *sub-hsien*. Aprende a fazer cinco coisas: 1) registrar os nascimentos e mortes da aldeia; 2) vacinar contra a varíola e a cólera; 3) fazer pequenos tratamentos com o material de sua Caixa de Proteção à Saúde, entre os quais dezesseis medicamentos essenciais, inclusive unguento para o tratamento do tracoma, desinfetantes e gase esterilizada; 4) fazer palestras sobre saúde, com demonstrações e gráficos preparados pelo Departamento de Saúde; e 5) manter uma cisterna higiênica na aldeia. É espantoso o bem que o oficial de saúde pode fazer numa aldeia em que nunca existiu serviço médico de espécie alguma.

— Esses oficiais são remunerados? — perguntei.

— Não, são voluntários. Também ele trabalha na lavoura, mas a certas horas do dia abre a clínica. Em caso de emergência alguém vai tirá-lo do campo ou de casa. Como o posto é eletivo, constitui grande honra ser Oficial de Saúde. E na terra ele é sobrinho, ou primo, ou irmão, enfim parente, de outros membros da comunidade. Por ocasião do Ano Novo chinês então ele recebe uma compensação especial. Nessa época a população da aldeia pede ao professor para escrever uns três ou quatro caracteres num pedaço de papel vermelho, expressando a gratidão do povo. Oferecem esse pedaço de papel ao Oficial de Saúde, juntamente com uma ou duas libras de carne de porco e soltam foguetes. Talvez a festa toda não custe mais de um dólar, mas significa uma grande honra para o Oficial de Saúde. Na realidade sua posição é muito invejável, comparando-se ao posto de *hsiu ts'ai* (gênio em botão) do Concurso do Serviço Civil Imperial.

— Evidentemente o Oficial de Saúde tem suas limitações técnicas. Por isso o Posto de Saúde é sediado numa aldeia situada no centro e conta com um médico e um assistente. Ao Posto cabe preparar e fiscalizar os Oficiais de Saúde de umas cinquenta aldeias, proferir conferências sobre assuntos sanitários e atender a doentes encaminhados pelos Oficiais de Saúde das aldeias.

— Depois, como uma espécie de distribuidora para todo o *hsien*, temos um Centro de Saúde dotado de hospital, laboratório, gabinetes e salas de aula. A este compete preparar os funcionários dos Postos de Saúde dos *sub-hsien* e ministrar cursos complementares aos próprios médicos. Outras questões que caem dentro da competência desses Centros é o estudo de problemas sanitários rurais, controle de epidemias, escolas de saúde pública, formação de parteiras, controle da natalidade.

— Verificamos que é possível dar um mínimo de assistência médica e proteção à saúde a uma população de 400.000 habitantes, com o custo total de cerca de 36 mil dólares, ou seja dez centavos *per capita* !

James Yen fez uma pausa e depois prosseguiu. — Vamos recuar ao ano de 1936. Nessa época Tinghsien tinha uma percentagem relativamente elevada de pessoas alfabetizadas, e um fermento de 80.000 moços e moças possuidores de conhecimento da língua e da cultura pátrias, de imaginação fertilizada por novas idéias, de patriotismo estimulado, e de um novo espírito de cooperação. Sua população gozava de um nível econômico mais elevado, capaz de permitir outras preocupações que não a obsessão de encher a tijela de arroz. Uma população dessas já estava madura para receber instrução cívica.

— O Sr. Chen Chu-san, Diretor do Departamento de Instrução Cívica, vinha realizando estudos sobre o auto-governo das aldeias, tal como existia há séculos, para descobrir o melhor meio de adaptá-lo à moderna democracia chinesa. O Sr. Chen contava longos anos de erudição do velho tipo, amarga experiência política nos primórdios da Revolução, prolongado exílio e estudo no Japão e magistério nas universidades chinesas, o que ele achava que não representava o gênio do povo chinês. Com uma folha de serviços tão rica, o estudo do Sr. Chen resultou num sistema simples, que pode ser denominado a "filosofia da vida em cooperação" e que constitui a base para alguém se tornar um bom cidadão. Em resumo, a idéia central deste sistema é a "concordia na família", a qual gradualmente vai se estendendo até abranger a aldeia, depois ultrapassa esta através o *hsien* e a província, até atingir a nação, e finalmente "tudo debaixo do céu é uma só família". *Ta Chia*, a expressão chinesa correspondente a "todo mundo", significa literalmente "a Grande Família".

— A aldeia experimental em que trabalhava o Sr. Chen era relativamente adiantada, tendo uma Escola Primária e cinco Escolas Populares de vários graus, para homens e mulheres. Mas seu maior clã estava dividido em facções que nem se falavam, há anos. Reinava a hostilidade, embora ninguém soubesse muito bem porque. Aos poucos foram vendo o absurdo da situação. Depois de meses de esforços do Sr. Chen, os chefes das facções se reuniram num jantar em sua casa e discutiram as providências necessárias à melhoria da vida cívica.

— Enfrentavam um problema prático. Os recursos líquidos da aldeia, depois do pagamento de todos os impostos legais e ilegais, montavam a 220 dólares. Essa quantia devia custear todas as despesas públicas, inclusive a educação. Evidentemente a aldeia não podia construir boas estradas, ou uma moderna rede de águas e esgotos, nem manter enfermeira, polícia ou corpo de bombeiros. Mas podia freqüentar escolas e organizar-se. Da população total, que se calculava em 700 pessoas, mais de metade freqüentava nossas escolas. Estavam imbuídos de idéias que lhes abriram fronteiras nunca dantes imaginadas. A cooperação era ensinada nas Lições dos Mil Caracteres, na literatura que as completa e

nas atividades das Escolas Populares. No Clube para a "Melhoria do Lar" as brigas e desgraças familiares eram apresentadas sob um novo aspecto que as tornava intoleráveis e ali encontravam remédios e soluções. No Clube "Ame a minha Aldeia" começaram a criar um certo orgulho pela vila — como embelezá-la? Como aumentar o seu conforto? Eis o primeiro passo para patriotismo, de que tanto se fala na China mas que tão pouco se compreende.

— Esta experiência de vida cívica é ainda mais significativa porquanto não é imposta de cima, para conformar-se a idéias preconcebidas por políticos teóricos mas é uma floração natural do programa da Experiência de Tingsien. Teria pouca vitalidade ou eficácia sem o trabalho educativo, econômico e sanitário e estes, por sua vez, muito perderiam de seu significado se não se integrassem neste novo conceito de vida cívica.

— Seu programa — eu disse — surgindo da própria aldeia, parece-me extremamente prático; mas poderia ele ser aplicado sob o velho sistema de governo adotado no *hsien*?

— Eis uma questão embaraçosa — disse James Yen sorrindo.

— O Magistrado do *hsien* tradicionalmente é chamado a "autoridade paterna" mas desgraçadamente tem sido mais um tirano que um pai. A sra. se recorda daquela história de Confúcio com a camponesa? O Mestre certo dia encontrou uma mulher chorando à beira de uma estrada. "Por que choras, mulher?" perguntou o sábio. "Choro porque meu pai foi morto por um tigre, há um ano. Um ano depois meu irmão também era comida por um tigre. Depois, no mês passado, meu marido foi esfaqueado por um tigre. E hoje um tigre acaba de comer meu filho único". O velho sábio ficou intrigado e disse: "Por que não te mudas para um lugar em que não haja tigres?". A mulher respondeu: "Oh! Mestre, não me mudo porque aqui não temos um governo de opressão."

— O camponês não quer saber quem é o Chefe do Gabinete ou Governador da Província; mas se preocupa com o magistrado de seu *hsien*, quer saber se é bom sujeito ou não. As funções do governo do *hsien* têm sido, durante séculos, cobrar impostos e julgar as causas cíveis e criminais. Decidimos reorganizar essa máquina antiquada. Palmilhávamos terreno perigoso, em que imperavam pequenos potentados garantidos pelo *status quo*. Como disse um de nossos velhos sábios "Não se pode apanhar o filhote do tigre, a menos que se entre no covil do tigre". É fácil criticar o governo do *hsien*, mas que sabíamos nós, na realidade, sobre suas dificuldades? Verificamos que a menos que nós próprios ingressássemos no governo e servíssemos como magistrados e diretores de repartições, resolvendo os problemas na prática, não poderíamos saber como remodelar o governo.

— Mas como era possível fazer uma coisa dessas, se o sr. não passava de um simples cidadão? — indaguei.

— Aí é que está a questão. Como pode um grupo de intelectuais adquirir controle sobre o governo do *hsien*? No outono de 1932 o Governo Central enviou o sr. Kan Nai-kwang, Vice-Ministro do Interior, numa viagem por todo o país, com a missão de verificar se haviam surgido novos métodos que ajudassem a concretizar o ideal de governo pelo povo e para o povo, tal como pregava o dr. Sun Yat-sen. O sr. Kan pretendia demorar apenas um dia em Tinghsien mas acabou ficando quatro dias, e por duas vezes nossas conversas terminaram às duas horas da madrugada. Em resumo o que me disse ele foi o seguinte: "O programa que o sr. está realizando aqui para a reconstrução social é prático e eficiente mas me parece uma mesa quadrada com três pés apenas: educação, saúde, economia; é preciso dar-lhe mais um pé, o político, para a mesa ficar firme." Reunimo-nos durante várias noites para elaborar um plano para o quarto pé. Depois o Sr. Kan apresentou-o, com uma vigorosa recomendação ao Governo Central, que convocou uma Conferência Nacional de Negócios Interiores. Essa Conferência decidiu que as províncias fundassem institutos e *hsien* experimentais, para estudar o problema do governo do *hsien* e iniciar reformas de cima para baixo, e não de baixo para cima. Convidaram-me para presidente do Instituto de Reconstrução Política da província a que pertence Tinghsien, com competência para recomendar nomes para ocupar os postos de governo do *hsien*. Aproveitei a oportunidade e escolhi meus colegas mais experimentados para servirem de magistrado e diretores de repartições.

— Tínhamos afinal penetrado no covil do tigre! Mas verificamos que não era fácil apanhar os filhotes. Aprendemos o que significa despertar ciúmadadas ferozes. Pessoas até então indiferentes se tornaram nossas inimigas. Através de muitas tentativas e lutas, demos uma nova organização ao governo do *hsien*, convertendo-o de um órgão devotado principalmente à tributação e justiça em um órgão dedicado ao bem-estar da população. Incluímos saúde pública, educação de adultos, agronomia e cooperativismo entre as funções do governo do *hsien*.

— O mais confortador é que depois de aprender a dirigir as Escolas Populares, as fazendas-modelo, as cooperativas, as clínicas de saúde, o povo passa a exigir a direção dos negócios governamentais! Haverá coisa mais natural e mais inevitável? Afinal de contas, para que existe governo? Não é um órgão para o bem-estar do povo? Que significa bem-estar do povo? Educação, sustento, saúde. Assim o povo, que tinha aprendido a dirigir a educação, a economia e a saúde, era exatamente o mais competente para dirigir o governo. Fala-se de auto-governo como se isto fosse uma coisa em si mesma, isolada dos outros aspectos da vida.

Para mim auto-governo é o resultado inevitável de um povo educado e capaz de pôr em prática, de conduzir as atividades econômicas e sociais.

— Como já mencionei antes, realizamos outras experiências em Hengshan, na Província de Hunan, na China Central, e em Hsin-tu, na Província de Szechwan, na China Ocidental, pois durante todo esse tempo já pensávamos em toda a China.

— Hsin-tu é o nosso *hsien* experimental mais recente. Sendo o mais novo, goza da vantagem de ter-se aproveitado das experiências dos mais velhos. Assim, dentro do curto prazo de dezoito meses, bateu o record em matéria de administração do governo local, finanças, registro de terras, milícia popular e censo demográfico. Os três últimos são as novas feições deste *hsien* experimental. Quando escolhemos Hsin-tu fomos informados de que acontecia, em média, um rapto por semana. A Associação dos Ex-Alunos organizou uma milícia popular, em defesa contra os bandidos e para cooperar com a polícia rural (também foi reformada). O banditismo desapareceu logo. Durante os dezoito meses registraram-se apenas dois casos de roubo e em todos dois os culpados foram presos dentro de duas horas. Além de oferecer maior segurança à população, essa nova Milícia Popular resultou numa economia líquida de 7 mil dólares no orçamento do Corpo de Segurança Pública. E o dinheiro foi utilizado para manter o Centro de Saúde do *hsien*.

— Uma palavra, agora, sobre o recenseamento. A população da China tem sido estimada de vários modos, situando-se entre 350 milhões a 500 milhões. Na verdade a confusão era grande. Creio que ninguém na China era capaz de citar cifras exatas. Vimos, então, que cumpria incluir o recenseamento em nosso programa, como parte básica. Todavia, "contar as cabeças" é uma tarefa delicada porque os munícipes dela desconfiam. Ainda aqui a Associação dos Ex-Alunos desempenhou papel importante. Assistida pelos professores das escolas primárias, preparada para as tarefas essenciais do recenseamento, a Associação executou todo o projeto. Foi o primeiro censo científico realizado na Província de Szechwan, e estávamos no ano da graça de 1946!

— Com efeito considero uma grande vitória conseguir que o povo voluntariamente responda às perguntas do censo — observei. Na verdade eu estava sendo muito polida pois queria dizer que não os condenava quando se recusavam, pois muitas vezes tinham sido taxados pelos senhores de guerra locais, depois de um questionário dessa natureza. Não admira que as cifras da população fossem loucas.

— Se estávamos desorientados quanto à população do país, pior ainda acontecia sobre a terra — James Yen prosseguiu. — *Hsien* algum sabe a extensão de terras que possui. Lançamos um projeto de levantamento territorial para o qual foram mobilizadas todas as forças disponi-

veis, encabeçadas pela Associação dos Ex-Alunos. Esse levantamento revelou um aumento aparente de 66 mil mou de campos de arroz! Esta descoberta de "novos" campos de arroz indica ignorância e negligência por parte das autoridades governamentais, e bem assim evasão do imposto territorial devido pela poderosa aristocracia rural. Foi publicada uma lista dos lotes de terrenos "negros" e dos respectivos proprietários. Veja a sra. como este trabalho ajuda a lançar as bases de uma tributação justa, ao passo que no passado tinha sido uma fonte de injustiças para o povo e de corrupção entre as autoridades. Dos três *hsien* experimentais que o Movimento lançou na China. Hsin-tu foi o que criou o maior número de inimigos para o Movimento.

— Que espécie de inimigos? — inquiri curiosa por saber quem seria capaz de opor-se a James Yen.

— Fizemos inimigos de toda sorte e aconteceram coisas horríveis — contestou com seriedade. — Com a ajuda da Milícia Popular, varremos os bandidos e a velha Força Policial. Por meio do Levantamento Territorial expusemos os terrenos "negros" dos aristocratas rurais e dos senhores de guerra locais. Mais tarde correram boatos de que o governo provincial ia adotar esses sistemas para toda a Província de Szechwan. Que aconteceu, então? Uma noite mais de mil "cidadãos" se reuniram às portas da cidade, cercaram a muralha de Hsin-tu e começaram a bradar: "Abaixo o *Hsien* Experimental. Abaixo o Magistrado!" Na noite seguinte a cena se repetiu, a turba a exigir a demissão do Magistrado. Nessa época o governador era um soldado analfabeto. Cedeu à pressão do bando e demitiu o magistrado.

— Cerca de um ano mais tarde o Generalíssimo assumiu a administração da província e quando ele soube do "incidente" de Hsin-tu. ficou indignado. Logo depois recomendou o Novo Sistema de Governo de *Hsien* para toda a China.

— O Generalíssimo se interessa por essa obra? — indaguei. Durante toda a conversa eu vinha querendo fazer esta pergunta.

— Sim— disse James Yen modestamente. — Logo que soube da experiência de Tinghsien, mandou um de seus auxiliares imediatos, o General Chang Chi-chung, visitar-nos.

— O Generalíssimo, que nessa época era presidente do Conselho de Estado, convidou-me a visitá-lo em Nanquim. Passamos uma tarde e duas noites seguidas discutindo o plano de Tinghsien e o melhor meio de aplicá-lo à reconstrução rural da China. Madame Chiang estava presente às reuniões e ficou muito entusiasmada. O Generalíssimo convocou uma sessão especial do Estado-Maior e cadetes da Academia Central Militar para me ouvir. O Generalíssimo presidiu a sessão. Confesso que me sentia inspirado. Falei durante mais de duas horas para 2.000 instrutores e cadetes, todos de pé. A sra. sabe que o Generalíssimo é homem de pou-

cas palavras; pois bem, quando terminei, ele usou da palavra durante 45 minutos! Entre outras coisas disse: "Se vocês, jovens, vão participar da obra de despertar as massas, como nos ensinou o Dr. Sun, então têm que aprender os métodos práticos para fazê-lo. A experiência de Ting-hsien revelou o melhor método. E, o que é mais importante do que métodos, revelou o espírito dos trabalhadores de Tinghsien. Todos eles são intelectuais e cientistas mas não se deixaram ficar em cidades confortáveis, mudaram-se para aldeias pobres, onde vivem e trabalham com o povo. É este espírito de servir ao povo que salvará o país. Portanto, quero enviar todos vocês para Tinghsien a fim de que aprendam o método e se deixem contagiar pelo mesmo espírito!"

— Como era impossível levar tanta gente de uma vez, o Genera-líssimo escolheu grupos representativos, mandando-os para um estágio de seis semanas em Tinghsien.

— Mas o sr. manteve o seu Movimento afastado da política, não é verdade? — indaguei.

— É verdade; se se deseja liberdade para experimentar, é preciso manter-se afastado da política — ele atalhou. Creio que isso se aplica não só a China como ao mundo inteiro. O governo poderia ajudar com subvenções mas não deve dar muito, para não assumir controle do programa.

— E nos Estados Unidos, onde o povo elege seu próprio governo? — perguntei,

— Nem mesmo nos Estados Unidos — James Yen respondeu com firmeza. Mesmo aqui as instituições privadas estão constantemente realizando uma obra de criação, muito à frente do governo. São elas que conduzem o governo. Creio que mesmo neste país é melhor ficar fora da política, quando se quer lançar novas idéias e novos sistemas educativos pois só assim é possível preservar a liberdade de pesquisa. É a única maneira de salvaguardar a integridade intelectual. Do contrário, tudo se perde numa rede de concessão e compromissos.

Fez uma pausa e prosseguiu. — Outra coisa, era realmente animador ver o povo capaz de se governar, depois de ter incorporado à sua vida tudo aquilo que aprendera. Quando o povo é capaz de reconstruir o seu próprio ambiente em que vive, então qualquer reforma social, política ou econômica que se tentar, começa a criar raízes porque o povo dela se apossa. Depois do preparo essencial e da disciplina básica, o povo sabe lutar com os problemas, já não fica desamparado em face das catástrofes, cresce com vigor. É assim que uma nação se desenvolve.

— O que nossos especialistas têm a fazer é descobrir a essência do que o povo precisa saber e fazer. O povo não se pode dar ao luxo de saber isto e mais aquilo. Carece, desesperadamente, com o pouco tempo e dinheiro de que dispõe, aprender exatamente as coisas essenciais. A

sra. na certa conhece aquela lenda do velho sábio que colocou num caldeirão todas as ervas do mundo e deixou-as ferver, ferver, até que ficaram reduzidas apenas à essência de todas elas; então ele fez uma pílula com essa essência e afirmou que aquele que a ingerisse atingiria a imortalidade.

— Era a essência das essências, é um processo que dá bem a idéia do que se deve fazer, primeiro, pelo povo. Este não tem tempo para a educação quantitativa, de tal modo que tudo quanto lhe é facultado deve ser qualitativo, a própria essência do conhecimento mais vital, a fim de que aprenda algo importante, cada vez que recebe um ensinamento. Ora, isto é a educação no que ela tem de melhor. É o que desejamos para o mundo inteiro. Pôr o conhecimento essencial à disposição do povo e torná-lo aplicável pelo povo. Isto exige pesquisadores dotados de capacidade de criação.

James Yen pôs-se de pé e começou a andar de um lado para outro. — Não quero deixar de lhe falar acerca de um princípio importantíssimo na reconstrução social, o da correlação. A vida é um todo orgânico. Não deve ser dividida em compartimentos. Quando se consideram os "quatro males básicos" que vimos discutindo, não é possível ignorar o entrelaçamento sob que se apresentam. A pobreza, por exemplo, é uma causa de doenças; estas e a saúde precária são fontes de desperdício econômico e, portanto, uma causa de pobreza. Por outro lado, tanto a pobreza como a doença resultam em grande parte da ignorância. E se não existe um sistema político eficaz, de que o povo possa participar, muito pouca coisa de valor permanente se realiza no terreno cultural, econômico ou sanitário. Assim, quando tratamos dos "quatro pontos fundamentais" da reconstrução social, não nos referimos a compartimentos estanques destinados a divorciar aspectos da vida que na realidade se ligam estreitamente. Trata-se apenas de um meio conveniente de organizar um programa muito complexo. Eis porque salientamos que é mister adotar um programa correlacionado, em vez de abordar cada problema separadamente. Educação, soerguimento econômico, saúde pública e auto-governo estão tão intimamente ligados e são tão dependentes uns dos outros que o sucesso de cada setor depende do sucesso do outro.

— Há muita gente que pensa que construir escolas é o essencial. Não se preocupam com o que se ensina e como se ensina. Vou contar-lhe um caso. Um amigo meu, muito influente, ocupava um alto posto na administração e tinha um sincero amor por sua cidade natal. Este amigo conhecia o nosso trabalho em Tinghsien. Certo dia me disse: "Yen, você quer passar uns tempos no meu distrito e ajudar a instalar um centro experimental? Transforme-o no distrito-modelo desta região do país . Respondi que gostaria primeiro de conhecer o lugar. E fui visitá-lo. A

rua principal era toda calçada. Era uma linda rua, mas as casas, dos dois lados, eram tão pobres como as de qualquer aldeia. A escola local funcionava num edifício moderno, imponente. Custara várias centenas de milhares de dólares! O diretor me fez percorrer a escola e vi uma ala completamente fechada. Como as janelas fossem de vidro, olhei para dentro e verifiquei o que era: instalações sanitárias modernas e luxuosas.

— Perguntei ao diretor: "Porque este lugar tão bonito está fechado?" Ele ficou muito desapontado e respondeu: "Como as crianças não sabem utilizar-se desses aparelhos, faziam tudo num canto até que ninguém podia aguentar a fedentina; tivemos que fechar as toiletas".

— No dia seguinte era o aniversário da morte do Dr. Sun. A escola organizou uma sessão comemorativa e todas as crianças, perto de trezentas, compareceram muito bem uniformizadas, e tinham ótimo aspecto. Depois de uma cerimônia solene, a escola distribuiu aos alunos uma arvo-rezinha, e todos saíram para plantar a sua muda.

— Por ironia da sorte, nesta mesma tarde, outro acontecimento importante empolgou a comunidade. Era dia do aniversário do ídolo padroeiro do lugar. Era costume realizar uma procissão muito bonita, o ídolo sendo carregado num andor. Diverti-me quando vi que os quatro pagens do ídolo, que caminhavam ao lado do andor, eram alunos da escola. Traziam, sobre o uniforme da escola, longas batinas de seda amarela, sujas de tão velhas. Na frente do andor iam uns quarenta ou cinquenta meninos, todos vestidos de demônios ou fantasmas, dançando, e também estes usavam o uniforme por debaixo.

— Centenas de criancinhas assistiam a procissão no colo das mães. Quando o ídolo passava, as mães puxavam a manga dos pequenos e diziam: "Adora o deus! Adora o deus!" Quando a procissão terminou e a vila voltou ao sossego, fui conversar com os meninos que estavam sentados na beira da calçada. Perguntei-lhes porque adoravam o ídolo. E um deles foi logo respondendo: "Minha mãe disse que se a gente não adorar o ídolo a gente fica doente".

— Fui logo contar ao meu amigo o que se passara. Disse-lhe que aquilo provava a grande lacuna existente entre a educação ministrada na escola e a do lar. Disse-lhe: "A educação escolar não basta; cumpre completá-la com a educação do lar, com a educação comunal". Pela manhã os professores ensinavam idéias modernas, como plantar árvores no aniversário da morte do Dr. Sun. E de tarde a comunidade fazia a criança comemorar o aniversário do ídolo. O lar, a mãe, inculca na criança suas próprias teorias sobre o melhor meio de evitar moléstias. Há o ensino da escola, há o ensino do lar e o da comunidade. Meu amigo ficou muito constrangido. "De qualquer modo", eu disse, "isso não se dá apenas em seu distrito. É típico do país inteiro".

— "A escola não é o único instrumento de educação", continuei. "É preciso educar o povo também no lar e na comunidade". É o que queremos dizer em Tinghsien quando nos referimos aos "Quatro Pontos Fundamentais" da reconstrução e aos "Três Tipos" de Educação. O conteúdo é político, econômico, sanitário e cultural; a escola, o lar e a comunidade são os canais de integração.

— A educação e a reconstrução se influenciam mutuamente, de tal modo que, quando termina o processo de educação, a tarefa de reconstrução está terminada.

Eu via este plano de educação gerando a reconstrução, à medida que James Yen falava. Depois lembrei-me do bicho homem, e fiz outra pergunta.

— Todas essas coisas, porém, são feitas por seres humanos. Os homens que o sr. tem encontrado são sempre de boa vontade, leais, cheios de seu próprio ardor? O sr. não encontrou pessoas que se recusaram a cooperar? Que fez o sr. com essas, eliminou-as?

A fisionomia de James Yen cobriu-se de um ar de fadiga. — Não, mas o pessoal foi uma das partes mais sérias do meu trabalho. É relativamente fácil, relativamente, veja bem, conseguir pessoal de primeira ordem. São animais raros, mas sempre é possível descobri-los. Mas não é fácil nem simples descobrir homens de primeira classe para trabalhar juntos. Porque são criadores, são individualistas, teimosos e se dão grande valor e nenhum aos outros. Aferram-se a suas opiniões e se recusam a aceitar os pontos de vista alheios. A sra. não faz idéia. . .

— Acho que faço, sim — eu disse com uma risadinha.

James Yen riu comigo. — Bem, a sra. vê, nós exigíamos tanto de nossos funcionários e colegas e pagávamos muito mal. Ganhavam um terço do que recebiam nos empregos anteriores e alguns tinham família grande. Era difícil, às vezes. Creio que um quarto do meu tempo era gasto em "atividades de lubrificação". A sra. não imagina como se comportaram alguns dos membros mais velhos, homens que já deviam estar maduros e ser capazes de trabalhar com os outros. Mas a experiência passada não os preparara para o trabalho em grupo e por isso eu tinha que falar em coordenação a cada minuto.

— Havia um rapaz no departamento de literatura, por exemplo. Para poder escrever coisas interessantes, ele tinha que conhecer o pessoal do departamento de agricultura e informar-se sobre as necessidades do camponês. Tinha que conhecer o pessoal do departamento de educação e aprender os seus problemas, quais os pontos fracos e fortes dos alunos. Em outras palavras, esse homem, embora membro do departamento de literatura, tinha que cooperar com os funcionários dos demais departamentos, com eles aprendendo e a eles ensinando. Pois bem, o que acontece usualmente é que os intelectuais pensam: "Oh, eu escrevo

muito bem, meu estilo é bom (a sra. conhece o intelectual chinês), meu estilo é bom; para que falar com eles? e assim por diante. O resultado é que ele não conseguia escrever nada que interessasse ao homem do campo. Era inútil. Um lindo estilo com pouco conteúdo pode ser muito bonito para o intelectual, mas não para o camponês.

Há muito tempo que eu também queria fazer o meu discurso e aproveitei o momento. — Enquanto o sr. falava, estive pensando, durante todo o tempo, não sobre Tinghsien mas sobre Tinghsien aplicado ao mundo inteiro e não a apenas uma nação. Mas o que o sr. exige, para seu programa correlacionado, é um tipo de indivíduo que tem de ser preparado para o trabalho em grupo. Se o sr. devotou um quarto de seu tempo, em Tinghsien, a essa lubrificação, quem é que vai lubrificar pelo mundo afora, a bem dizer? Tem que haver alguma coisa além do sr. Agora podemos dizer que para os centros de demonstração dessas primeiras Escolas Populares, o sr. recruta o que é possível, um diretor de faculdade, um grande cientista, e assim por diante. Ainda como demonstração o sr. deve fazê-los trabalhar em grupo, como provavelmente o faz. Mas como o sr. prepara os dirigentes, e como este programa tem reflexos sobre a universidade, de modo que esta começa a preparar gente para o programa, então uma parte integrante desse programa tem que ser trabalho em grupo. O sr. tem que acostumar os professores de faculdade e cientistas a pensar em termos de um programa correlacionado e a trabalhar em grupo.

— A sra. tem razão — disse James Yen. — Mas cumpre, ainda, incutir neles o espírito do sacrifício e do auto-sacrifício. Eles têm que aprender a se "rebaixar" um pouco. Meu colega, o professor Yao é um caso ilustrativo. Estudou em Michigan e Wisconsin e quando regressou à China se tornou diretor de sua faculdade, em Pequim. Convidei-o: "Que tal se você viesse para Tinghsien e tentasse fazer alguma coisa pelos agricultores?" Ele pediu demissão e seguiu para Tinghsien pois estava muito interessado em nossos projetos agrícolas. Dei-lhe uma incumbência: "Gostaria que você tentasse uma coisa: organizar uma cooperativa com a participação dessa gente recém-alfabetizada e depois, dos melhores elementos, eleger a diretoria. Você deve exigir que os membros da diretoria saibam fazer de tudo, escrituração mercantil e sei lá o que: quero também que você elabore um sistema de escrituração para esses alunos da diretoria da cooperativa, um sistema que eles próprios possam utilizar, em vez de dependerem de peritos contadores.

— Sua resposta foi lacônica: "Vou tentar". Esse homem dirigiu todos os institutos ambulantes de agricultura, de uma aldeia para outra, e administrou as cooperativas de crédito. Estas são simples, mas as cooperativas de vendas, de compras e bancárias não são tão fáceis assim. Ele fiscalizava todas elas. Numa cooperativa típica, dessas que existem pelas

aldeias, em geral um ou dois sócios sabem ler e escrever e fazem a escrita, daí a tentação, grande, de explorar os outros sócios. Em Tinghsien isso não aconteceu. Porque a maioria dos sócios da cooperativa são formados pela Escola Popular e são ex-alunos, cada um tem interesse em ter a aprovação dos colegas e além disso sentem estima mútua; e assim caímos de novo no ensinamento essencial que ministramos no princípio. Depois de três anos, nosso amigo conseguiu elaborar um sistema contábil que satisfaz as necessidades dos vários tipos de cooperativa. Esse homem, grande professor e diretor de faculdade, conhecia matemática superior e economia. Mas teve que rebaixar-se e criar algo que pudesse ser utilizado e posto em prática por um simples camponês. Este o nosso teste final: o homem do campo pode utilizar isso?

Tive a sensação de que James Yen estava terminando. Um olhar sonhador e especulativo atravessou seu semblante. Passou, ele deu um pulo e começou a andar pela sala. — Contaram-me que, na semana passada, numa reunião realizada em Washington, discutia-se a obra de reconstrução depois da reabilitação da Ásia e alguém objetou que a educação era um processo muito lento, sendo necessário descobrir outra coisa. Um professor ilustre que visitara Tinghsien pessoalmente então se levantou e começou a falar. Contou como nós tínhamos melhorado os porcos e as galinhas, como introduzíamos cabras leiteiras (a vaca é um animal grande demais para a família camponesa média, na China), como melhoramos o algodão e a forragem; falou sobre as cooperativas de crédito, onde o camponês pode fazer empréstimos a juros baixos, e das cooperativas de venda, onde pode vender o seu produto com lucro, e depois arrematou: "Em Tinghsien a educação era ministrada para a reconstrução e a reconstrução se fazia através da educação. A educação lenta não foi aplicada, ali. A família camponesa média, de Tinghsien, que pode ser considerada típica, tinha uma renda de perto de 240 dólares, em moeda chinesa, no ano de 1930. Depois dos progressos verificados, ela fazia o dobro, com menor despesa, graças, sobretudo à melhoria do gado, das sementes, dos métodos de produção e à criação de cooperativas. Além disso o melhor índice sanitário significava diminuição do número de enterros (os funerais na China são caros) e os jovens não se casavam tão cedo e celebravam o matrimônio com menos luxo. Finalmente, mas nem por isso menos importante, criou-se em Tinghsien um governo cuja manutenção é menos onerosa e que é mais útil ao povo, apesar de não exigir impostos tão elevados. Não é fácil traduzir todas essas coisas em dólares e centavos mas é certo que contribuem materialmente para a prosperidade geral do homem do campo. Multipliquem essa renda adicional por 35 milhões de famílias camponesas e teremos cerca de 3 bilhões de dólares a mais, a serem gastos pela nação.

— Depois de vinte anos, sabemos que podemos executar esse programa e dentro de dez anos eliminar o analfabetismo e dobrar a renda agrícola. Depois que o povo tiver recebido essa instrução integrada, constante de quatro setores principais, educação, economia, saúde e auto-governo, então estará lançado um alicerce firme para a grande, a moderna China. E isso é o que buscamos. Nosso interesse precipuo é criar um novo povo. Isto é fundamental.

Parou de sonhar e sentou-se. — A guerra não interrompeu nosso trabalho — recomeçou. Em conseqüência da guerra, seus progressos foram até acelerados, de certo modo.

Riu. — Contam que de todas as divisões de guerrilheiros da China do Norte a de Tinghsien é a mais feroz. O governo mandou fazer investigações no norte. Um dos emissários regressou contando o que vira os rapazes fazendo em Tinghsien. Dividiam o tempo entre atividades de guerrilha e reconstrução local, mas além disso eram os líderes dos municípios vizinhos. Das 472 aldeias de Tinghsien, apenas 21 foram ocupadas pelo inimigo, e estas se situam ao longo da linha férrea. O inimigo não ousou penetrar nos lados da estrada de ferro. As outras vilas estão sob a direção de dois magistrados eleitos pelo povo. O magistrado da zona Leste da estrada de ferro é ex-professor da Escola Popular, e o magistrado da zona Oeste é formado pela Escola Popular. O povo de Tinghsien avançava!

— Fiquei muito entusiasmado quando soube disso. Afinal de contas, o que indica não é tanto que os homens e mulheres de Tinghsien são capazes de fazer o trabalho de guerrilha e o de reconstrução como o fato de que os métodos e o conteúdo daquilo que criamos em Tinghsien, ao educar aqueles jovens, tinham sido eficazes. Provaram que eram indestrutíveis.

— Depois que a guerra arrebentou, o Governador da Província de Hunan, o General Chang, mandou chamar-me. Chang é um velho amigo meu e grande admirador do Movimento. Como já disse, ele visitara Tinghsien três anos antes da guerra, em nome do Generalíssimo. Eis o resumo do que me disse: "Escute, Yen, tenho uma tarefa urgente e difícil para você. Deram-me a incumbência de mobilizar os 30 milhões de habitantes desta província e prepará-los para resistir ao inimigo. Preciso de ajuda. Você tem alguma sugestão a fazer?"

— Respondi: "Uma coisa eu sei, se queremos mobilizar a população de Hunan, temos primeiro que conquistar-lhe a confiança. Se queremos conquistar sua confiança, temos que ter pelo menos um governo de *hsien* honesto e eficiente, pois este tipo de governo é o que mais se aproxima da vida do povo. Por aí é que devemos começar. Para obter isso, temos que fazer duas coisas. Primeiro, reorganizar o governo do *hsien*. Até agora este não passa de um órgão para arrecadar impostos e distribuir

justiça, manter a paz. Temos que convertê-lo num órgão destinado a cuidar de educação do povo, sustento do povo, saúde pública e governo do povo, assim como treinar e mobilizar a população para a resistência. Este novo governo precisa de novos homens para dirigi-lo. É vital aperfeiçoar os funcionários públicos das províncias, desde o magistrado até os chefes de distritos." Ele disse: "Suas idéias concordam plenamente com as minhas. Eis o que pretendo fazer, mas antes quero pedir-lhe uma coisa: você aceita a responsabilidade de executar esse programa? Era uma tentação para mim. Eu não desejava envolver-me com a política. Durante anos tinha conseguido escapar. Mas havia uma guerra. E Chang era estadista e homem dos melhores e mais capazes que conheço, em meu país. Aceitei, então, e ofereci-me como voluntário. De fato, mais tarde todo o meu pessoal, nessa época em Hunan, lançou-se de corpo e alma ao trabalho.

— Vimos que tínhamos que injetar sangue novo no serviço. Aconteceu que dezenas de milhares de refugiados tinham acabado de chegar a Hunan procedentes das províncias da costa. Entre eles contavam-se homens e mulheres instruídos, professores de faculdades, estudantes, profissionais, professores primários, assistentes sociais. Cerca de 5.000 deles foram alistados e treinados para ocupar os postos mais elevados do governo do *hsien*. Dividimos a Província de Hunan em três regiões, conforme o estado de emergência. A região de maior emergência era a que os japoneses iam ocupar primeiro e assim por diante. Para a primeira região, ministrou-se um treinamento concentrado, de apenas seis semanas, para magistrados, diretores de repartição e anciões da aldeia; para a segunda o treinamento foi de seis meses, e para a terceira, de um ano.

— Organizaram-se homens e mulheres em classes, segundo as funções, e o treinamento variava conforme as funções. Ao fim de cada semana, tomado o *hsien* como uma unidade, as várias autoridades e membros do governo do *hsien* reuniam-se para discutir os problemas agrícolas, sanitários, educativos e os meios mais eficazes para mobilizar o povo de cada setor. O magistrado era o presidente e conduzia os debates, assistido pelos diretores de repartições, e coordenava as várias atividades do *hsien*. Em vez de falar sobre assuntos abstratos, esses homens discutiam os problemas práticos da comunidade. Todos participavam de um plano comum e cada qual sabia o que tinha a fazer, como devia cooperar com os outros membros do *hsien*. Quando terminava o treinamento, já formavam uma equipe organizada. Partiam para os respectivos *hsien* não como estranhos, como acontecia no passado, mas como um "grupo". Esse treinamento para o trabalho em grupo foi reconhecido como uma das feições mais significativas do programa do serviço civil. Todos os setenta e cinco governos de *hsien* da província foram reorganizados. Foi a reforma política e social mais radical de nosso país.

— Ao todo, treinamos 5.000 altos funcionários e 30.000 diretores de aldeia. Mas para estes últimos o treinamento era feito no próprio local. Foi uma das coisas que tivemos grande cuidado em evitar: afastá-los de suas propriedades rurais, de seus lares. Os japoneses já vinham durante muito tempo querendo capturar aquela província. Quando atacaram pela primeira vez, foram rechaçados; depois uma segunda vez, rechaçados de novo, e pela terceira vez também rechaçados. Os comandantes dessas campanhas militares afirmam que as vitórias foram devidas, em grande parte, à eficaz cooperação das autoridades do governo civil e ao esplêndido devotamento e preparo da população. Para uma nação deficiente em armas bélicas, a cooperação da população civil tem tremenda importância. Tivéssemos tido três anos, em vez de apenas um e poderíamos ter dado uma boa demonstração do que deve ser um governo local moderno, numa província inteira. Não chegamos a completar a demonstração, mas sabemos como fazê-la. Quando chegar a oportunidade, terminaremos a obra.

— Um fato muito animador verificou-se dois anos após o irrompimento da guerra. Percebendo a relação vital entre a reforma do governo de *hsien* e uma resistência eficaz, o Generalíssimo Chiang Kai-shek recomendou que este novo sistema de governo de *hsien* fosse adotado em toda a China. Isso aconteceu em 1939 e está em vigor atualmente, em todas as províncias da China Livre.

— Por falar nisso, o Dr. Robert Lim, a quem devemos uma notável obra no campo da saúde e da medicina, no exército chinês, contou-me uma coisa muito confortadora. Disse-me que, quando se viu com a tremenda responsabilidade de prestar assistência médica a um número tão grande de tropas, com enorme escassez de pessoal formado, mal sabia por onde começar. Eis o que disse: "Um dos motivos por que consegui desimeumbir-me da tarefa, foi que eu aprendera com o Sistema Sanitário de Tingsien a técnica de descentralizar o trabalho, a começar do Oficial de Saúde da aldeia, passando pelo Posto de Saúde do *sub-hsien* e terminando no Centro de Saúde".

— Esse sistema se adapta tão bem às condições de nosso povo que, por recomendação do Ministro de Saúde Pública, foi adotado pelo Governo Central e está em funcionamento na China Livre. Na minha província de Szechwan, o Dr. C. C. Chen, atualmente Comissário de Saúde Pública, era um dos dirigentes da experiência de saúde pública, em Tingsien. Em três anos seu quadro de pessoal passou de 30 para mais de 1.800 e o orçamento, de \$200.000, moeda chinesa, para \$20.000.000. Isto lhe dá uma idéia de como o trabalho construtivo prossegue na China, mesmo em plena guerra. Também demonstra que a Experiência de Tingsien perdura na vida da nação, embora Tingsien esteja invadida pelo inimigo".

— Como pode o sr. levar avante este enorme programa, sem dispor de um número maior de dirigentes? — perguntei.

— Não sei se a sra. sabe como iniciamos o Colégio Nacional de Reconstrução Rural, perto de Chungking — respondeu. — Foi o apoio do Generalíssimo que nos deu esta oportunidade. Fui vê-lo para expor a desesperadora necessidade de jovens formados e dotados de espírito público, dispostos a ingressarem nos vários setores da reconstrução rural. Eis o que me disse ele: "O homem do campo, o camponês, são a espinha dorsal da nação. Temos que preparar milhares de jovens para servi-los. Prossiga em seu trabalho e instale o seu Colégio imediatamente; mande-me o maior número possível de diplomados e prometo que saberei utilizar cada um deles. Sinto-me feliz de poder contribuir para a manutenção do Colégio. Meu desejo era fazer ainda mais. Prometo fazê-lo quando chegarem os bons tempos. Quero dar o maior apoio possível ao Movimento". Assim, no meio de uma destruição bárbara e de bombardeamentos do inimigo, iniciamos o Colégio Nacional para a Reconstrução Rural, em novembro de 1940. Logo que se espalhou a notícia de que o Movimento de Educação de Massa fundara um colégio para preparar homens e mulheres para a reconstrução rural, todos os governos provinciais da China Livre, um após o outro, enviaram contribuições que variavam entre dez a cinqüenta mil dólares, tudo para a manutenção do colégio. Meus colegas e eu ficamos muito animados com essa prova de confiança, pois quase todos os cofres provinciais estavam vazios, por causa da guerra. O presidente da congregação do Colégio é o Governador Chang Chun, um de nossos mais capazes estadistas e firme defensor de todos os movimentos progressistas na China. Foi vice-presidente do Yuan Executivo de Nanquim e agora é governador da Província de Szechwan. A providencia mais importante, agora, é aprofundar e alargar a base do Colégio, de modo que este disponha de bom pessoal e equipamento e possa preparar dirigentes capazes, para as grandes tarefas da reconstrução de após guerra,

Ficamos calados durante alguns minutos. Parecia que James Yen se esquecera do lugar em que estava. Seu cérebro vagava pelo passado. pensei, pelos vinte e cinco anos que passara entre os milhões de seus compatriotas. Tinha realizado o que sonhara fazer, quando, como um jovem intelectual, pela primeira vez viu e amou o homem do povo, o pobre, o analfabeto, os doentes e os oprimidos.

Enganei-me, porém, James Yen não estava pensando na China, nem no passado. Pensava no futuro, sonhava com o mundo.

— Falamos muito, nos dias de hoje, sobre toda sorte de planos mundiais — ele recomeçou. Três quartos da população do mundo ainda vivem analfabetos, sub-nutridos, mal vestidos, mal alojados, doentes e tristes. Todos nós desejamos um mundo melhor. Mas que queremos dizer

com isso? Qual é o elemento básico, no mundo? Ouro? Ferro? Não, é o *povo!* Quando desejamos um mundo melhor, o que queremos dizer é que desejamos um povo melhor.

— Os problemas básicos desses três quartos são exatamente o que vimos discutindo: analfabetismo, pobreza, doença e desgoverno. Veja o bilhão de habitantes da Ásia. Uns 80 por cento deles são analfabetos, pobres, doentes e estão à mercê de maus governos.

— Entretanto, como já disse, todo mundo, em qualquer parte do globo, tem direito a um mínimo de educação, um mínimo de sustento, um mínimo de saúde e de auto-governo. Só depois que melhorarmos os alicerces do mundo, o povo, é que teremos oportunidade de construir um mundo melhor. Não acredito no rebaixamento de um quarto da população do globo, mas no soerguimento dos três quartos que vivem mal.

— Conselhos Mundiais, Cortes Internacionais, uma força policial internacional, tudo isso tem seu papel a desempenhar. Mas essas organizações políticas internacionais são apenas superestruturas. Devem repousar sobre a mente e o coração do povo, apoiadas pela inteligência e a consciência das grandes massas populares de todo o mundo. Do contrário estão fadadas ao insucesso, como falharam no passado. Urge mobilizar o quarto que vive bem para o alevantamento dos três quartos que vivem mal!

— Muita gente objetaria que essa história de "soerguer" os três quartos é fantástica, que exige uma despesa excessiva e um sacrifício espantoso. Mas veja quanto os Aliados estão gastando nesta guerra! Só os Estados Unidos gastam \$10.300.000 por hora! Quando conversei com o presidente MaCracken, de Vassar, ele me perguntou em quanto ficaria ensinar 47 milhões de chineses a ler. Respondi que o governo chinês gastava, em média, um dólar para ensinar um analfabeto, o que perfazia um total de \$47.000.000. "É a quantia que gastamos em cinco horas de guerra", foi a sua resposta.

— Quanto à vida humana, que não pode ser avaliada em dólares e centavos, milhões de combatentes e muitos milhões de civis, homens, mulheres e crianças, já foram sacrificados. Considerando apenas este aspecto, trata-se de uma questão de segurança coletiva.

— As pessoas "que têm" e as nações "que têm" devem convencer-se de que não estão garantidas enquanto as pessoas "que não têm" e as nações "que não têm" não forem satisfeitas. Se a sra. quiser pode dar a isso o nome de egoísmo esclarecido. Na verdade, o nacionalismo esclarecido é internacionalismo. Sua pátria só gozará de segurança quando os outros países não a invejarem. Os norte-americanos só podem estar tranqüilos a respeito de seu pão se não houver gente com fome ao redor. Creio que a idéia de construir uma segurança coletiva, uma prosperidade

coletiva, é a única idéia sadia. Nação alguma pode gozar de segurança, nem mesmo de saúde, quando isolada das demais, porque as moléstias e os germes de outras nações a invadirão. Talvez seja este o motivo mais poderoso para a reconstrução do mundo. Deve-se apelar para a maioria das pessoas, utilizando a tecla do interesse próprio. Existem uns poucos que podem ser abordados num plano elevado mas estes não são muitos.

— Outros, ainda, objetariam que este processo de soerguer os três quartos é muito demorado. Talvez assim seja, mas o processo pode ser abreviado e acelerado. Muito pouca gente sabe que cerca de 300 milhões de jovens, menores de vinte anos, estão incluídos entre as populações do mundo que nunca receberam uma educação formal. Isso constitui um problema tremendo mas, ao mesmo tempo, oferece uma vasta oportunidade para a construção de um mundo melhor. Por que? A falta de educação é muitíssimo melhor que a má educação. Esses jovens analfabetos, com a força de 300 milhões, representam uma espécie de folha em branco onde pode ser escrita a Carta de um novo mundo. O tempo urge. Ponhamos nosso maior interesse na educação desse grupo estratégico e utilizemo-lo como ponta de lança na reconstrução do mundo, para a paz do mundo.

Lembrei-me de muitos americanos meus conhecidos, que declaram que não se interessarão pelos outros povos enquanto o seu próprio povo não gozar de todo conforto. Fiz a James Yen uma pergunta, pedindo-lhe que me respondesse como chinês. — O sr. acha, como muitos americanos acham, que deve primeiro pôr a sua casa em ordem, isto é, tornar a China perfeita, por assim dizer, antes de dirigir-se aos outros países?

— Respondo afirmativa e negativamente — disse com gravidade. — Afirmativamente porque nossa responsabilidade precípua é para com o nosso povo. Negativamente porque tais problemas não são peculiares ao povo da China, são comuns a três quartos da população do globo. Seria tolice, da parte de cada nação, atacar esses problemas básicos e comuns como isolacionistas. Uma grande tarefa tem que ser realizada em grande escala. Para começar, podemos utilizar uma ou duas nações como "laboratório social" para as outras; mas o programa deve, depois, ser atacado em escala mundial. Só assim geraria uma consciência mundial e um senso de responsabilidade global.

Levantou-se e encarou-me; vi seu olhar endurecer e brilhar. Uma grande pergunta se formava em seu cérebro. Não encarava a mim, não era a mim que fazia a pergunta. Encarava o mundo e ao mundo perguntava: "Por que nós, que acreditamos nessas coisas, em todos os países, não nos reunimos como aliados para combater nossos inimigos comuns? Analfabetismo, pobreza, doença e desgoverno, eis os inimigos da huma-

nidade. Se por toda parte, ao mesmo tempo, lutássemos juntos para vencê-los, poderíamos somar os nossos recursos, estimularíamos uns aos outros, trabalharíamos melhor, e mais depressa atingiríamos o objetivo comum.

Levantou a cabeça, contemplou a visão, e o brilho de seus olhos me fez vê-la também.

— Por que não? — perguntou.

Transmito a pergunta ao mundo. Por que não nos reunimos como aliados para combater nossos inimigos comuns: analfabetismo, pobreza, doença e desgoverno? A técnica está aqui, a necessidade reina por toda parte, em escala terrificadora.

— Por que não?

MOVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO NOS ANOS DE 1947 E 1948

IMPORTÂNCIA DOS RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Por mais elevados que sejam os objetivos a atingir pela Campanha de Educação de Adultos, eles pouco significariam se não pudessem ser traduzidos em dados numéricos, ano por ano. Por eles é que se pode verificar o andamento dos trabalhos ou os resultados globais do esforço dos professores e administradores escolares. Por outro lado, mediante tais indicações, é que a administração pode sanar deficiências e lacunas do extenso plano em execução, desde 1947.

Graças ao Serviço de Estatística da Educação e Saúde, repartição autônoma, e setor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dispõe o nosso país de levantamentos anuais do movimento do ensino, em todos os graus, ramos e modalidades. Entre estas, figura a do *ensino supletivo*, isto é, a do que é ministrado a adolescentes e adultos que não hajam recebido educação fundamental nas idades próprias.

Por esse trabalho estatístico, que vem sendo sistematicamente realizado desde 1932, torna-se possível verificar o que está representando a Campanha de Educação de Adultos, na obra de educação popular. Acaba o Serviço de Estatística da Educação e Saúde de publicar os resultados do ensino primário supletivo, no ano de 1948, como já o fizera antes com relação ao exercício de 1947. Confrontando esses dados com os de anos anteriores, podemos verificar, de modo objetivo e isento, quais os resultados obtidos pela Campanha, pelo aspecto da educação de adolescentes e adultos analfabetos, ou de escassa instrução.

ANTES E DEPOIS DA CAMPANHA

Iniciada em 1947, a Campanha já nesse ano apresentou os primeiros frutos. Conhecidos os resultados dos dois anos iniciais do trabalho, convirá compará-los com os que vinham sendo apresentados pelo *ensino supletivo* de todo o país, nos dois exercícios anteriores.

Façamos esse confronto quanto às *unidades escolares*, isto é, quanto às *escolas e cursos existentes em todo o país, para o ensino supletivo*:

UNIDADES ESCOLARES

<i>Antes da Campanha</i>	<i>Depois da Campanha</i>
Em 1945. 1.810	Em 1947. 11.945
Em 1946. 2.077	Em 1948. 15.527

No biênio anterior à Campanha, houve, em média, 1943 unidades em funcionamento; no biênio seguinte, 13.736. O acréscimo médio anual de unidades escolares foi, pois, de 7 vezes, nos dois primeiros anos da Campanha.

Nesse acréscimo, em 1947, figuraram 10.416 cursos mantidos com o emprego de 25% dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Primário; no ano seguinte, 14.300, à conta desses recursos.

É de notar também que, antes da Campanha, metade de todas as escolas e cursos de ensino supletivo funcionava na Capital Federal e nas capitais dos Estados. Já em 1947, as unidades escolares distribuídas pelos Municípios do interior foram em número *oito vezes maior que o localizado nas capitais*.

Expressivo será também o confronto relativo ao *número de alunos matriculados*, antes e depois dos trabalhos da Campanha, como se verá a seguir:

MATRÍCULA GERAL

<i>Antes da Campanha</i>	<i>Depois da Campanha</i>
Em 1945. 138.546	Em 1947. 609.996
Em 1946. 164.487	Em 1948. 750.978

Nos dois anos anteriores à Campanha, estiveram matriculados, no ensino supletivo de todo o país, 303.033 alunos, o que dá a média anual de 151 mil alunos. Nos dois anos iniciais da Campanha, a matrícula geral atingiu 1.360.974, o que dá a média anual de 680 mil alunos. O aumento da matrícula no biênio foi de 4,5.

Ainda mais significativa será a comparação do movimento de *matrícula efetiva*, ou seja, daquela matrícula restante ao fim de cada ano letivo. Os resultados apurados foram os seguintes:

MATRÍCULA EFETIVA

<i>Antes da Campanha</i>	<i>Depois da Campanha</i>
Em 1945. 101.025	Em 1947. 473.477
Em 1946. 120.165	Em 1948. 604.521

A média anual da matrícula efetiva, antes da Campanha, era de 110 mil alunos. Depois da Campanha, passou a ser de mais de meio *milhão de alunos*.

Convém confrontar, enfim, o número das *aprovações*, no biênio anterior e no biênio inicial dos trabalhos da Campanha:

APROVAÇÕES EM GERAL

<i>Antes da Campanha</i>	<i>Depois da Campanha</i>
Em 1945. 45.669	Em 1947. 213.749
Em 1946. 56.570	Em 1948. 295.395

Em 1945 e 1946, a média anual de aprovações foi de 51 mil alunos. Em 1947 e 1948, elevou-se a 250 mil.

Será preciso considerar que, nos dados acima, só figuram os alunos submetidos a exames, na forma regulamentar. Milhares de alunos considerados em condições de aprovação deixaram de submeter-se a exames, por natural constrangimento, conforme documentação existente.

Será preciso salientar também que não figuram nos dados acima, quer nos referentes à matrícula, quer nos referentes à aprovação, os alunos que receberam ensino de "voluntários", em seus domicílios. Tanto no ano de 1947, como no de 1948, é possível estimar o número desses alunos, com aproveitamento, em 20% do total dos alunos aprovados pelos cursos de frequência regular. *Nunca menos de 600 mil pessoas terão aprendido a ler e escrever, portanto, nos dois anos iniciais de funcionamento da Campanha de Educação de Adultos.*

OS RESULTADOS EM 1947 E 1948

Para maior exame do trabalho realizado em cada uma das unidades da Federação, apresentam-se, a seguir, as tabelas organizadas pelo Ser-

viço de Estatística da Educação e Saúde, com referência aos anos de 1947 e 1948.

Quando se confrontam esses resultados com os que vinham sendo obtidos pelo ensino supletivo *antes da Campanha*, facilmente se conclui que ela realizou, em seu biênio inicial, o que, no ritmo anterior, *só se teria realizado em dez anos*.

Convém lembrar, por fim, que os cursos mantidos com auxílio do Governo Federal, no exercício de 1949, elevaram-se a 15.204, e que a matrícula, nesse terceiro ano de trabalho da Campanha, é estimada em 800 mil alunos.

O ENSINO PRIMÁRIO SUPLETIVO EM 1947
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E MOVIMENTO ESCOLAR NAS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E RESPECTIVAS CAPITAIS

UNIDAPES DA FEDERAÇÃO E CAPITAIS	Unidades escolares	Corpo docente	MATRÍCULA		Frequência media	Aprovações em geral
			Geral	Efetiva		
I - NORTE						
Território do Guaporé.	11	11	340	197	108	—
	10	10	314	174	99	
Território do Acre	32	33	1540	1055	696	316
	12	13	700	424	261	108
Amazonas	94	140	4 750	3 528	2 014	547
Manaus	55	101	3 623	2 419	1395	459
Território do Rio Branco	4	8	287	170	79	23
	1	5	212	128	40	19
Pará	152	176	8 127	7 276	4 712	3 316
Belém	31	54	3.148	2 607	1481	1023
Território do Amapá ..	23	31	946	676	413	—
	.11	15	523	385	239	
II - NORDESTE						
Ocidental						
Maranhão	530	571	25 972	23 198	14 742	6 610
	61	96	-4 162	3 526	2 275	1 748
Piauí	379	393	20 738	16 690	13 004	9 698
	38	48	2 816	2 143	1736	1401
Oriental						
	772	815	30 181	26 913	19 009	12 806
	102	129	5 001	4 204	2 767	2 639
Rio Grande do Norte..	317	333	18 532	14 851	12 960	4 770
	Natal	46	51	2 902	2 140	1786
Paraíba	542	613	30 645	27 659	16 532	6 469
	56	105	4 326	3 976	2 092	1 007
Pernambuco	944	1017	43 568	33 735	22 242	8 886
	Recife	123	161	6 544	4 659	2 922
Alagoas	412	432	20174	18 229	14089	8 983
	63	78	3 591	3 189	2 261	1 389

O ENSINO PRIMÁRIO SUPLETIVO EM 1947
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E MOVIMENTO ESCOLAR NAS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E RESPECTIVAS CAPITAIS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAPITAIS	Unidades escolares	Corpo docente	MATRÍCULA		Frequência média	Aprovações em geral
			Geral	Efetiva		
III - LESTE						
Setentrional						
Sergipe	216	216	11 000	10 600	8 100	2 508
	33	33	1 850	1 700	1 300	408
Bahia	1 759	1 852	74 780	56 765	38 802	23 217
	197	290	13 861	9 207	6 827	3 040
Meridional						
	1 547	1 896	91 773	77 288	76 347	51 090
	75	146	7 350	5 224	4 840	3 479
Espirito Santo	187	187	8 537	6 366	4 588	2 668
	24	24	1 332	867	638	412
Rio de Janeiro	507	587	25 414	19 906	13 333	5 757
	48	95	3 682	2 751	1 655	1 254
Distrito Federal	181	643	20 480	15 525	12 963	9 482
IV - SUL						
São Paulo	1 843	1 934	99 401	59 525	51 855	32 809
	226	277	13 896	8 946	6 679	5 091
	145	197	8 673	6 474	5 608	3 224
	18	60	2 168	1 505	1 216	858
Santa Catarina	139	145	4 317	3 390	2 705	1 416
Florianópolis	32	35	1 246	1 037	822	544
Rio Grande do Sul	773	1 403	41 708	28 771	24 523	14 387
Porto Alegre	55	220	6 474	3 589	2 891	1 921
V- CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	08	99	3 364	2 683	2 508	1 253
Cuiabá	31	31	1 167	907	859	365
Goiás	338	349	14 743	12 007	9 807	3 514
	30	34	1 371	1 029	871	206
BRASIL — —	11 945	14 141	609 996	473 477	371 739	213 749
CAPITAIS	1 559	2 754	112 739	82 261	60 918	39 192

(Dados do Serviço de Estatística da Educação e Saúde).

O ENSINO MUMABIO SUPLETIVO EM 1948
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E MOVIMENTO ESCOLAR NAS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E RESPECTIVAS CAPITAIS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAPITAIS	Unidades escolares	Corpo docente	MATRÍCULA		Frequência média	Aprovações em geral
			Geral	Efetiva		
I- NORTE						
Território do Guaporé	12	15	384	316	205	11
Porto Velho.....	11	14	351	287	178	12
Território do Acre	43	45	1 926	1 620	914	570
Rio Branco.....	17	19	957	831	388	213
Amazonas.....	128	174	5 887	4 112	3 045	1 338
Manaus.....	71	117	4 152	2 421	1 995	1 150
Território do Rio Branco	4	9	239	126	90	48
Boa Vista.....	4	9	239	126	90	48
Pará.....	94	152	7 754	7 425	6 470	3 448
Belém.....	18	25	928	744	630	424
Território do Amapá...	41	41	1 253	883	689	244
	20	20	730	518	361	125
II- NORDESTE						
Ocidental						
	643	686	28 191	24 629	15 992	8 884
São Luís.....	100	140	5 800	4 930	3 061	1 468
Piauí.....	390	398	17 981	15 299	11 444	8 006
	46	54	2 759	1 876	1 599	1 032
Oriental						
Ceará.....	1 074	1 105	40 961	35 414	26 772	18 511
Fortaleza.....	127	145	4 747	4 079	2 904	2 005
Rio Grande do Norte .	365	387	19 304	16 285	13 673	5 600
Natal.....	47	47	2 520	2 037	1 628	441
Paraíba.....	742	827	36 872	33 770	20 630	9 665
João Pessoa.....	59	111	4 460	3 842	2 184	1 009
Pernambuco.....	1 316	1 338	65 138	49 456	30 675	26 260
Recife.....	189	211	12 769	7 929	6 449	5 310
Alagoas.....	544	564	24 249	22 488	16 807	9 858
	89	106	4 538	3 907	3 102	2 075

O ENSINO PRIMÁRIO SUPLETIVO EM 1918
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E MOVIMENTO ESCOLAR NAS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E RESPECTIVAS CAPITAIS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAPITAIS	Unidades escolares	Corpo docente	MATRICULA		Frequência média	Aprovações em geral
			Geral	Efetiva		
III - LESTE						
Setentrional						
	300	300	11 503	9 200	8 100	4 000
	50	50	2 500	2 200	1 600	1 000
Bahia	2138	2 206	92 623	88 980	59 030	28 922
Salvador.....	189	255	11 950	9 323	6 407	3 479
Meridional						
	2 439	2 786	141 578	120 626	104 115	80 392
Belo Horizonte.....	88	160	8 005	5 800	5 350	3 937
Espírito Santo.....	278	285	12 404	8 956	6 527	3 934
Vitória.....	22	22	962	673	555	362
Rio de Janeiro.....	669	754	28 737	22 950	15 886	8 576
Niterói.....	42	94	3 357	2 555	1 522	748
Distrito Federal.....	464	915	37150	21763	22 150	12 068
IV - SUL						
São Paulo.....	1794	1877	85 729	53 922	45 756	31247
	214	251	11378	7 054	5 536	
	330	389	16 308	11 852	10194	6 044
	30	76	2 916	1 815	1 653	1 133
Santa Catarina.....	163	166	5 644	4 204	3 289	2 128
Florianópolis.....	47	50	1747	1474	1 115	850
Rio Grande do Sul ..	1032	1731	48 502	33 326	25 785	17 867
	59	220	6 473	3 723	2 848	2 019
V - CENTRO-OESTE						
Mato Grosso.....	139	140	4 743	3 686	3 183	1421
	32	32	1046	826	745	516
	385	385	15 921	13 233	10167	6 352
	37	37	1568	1269	926	647
BRASIL.....	15 527	17 675	750 978	604 521	461 588	295 395
CAPITAIS.....	2 081	3 186	134 002	92 002	74 978	46 568

(Dados do Serviço de Estatística da Educação e Saúde).

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1950

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

1 — E' publicada a Portaria número 4, de 24-1-50, do Ministro da Educação, que prorroga o prazo de vigência do Serviço de Educação de Adultos.

1 — E' publicada a Portaria número 5, de 24-1-50, do Ministro da Educação, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo aos integrantes da extinta Força Expedicionária Brasileira.

2 — E' publicado o Decreto número 27.745, de 31-1-50, que transforma em Escola Agrícola a Escola de Iniciação Agrícola "Visconde de Mauá.

8 — E' publicada a Portaria número 15, de 31-1-50, do Ministro da Educação, que expede instruções relativas à matrícula em cursos técnicos industriais.

11 — E' publicada a Portaria n.º 101, de 8-2-50, do Ministro da Agricultura, que expede instruções para articulação do Curso Comercial Básico e do Ensino Industrial Básico com os Cursos previstos no Decreto-lei n.º 9.613, de 28-8-46.

11 — E' publicada a Portaria n.º 103, de 8-2-50, do Ministro da Agricultura, que expede instruções para a realização de exames de segunda época nos estabelecimentos de ensino agrícola.

14 — E' publicada a Relação dos estabelecimentos de ensino que obtiveram verificação prévia para funcionamento do ginásio em 1950 e autorizados a realizar exame de admissão em fevereiro de 1950.

18 — E' publicada a Portaria n.º 122, de 15-2-50, do Ministro da Agricultura, que assegura ao portador de diploma de conclusão de Curso Agrícola Técnico o ingresso em Cursos de Agronomia e Veterinária.

20 — E' publicada a Portaria n.º 18, de 8-2-50, do Ministro da Educação, que dispõe sobre concessão de bolsas de estudo para os Cursos do Departamento Nacional de Saúde.

20 — E' publicada a Portaria n.º 21, de 10-2-50, do Ministro da Educação, que dispõe sobre os serviços a serem prestados pelo Instituto Nacional de Cinema Educativo a particulares e a entidades de caráter público.

23 — E' publicado o Aviso número 17, de 17-2-50, do Ministro de Aeronáutica, que esclarece dúvidas na interpretação do art. 5.º, item IV, alínea c, das Instruções para admissão, em 1950, na Escola Técnica do Exército, de candidatos do Ministério da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria n.º 5, de 5-1-50.

23 — E' publicada a Portaria n.º 27, de 17-2-50, do Ministro da Aeronáutica, que modifica as Instruções para admissão, em 1950, na Escola Técnica do Exército, de candidatos do Ministério da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria número 5, de 5-1-50.

27 — E' publicada a Portaria n.º 143, de 10-2-50, do Ministro da Viação, que aprova o projeto e orçamento para a construção de uma escola profissional na cidade de Mafra.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS
E TERRITÓRIOS

1 — E' publicado o Decreto número 10.162, de 31-1-50, do Prefeito do Distrito Federal, que institui a Caderneta do Professor de Curso Primário.

1 — São publicados os Decretos ns. 1.135 a 1.145, de 26-1-50, do Estado de Goiás, que concedem outorga de mandato a 11 estabelecimentos, para ministrarem curso de formação de professor primário.

1 — E' publicada a Portaria número CO, de 21-1-50, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que traça normas ao funcionamento da Seção de Comunicações da Secretaria.

2 — E' terminada a publicação do Decreto n.º 164, de 17-1-50, do Estado de Sergipe, que baixa o Regimento da Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe. A publicação do Decreto foi iniciada em 29 de janeiro, prosseguindo em 31 deste mês e 1.º de fevereiro.

2 — E' publicada a Portaria número 40, de 31-1-50, do Secretário da Educação e Cultura, do Estado do Espírito Santo, que cria bolsas de estudo, destinadas a especialização de professores de jardins de infância do Estado.

2 — E' publicado o Decreto número 19.146, de 2-1-50, do Estado de São Paulo, que autoriza o funcionamento da Escola Normal Livre de Gatanduva, satisfeitas as condições exigidas pelas disposições legais vigentes.

2 — E' publicado o Decreto número 9.792, de 1-2-50, do Estado do Paraná, que concede auxílios de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 50.000,00, respectivamente, aos ginásios de Carlópolis e General Carneiro, da cidade da Lapa,

2 — E' publicado o Decreto número 649, de 28-1-50, do Estado de Santa Catarina, que aprova o concurso para remoção de profes-

sores aos estabelecimentos de ensino primário, realizado em dezembro de 1949 e janeiro de 1950.

3 — E' publicada a Lei n.º 780, de 2-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que concede isenção de imposto de transmissão *inter vivos* ao Ginásio de Cordeiro, para a aquisição de um prédio.

3 — E' publicado o Decreto número 3.595, de 2-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Rubião, no Município de Mangaratiba para a Fazenda Santana, no Município de Itaverá.

3 — E' publicada a Portaria número 54, de 26-1-50, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que da organização aos Cursos de Educação de Adultos do Estado de Minas Gerais.

3 — E' publicado o Decreto número 1.131, de 26-1-50, do Estado de Goiás, que baixa o Regimento Interno do Departamento Estadual de Estatística e o publica.

3 — E' publicado o Decreto n.º 856, de 31-1-50, do Est. de Mato Grosso, que dá a denominação de Dr. Torres à escola isolada rural de Porteira Ortiz, no Município de Ponta Porã.

4 — E' publicado o Decreto número 10.166, de 3-2-50, do Prefeito do Distrito Federal, que expede o Regulamento do Instituto de Serviço Social.

4 — São publicadas as Instruções n.º 5, de 3-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que regulam a matrícula nos cursos do I. T. E. e Escola Normal Carmela Dutra, em 1950.

1 — E' publicado o Ato n.º 15, de 3-2-50, do Secretário de Educação do Estado de São Paulo, que autoriza o Departamento de Educação a organizar uma comissão, a fim de traçar os planos para os exames de admissão de 2.ª época aos ginásios estaduais.

4 — E' publicado o Decreto número 9.811, de 3-2-50, do Estado

do Paraná, que concede auxílio n União Paranaense de Estudantes Secundários, ao valor de Cr\$ 5.000,00 e à Federação Paranaense de Desportos Universitários no valor de Cr\$ 30.000,00.

5 — E' publicada a Portaria numero 50-001, de 11-1-50, do Serviço de Educação Física do Estado do Espírito Santo, que baixa instruções para as atividades de educação física, nos estabelecimentos de ensino público.

5 — E' publicada a Portaria número 59, de 31-1-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Ribeirão de S. Joaquim para Santa Clara, no Município de Barra Mansa.

5 — E' publicada a Portaria número 76, de 4-2-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola da Fazenda de Floresta para Sumidouro, Município de Silva Jardim.

5 — E' publicada a Portaria número 79, de 8-2-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Suruí para Cachoeirinha, Município de Magé.

6 — E' publicada a Lei n.º 318, de 2-2-50, do Estado do Paraná, que concede auxílio de Cr\$ 50.000,00, para ereção, na capital do Estado, de um monumento a D. Alberto José Gonçalves.

6 — E' publicada a Lei n.º 319, de 2-2-50, do Estado do Paraná, que denomina Telêmaco Carneiro o grupo escolar de Arapoti, no Município de Jaguariaíva.

6 — E' publicado o Decreto número 9.813, de 4-1-50, do Estado do Paraná, que concede subvenção de Gr\$ 12.000,00 à Academia de Música do Paraná.

7 — E' publicado o Decreto número 1.150, de 1-2-50, do Estado de Goiás, que transfere escola isolada no Município de Palmeiras de Goiás.

8 — E' publicada a Exposição de Motivos dos Superintendentes de Educação e do Ensino Secundário, Normal e Profissional do Estado da Babin, no Secretário de Educação e Saúde do Estado, referente à reorganização do ensino de nível médio.

8 — E' publicado o Decreto número 9.818, de 6-2-50, do Estado do Paraná, que concede Cr\$ 5.000.00 de auxílios ao Externato Nossa Senhora Menina, da Capital.

8 — E' publicado o Decreto número 9.821, de 6-2-50, do Estado do Paraná, que cria uma escola superior de agricultura na cidade de Jacarezinho.

8 — são publicadas pelo Superintendente do Departamento de Ensino Secundário e Superior do Estado de Minas Gerais as Instruções para a matrícula e exames de admissão nas escolas normais.

9 — São publicadas as Portarias de ns. 61 a 63, de 3-2-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transferem 3 escolas, nos Municípios de Saquarema, São Fidélis e São Gonçalo.

9 — E' publicado o Decreto número 3.586, de 30-12-49, do Estado do Rio de Janeiro, que extingue 10 escolas isoladas em vista de criação de grupos escolares nas localidades por elas servidas.

9 — E' publicado o Decreto número 862, de 6-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria 4 escolas rurais mistas nos Municípios de Cáceres, Poconé e Coxim.

10 — E' publicada a Portaria n.º 1, de 31-1-50, do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público do Estado da Bahia, que determina sejam ministrados, no exercício de 1950, os cursos da III e IV Sêries: Atividades Auxiliares da Administração e Preparação de Chefes.

10 — E' publicada a Portaria n.º 2, de 9-2-50, do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento

do Serviço Público do Estado da Bahia, que permite o ingresso de pessoas estranhas ao serviço público, nos cursos de Atividades Auxiliares da Administração, Preparação de Chefes e no Extraordinário de Trabalhos Dactilográficos.

10 — E' publicada a Portaria n.º 3, de 9-2-50, do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público do Estado da Bahia, que resolve manter, durante o ano de 1950, o Curso Extraordinário de Trabalhos Dactilográficos e publica as instruções reguladoras do seu funcionamento.

10 — E' publicado o Decreto número 3.596, de 9-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 0 escolas primárias, em prédios construídos com auxílio do Fundo Nacional do Ensino Primário.

10 — E' publicado o Ato n.º 16, de 7-2-50, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que modifica o art. 21 do Ato n.º 63, de 7-11-49, referente a provas didáticas.

10 — E' publicado o Decreto número 3.247, de 9-2-50, do Estado de Minas Gerais, que concede outorga de mandato ao Ginásio Sagrados Corações de Carmo do Rio Claro, para ministrar ensino normal do 2.º ciclo.

11 — São publicadas as Portarias ns. 87 e 88, de 10-2-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que criam 2 cursos complementares anexos aos grupos escolares de Santa Leopoldina e Itaguaçu.

11 — E' publicada a Lei n.º 638, de 9-2-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre funcionamento, como colégio, do Ginásio que constitui o curso fundamental da Escola Normal Itapeva.

11 — E' publicado o Decreto número 1.151, de 1-2-50, do Estado de Goiás, que abre crédito de Cr\$ 72.000,00 à Secretaria da Educação.

11 — E' publicado o Decreto número 1.152, de 1-2-50, do Estado de Goiás, que outorga mandato ao Curso Normal Regional São José, em Trindade, para manter o curso de regente de ensino primário.

11 — E' publicado o Decreto número 859, de 2-2-50, do Estado de Mato Grosso, que abre crédito de Cr\$ 250.000,00 para aquisição de um prédio destinado a grupo escolar.

11 — E' publicado o Decreto número 860, de 2-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria, no lugar denominado Ribeirão do Lipa, Município de Cuiabá, uma escola rural mista.

12 — E' publicada a Portaria n.º 99, de 10-2-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que transfere uma escola de Paulista para a Fazenda Benedito Jerônimo, no Município de Barra de São Francisco.

14 — São publicados os Decretos de ns. 19.159 a 19.162, de 8-2 de 1950, do Estado de São Paulo, que lotam 52 cargos de professores de ensino secundário.

14 — E' publicada, a Portaria n.º 37, de 26-1-50, do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Paraná, que define as obrigações dos inspetores escolares municipais.

15 — São publicadas as Instruções n.º 6, de 14-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que regulam a matrícula nas Escolas Públicas Primárias e nos Jardins de Infância, no ano letivo de 1950, e determinam outras providências.

15 — E' publicada a Exposição de Motivos de 14-2-50, do Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, que apresenta ao Governador do Estado o Anteprojeto de Lei do Ensino Médio.

15 — E' publicado o Decreto número 14.571, de 13-1-50, do Estado da Bahia, que modifica determinação de cursos do Centro de Instru-

ção de Polícia Militar do Estado, altera a redação de dispositivos do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.733, de 30-4-43, e dá outras providências.

15 — E' publicado o Decreto número 19.159, de 8-2-50, do Estado de S. Paulo, que lota 9 cargos de professor de ensino secundário no Ginásio Estadual de Regemlte Feijó.

15 — E' publicado o Aviso n.º 1, de 27-1-50, do Superintendente do Departamento de Ensino Secundário e Superior do Estado de Minas Gerais, que fixa instruções à matrícula de candidatos aos cursos de educação de adultos, no corrente ano.

15 — E' publicada a Portaria n.º 79, de 14-2-50, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que regulamenta o disposto na letra *e* do artigo 20 da Lei Orgânica do Ensino Normal.

16 — São publicados o plano e a Previsão da Matrícula para 1950 nas escolas da Prefeitura do Distrito Federal.

16 — São publicados os Decretos de ns. 19.184 a 19.188, de 15-2-50, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre lotação de 34 cargos de professor secundário, em colégios e ginásios estaduais,

16 — E' publicado o Decreto n.º 864, de 8-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria, no Município de Santo Antônio de Leverger, uma escola primária.

16 — E' publicado o Decreto n.º 865, de 8-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria mais um Grupo Escolar na 2.^a Zona da capital, denominado Fernando Leite de Figueiredo,

16 — São publicados os Decretos ns. 867, de 8-2-50, e 870, de 15-2-50, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas primárias rurais, uma no Município de Cuiabá, outra no de Bela Vista.

18 — E' publicada a Lei n.º 793, de 17-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que denomina Alexínia

Lowindes a escola estadual da praia do Bonfim, 1.º distrito de Angra dos Reis.

18 — E' publicada a Lei n.º 796, de 17-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que retifica para Ginásio Santo Antônio o Ginásio Santo Antônio da Paróquia Nova Iguaçu na verba do orçamento de 1949, entidade beneficiada com o auxílio de Cr\$ 30.000,00.

18 — E' publicado o Decreto número 871, de 16-2-50, do Estado de Mato Grosso, que desdobra no corrente ano letivo a cadeira de Ciências físicas e Naturais do Ginásio Campograndense.

19 — E' publicada a Lei n.º 800, de 18-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que estabelece a denominação de Getúlio Vargas ao grupo escolar localizado na Travessa Dr. Manuel Continentino, em Niterói.

19 — E' publicado o Decreto n.º 046, de 3-2-50, do Estado de Santa Catarina, que aprova o concurso para ingresso à classe inicial da carreira de Inspetor Escolar, realizada em dezembro de 1949.

19 — E' publicada a Portaria n.º 89, de fevereiro de 1950, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que baixa instruções para cumprimento da Portaria n.º 12, de 4-1-50, referente a designação de professoras.

20 — E' publicada a Resolução n.º 4, de 18-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que concede ao Colégio Notre Dame outorga de mandato para ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

20 — E' publicada a Resolução n.º 5, de 18-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que concede ao Colégio Mallet Soares outorga de mandato para ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

20 — E' publicada a Resolução n.º 6, de 18-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que concede ao Colégio Bennett outorga de mandato para ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

20 — E' publicada a Resolução n.º 7, de 18-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que concede ao Colégio São Paulo outorga de mandato para ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

20 — E' publicada a Resolução n.º 8, de 18-2-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que concede ao Ginásio de São Marcelo outorga de mandato para ministrar curso de formação de professor de ensino primário particular.

23 — E' publicada a ordem de Serviço n.º 9, de 22-2-50, do Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre uniformes de escolares.

23 — E' publicada a Portaria n.º 3, de 14-2-50, do Secretário Geral da Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, que baixa instruções e programas, para realização do exame de admissão aos cursos normais.

23 — São publicados os Decretos ns. 1.158 e 1.159, de 16-2-50, do Estado de Goiás, que transferem 2 escolas isoladas no Município de Lusiânia.

24 — E' publicada a Portaria n.º 135, de 23-2-50, do Secretário Geral da Educação e Cultura, do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Santa Rita, Município de Itapoama.

21 — E' publicado o Decreto mimem 19.200, de 23-2-50, do Estado de S. Paulo, que dispõe sobre a extinção de 29 classes a se vagarem em grupos escolares da Capital.

24 — são publicados os Decretos ns. 3.253 e 3.254, de 23-2-50, do Estado de Minas Gerais, que outorgam mandato para ministrar ensino normal ao Curso Normal Regional N. S. da Conceição, de Serro, e ao Curso Normal Regional Santa Teresinha, de Formiga.

25 — E' publicado o Decreto número 3.603, de 24-2-50, do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Desvio Gomes, Município de Marquês de Valença, para Santo Cristo, no Município de Barra do Piraí.

25 — E' publicada a Lei n.º 644, de 24-2-50, do Estado de São Paulo, que assegura o direito de nomeação interina nas vagas existentes, aos candidatos habilitados mas não classificados no concurso de ingresso no magistério industrial agrícola.

25 — É publicado o Decreto número 1.163, de 20-2-50, do Estado de Goiás, que transfere escola isolada, no Município de Lusiânia.

25 — E' publicado o Decreto número S72, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria uma escola rural mista em Loa Vista de Jacuarinha, Município de Rosário Oeste.

25 — E' publicado o Decreto número 874, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que transforma em grupo escolar as escolas reunidas de Amambaí.

25 — E' publicado o Decreto número 875, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que desdobra a escola de Capão Alto. Município de Dourados.

25 — E' publicado O Decreto número 870, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria, nos lugares denominados Capão Bonito e Mae-mi. Município de Ponta Porã, 2 escolas primárias.

26 — E' publicada a Portaria n.º 234, de 25-2-50, do Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, que realocaliza 12 escolas em vários Municípios do Estado.

26 — E' publicada a Portaria s/n.º, de 25-2-50, do Estado do Espírito Santo, que transfere a sede de escola de Morro do óleo para Aritoá, no Município de Cariacica.

28 — E' publicada a Portaria, n.º 335, de 27-2-50, do Secretário de Educação e Saúde do Estado da Bahia, que transfere o curso noturno, que funciona na Escola Duque de Caxias, para a escola Arão Carneiro.

28 — E' publicado o Decreto n.º 19.195-A, de 17-2-50, do Estado de São Paulo, que lota 9 cargos da carreira de Professor Secundário.

28 — E' publicado o Decreto n.º 19.205, de 27-2-50, do Estado de São Paulo, que autoriza funcionamento da Escola Normal Livre Ateneu Paulista, em Campinas.

28 — E' publicado o Decreto n.º 873, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que fixa data para instalação de grupos escolares.

28 — E' publicado o Decreto n.º 877, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que dá denominação de Olavo Bilac à escola rural de Luceiro, no Município de Dourados.

28 — São publicados os Decretos de ns. 878 a 882, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que cria 5 escolas primárias, sendo 4 no Município de Dourados e uma no de Ponta Porã.

28 — E' publicado o Decreto n.º 883, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que lota cargo do professor primário.

28 — E' publicado o Decreto n.º 884, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que transfere para o lugar denominado Princesa do Sul a escola de Roncador, no Município de Ponta Porã,

28 — São publicados Decretos de ns. 885 e 886, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas primárias, uma em cada um dos Municípios de Amambaí e Ponta Porã.

28 — E' publicado o Decreto n.º 887, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que dá, à escola normal anexa do Ginásio Cândido Mariano, de Aquidauana, a denominação de Jango de Castro.

III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

15 — E' publicada a Lei n.º 139, de 30-1-50, da Prefeitura Municipal de Curitiba (Paraná), que autoriza o Executivo a conceder terreno à Congregação Mariana do Cabral, destinado a fins educacionais.

IV — NOTICIÁRIO

1 — O Governo do Paraná, através da Secretaria de Educação e Cultura, distribuiu a estudantes de todos os graus no Estado 60 bolsas de estudo.

2 — A Prefeitura de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), no interesse de auxiliar o estudo dos menos favorecidos, está distribuindo bolsas de estudo a escolares. Foram concedidas, até agora, a 17 estudantes primários e 295 secundários. Também os retardados mentais receberão bolsas de estudo.

3 — Federalização da Universidade do Paraná é a idéia que está empolgando os meios culturais do Estado. A campanha, iniciada pelos acadêmicos, professores e pela Reitoria da Universidade, recebeu inteiro apoio do Governo estadual.

10 — Conforme estatísticas divulgadas, existem na América cerca de sessenta milhões de analfabetos; entre esses, sobressaem nove milhões de crianças que não dispõem de escolas.

10 — Da população infantil de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), em idade escolar, avaliaria em ... 40.000; 20.000 frequentam estabelecimentos públicos, 8.000 estão matriculados em escolas particulares e 12.000 não recebem ensino de qualquer espécie.

14 — Em solenidade presidida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, instalou-se em Belo Horizonte o Serviço de Seleção e Orientação Profissional. Sua supervisão ficará a cargo do Professor Mira y Lopes.

Destina-se o S. S. O. P. a selecionar capacidades, orientar a vocação profissional e tratar dos desajustados em todos os ramos da atividade humana.

15 — Encerra-se em Belo Horizonte (Minas Gerais) o curso de férias para docentes. O curso desenvolveu-se em 45 dias e foi assistido por 872 professores da capital e do interior.

16 — Falece em Belo Horizonte (Minas Gerais) o professor Antônio Amaro Martins da Costa, com mais de meio século de atividade no magistério em diversas cidades do Estado.

17 — Conforme declarações do Diretor do Departamento Nacional de Educação, a Campanha de Educação de Adultos registrou, em 1949, em seus cursos, 2.000.000 de matrículas.

18 — Os estudantes de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) estão promovendo uma campanha contra o aumento das taxas e anuidades escolares.

20 -- Ampliando a rede escolar primária do Estado do Rio de Janeiro, o Governo dessa unidade da Federação fez construir, em 1949, 8 grupos escolares, iniciou a construção de mais 9, e concluiu 64 escolas rurais, parcialmente financiadas pelo Fundo Nacional do Ensino Primário.

23 — Notícias de Jundiaí (São Paulo) informam que o analfabetismo está praticamente extinto no Município, graças à eficiência dos núcleos de alfabetização.

24 — O Diretor do Departamento Nacional de Educação dirigiu-se à Câmara Brasileira do Livro, expondo-lhe o plano da biblioteca circulante, que a Campanha de Educação de Adultos vai pôr em prática em 1950.

26 — Desenvolve-se amplo debate entre o Sindicato dos Professores Secundários e os Diretores de colégios sobre o aumento dos salários dos professores de ginásios e colégios.

26 — No salão nobre da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul, realizou-se a homenagem prestada pela Universidade ao Presidente da República, conferindo a S. Excia. o título de Doutor *Honoris Causa*.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE MARÇO DE 1950

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

1 — E' publicada a Portaria número 136, de 24-2-50, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Práticos Rurais, expedidas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

3 — E' publicada a Portaria número 4, de 28-2-50, do Diretor do Ensino industrial, do Ministério da Educação e Saúde, que declara quais os cursos que funcionarão na Escola Técnica de São Paulo, em 1950.

4 — E' publicado o Decreto número 27.848, de 2-3-50, que regulamenta o exercício de magistério nos cursos de formação e aperfeiçoamento do ensino comercial.

4 — E' publicado o Decreto número 26.934, de 21-7-49, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, aos cursos clássico e científico do Colégio Santa Ursula, com sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

4 — E' publicada a Portaria número 38, de 1-3-50, do Ministro da Aeronáutica, que baixa Instruções para admissão de civis no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico da Aeronáutica.

4 — E' publicada a Portaria número 30, de 17-2-50, do Ministro da Aeronáutica, que aprova as Instruções para admissão, em 1950, no Instituto Tecnológico, do Oficiais da Força Aérea Brasileira.

7 — E' publicada a Portaria número 5, de 2-3-50, do Diretor do Ensino industrial, que declara

quais os cursos que funcionarão no Curso Técnico de Química Industrial, em 1950.

8 — E' publicada a Lei n.º 1.066, de 28-2-50, que concede auxílio para construção do monumento em homenagem a Clóvis Beviláqua.

8 — E' publicada a Portaria número 12, de 4-3-50, do Diretor do Ensino Industrial, que declara quais os cursos que funcionarão na Escola Técnica de Curitiba, em 1950.

9 — E' publicada a Portaria número 78, de 16-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Teixeira Mendes, com sede em São Luís, no Estado do Maranhão, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número se, de 17-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Campos Sales, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 63, de 9-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento condicional do 2.º ciclo do Ginásio Porto Carreiro, com sede em Recife, no Estado do Pernambuco.

9 — E' publicada a Portaria número 84, de 17-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Maria José, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria, número 113, de 25-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Atibaense, com sede em Atibaia, no Estado de São

Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 92, de 17-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Santa Marcelina, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 108, de 23-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Estadual de Muzambinho, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 79, de 16-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio da Associação Cristã de Moços, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 114, de 25-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Estadual de Teófilo Ottoni, com sede em Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 75, de 16-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Salesiano Dom Bosco, com sede em Piracicaba, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 89, de 18-2-50, do Diretor de Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio s. Francisco Xavier, com sede na capital do Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 93, de 22-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Beviláqua, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 95, de 22-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio D. Pedro de Alcântara, com sede em S. Carlos, no Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 90, de 22-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio anexo à Escola Apostólica Santo Inácio, com sede em Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 98, de 22-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Imaculada Conceição, com sede em Jacarezinho, do Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 10, de 12-1-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio de N. s. de Lourdes, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 449, de 20-12-49, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Municipal Bandeirantes, com sede no Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 42, de 27-2-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Jabaquara, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a portaria número 97, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio N. S. das Graças, com sede em Caratinga, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 8, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Tarquínio Silva, com sede em Santos, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 76, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Notre Dame, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 99-50, do Diretor do Ensino

Secundário, que autoriza o Colégio Piratininga, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 94-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Municipal de Arapongas, com sede no Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 109-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Fernão Dias, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 18-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Maria José, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 112-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Salete, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 73-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Entre Rios, com sede em Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 82-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Monsenhor Horta, com sede em Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 9-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Coração de Jesus, com sede em Varginha, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 85-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Álvaro Ribeiro, com sede em Campinas, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 116-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Santo Antônio, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 64-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio do Instituto de Educação com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, a funcionar condicionalmente e a mudar a denominação para Colégio Estadual Dias Velho.

9 — E' publicada a Portaria número 39-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio São Vicente de Paula, com sede em Goiânia, no Estado de Goiás, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 111-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Conde Linhares, com sede em Colatina, no Estado do Espírito Santo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 87-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Pais Leme, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 88-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Barão de Antonina, com sede em Mafra, no Estado de Santa Catarina, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 83-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Estadual de Londrina, no Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 90-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Ciências e Letras, com sede em Sorocaba, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 125-50, do Diretor do Ensino

Secundário, que autoriza o Ginásio São Vicente de Paulo, com sede em Irati, ao Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 117-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Americano, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 115, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Lúcio dos Santos, com sede em Belo Horizonte, no Estado do Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 18-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio N. s. dos Navegantes, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 121-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio s. Domingos, com sede em Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 124-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Bittencourt, com sede em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 120 sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Sagrado Coração de Jesus, com sede em Alfenas, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 122-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Municipal de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 74-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio S. José, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 100-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Ipiranga do Rio Branco, com sede em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 107-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Dom Helvécio, com sede em Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

!) — E' publicada a Portaria número 110-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio N. S. de Lourdes, com sede em João Pessoa, no Estado da Paraíba, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 119-50, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Estadual de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicada a Portaria número 16 sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Talmud Torah, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

9 — E' publicado o despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento do curso noturno do Colégio Diocesano de Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento do curso noturno do Ginásio Santo André, no Estado de S. Paulo.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio S. Vicente de Paula, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a mudar de prédio.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio Rui Barbosa, com sede em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

0 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza a prorrogar, por mais um ano, o funcionamento condicional do Ginásio Barão de Mesquita, com sede no Distrito Federal.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Colégio Republicano, com sede no Distrito Federal.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Martins Fontes, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a mudar o nome para Ginásio São Carlos do Ipiranga.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio de Olímpia, no Estado de S. Paulo.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio Cruzeiro do Sul no Distrito Federal.

9 — E' publicado o Despacho, sem data do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio Dom Bosco, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio Além-Paraíba, no Estado de Minas Gerais.

9 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Ginásio

Itapetinga, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

15 — E' publicada a Portaria n.º 3, de 13-2-50, do Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que expede instruções reguladoras de concessão e distribuirão de Bolsas de Estudo, para o exercício de 1950.

15 — E' publicada a Portaria n.º 38, de 13-3-50, do Ministro da Guerra, que aprova as instruções para matrícula de oficiais, no Curso de Classificação de Pessoal.

15 — E' publicada a Portaria n.º 163, de 13-3-50, do Ministro da Agricultura, que cria dez, bolsas de estudo para diplomados por escolas superiores de engenharia, química e agronomia, localizadas nos Estados. candidatos aos cursos de revisão e especialização, referentes às plantas oleaginosas, cerosas e resinosas seus produtos e subprodutos e derivados, e as tintas e vernizes, ministrados pelo Instituto de óleos.

15 — E' publicada a Portaria n.º 13, de 13-3-50, do Diretor do Ensino Industrial, que declara quais os cursos que funcionarão na Escola Técnica Nacional, em 1950.

16 — E' publicado o Decreto número 27.879, de 13-3-50, que transfere a sede da Escola de Especialistas de Aeronáutica e da Escola Técnica de Aviação.

18 — E' publicado o Decreto número 27.885, de 16-3-50, que concede equiparação ao curso de Corte e Costura da Escola Industrial de Rio Claro, com sede em Rio Claro, no Estado de S. Paulo.

21 — E' publicada a Lei número 1.072, de 17-3-50, que altera a redação do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-45, e do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18-6-46.

23 — E' publicado o Decreto n.º 27.852, de 6-2-50, que aprova o Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

28 — E' publicado o Decreto número 27.887, de 17-3-50, que modifica o Regulamento da Escola Técnica do Exército,

28 — E' publicado o Aviso número 182, de 24-3-50, do Ministro da Guerra, que dispõe sobre matrícula no C. R. A. S. de Saúde até 1952.

31 — E' publicada a Portaria n.º 135, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza n Ginásio Estadual Rio Negro, no Estado do Paraná, a Funcionar condicionalmente;

31 — E' publicada a Portaria n.º 133, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Estadual Joaquim Távora, no Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 137, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio da Escola Normal Rural Santa Dorotéia de Pesqueira, no Estado de Pernambuco, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 134, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Estadual de Tibagi, no Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que restabelece a inspeção ao Ginásio Metodista, com sede em Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

31 — E' publicada a Portaria n.º 77, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Prudente de Moraes, com sede na capital do Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 123, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio do Estado, com sede em Londrina, no Estado do Paraná, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 132 sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio N. S. da Misericórdia, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 91, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Francisco Peres, com sede em Bicas, no Estado de Minas Gerais, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 148, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Picoense, com sede em Picos, no Estado do Piauí, a funcionar condicionalmente,

31 — E' publicada a Portaria n.º 149, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Sousa Lima, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 150, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Afonso Celso, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 141, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio S. José, com sede em Jaguarari, no Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 130, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Municipal de Ihéus, no Estado da Bahia, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 147, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Leopoldo, com sede em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 141, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Julien Fauvel, com sede em S. Carlos, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 142, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Colégio Alegrense de Educação, com sede em Alegre, no Estado do Espírito Santo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 140, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Imaculada Conceição, com sede na capital do Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 152, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Salesiano, com sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 128, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Imaculado Coração de Maria, com sede no Distrito Federal, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 158, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 156, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Itamarati, com sede no Distrito Federal a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 154, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Neo-Latino, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 153, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Olavo Bilac, com sede em S. José dos Campos, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 130, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Francano, com sede em

Franca, no Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 129, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio do Instituto Normal, com sede em Salvador, no Estado da Bahia, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 128-A, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio S. Paulo, com sede em Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 131, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio de Calçado, com sede em S. José de Calçado, no Estado do Espírito Santo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 155, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Coração de Maria, com sede na capital do Estado de São Paulo, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 157, sem data, do Diretor do Ensino secundário, que autoriza o Ginásio Verbo Divino, com sede em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicado o Despacho, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o funcionamento de curso noturno do Colégio Estadual de Araraquara no Estado de S. Paulo.

31 — E' publicada a Portaria n.º 144, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Alfredo Dantas, com sede em Campina Grande, no Estado da Paraíba, a funcionar condicionalmente.

31 — E' publicada a Portaria n.º 143, sem data, do Diretor do Ensino Secundário, que autoriza o Ginásio Vera Cruz, com sede na

capital do Estado de S. Paulo, a funcionar condicionalmente.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL, NOS ESTADOS
E TERRITÓRIOS

1 — E' publicada a Portaria número 337, de 28-2-50, do Secretário da Educação e Saúde; do Estado da Bahia, que realoca 3 escolas primárias, nos municípios de Itaparica, Castro Alves e Campo Formoso.

1 — São publicadas as Portarias ns. 195 a 198, de 28-2-50, do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localizam 7 escolas primárias no interior do Estado.

1 — E' publicado o Ato de 16-2 de 1950, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, que revoga o Ato de 16-7-49, que transferiu a Escola de Desvio Gomes, município de Marquês de Valença.

1 — E' publicada a Lei n.º 050, de 28-2-50, do Estado de São Paulo — que dispõe sobre criação, no Quadro do Ensino, de 84 cargos de Diretor, 13 de Vice-Diretor e 453 de Professor Secundário.

2 — São publicadas as Portarias ns. 214, 215 e 216, de 1-3-50, do Secretário de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza 3 escolas nos municípios de Itaguaçu, Colatina e Itapemirim.

2 — E' publicado o Decreto número 3.604, de 1-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 6 escolas primárias.

2 — E' publicado o Decreto número 887, de 22-2-50, do Estado de Mato Grosso, que dá à escola normal anexa ao Ginásio Cândido Mariano, de Aquidauana, a denominação de Iango de Castro.

3 — E' publicada a Portaria número 233, de 2-3-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza 3 escolas no município de Iconha.

3 — E' publicado o Decreto número 19.215, de 2-3-50, do Estado de São Paulo, que modifica o parágrafo único do art. 3.º do Decreto n.º 7.066, de 6-4-35 (Regulamento da Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós).

4 — são publicadas as Portarias ns. 253, 254 e 255, de 3-3-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localizam 5 escolas nos municípios de Mimoso do Sul, Castelo e Fundão.

4 — são publicados os Decretos ns. 19.210-C a 19.210-V, do Estado de São Paulo, que lotam 143 cargos de Professor Secundário.

4 — E' publicado o Decreto número 9.813, de 4-2-50, do Estado do Paraná, que concede subvenção à Academia de Música do Paraná, montando em Cr\$ 12.000,00.

4 — E' publicado o Decreto número 10.006, de 28-2-50, do Estado do Paraná, que concede auxílio suplementar de Cr\$ 60.000,00 ao Educandário N. S. de Belém, da cidade de Guarapuava.

4 — E' publicada a Portaria número 100, de 3-3-50, do Secretário da Educação de Minas Gerais, que dispõe sobre professores de jardins de infância.

5 — E' publicado o Decreto número 107, de 4-3-50, do Estado de Pernambuco, que aprova e transcreve o Regulamento do Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco.

5 — E' publicado a Circular n.º 4, de 28-2-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que baixa instruções sobre início das aulas e provas de 2.ª época nas escolas primárias.

6 — E' publicado o Ato de 24-1 de 1950, do Governador do Estado do Ceará, que transfere a escola de Miramar, no município de Canindé, para Trapiá dos Macambiras, município de Quixeratobim.

O — E' publicado o Decreto número 650, de 28-2-50, do Estado de Santa Catarina, que deteranina ao Colégio Estadual Dias Vendo, de Florianópolis, funcionar integralmente, conforme a legislação federal do ensino secundário.

7 — E' publicada a Lei n.º 243, de 1-3-50, do Estado da Bahia, que indica os recursos para fazer face à despesa com prêmios literários.

8 — E' publicada a Portaria número 30, de 28-2-50, do Secretário de Saúde e Assistência do Estado do Rio de Janeiro, que dá denominação de Curso de Visitadoras Sanitárias, ao Curso de Auxiliar de Enfermagem instituído pela Portaria n.º 131, de 30-6-49.

9 — E' publicado o Decreto número 108, de 8-3-50, do Estado de Pernambuco, que baixa instruções referentes às provas escritas no Curso de Formação de Oficiais de Polícia Militar.

9 — E' publicada a Deliberação n.º 132, de 8-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que prorroga o período de férias escolares até 12 de março, nos estabelecimentos de educação pré-primária e primária.

9 — E' publicado o Regimento Interno da Reitoria da Universidade de São Paulo.

10 — São publicados os Decretos de 9-3-50, do Estado de São Paulo, que criam 25 classes de ensino primário, 2 grupos escolares, localizam 7 escolas e anexam uma.

10 — São publicados os Decretos de ns. 228 a 230, de 9-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre lotação de 53 cargos de Professor Secundário.

10 — São publicadas as Instruções n.º 6, de 9-3-50, do Superintendente do Ensino Primário do Estado de Minas Gerais, que dá instruções para a confecção dos relatórios mensais.

11 — E' publicado o Ato de 31-1 de 1950, do Governador do Estado do Ceará, que modifica denominação do Grupo Escolar Campo de

Aviação para Grupo Escolar Santos Dumont.

11 — E' publicada a Portaria n.º 560, de 11-3-50, do Secretário de Educação e saúde, do Estado da Bahia, que realocaliza 6 escolas.

11 — E' publicada a Lei n.º 247, de 10-3-50, do Estado da Bahia, que autoriza abertura de créditos especiais até Cr\$ 700.000.00 para despesas com manutenção de alunos gratuitos, em ginásios e colégios.

11 — E' publicada a Portaria n.º 339, de 10-3-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Santa Clara, município de Cachoeiro de Itapemirim.

11 — E' publicada a Lei n.º 808, de 10-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que cria a universidade Fluminense, com sede em Niterói, formada por 7 estabelecimentos, de ensino superior.

11 — E' publicado o Ato de 15-1 de 1950, do Diretor do Departamento de Esportes do Est. de São Paulo, que baixa o Regulamento liara o Campeonato Colegial de Esportes-Interior.

11 — E' publicado o Decreto n.º 111, de 24-2-50, do Território do Rio Branco, que cria um jardim de infância na capital com a denominação de Jardim de Infância Princesa Isabel.

12 — E' publicada a burlaria n.º 500, de 11-3-50, do Secretário da Educação e Saúde, do Estado da Bahia, que realocaliza 6 escolas em diversas localidades.

13 — E' publicado o Ato de 31-1 de 1950, do Governador do Estado do Ceará, que modifica denominação de Escolas Reunidas do sindicato do Curtume para Escolas Reunidas Antônio Sales.

13 — São publicados os Atos de 8-3-50, do Governador do Estado do Ceará, que transferem 2 cadeiras de ensino primário.

13 — E' publicado o Decreto n.º 1.075, de 27-9-49, do Estado do

Ceará, que abre crédito de Cr\$.. 250.000,00 para fins educacionais.

13 — E' publicado o Decreto n.º 10.091, de 0-3-50, do Estado do Paraná, que cria uma escola normal regional era Wenceslau Braz.

14 — E' publicada a Lei n.º 057, de 13-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre aquisição, por doação, de imóveis situados no município de Pinai, destinados ao funcionamento de 2 escolas primárias rurais.

14 — São publicados os Decretos de ns. 651 e 652, de 3-3-50, do Estado de Santa Catarina, que regulam o funcionamento de 3 escolas primárias, no município de Tubarão.

14 — E' publicado o Decreto n.º 653, de 7-3-50, do Estado de Santa Catarina, que cria um curso normal regional em Bom Retiro, com a denominação de Professora Odília Nocetti.

15 — E' publicado o Decreto n.º 3.008, de 14-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 50 funções de Professor Adjunto, na tabela numérica do ensino pré-primário e primário.

15 — São publicados os Decretos de ns. 19.250 e 19.251, de 13-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre lotação de 12 cargos de Professor Secundário.

15 — E' publicado o Decreto n.º 10.140, de 11-3-50, do Estado do Paraná, que abre um crédito de Cr\$ 383.000,00 ao Instituto de Jovens Brasileiros.

15 — E' publicado o Decreto n.º 3.265, de 14-3-50, do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o Fundo universitário, previsto na Lei n.º 272, de 13-1-50.

16 — E' publicada a Portaria n.º 648, de 15-3-50, do Estado da Bahia, que reclassifica 13 escolas primárias em diversas localidades.

10 — E' publicado o Decreto n.º 14.582, de 15-3-50, do Estado da Bahia, que aprova o Regimento interno da Secretaria do Interior e Justiça.

16 — E' publicado o Decreto n.º 18.254, de 14-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílio ao Centro Internazionale di Studi Umanistici.

16 — São publicados os Decretos de ns. 18.256 a 18.258, de 15-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre lotação de 21 cargos de Professor Secundário.

16 — São publicados os Decretos ns. 10.166 e 10.107, de 15-3-50, do Estado do Paraná, que concedem auxílios, num total de Cr\$ 120.000,00, a educandários.

10 — São publicados os Decretos ns. 10.108, 10.169 e 10.170, de 15-3-50, do Estado do Paraná, que concedem subvenção a 5 estabelecimentos de ensino, abrangendo o total de Cr\$ 104.000,00.

16 — São publicadas as instruções de 15-3-50, do Serviço de Orientação Técnica do Ensino Rural do Estado de Minas Gerais, que orienta os professores no preenchimento de boletins.

16 — São publicados os Decretos ns. 889 e 890, de 11-3-50, do Estado de Mato Grosso, que criam 5 escolas primárias.

17 — São publicados os Decretos ns. 176 a 179, de 15-3-50, do Estado de Sergipe, que dão denominação a 4 grupos escolares.

17 — E' publicado o Decreto n.º 337, de 10-3-50, do Estado do Espírito Santo, que altera o Regimento do Serviço de Educação Física, baixado com o Decreto número 9, de 12-8-47.

17 — E' publicada a Lei n.º 665, de 16-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de uma escola industrial na cidade de Nova Granada.

17 — E' publicado o Decreto n.º 3.266, de 15-3-50, do Estado de Minas Gerais, que transforma em grupo escolar as escolas reunidas Benjamin Constant, da cidade de Dores do Indaiá.

17 — E' publicado o Decreto n.º 1.170, de 9-3-50, do Estado de Goiás, que abre crédito de Cr\$

16.800,00 à Secretaria de Educação.

17 — E' publicado o Decreto n.º 891, de 15-3-50, do Estado de Mato Grosso, que desdobra 3 classes do Grupo Escolar Afonso Pena, da cidade de Três Lagoas.

17 — E' publicado o Decreto n.º 892, de 16-3-50, do Estado de Mato Grosso, que cria no Oratório são José, município de Campo Grande, uma escola primária.

18 — E' publicado o Decreto n.º 27.848, de 2-3-50, do Estado de Alagoas, que regulamenta o exercício do magistério nos cursos de formação e aperfeiçoamento do ensino comercial.

18 — E' publicado o Decreto n.º 1.180, de 13-3-50, do Estado de Goiás, que transfere escola isolada no município de Luziânia.

18 — E' publicado o Decreto n.º 1.173, de 10-3-50, do Estado de Goiás, que abre crédito de Cr\$ 20.000,00 à Secretaria da Educação.

21 — E' publicadas a Portaria n.º 162, de 13-3-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que revoga transferência da Escola de Itajara município de Itaperuna.

21 — E' publicado o Decreto n.º 893, de 17-3-50, do Estado de Mato Grosso, que lixa data para instalação do grupo escolar de vila de Coronel Galvão, município de Coxim.

22 — E' publicada a Lei n.º 807, de 20-3-50, do Estado de Pernambuco, que concede pensão especial de Cr\$ 1.000,00 a professor secundário.

22 — E' publicada a Portaria n.º 725, de 21-3-50, do Secretário da Educação e Saúde do Estado da Bahia, que transfere 10 escolas primárias.

22 — São publicadas as Portarias ns. 445 e 446, de 20-3-50, do Estado do Espírito Santo, que localizam 2 escolas nos municípios de Fundão e Colatina.

22 — E' publicado o Decreto n.º 19.277, de 21-3-50, do Estado de São Paulo, que cria o Instituto de Zimotecnia, anexo a cadeira de Tecnologia Agrícola, da Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós, da Universidade de São Paulo.

22 — 1" publicado o Decreto n.º 19.278, de 21-3-50, que altera o orçamento interno vigente da Universidade de São Paulo.

22 — E' publicado o Decreto n.º 19.279, de 21-3-50, do Estado de São Paulo, que aprova o Regulamento do Curso Noturno da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo.

22 — E' publicado o Decreto n.º 19.280, de 21-3-50, do Estado de São Paulo, que aprova o Regulamento do Curso Noturno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

22 — E' publicado o Decreto n.º 19.283, de 21-3-50, do Estado de São Paulo, que aprova o Regulamento do Curso Noturno da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo.

22 — E' publicada a Portaria n.º 683, de 21-3-50, do Superintendente do Departamento de Educação do Estado de Minas Gerais, que estabelece critérios para julgamento do concurso de títulos para professor primário.

23 — E' publicado o Decreto n.º 19.284, de 22-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre lotação de 3 cargos de Professor Secundário.

23 — E' publicado o Decreto n.º 19.285, de 22-3-50, do Estado de São Paulo, que cancela lotação de cargos de Professor Secundário.

23 — E' publicado o Decreto n.º 19.287, de 22-3-50, do Estado de São Paulo, que autoriza funcionamento da Escola Normal Livre Nossa Senhora Aparecida, em Araçatuba,

23 — É publicado o Decreto n.º 19.288, de 22-3-50, do Estado de São Paulo, que autoriza o funcionamento da Escola Normal Livre de Itapetininga.

23 — São publicados os Decretos de ns. 19.289 e 19.290, de 22-3-50, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre lotação de 12 cargos de Professor Secundário.

2:; — são publicadas, pelo Superintendente do Departamento de Educação do Estado de Minas Gerais, as frustrações para preenchimento dos boletins escolares, pelos professores.

24 — É publicada a Portaria n.º 18, de 22-3-50, da Diretoria de Educação do Estado de Alagoas, que baixa instruções reguladoras do concurso para provimento da cadeira de Psicologia Educacional.

24 — É publicada a Portaria n.º 479, de 23-3-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo que transfere a sede da escola da fazenda São Geraldo para Córrego das Flores, município de Baixo Guandu.

24 — É publicada a Portaria n.º 480, de 23-3-50, do Secretário de Educação e Cultura, do Estado do Espírito Santo, que localiza 6 escolas no município de Aracruz.

24 — É publicada a Portaria n.º 205, de 17-3-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que suspende o funcionamento da classe pré-primária, do Grupo Escolar Benjamin Constant, de Niterói.

24 — É publicada a Portaria n.º 210, de 17-3-50, da Diretoria de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que permite funcionamento do Grupo Escolar Joaquim Távora, em regime de três turnos.

24 — São publicados os Decretos de 23-3-50, do Estado de São Paulo, que criam classes de educação infantil em 10 grupos escolares.

localizam 5 escolas, transferem 2 e mudam denominação de 5.

24 — É publicada a Lei n.º 670, de 23-3-50, do Estado de São Paulo, que determina passem a funcionar como colégios os ginásios estaduais de Ourinhos e Santa Rita do Passa Quatro.

24 — É publicada a Lei n.º 671, de 23-3-50, do Estado de São Paulo, que determina passem a funcionar como colégios 12 ginásios estaduais.

24 — É publicada a Lei n.º 072, de 23-3-50, do Estado de São Paulo, que altera a redação do art. 638 da Consolidação das Leis do Ensino,

24 — É publicada a Lei n.º 673, de 23-3-50, do Estado de São Paulo, que determina não sejam relacionadas no concurso de ingresso, até que seja reestruturado pelo Governo Federal o ensino secundário, as cadeiras de Latim, Espanhol, Grego e Filosofia, nos Colégios, e as de Trabalhos Manuais nos Ginásios.

24 — É publicado o Decreto n.º 19.299, de 23-3-50, do Estado de São Paulo, que declara de utilidade pública áreas de terrenos necessárias à Cidade Universitária de São Paulo.

24 — É publicado o Decreto n.º 18.488-A, de 9-2-50, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre lotação de 9 cargos de Professor Secundário.

24 — É publicado o Decreto n.º 10.205, de 18-3-50, do Estado do Paraná, que concede auxílio de Cr\$ 30.000,00 a Virgílio Carvalho Szuberski, para custear seus estudos de canto em São Paulo.

26 — É publicada a Lei n.º 810, de 25-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que estende aos professores extranumerários a gratificação de magistério a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 11866, de 31-12-46.

26 — É publicado o Decreto n.º 44, de 17-3-50, do Território do Acre, que cria na capital um

grupo escolar, com a denominação de Padre José Anchieta.

26 — E' publicado o Decreto n.º 46, de 18-3-50, do Território do Acre, que cria em Rio Branco uma escola rural, denominada Vital Brasil.

28 — E' publicada a Portaria u.º 487-2ª de 27-3-50, da Secretaria do Interior e Educação do Estado de Alagoas, que determina à Diretoria da Educação elaborar um plano de arregimentação do magistério público primário do Estado, visando a propaganda e esclarecimento das finalidades do recenseamento de julho próximo.

28 — E' publicado o Decreto n.º 3.617, de 27-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que eleva, à categoria de grupo escolar, as escolas reunidas Erasmo Braga, do município de São Gonçalo.

28 — E' publicada a Portaria n.º 308, de 15-3-50, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Paraná, que determina à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa que funcione no prédio do Colégio Estadual.

28 — E' publicado o Decreto n.º 895, de 23-3-50, do Estado de Mato Grosso, que desdobra a escola rural mista de Água Quente, município de Santo Antônio de Leverger,

28 — E' publicado o Decreto n.º 896, de 23-3-50, do Estado de Mato Grosso, que cria uma escola primária rural em Bocaina, município de Miranda.

28 — E' publicado o Decreto n.º 897, de 23-3-50, do Estado de Mato Grosso, que transforma em grupo escolar, com a denominação de Miguel Sutil, as escolas reunidas de Camapuã.

28 — São publicados os Decretos ns. 898, de 23-3-50, e 900, de 25-3-1950, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas primárias.

29 — E' publicada a Portaria n.º 238, de 24-3-50, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que

torra sem efeito a Portaria 154, de 10-3-50, que suspendeu o ensino na escola de Curato, município de Macaé.

29 — E' publicada a Portaria n.º 293, de 24-3-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que suspende o ensino de uma escola no município de Macaé.

29 — São publicadas as Portarias os. 247, 248 e 249, de 24-3-50, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que revogam transferências de escolas.

29 — E' publicado o Decreto n.º 3.619, de 28-3-50, do Estado do Rio de Janeiro, que denomina Joana Catanbada Monnerat a escola rural construída na Fazenda Rio Grande no município de Bom Jardim.

29 — E' publicado o Decreto n.º 19.305, de 28-3-50, do Estado de S. Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílios, no valor de Cr\$ 68.000,00, pela Universidade de São Paulo.

29 — E' publicado o Decreto n.º 19.306, de 28-3-50, do Estado de São Paulo, que altera o orçamento interno, vigente, da Universidade de São Paulo.

29 — E' publicado o Decreto n.º 901, de 25-3-50, do Estado de Mato Grosso, que cria uma escola primária na Colônia Agrícola de Ixú, município de Santo Antônio de Leverger,

30 — E' publicado o Decreto n.º 342, de 28-3-50, do Estado do Espírito Santo, que suprime diversos cargos, inclusive 87, de professor Primário, atualmente vagos.

30 — São publicados Decretos de 29-3-50, do Estado de São Paulo, que criam 11 classes de ensino pré-primário e primário, e localizam 3 escolas primárias.

30 — E' publicado o Decreto número 10.273, de 28-3-50, do Estado do Paraná, que concede auxílio de Cr\$ 100.000,00 ao Educan-

dário Imaculada Conceição da Cidade de Palmeira.

31 — E' publicado o Decreto n.º 3.624, de 30-4-50, do Estado do Rio de Janeiro, que eleva à categoria de Grupo Escolar as escolas reunidas de Alcântara, município de São Gonçalo.

31 — E' publicado o Ato n.º 32, de 29-3-50, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que transfere a sede do Serviço de Pesquisas e Medidas Educacionais.

31 — E' publicada a Portaria n.º 62, de 30-3-50, do Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que cria um curso destinado aos Comissários de Menores e Auxiliares de Fiscalização.

31 — E' publicado o Decreto n.º 676, de 30-3-50, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o funcionamento da escola mista de Miradouro, município de Ibirama.

III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4 — E' publicada a Lei n.º 32, de 19-12-49, da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira (Ceará), que autoriza o Executivo a adquirir terreno e abrir crédito de Cr\$ 150.000,00, para construção de uma escola de Iniciação Agrícola.

12 — E' publicada a Lei n.º 80, de 18-2-50, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova (Minas Gerais), que cria 5 escolas municipais e 5 cargos de professor primário.

12 — E' publicada a Lei n.º 81, de 27-2-50, da Prefeitura Municipal de Ponte Nova (Minas Gerais), que autoriza o Prefeito a assinar com o Estado o Convênio referente às escolas rurais do município.

13 — E' publicada a Lei n.º 47, de 27-2-50, da Prefeitura Municipal de Jataizinho (Paraná), que autoriza o Poder Executivo prestar auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Associação de Maternidade e Infância.

21 — E' publicado o Ato de 10-3 de 1950, da Prefeitura Municipal de Vassouras (Estado do Rio de Janeiro), que transfere o nome de uma escola para outra.

21 — E' publicado o Decreto n.º 5, de 6-3-50, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (Estado do Rio de Janeiro), que fixa subvenções, na importância total de Cr\$ 150.000,00 a instituições de educação e assistência.

22 — E' publicado o Decreto n.º 6, de 14-3-50, da Prefeitura Municipal de Tomazina (Paraná), que cria uma escola na Fazenda Barra Mansa.

IV — NOTICIÁRIO

3 — Terminado o período das férias regulamentares, reabrem-se as escolas de todo o país.

7 — Realizou-se, na Faculdade Nacional de Medicina, a solenidade da inauguração de uma nova dependência da biblioteca; já conta ela mais de 85.000 volumes, sendo a maior da América do Sul.

11 — Em Curvelo (Minas Gerais) foi solenemente inaugurado o prédio de um grupo escolar, doado à população pela Fábrica de Tecidos Maria Amélia.

13 — O Prefeito do Distrito Federal assinou o contrato para construção de mais uma grande escola primária, com 13 classes, como parte do plano de construções escolares da capital federal.

13 — Foi fundado em Uberlândia (Minas Gerais) o "Jornal dos Professores Municipais", órgão do professorado municipal de Uberlândia.

15 — Noticia-se o falecimento, nos Estados Unidos, do Professor Ross Klein, do Departamento de Estado Noite Americana que, durante muitos anos, na Bahia, lecionou inglês na Associação Cultural Brasil-Estados Unidos.

16 — Na Faculdade de Filosofia da Bahia, abre-se o curso da Escola de Biblioteconomia.

16 — No gabinete do Ministro da Educação, foi assinado o acordo entre o Ministério e o Estado de Pernambuco, para execução do plano de ensino primário supletivo. Segundo esse instrumento, serão instalados, no corrente ano, 1.300 cursos supletivos.

20 — Cerca de 500 membros da Igreja Metodista de São Paulo ofereceram colaboração ao Serviço de Educação de Adultos.

22 — Instalou-se o I Congresso Brasileiro de Filosofia, com participação de numerosas delegações estaduais. Esse conclave prolongará suas atividades até o dia 20.

22 — Segundo informações do I. B. G. E., O crescimento médio das matrículas no ensino primário passou de 50.000 em 1945 a 599.077 em 1947. Conclui obser-

vando que esta enorme ascensão se deve ao programa de disseminação de prédios escolares pela zona rural, elaborado e executado pelo I. N. E. P.

23 — O Serviço de Estatística de Educação e Saúde divulga os dados do ensino supletivo em 1948: funcionaram 15.527 cursos, com 750.978 alunos: a matrícula efetiva alcançou 604.521 e as aprovações chegaram a 295.395.

26 — No Ministério da Educação instala-se a 4.^a Reunião dos Delegados dos Estados, Territórios e Distrito Federal, para estudo das questões de desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos, no corrente ano.

28 — Noticia-se de Macapá (Amapá) que começaram a funcionar, na capital do Território, o Liceu Industrial e a Escola Técnica de Comércio.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE ABRIL DE 1950

1 — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

1 — E' publicada a Lei n.º 1.074, de 24-3-950, que cria a Ordem de Mérito Médico.

1 — São publicadas as alterações no Regimento da Faculdade Nacional de Farmácia.

3 — E' publicada a Portaria n.º 2, de 30-3-950, do Diretor do Serviço Nacional de Teatro, que faculta a matrícula aos atores profissionais no Curso Geral ou em matéria especializada do Curso Prático de Teatro do Serviço Nacional de Teatro, isentando-os das provas preliminares de admissão.

5 — E' publicada a Portaria n.º 70, de 30-3-950, do Ministro da Educação, que expede instruções para a concessão de bolsas de estudo nos Cursos da Biblioteca Nacional.

11 — E' publicado o Decreto n.º 27.980, de 5-4-950, que modifica os parágrafos únicos dos artigos 48, 50 e 58, e os artigos 56, 57 e 59 do Decreto n.º 10.710, de 9-11-942. (Regulamento da Escola de Estado Maior.)

11 — E' publicado o Decreto n.º 27.969, de 5-4-950, que suprime dois cargos da classe F. da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

12 — E' publicada a Lei número 1.076, de 31-3-050, que assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito a matrícula nos cursos clássico e científico.

12 — E' publicada a Foi número 1.079, de 10-4-950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

13 — E' publicado o Decreto n.º 27.977, de 11-4-950, que declara de utilidade pública a União Cultural Brasil-Estados Unidos, com sede na capital do Estado de São Paulo.

13 — E' publicado o Decreto n.º 27.998, de 13-4-950, que dispõe sobre a "hora de verão", modificando o Decreto n.º 27.496, de 24 de novembro de 1949.

14 — E' publicado o Decreto n.º 27.995, de 12-4-950, que abre o crédito de Cr\$ 2.000.000,00, para atender a despesa com o início das obras de construção da Escola Industrial de Cuiabá.

14 — E' publicado o Decreto n.º 28.003, de 13-4-950, que autoriza o funcionamento do Curso Médico da Faculdade de Medicina de Sorocaba, com sede na cidade de Sorocaba, no Estado de S. Paulo.

15 — E' publicada a Portaria n.º 8, de 10-4-950, do Diretor do Serviço de Trânsito do Distrito Federal, que dispõe sobre a proteção aos escolares ou colegiais.

18 — E' publicada a Portaria n.º 43, de 22-3-950, do Ministro da Guerra, que aprova a organização e seriação dos Cursos Técnicos, constantes dos anexos 1 e 2, e declara que entrarão em vigor a partir do corrente ano.

18 — E' publicado o Despacho de 12-1-050, do Ministro do Trabalho, que cria, no Instituto Nacio-

nal de Tecnologia, vários cursos de especialização,

20 — E' publicada a Lei número 1.084, de 10-4-950, que autoriza abertura de credito especial para ocorrer a despesas de gratificação de magistério.

28 — E' publicada a Resolução censitária n.º 8, de 18-4-950, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, que dispõe sobre o provimento das funções do Serviço Nacional de Recenseamento.

24 — E' publicada a Portaria n.º 263, de 12-4-950, do Ministro da Agricultura, que dispõe sobre atribuições do Centro de Ensaio e Treinamento de Engenharia Rural, instalado na Fazenda Ipanema, no Estado de S. Paulo.

24 — E' publicada a Portaria n.º 266, de 14-4-950, do Ministro da Agricultura, que regula o processo de equiparação e reconhecimento de estabelecimento de ensino agrícola.

24 — E' publicada a Portaria n.º 82/G-2, de 21-4-950, do Ministro da Aeronáutica, que fixa o número de adjuntos para as Divisões e Seções de Ensino da Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica.

27 — E' publicada a Portaria n.º 88, de 24-4-950, do Ministro da Aeronáutica, que expede instruções dispondo sobre a organização do Instituto Tecnológico de Aeronáutica e o funcionamento de seus cursos.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

1 — E' publicada a Portaria número 19, de 31-3-950, da Diretoria de Educação do Estado de Alagoas, que aprova e publica as Instruções sobre a cooperação do magistério nos trabalhos de propaganda do VI Recenseamento Geral da República.

1 — São publicados os Decretos de 31-3-950, do Estado de São Pau-

lo, que transferem 5 escolas primárias e mudam a denominação de 2.

1 — São publicados os Decretos ns. 19.314 e 19.314-C, de 29-3-950, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre lotação de 18 cargos de Professor Secundário.

1 — E' publicado o Decreto número 19.314-E, de 29-3-950, do Estado de São Paulo, que dá denominação a 7 grupos escolares.

1 — são publicados os Decretos ns. 19.329, de 30-3-950, e 19.330, de 31-3-950, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre lotação de, respectivamente, 5 e 9 cargos de Professor Secundário.

1 — E' publicado o Decreto número 3.273, de 31-3-950, do Estado de Minas Gerais, que cria o 2.º grupo escolar de Corunto, com a denominação de Maria Amália.

1 — E' publicado o Decreto número 3.274, de 31-3-950, do Estado de Minas Gerais, que declara de utilidade pública a Sociedade de Concertos sinfônicos de Belo Horizonte.

2 — E' publicada a Portaria número 567, de 30-3-950, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Saí, Município de Aracruz, e outra em Alto I. aginha, Município de Itacuaçu.

2 — E' publicado o Decreto número 19.330-B, de 1-4-950, do Estado de São Paulo, que lota 9 cargos de Professor Secundário.

3 — São publicadas as Instruções, de 30-3-950, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que estabelecem, em caráter experimental, o Plano de Educação Física, Recreação e Jogos, nos estabelecimentos de ensino de nível primário e pre-primário da Secretária Geral de Educação e Cultura.

3 — E' publicado o Decreto número 1.953, de 10-3-950, do Estado do Rio Grande do Norte, que aprova o Regulamento da Escola Prática de Agricultura do Rio Grande do Norte".

4 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 5, de 3-4-950, do Diretor do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre as turmas das professoras licenciadas.

4 — E' publicado o Decreto número 1.959, de 5-4-950, do Estado do Rio Grande do Norte, que transfere a Escola Isolada de Paulo Afonso para Jerusalém, Município de Patu.

4 — E' publicada a Lei n.º 261, de 31-3-950, do Estado da Bahia, que autoriza abertura de crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para conclusão das obras do Instituto Feminino Visconde de Mauá.

4 — E' publicado o Decreto número 3.025, de 3-4-950, do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola vaga de Estação Paulo de Almeida para outra localidade, situada no Município de Barra do Pirai.

4 — E' publicado o Decreto número 904, de 29-3-950, do Estado de Mato Grosso, que cria uma escola primária rural no Município de Cuiabá.

4 — E' publicado o Decreto número 905, de 29-3-950, do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre desdobramento de classes na Escola Modelo Barão de Melgaço, da Capital.

4 — E' publicado o Decreto número 906, de 29-3-950, do Estado de Mato Grosso, que desdobra a cadeira de matemática do Ginásio Campo-Grandense.

4 — E' publicado o Decreto número 907, de 29-3-950, do Estado de Mato Grosso, que reclassifica um cargo de Professor Primário.

4 — E' publicado o Decreto número 908, de 29-3-950, do Estado de Mato Grosso, que fixa data para instalação do Grupo escolar de Amarubá.

4 — Atos publicando os Decretos ns. 909 e 910, de 31-3-950, do Estado de Mato Grosso que criam 2 escolas primárias.

5 — E' publicada a Portaria número 1.677, do Secretário da Educação e Saúde do Estado da Bahia, que realocaliza 3 escolas primárias.

5 — São publicadas as Portarias ns. 1.680 e 1.692, do Secretário da Educação e Saúde do Estado da Bahia, que transferem 2 escolas para outras sedes.

5 — São publicadas as Portarias ns. 615 e 616, de 1-4-950, do Secretário da Educação e Saúde, do Estado do Espírito Santo, que localizam 2 escolas; 1 no Município de Santa Teresa e 2 no de Colatina.

5 — E' publicado o Comunicado do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, que traz recomendações para a comemoração do Dia Pan-Americano, que transcorre a 14 de abril.

5 — E' publicada a Lei n.º 678, de 4-4-950, do Estado de S. Paulo, que assegura aos professores do padrão J, lotados no Departamento de Educação, com exercício nos estabelecimentos de ensino da capital, os favores da opção conferidos aos professores lotados naquele Departamento e com exercício no Colégio Estadual Presidente Roosevelt.

5 — São publicados os Decretos ns. 19.334-A, 19.334-B e 19.334-C, de 4-4-50, do Estado de São Paulo, que lotam vários cargos de Diretor e Professor Secundário.

6 — E' publicado o Decreto número 3.275, de 5-4-950, do Estado de Minas Gerais, que aprova o Regulamento do Departamento de Instrução da Polícia Militar e, o torna público.

6 — São publicados os Decretos ns. 911 e 912, de 31-3-950, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas primárias, uma no Município de Corumbá e outra no de Poconé.

6 — E' publicado o Decreto número 913, de 31-3-950, do Estado de Mato Grosso, que transfere a escola de Jacaré, para Formiga, Município de Poconé.

7 — E' publicada a Portaria número 348, de 4-4-950, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que anula a Portaria n.º 250, de 24-3-50, referente à transferência de Escolas.

7 — E' publicada a Portaria número 355, de 4-4-950, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Raucharie para Palmeiras, Município de Duas Barras.

8 — E' publicado o Convênio firmado entre o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e a Prefeitura do Distrito Federal, para a utilização, por esta, dos edifícios destinados à escola primária e ao ginásio de arte e esportes, de propriedade do primeiro, construídos no Conjunto Residencial da Penha.

8 — E' publicado o Decreto número 698, de 28-3-950, do Estado de Santa Catarina, que cria 200 cursos de alfabetização.

11 — E' publicado o Decreto n.º 660, de 27-3-950, do Estado de Santa Catarina, que suprime 2 cargos de Professor,

11 — E' publicado o Decreto número 661, de 27-3-950, do Estado de Santa Catarina, que transfere de localidade uma escola mista.

11 — E' publicado o Decreto n.º 662, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que transfere uma escola, do Município de Capinzal.

11 — E' publicado o Decreto n.º 663, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que cria um curso normal regional em Rodeio, com a denominação de Judite de Oliveira Simone.

11 — E' publicado o Decreto n.º 915, de 4-4-950, do Estado de Mato Grosso, que desdobra a escola rural do Centro Operário da Capital.

12 — E' publicada a Lei n.º 263, de 3-4-950, do Estado da Bahia, que autoriza abertura de crédito

de Cr\$ 500.000,00 para início da construção do Ginásio de Valença.

12 — E' publicada a Portaria n.º 6, de 10-4-950, do Diretor de Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro, que aprova e transcreve o programa do curso de preparação ao concurso para provimento de cargos de Oficial Administrativo,

12 — E' publicado o Decreto n.º 061, de 28-3-950; do Estado de Santa Catarina, que concede outorga de mandato à Congregação das Reverendíssimas Irmãs do Divino Salvador, para ministrar ensino normal do primeiro ciclo.

12 — E' publicado o Decreto n.º 666, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que cria um curso complementar no Grupo Escolar Delminda Silveira, do Município de Chapecó.

12 — E' publicado o Decreto número 667, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o funcionamento das escolas mistas da Vila Canelinha, Município de Tijucas, na forma que determina o Decreto n.º 114, de 29-10-917.

13 — E' publicada a Lei n.º 680, de 12-4-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a criação do 2.º grupo escolar de Quarinhos.

13 — E' publicada a Lei n.º 681, de 12-1-950, do Estado de S. Paulo, que dispõe sobre a criação de cursos práticos de ensino profissional nos Municípios de Boa Esperança do Sul e Caçapava.

13 — E' publicada a Lei n.º 684, de 12-1-950, do Estado de S. Paulo, que determina que passem a funcionar como colégio os ginásios estaduais de São Roque, Andradina e Igarapava e dá outras providências.

13 — E' publicado o Decreto n.º 19.347, de 11-4-950, do Estado de São Paulo, que dá outra denominação ao Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado

p dá novo regulamento a essa unidade.

13 — E' publicado o Decreto n.º 670, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o uniforme para os alunos do Colégio Estadual Dias Velho, da cidade de Florianópolis.

13 — E' publicado o Decreto n.º 671, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que cria em Três Ilianas. Município de Canoinhas, um curso normal regional, com a denominação de Professor Otaviano Livramento.

13 — São publicados os Decretos ns. 682 e 673, de 29-3-950, do Estado de Santa Catarina, que transferem 2 escolas primárias, para outras localidades.

13 — São publicados os Decretos ns. 674 e 675, de 30-3-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelecem o funcionamento das escolas mistas de feias dos Barreiros, em Florianópolis e da Vila de Vargem do Cedro, Município de Imaruí.

14 — E' publicado o Decreto n.º 3.632, de 13-4-950, do Estado de Mato Grosso, que extingue um cargo de Professor Pré-Primário e Primário.

14 — E' publicado o Decreto n.º 3.276, de 13-4-950, do Estado de Minas Gerais, que abre, à Secretaria do Interior, o crédito de Cr| 3.500.000,00 para a conclusão das obras dá Granja Escola Martim Afonso.

15 — E' publicada a Lei n.º 264, de 11-4-950, do Estado da Bahia, que cria Departamento Estadual da Criança, anexo à Secretaria de Educação e Saúde.

15 — E' publicado o Decreto n.º 19.348, de 14-4-960, do Estado de São Paulo, que autoriza o funcionamento, em período noturno, da Escola Normal Livre Dr. João Ribeiro Conrado, em França.

16 — E' publicada a Portaria n.º 673, de 14-4-950, do Secretário da Educação e Cultura, do Estado

do Espírito Santo, que cria curso complementar, anexo ao Grupo Escolar Luísa Grinaldi, de Itaguaçu.

17 — E' publicado o Decreto n.º 1.961, de 14-4-950, do Estado do Rio Grande do Norte, que extingue um cargo de Professor Primário.

17 — E' publicado O Decreto n.º 680, de 3-4-950, do Estado de Santa Catarina, que cria curso primário complementar no Grupo Escolar Visconde de Taunay, do Município de Orleães.

17 — E' publicado o Decreto n.º 020, de 13-4-950, do Estado de Mato Grosso, que cria, no lugar denominado Porto Miranda, Município de Santo Antônio de Leverger, uma escola rural primária.

17 — E' publicado o Decreto n.º 927, de 13-4-950, do Estado de Mato Grosso, que transfere para o lugar chamado Paulino, Município de Cuiabá, a Escola mista de Porto Nobre.

17 — são publicados os Decretos ns. 902 e 925, de, respectivamente, 28 de março e 13 de abril de 1950, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas primárias.

18 — são publicados os Programas para as Escolas Públicas Primárias, da Prefeitura do Distrito Federal.

18 — E' publicado o Decreto n.º 111, de 17-4-950, do Estado de Pernambuco, que especifica as verbas a serem utilizadas na instalação e funcionamento da Faculdade Estadual de Filosofia.

18 — E' publicado o Decreto n.º 3.033, de 17-4-950, do F.slailo do Rio de Janeiro, que eleva à categoria de grupo escolar a escola n.º 1, do Município de São Gonçalo.

18 — E' publicado o Decreto n.º 3.634, de 17-4-950, do Estado do Rio de Janeiro, que transfere as escolas da Fazenda do Paraíso, Município de Macaé, para a Fazenda do Visconde, Município de Casimiro

de Abreu, e esta para a localidade Fazenda do Paraíso, no Município de Macaé.

19 — E' publicado o Aviso do Serviço de Verificação do Rendimento Escolar da Divisão do Ensino Primário e Normal do Estado de Pernambuco, que estabelece o programa para as provas escritas nas escolas primárias do Estado.

10 — São publicadas as Portarias ns. 424 e 425, de 17-4-950, do Estado do Rio de Janeiro, que permitem a 2 grupos escolares o funcionamento em regime de 3 turnos.

19 — E' publicado o Decreto n.º 19.352, de 18-4-950, do Estado de São Paulo, que altera o orçamento interno vigente da Universidade de São Paulo.

19 — E' publicado o Decreto n.º 19.353, de 18-4-950, do Estado de São Paulo, que dispõe, sobre a concessão de auxílio de Gr\$. 10.000,00 à Associação dos Ex-Alunos de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras,

20 — E' publicada a Resolução n.º 12, de 19-4-950, do Secretário Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que autoriza a instalar o Setor de Consultas Culturais.

20 — São publicadas as Portarias ns. 430 e 431, de 19-4-950, do Diretor de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transferem de sede 2 escolas primárias.

20 — E' publicado o Decreto n.º 19.364, de 19-4-950, do Estado de São Paulo, que altera o disposto no Decreto n.º 19.056, de 30-12-49, que dispõe sobre concurso de remoção de diretor de estabelecimento o de ensino.

20 — São publicados os Decretos ns. 683 e 685, de 13-6-950, do Estado de Santa Catarina, que transferem de lugar 2 escolas primárias mistas.

20 — E' publicada a Portaria n.º 174, de 15-4-950, do Secretário da Educação do Estado de Minas

Gerais, que dá organização ao Serviço de Orientação Técnica do Ensino Primário e Normal em Zonas Rurais.

20 — E' publicado o Decreto n.º 1.204, de 10-4-950, do Estado de Goiás, que fixa subvenções ordinárias concedidas a estabelecimentos de ensino secundário, normal e técnico.

20 — E' publicado o Decreto n.º 1.200, de 10-4-950 do Estado de Goiás, que dispõe sobre a colaboração que os estabelecimentos de ensino e os professores deverão prestar ao VI Recenseamento Geral do Brasil.

20 — E' publicado o Decreto n.º 1.207, de 10-4-950, do Estado de Goiás, que concede isenção de imposto sobre transmissão de propriedade "inter-vivos" ao SENAI, sobre imóvel destinado à construção de uma escola.

20 — E' publicado o Decreto n.º 1.210, de 13-4-950, do Estado de Goiás, que extingue um cargo de Professor Primário.

21 — E' publicada a Lei n.º 815, de 19-4-950, do Estado de Pernambuco, que determina o Congresso, no Curso de Formação de Professores Primários, das professoras das escolas normais rurais.

21 — São publicadas, pelo Serviço de Educação de Adultos do Estado de Sergipe, as instruções referentes ao ensino supletivo no ano de 1950.

21 — Foi publicada a Lei n.º 230, de 1-4-950, do Estado de Sergipe, que cria 12 cargos de Professor Catedrático, da Escola de Química de Sergipe.

21 — E' publicada a Portaria n.º 705, de 19-4-950, do Secretário da Educação do Estado do Espírito Santo, que baixa normas para funcionamento dos cursos de Educação de Adolescentes e Adultos.

21 — E' publicada a Lei n.º 823, de 20-4-950, do Estado do Rio de Janeiro, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Ginásio Ara-

ruama um auxílio de Cr\$
110.000,00.

21 — São publicados os Decretos de ns. 1.185 e 1.187, de 31-3-950, do Estado de Goiás, que transferem 2 escolas primárias, nos Municípios de Inhumas e Planaltina.

21 — E' publicado o Decreto n.º 1.103, de 31-3-950, do Estado de Goiás, que transfere escola isolada, no Município de Iturubiara.

21 — E' publicado o Decreto n.º 1.194, de 31-3-950, do Estado de Goiás, que autoriza a instalação de grupo escolar na cidade de Amápolis.

21 — São publicados os Decretos ris. 1.188, 1.189 e 1.190, do Estado de Goiás, que autorizam instalação de 3 grupos escolares.

21 — São publicados os Decretos de as. 1.195 a 1.203, de 31-3-1050, do Estado de Goiás, que transferem a sede de 9 escolas primárias.

22 — E' publicada a Lei n.º 816, de 21-4-950, do Estado de Pernambuco, que concede pensão mensal de Cr\$ 500,00 a um professor.

22 — E' publicada a Lei n.º 268, de 14-4-950, rito Estado da Bahia, que autoriza abertura de crédito de Cr\$ 946.191,30, para pagamento de obras realizadas na Escola Agrônômica.

22 — E' publicada a Lei n.º 689, de 20-4-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de cursos práticos de ensino profissional em 5 cidades.

22 — E' publicado o Decreto n.º 929, de 19-4-950, do Estado de Mato Grosso, que desdobra a escola rural de São Miguel, Município de Maracaju.

22 — São publicados Decretos ns. 930 e 931, de 19-4-950, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas nos Municípios de Pexoreu e Mato Grosso.

22 — E' publicado o Decreto n.º 933, de 19-4-950, do Estado de Mato Grosso, que revoga o Decreto n.º 870, de 15-2-950, que criou

uma escola no Município de Bela Vista.

24 — E' publicado o Decreto n.º 085, de 14-4-950, do Estado de Santa Catarina, que concede outorga de mandato à Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição para ministrar ensino normal do 1.º ciclo.

24 — E' publicado o Decreto n.º 686, de 14-4-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o funcionamento das escolas mistas da Vila do Arroio Trinta, Município de Videira, na forma do Decreto n.º 114, de 29-10-947.

25 — E' publicada a Lei n.º 690, de 22-4-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílio e da outras providências.

25 — São publicados os Decretos ns. 1.214 e 1.215, de 19-9-950, do Estado de Goiás, que transferem 2 escolas isoladas dos Municípios de Paraúria e Ipameri,

26 — São publicados os Decretos ns. 088 e 080, de 17-4-950, do Estado de Santa Catarina, que transferem 2 escolas rurais, primárias, situadas no Município de Lajes.

26 — E' publicado o Decreto n.º 090, de 19-4-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o Funcionamento das escolas mistas de Joaia, Município de Tijucas, na forma determinada pelo Decreto n.º 114, de 29-10-947.

27 — E' publicada a Portaria n.º 749, de 26-4-950, do Secretário da Educação e Saúde do Estado de Santa Catarina, que localiza 4 escolas no Município de Guaçuí.

27 — E' publicada a Lei n.º 329, de 24-4-950, do Estado do Paraná, que cria no Museu Paranaense, uma Seção de Arquivo Histórico do Paraná.

27 — E' publicado o Decreto n.º 10.617, de 26-4-950, do Estado do Paraná, que concede uma subvenção de Cr\$ 150.000,00 a Escola de Educação Física e Desportos do Paraná.

27 — E' publicado o Decreto n.º 10.618, de 26-4-950, do Estado do Paraná, que denomina Colégio Estadual de Londrina o atual Ginásio Estadual de Londrina.

27 — E' publicado o Aviso 11.º 8, de 22-3-950, do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, que baixa instruções sobre normalistas classificadas em concurso.

28 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 5, de 27-4-950, do Secretário Geral de Educação p Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que expede instruções para concessão de atestados para justificação de faltas de professores primários.

28 — E' publicada a Lei n.º 833, de 28-4-950, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Cr\$ 5.000.000,00, para atender à parte restante dos encargos que o Estado assumiu em decorrência dos convênios assinados com a União em 1947, 1948 e 1949, para construção de unidades escolares em zonas rurais.

28 — E' publicado o Decreto n.º 19.378, de 27-4-950, do Estado de São Paulo, que dá denominação de Cel. Cristiano Osório de Oliveira ao Colégio Estadual e Escola Normal de João da Boa Vista.

28 — E' publicado o Decreto n.º 691, de 21-4-950, do Estado de Santa Catarina, que transfere uma escola, do Município de Curitiba.

28 — E' publicado o Decreto n.º 692, de 21-4-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o funcionamento das escolas mistas da Vila de Marari, Município de Tangará, na forma do Decreto número 114, de 29-10-947.

28 — E' publicado o Decreto n.º 693, de 21-4-950, do Estado de Santa Catarina, que revoga o Decreto n.º 631, de 19-12-49, que transferiu uma escola.

28 — São publicados os Decretos ns. 694 e 695, de 24-4-950, do Estado de Santa Catarina, que trans-

ferem 2 escolas, localizadas aos Municípios de Piraluba e Caitibanos.

28 — São publicados os Decretos ns 936 e 937, de 19-4-950, do Estado de Mato Grosso, que criam 2 escolas, em Dourados e Santo Antônio de Leverger.

28 — E' publicado o Decreto n.º 939, de 26-4-950, do Estado de Mato Grosso, que desdobra classes do Grupo Escolar Caetano Pinto, da cidade de Miranda.

28 — E' publicado o Decreto n.º 940, de 26-4-950, do Estado de Mato Grosso, que cria 6 escolas primárias no Município de Três Lagoas.

28 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 5, de 28-4-50, do Secretário Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, que expede instruções para concessão de atestados para justificação de faltas de professores primários.

28 — E' publicada a Lei n.º 833, de 27-4-950, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Cr\$.. 5.000.000,00, para atender à parte restante dos encargos que o Estado assumiu, em decorrência dos convênios assinados com a União, em 1947, 1948 e 1949, para construção de unidades escolares em zona rural.

28 — E' publicado o Decreto n.º 19.378, de 27-4-950, do Estado de s. Paulo, que dá denominação de Cel. Cristiano Osório de Oliveira ao Colégio Estadual e Escola Normal de São João da Boa Vista.

28 — E' publicado o Decreto n.º 691, de 21-4-950, do Estado de Santa Catarina, que transfere escola do Município de Curitiba.

28 — E' publicado o Decreto n.º 692, de 21-4-950, do Estado de Santa Catarina, que estabelece o Funcionamento das escolas mistas da Vila de Marari.

21) — E' publicado o Ato 1.288, de 28-4-950, do Governador do Estado de Pernambuco, que abre cré-

dito de Cr\$ 457.000,00, destinado a desapropriação de áreas territoriais e construção dos prédios das escolas normais e primárias, referentes ao acordo com o Ministério da Educação.

29 — E' publicada a Portaria n.º 101, do 22-3-950, do Secretário da Educação, do Estado de Minas Gerais, que regula admissão de substitutas de professoras regentes de classes nos estabelecimentos de ensino primário da capital.

30 — E' publicada a Portaria n.º 764, de 28-4-950, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Tombos, Município de Muniz Freire.

30 — E' publicado o Decreto n.º 19.389, de 29-4-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre lotação de 10 cargos de Professor Secundário.

III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3 — E' publicada a Lei n.º 48, de 18-3-950, da Prefeitura Municipal de Jataízinho, Estado do Paraná, que autoriza o Poder Executivo a pagar a importância de Cr\$ 14.001,00 por uma casa destinada a escola.

18 — E' publicada a Lei n.º 3, de 4-4-950, da Prefeitura Municipal de Castro (Estado do Paraná), que cria mais 5 escolas primárias no Município.

18 — E' publicada a Lei n.º 5, de 4-4-950, da Prefeitura Municipal de Castro Estado do Paraná, que institui o Prêmio Professor Serapião do Nascimento, no valor de Cr\$ 1.000,00 ao aluno que mais se salientar nos estabelecimentos de ensino médio da capital.

25 — E' publicada a Lei n.º 40, de 19-4-950, da Prefeitura Muni-

cipal de Cambo (Estado do Paraná), que subvenciona a Associação de Proteção à Maternidade, e à Infância, e abre crédito especial.

30 — E' publicada a Resolução n.º 123, de 20-4-950, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (Estado do Rio de Janeiro), que concede subvenção anual a uma escola primária profissional.

IV — NOTICIÁRIO

1 — A Prefeitura de Porto Alegre (Rio Grande do Sul) distribuiu 120 bolsas de estudos a estudantes pobres do curso secundário.

1 — Em Macapá (Amapá) entraram em funcionamento o Liceu Industrial e a Escola Técnica de Comércio.

12 — Os delegados dos Estados e Territórios, reunidos no Ministério da Educação, examinam os progressos da Campanha de Educação de Aduos e organizam os planos do 4.º ano de atividades.

10 — Foi fundado em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) um estabelecimento de ensino profissional destinado a menores abandonados.

18 — Em Pelotas (Rio Grande do Sul) o governo municipal inaugurou 2 prédios, destinados a escolas primárias.

20 — Chega ao Rio de Janeiro o Professor René David, docente da Universidade de Paris, em viagem para o sul, a serviço da Unesco.

21 — Faleceu na Itália o Professor Antônio Carini. radicado há 00 anos em S. Paulo, onde fundou o Laboratório Paulista de Biologia. Foi, ainda, diretor do Instituto Pasteur e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

21 — A Campanha de Educação de Adultos fará funcionar, no corrente ano. 10.500 cursos supleti-

vos, em todo o país. Representa esse número um acréscimo de 1.296, sobre o ano anterior de .. 6.084, em relação ao 1.º ano de atividade.

25 — Falece no Rio de Janeiro o Professor Leônidas de Resende, que exercia o magistério da Faculdade Nacional de Direito e re-

presentava destacada figura do jornalismo.

27 — No transcurso do I Centenário do falecimento de Bernardo de Vasconcelos, registraram-se solenes comemorações no Colégio Pedro II estabelecimento de ensino criado por esse Ministro do Império.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE MAIO DE 1950

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

8 — E' publicada a Portaria número 78, de 26-4-950, do Ministério da Guerra, que aprova as instruções para matrícula de oficiais dos Serviços de Saúde e de Intendência na Escola de Estado Maior.

10 — E' publicado o Aviso número 34-G-2, de 6-5-950, do Ministério da Aeronáutica, que susperde, nu corrente ano, a realização do Curso de Identificador da Aeronáutica.

10 — E' publicado o Aviso número 32, de 30-4-950, do Ministério da Aeronáutica, que concede autonomia administrativa ao curso de Oficiais Mecânicos, com sede em Curitiba.

11 — E' publicada a Portaria n.º 281, de 21-4-950, do Ministro da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento do Curso Avulso de Planejamento o Construção de Jardins.

12 — E' publicada a Portaria n.º 283, de 21-4-950, do Ministro da Agricultura, que renova o Curso Avulso de Aradores e Tratoristas, criado pela Portaria n.º 129, de 8-8 de 1947.

12 — E' publicada a Portaria n.º 286, de 21-4-950, do Ministro da Agricultura, que autoriza a renovação, no corrente ano, do Curso Avulso de Técnica de Laboratório, subordinado aos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão.

17 — E' publicada a Portaria n.º 204, de 16-5-950, do DASP, que cria, nos Cursos de Administração,

nas capitais dos Estados do Pará, Pernambuco, Minas Gerais, são Paulo e Mato Grosso, cursos avulsos ile Português e Redação de Documentos oficiais. Matemática e Estatística, Noções Gerais de Direito e Estrutura do Serviço Público, e aprova as instruções para o seu funcionamento,

17 — E' publicada a Lei número 1.101, de 12-5-950, que considera de utilidade pública a Academia Brasileira de belas Artes.

18 — E' publicado o Decreto n.º 28.092, de 8-5-950, que autoriza o funcionamento dos cursos de filosofia, matemática, letras clássicas, letras neo-latinas, e pedagogia da faculdade Estadual de Filosofia, com sede em Recife, no Estado de Pernambuco.

20 — E' publicado o Aviso número 265, de 15-5-950, do Ministério da Guerra, que dispõe sobre o prazo previsto no art. 54 da Lei do Ensino Militar e parágrafo único do art. 4.º do Decreto lei n.º 8.097, de 16-10-945, referente a diversos cursos.

23 — E' publicada a Lei número 1.105, de 21-5-950, que transforma o Curso Preparatório de Cadetes do Ar em Escola Preparatória de Cadetes do Ar.

24 — E' publicada a Portaria n.º 194, de 13-5-950, do Ministro da Educação, que dispõe sobre alunos participantes de peregrinação à Itália.

24 — E' publicada a Portaria n.º 195, de 13-5-950, do Ministro da Educação, que institui concursos anuais de peças dramáticas e comédias.

25 — E' publicada a Portaria n.º 349, de 12-5-950, do Ministro da Agricultura, que cria, nos cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, um curso avulso de inspeção de Leite e Derivados, e aprova as instruções para o seu funcionamento.

29 — E' publicada a Portaria n.º 12, de 22-5-950, da Comissão Central de Preços, que da nova redação ao art. 10 da Portaria número 124, de 19-10-948, revigorado pela de n.º 29, de 23-3-950, dispondo sobre entrada de estudantes e de menores nos cinemas.

29 — E' publicada a Portaria n.º 89, de 27-5-950, do Ministério da Guerra, que fixa a distribuição de vagas na Escola Técnica do Exército, para o corrente exercício letivo, em substituição à fixada pela Portaria n.º 105, de 11-10-950.

29 — E' publicada a Portaria n.º 90, de 23-5-950, do Ministério da Guerra, que aprova as instruções para o concurso de admissão à Escola Técnica do Exército.

30 — E' publicada a Portaria n.º 358, de 10-5-950, do Ministério da Agricultura, que aprova as instruções para o funcionamento dos cursos rápidos para lavradores a serem ministrados na Semana do Fazendeiro da Universidade Rural.

31 — E' publicada a Portaria de 29-5-950, do Ministério das Relações Exteriores, que considera a Sociedade Brasileira de Arte Cristã, como um dos grupos nacionais interessados pelos problemas de educação, pesquisa científica e cultural.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS

4 — São publicadas as Instruções n.º 9, de 3-5-950, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre o registro gratuito dos estabelecimentos ou cursos particulares de grau médio.

4 — E' publicado o Decreto número 36, de 27-4-950, do Estado do Piauí, que transfere escola isolada situada no Município de São João do Piauí.

4 — E' publicado o Decreto número 37, de 3-5-950, do Estado do Piauí, que transfere de município uma escola isolada.

5 — são assinadas as Portarias ns. 795, 796 e 797, do Estado do Espírito Santo, que localizam 8 escolas em 3 municípios do Estado.

5 — E' publicado o Decreto número 10.649, de 27-4-950, do Estado do Paraná, que aprova o Regulamento Interno do C. P. M. da Políria Militar.

5 — E' publicado o Decreto número 098, de 28-4-950, do Estado de Santa Catarina, que cria 197 cursos de alfabetização de adultos em 46 municípios do Estado.

6 — São publicados os Decretos ns. 698, 099 e 700, de 29-4-950, do Estado do Maranhão, que abrem créditos diversos, destinados a fins educacionais.

8 — E' publicado o Decreto número 99G, de 27-4-950, do Estado de Santa Catarina, que retifica a localização de uma escola, do Município de Rio do Sul.

8 — E' publicado o Decreto número 697, de 27-4-950, do Estado de Santa Catarina, que determina que passe a funcionar conforme o art. 385, parágrafo único, do Decreto n.º 3.735, de 17-12-940, a Escola Mista de Benjamin Constant, Município de Guaramirim.

8 — E' publicado o Decreto número 699 de 29-1-950, do Estado de Saída Catarina, que cria o curso complementar anexo ao Grupo Escolar Joaquim Nabuco, da vila de Xanerê, Município de Xapecó.

8 — São publicados os Decretos de ns. 700 a 702, de 29-4-950, do Estado de Santa Catarina, que transferem 3 escolas para diferentes sedes.

9 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 13, de 8-5-950, do De-

parlamento de Educação Primária, dá Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre professores embarregados de Secretarias.

9 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 14, de 8-5-950, do Departamento de Educação Primária, da Prefeitura do Distrito Federal, que atribui gratificação equivalente à de serviço cumulativo ao subdiretor, que, por necessidade de ensino, tiver regência de turma.

9 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 15, do 8-5-950, do Departamento de Educação Primária, da Prefeitura do Distrito Federal, que autoriza o serviço cumulativo de professor na regência de mias de uma turma suplementar.

9 — São publicadas as Portarias ns. 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260 e 261, de 2-5-950, da Delegacia de Educação de Adultos do Estado da Bahia, que cria 11 cursos supletivos.

9 — São assinadas as Portarias ns. 264, 265, 268, 275 e 277, da Delegacia de Educação de Adultos do Estado da Bahia, que cria 12 cursos supletivos.

9 — E' publicado o Decreto número 14.801, de 26-4-950, do Estado da Bahia, que abre crédito de Cr\$ 1.500.000,00, destinado às obras do Instituto Feminino Visconde de Maná.

10 — São assinadas as Portarias ns. 278, 279, 280, 281 e 282, da Delegacia de Educação de Adultos do Estado da Bahia, que criam 17 cursos supletivos.

10 — E' publicado o Decreto n.º 3.644, de maio de 1950, do Estado do Rio de Janeiro, que cria cinquenta cargos de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário.

11 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 16, de 10-5-950, do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre remoção de professores.

11 — E' publicada a Portaria n.º 502, de 6-5-950, do Diretor do

Departamento de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que suspende o ensino de Macaé de cima, por impossibilidade de funcionamento.

11 — J' publicada a Portaria n.º 566, de 0-5-950, do Diretor do Departamento de Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que torro sem efeito n funcionamento de um grupo escolar em regime de 3 turnos.

11 — São publicados os Decretos ns. 703 e 704, de 11-5-950, do Estado de Santa Catarina, que concedem duas bolsas escolares à estudantes da Escola Técnica, destinadas a Curitiba.

12 — São assinadas as Portarias ns. 291 e 292, da Delegacia de Educação de Adubos do Estado da Bahia, que transferem dois cursos supletivos, por falia de freqüência.

13 — São publicados os Atos de 2-1, 1-2 e 30-4-950, do Governador do Estado do Ceará, que transferem de sede tres escolas primárias.

13 — E' publicado o Ato de 3-1 de mão, do Governador do Estado do Ceará, que modifica denominação de escolas reunidas da Federação dos Escoteiros, para Escolas Reunidas Dr. César Ceará.

13 — São publicados Atos de 2-2 e 31-3-950, do Governador do Estado do Ceará, que transferem duas escolas primárias, para outra localidade.

14 — São publicadas as Portarias de 13-5-950, da Delegacia Estadual de Educação de Adultos, do Estado da Bahia, que criam 7 cursos supletivos.

14 — E' publicado o Decreto u.º 1.230, de 5-5-950, do Estado de Goiás, que transfere escola mista isolada no Município de Corumbá de Goiás.

14 — E' publicado o Decreto n.º 1.232, de 10-5-950, do Estado de Goiás, que autoriza a instalação do grupo escolar de Goianésia.

14 — São publicados os Decretos ns. 1.233 e 1.234, de 10-5-950, do

Estado de Goiás, que transferem duas escolas isoladas, nos Municípios de Goiás e Inhumas.

15 — E' publicado o Ato de 1-2 de 1950, do Governador do Estado do Ceará, que transfere uma cadeira do grupo escolar de Felix Caixeiral, em Fortaleza.

16 — São publicadas as Portarias ns. 2.195, 2.196 e 2.197, do Secretário da Educação e Saúde, do Estado da Bahia, que transferem 3 escolas primárias.

16 — E' publicada a Portaria n.º 858, de 15-5-950, do Secretário da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localiza uma escola em Córrego D'Anta, no Município de Domingos Martins.

16 — São publicados os Decretos ns. 3.637 e 3.642, de, respectivamente, 3 e 5-5-950, do Estado do Rio de Janeiro, que criam 7 escolas primárias.

16 — E' publicada a Lei n.º 700, de 13-5-950, do Estado do São Paulo, que dispõe sobre abertura de um crédito de Cr\$ 3.700.000,00 à Secretaria da Educação e Cultura.

18 — E' publicada a Ordem de Serviço n.º 17, de 17-5-950, do Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal, que dispõe sobre a matéria constante do primeiro período do programa para as 4 series elementares e curso complementar.

18 — E' publicado o Decreto n.º 10.667, de 29-4-950 do Estado do Paraná, que concede numerosas subvenções a entidades educacionais e culturais.

19 — São assinadas as Portarias ns. 889, 893, 876 e 888, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo, que localizam 3 escolas primárias e transferem uma outra.

19 — E' publicado o Decreto n.º 3.654, de 18-5-950, do Estado do Rio de Janeiro, que eleva à categoria de grupo escolar a escola de Fazenda do Cônego, Município de Nova Friburgo.

19 — E' publicado o Decreto n.º 705, de 12-5-950, do Estado de Santa Catarina, que determina funcionem as escolas do Baixo, Município do Campo Alegre, na forma do Decreto n.º 114, de 29-10-947.

20 — E' publicado o Ato de 31-3 de 1950, do Governador do Estado do Ceará, que transfere a escola de Volta para Outeiro, Município de Lavras da Mangabeira.

20 — são publicadas as Portarias ns. 587 e 588, de 15-5-950, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transferem duas escolas

20 — E' publicado o Decreto n.º 3.291, de 19-5-950, do Estado de Minas Gerais, que cria um grupo escolar em Uberaba, com a denominação de Dom Eduardo.

21 — E' publicada a Reforma parcial do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, aprovada em sessão da Congregação, de 14-4-950.

21 — E' publicada a Portaria n.º 008, de 19-5-950, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária, do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Curato de Santa Catarina para a rua dr. Bueno, n.º 4, no Município de Macaé,

21 — São publicadas as Portarias ns. 009 e 610, de 19-5-950, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária, do Estado do Rio de Janeiro, que autorizam, respectivamente, o funcionamento de um grupo escolar em regime de três turnos e a reunião de duas escolas do Município de Magé.

22 — E' assinada a Portaria de n.º 2.328, do Secretário da Educação e Saúde, do Estado da Bahia, que baixa instruções para o ensino da educação física nas escolas primárias da capital.

22 — E' publicada a Lei n.º de 20-5-950, do Estado do Paraná, que abre crédito de Cr\$ 299.900,00 à Secretaria de Educação e Cultura.

22 — E' publicada a Lei n.º 340, de 20-5-950, do Estado do Paraná, que dá nova redação aos arts. 1.º e 4.º da Lei n.º 119, de 15-10-950, referente ao magistério.

23 — São publicados os Decretos ns. 39 e -41, de 6-5-950, do Estado do Piauí, que transferem escolas isoladas e dão outras providências.

23 — E' publicada a Lei n.º 868, de 22-5-950, do Estado do Rio de Janeiro, que abre crédito de Cr\$ 380.000,00, destinados ao internamento de alunos no estabelecimento agrícola de Macabu.

23 — E' publicado, pela Superintendência do Ensino Secundário e Normal de São Paulo, o programa do Curso de Formação Profissional dos Professores.

24 — E' publicado o Ato número 1.589, de 23-5-950, do Governador do Estado de Pernambuco, que resolve cancelar a equiparação do Curso Normal do 1.º ciclo anexo ao Ginásio Regina Coeli, de Limoeiro.

24 — E' publicada a Lei n.º 704, de 19-5-950, do Estado de S. Paulo, que estende a licenciados por Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, os efeitos do art. 1.º da Lei n.º 494, de 28-10-49.

25 — E' publicado o Decreto n.º 114, de 24-5-950, do Estado de Pernambuco, que determina que os trabalhos escolares da Faculdade Estadual de Filosofia terão início a partir de 1.º de junho do corrente ano.

25 — E' publicado o Decreto n.º 3.657, de 24-5-950, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 8 escolas primárias.

25 — E" publicado o Aviso de 15-5-950, do Superintendente do Departamento de Educação do Estado de Minas Gerais, que apresenta sugestões para julgamento do trabalho das docentes, regentes de classes e especializadas.

26 — E' publicada a Lei n.º 234, de 19-5-950, que autoriza a abertu-

tura de crédito especial de Cr\$.. 2.000.000,00 para andamento da construção dos grupos escolares rurais, e prosseguimento das obras do Colégio Estadual de Sergipe.

26 — E' publicado o Decreto n.º 3.292, de 25-5-950, do Estado de Minas Gerais, que aprova os Estatutos da Universidade Rural de Minas Gerais.

27 — E' publicada a Lei número 711, de 26-5-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre readmissão de professores de escolas normais.

27 — F' publicada a Lei n.º 713, de 26-5-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre concessão de auxílio de Cr\$ 5.000,00 à Associação Filatélica da Bahia.

27 — E' publicado o Decreto n.º 1.240, de 22-5-950, do Estado de Goiás, que abre crédito especial de Cr\$ 12.000,00 para o fim que especifica.

28 — São publicadas as Leis ns. 248 e 253, de 27-5-950, do Estado de Sergipe, que autorizam abertura de créditos, num total de Cr\$ 5.000.000,00, para construção de um grupo escolar, Colégio Estadual e 70 escolas primárias rurais.

28 — E' publicada a Lei n.º 254, de 27-5-950, do Estado de Sergipe, que cria o cargo de Orientador do Ensino Religioso.

28 — E' publicada a Portaria n.º 638, de 26-5-950, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que transfere a escola de Engenheiro Alberto Furtado, Município de Marquês de Valença, para outra localidade.

28 — E' publicada a Portaria n.º 640, de 26-5-950, do Diretor da Educação Pré-Primária e Primária do Estado do Rio de Janeiro, que suspende o ensino na escola de Campo Grande, Município de Cambuci.

30 — E' publicada a Lei n.º 563, de 29-5-950, do Estado de Minas

Gerais, que concede auxílio à cidade de Juiz de Fora, para comemoração do seu centenário.

30 — E' publicada a Lei n.º 564, de 29-5-950, do Estado de Minas Gerais, que confere prêmios a funcionários autores de trabalhos de interesse público.

31 — E' publicado, pela secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, o programa das classes de adaptação à primeira série do curso primário elementar.

31 — E' publicada a Lei n.º 715, de 30-5-950, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre criação de um grupo escolar no bairro Cachoeirinha, na capital.

31 — E' publicada a Lei n.º 717, de 30-5-950, do Estado de São Paulo, que atribui a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo autoridade para verificação de óbitos.

III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

11 — E' publicada a Deliberação n.º 56, de 19-4-950, da Prefeitura Municipal de Macaé (Estado do Rio de Janeiro), que cria no município 11 escolas municipais em vários distritos.

10 — E' publicado o Ato de 29-4 de 1950, da Prefeitura Municipal de Sapucaia Estado do Rio de Janeiro), que transfere uma escola municipal.

16 — E' publicada a Resolução n.º 62, de 28-3-950, da Prefeitura Municipal de São Pedro de Aldeia, Estado do Rio de Janeiro), que cria em 3 lugares novas escolas municipais.

23 — E' publicada a Lei n.º 23, de 1949, da Prefeitura Municipal de Arapongas (Paraná) que dispõe sobre criação de um ginásio municipal.

INFORMAÇÃO DO PAÍS

DISTRITO FEDERAL

Pelo decreto n.º 6.379, de 30 de novembro de 1876, cogitou o governo imperial de criar duas escolas normais, uma para professores, com regime de externato, e outra para professoras, com regime de internato. Tal projeto não chegou, entretanto, a se tornar realidade. Em 1880, pelo decreto 7.684, de 07 de março, concretizou-se o desejo governamental. Do livro de atas do atual instituto de Educação consta o seguinte:

"Às 7 horas da tarde do dia 5 de abril do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1880, em uma das salas do Externato do Imperial Colégio de Pedro II, onde se achavam sua Majestade o Imperador o Senhor Dom Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. Sua Majestade a Imperatriz. S. Excia. O Senhor Conselheiro Barão Homem de Mello, ministro e secretário de Estado dos Negócios do império, Bacharel Benjamin Constant, diretor interino da Escola Normal, os professores e substitutos da mesma Escola e outras pessoas abaixo assinadas, depois do discurso do Senhor Dr. Diretor, S. Excia. o senhor ministro do Império disse: "Com a venia de Sua Majestade Imperador, acha-se solenemente, instalada a Escola Normal".

Na lista de pessoas presentes, além da assinatura do diretor e professores, consta a de Raul Pompéia.

Instalado no mesmo edifício do Colégio Pedro II, então situado na antiga rua Larga de São Joaquim, hoje Marechal Floriano, a Escola

Normal começou a funcionar no dia imediato ao de sua inauguração, 6 de abril de 1880. A 30 do mesmo mês transferiu-se para o prédio da Escola Politécnica, hoje Escola Nacional de Engenharia, no Largo de São Francisco de Paula, ai ficando até 1888, data em que passou para o prédio hoje ocupado pela Escola Rivadávia Corrêa, onde permaneceu durante 26 anos.

Em 1914, instalou-se a Escola Normal no prédio da rua São Cristovão, 18, hoje Joaquim Palhares, onde funcionou até 1930.

A localização definitiva da Escola Normal, dado o seu crescente desenvolvimento e prestígio, reclamava instalação condigna e preocupou várias administrações municipais. O decreto n.º 3.119, de 18 de agosto de 1926, autorizou o prefeito a construir um prédio para a Escola. Tal autorização não foi utilizada. Coube à administração Prado Júnior a iniciativa da construção. A pertinácia de seu Diretor de Instrução, dr. Fernando de Azevedo, deve o Distrito Federal poder apresentar, hoje, prédio em rigoroso estilo tradicional brasileiro, onde funciona o Instituto de Educação.

De sua fundação, em 1880, até hoje, a antiga Escola Normal, atual Instituto de Educação, tem passado por várias transformações, quer sob o aspecto técnico, quer sob o aspecto administrativo. Em 1897, 1898, 1901 vedou-se a matrícula aos homens até agora, pelo decreto n.º 1.100, de 21 de abril de 1907, lhes foi novamente conferido o direito de cursar a escola, subsistente até hoje, limitada a matrícula em 10% do total das vagas. De 1880 a

1888 e de 1890 a 1892 o curso normal foi noturno. Em 1889 funcionou com curso diurno. Com a transferência, em virtude do decreto n.º 85, de 20 de setembro de 1892, do ensino primária para a Prefeitura, foi mantida a Escola Normal com curso diurno, de acordo com o disposto no decreto n.º 38, de 9 de maio de 1893.

De 1897 a 1916 funcionou em dois turnos, até que, pelo decreto n.º 1.059, de 14 de fevereiro de 1916, foi extinto o curso noturno,

Sobre o tempo de duração do curso vamos encontrar, também, numerosos decretos, ora limitando-o a três anos, ora elevando-o a cinco anos. Mais tarde, o plano de formação do professorado primário foi totalmente reformado, ampliando-se seus conhecimentos com a criação de novas cadeiras e aumentado o tempo de sua duração, regime este mantido posteriormente, na Universidade do Distrito Federal.

pelo decreto n.º 407, de 17 de maio de 1890, do chefe do Governo Provisório, marechal Deodoro, referendado pelo general Benjamin Constant, aprovando o novo regulamento, a Escola Normal seria: "um estabelecimento de ensino profissional tendo por fim doar, aos candidatos à carreira de magistério primário a educação intelectual, moral e prática necessária e suficiente para o bom desempenho dos deveres de professor, regenerando progressivamente a escola pública de instrução primária".

Sucessivamente foi alterada sua legislação, ora com decretos parciais, ora totais, até que, em 1928, o então diretor de instrução, lendo em vista não corresponder à sua finalidade o curso da Escola Normal, dado o crescente progresso na arte de ensinar e a falta de homogeneidade na legislação, resolveu reformar a Escola, dando-lhe organização e orientação modernas. Assim, pela reforma Fernando de Azevedo, decretos números

3.281, de 23 de janeiro, e 2.940, de novembro de 1928, a Escola Normal passou a ser um estabelecimento destinado à formação propedêutica e profissional dos mestres e deve ser organizada de tal modo que se constitua em centro de pesquisas pedagógicas. Para conseguir esse fim, o curso ai ministrado deve preparar técnicos de espírito aberto às novas idéias educativas e capazes de contribuir para um constante aperfeiçoamento dos novos métodos de ensino". Dispos sobre a duração do curso, que limitou em cinco anos, subdividido em dois ciclos: o ciclo geral ou propedêutico, de três anos, e o ciclo profissional, de dois anos, o primeiro correspondendo, como disciplinas, português, francês, inglês, literatura vernácula, especialmente brasileira, geografia geral, especialmente do Brasil; história da civilização, história do Brasil, aritmética e álgebra, geometria e trigonometria retilínea, física, química, história natural, anatomia e fisiologia humanas, psicologia, noções de direito político e privado, desenho, música e canto coral, trabalhos manuais, trabalhos de agulha e educação física. e o segundo as seguintes disciplinas: psicologia experimental e sua aplicação à educação, pedagogia, higiene e puericultura, sociologia, história da educação e didática.

Em 1932, pelo decreto n.º 3.810, de 10 de março, o então diretor de Instrução, dr. Anísio Teixeira, reformou radicalmente a Escola Normal, dando orientação nova à formação do professorado. Extinta a antiga Escola Normal, surge o Instituto, organização toda nova em nosso meio, que viria sanar os inconvenientes apontados na exposição de motivos que antecede o citado decreto: "Estivemos, até agora, a preparar os nossos professores primários em escolas secundárias em que se introduziram para aquele fim especial, cursos de

pedagogia e psicologia e uma prática nominal do ensino. Confundíamos, assim, finalidades culturais e profissionais em um só instituto, servindo mal a vimas e outras". Ainda pela citada exposição de motivos, o Instituto de Educação tem por fim "ministrar a educação secundária a ambos os sexos, preparar professores primários e secundários e manter cursos de continuação e aperfeiçoamento para professores".

A antiga Escola Normal, fundada em 1880, prosperou, desenvolveu-se, transformou-se do Instituto de Educação e constitui, hoje, um patrimônio não mais pertencente ao Distrito Federal e, sim, ao Brasil.

— Solicitando exoneração do cargo de Ministro da Educação e Saúde, o sr. Clemente Mariani dirigiu ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, General Eurieo Gaspar Dutra, a seguinte carta :

"Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950.

Excelentíssimo amigo.

Presidente Eurico Dutra:

Ao aceitar o convite com que me honrou Vossa Excelência para participar do seu governo como ministro de Educação e Saúde, considerarei implícito nessa aquiescência o propósito de exercer a pasta até o final do seu período presidencial, mesmo que isso viesse a importar no impedimento de apresentar-me novamente como candidato à representação do meu Estado no Congresso Federal, mandato que me tem sido outorgado pelos meus coestaduanos desde que, em 1933, se instituíram eleições honestas em nosso país. Esse propósito não encontrou senão motivos para se fortalecer com as provas de estima, de apreço, do confiança e de consideração com que Vossa Excelência mo tem distinguido nesse período, com o prestígio de que revestiu a obra administrativa do seu auxiliar e com afinidade, cada dia mais acentuada,

dos nossos sentimentos de solidariedade com os sofrimentos e as necessidades do povo brasileiro, de tal modo que. apesar de Vossa Excelência *vos* haver, a todos, delicadamente, deixado a faculdade de opção, hesitei entre atender aos reclamos do meu partido para que me desincompatibilizasse, ou levar um pouco mais avante a obra que. sob a inspiração e com o apoio de Vossa Excelência, tive a honra de iniciar.

A delicada situação política que atravessamos e as perspectivas que se nos apresentam, conduziram-me finalmente a adotar a primeira alternativa e respeitosamente apresentar-lhe aqui o meu pedido de demissão da pasta ministerial da Educação e Saúde. Ao fazê-lo, não posso deixar de relembrar que para ela convidado, por iniciativa pessoal de Vossa Excelência, como deputado da União Democrática Nacional e autorizado pelo meu partido a assumi-la, mas sem envolver a sua responsabilidade, somente o elevado e patriótico espírito político de Vossa Excelência me poderia permitir o esforço de harmonização dos programas dos nossos partidos, de tal sorte que afinal merecesse do meu a sua plena solidariedade na minha obra administrativa.

Neste momento em, que se pretende recusar ao benemérito governo de Vossa Excelência o reconhecimento de serviços que são testemunhados e louvados pelos nossos concidadãos de "todas as regiões do país, permita-me significar-lhe a íntima satisfação, que levo, do Ministério da Educação e Saúde, de haver sido o seu colaborador em empreendimentos, que por muitos anos sagrarão o seu nome como o do presidente que mais se desvelou pela sorte dos humildes e necessitados e pela obra de formação nacional". A Campanha em prol da Maternidade e da Infância construindo novo edifício para o Instituto Fernandes Figuei-

ra, pondo em funcionamento centenas de postos de puericultura e maternidades, que se encontravam fechados e não raros depredados, criando, auxiliando e subvencionando centenas de outros, com queda já sensível da mortalidade infantil; "a Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes Analfabetos, instalando em quatro anos mais de mil classes, com matrículas de mais de dois milhões de alunos e alfabetização de mais de um milhão"; a Campanha de construção de escolas rurais, de grupos escolares e de escolas normais rurais, das quais foram planejados, em quatro anos, sete mil das primeiras, 500 dos segundos e 50 das últimas, mais de metade de todos já concluídos, obra considerada pelo sr. King Hall como o maior esforço pela educação de base, que se realiza presentemente no mundo, bem como os cursos de aperfeiçoamento das professoras primárias, a cargo do INEP; o auxílio para melhoramentos e instalações dos orfanatos e dos ginásios do interior e a ampliação ou construção de novos edifícios para as escolas industriais; os melhoramentos introduzidos no Externato e ao Internato do Colégio Pedro II do Instituto Benjamin Constant e no Instituto Nacional de Surdos-Mudos; os melhoramentos, ampliações e instalações das Faculdades do ensino superior, destacando-se, entre eles, a conclusão e instalação do Hospital de Clínicas da Universidade da Bahia e o início do Hospital do mesmo gênero da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e do Hospital de Tisiologia da Universidade da Bahia e a recuperação do Hospital São Francisco de Assis da Universidade do Brasil; as subvenções concedidas aos institutos de ensino superior e a federalização de numerosos dentre eles; o início da construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, problema que se vinha eternizando; a instalação da Rectoria e

de unidades administrativas e educacionais da Universidade do Brasil, no palácio recuperado do antigo Hospício de Alienados da Avenida Pasteur; o início da assistência social aos estudantes superiores com a criação de restaurantes e de casas de estudantes e subvenção de outras já existentes; a elaboração do projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; os melhoramentos e ampliações do Instituto Oswaldo Cruz, da Biblioteca Nacional, do Museu Imperial, do Museu Histórico Nacional, da Rádio Difusão e do Cinema Educativo; as comemorações centenárias de Castro Alves, Joaquim Nabuco e Rui Barbosa; a criação da Escola de Teatro e o estímulo das publicações da Casa de Rui Barbosa, do Instituto Nacional do Livro e do Serviço de Documentação; a assistência prestada às populações assoladas por cataclismas, notadamente as da zona da Mala, em Minas Gerais, onde cidades e vilas foram totalmente reconstruídas; a Campanha contra a Malária, empolgante movimento sem paralelo em nossa história e em todo o mundo e que, em menos de quatro

anos, apresenta, saneadas do terrível flagelo, regiões para as quais não parecia haver esperança, como o vale do São Francisco, a Baixada Fluminense, o vale do Itajaí, o norte do Paraná, os vales do Araguaia, do Tocantins, do Mearim, do Gurupi e graças à qual o problema da malária perde rapidamente a sua gravidade no Brasil; a Campanha contra a Tuberculose, cuidadosamente planejada e executada com energia e que, até o fim do governo de Vossa Excelência, terá prontos e em funcionamento cerca de 12 mil novos leitos sanitários e numerosos dispensários, sem contar o enorme desenvolvimento da profilaxia por intermédio do BCG; as campanhas contra o tracoma, a boubá, a esquistosomose, as outras verminoses, as moléstias venéreas e a sífilis, através de convênios

com os governos estaduais; o trabalho sistemático de saneamento dos vales do Rio Doce e do Amazonas, bem como de regiões do sul baiano e da Paraíba e de Pernambuco, por intermédio do SESP; o programa de melhoramentos das instalações do Serviço Nacional de Doenças Mentais e do Serviço Nacional de Lepra e do Serviço Nacional de Câncer, com a construção de sanatórios, hospitais e pavilhões do Centro Psiquiátrico de Engenho de Dentro, na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, com o reinício da construção do Instituto de Câncer e com a construção, reforma ou ampliação, de hospitais e leprosários nos Estados, mediante convênios, o amparo à Federação de Proteção aos filhos sadios de hansenianos, concedendo-lhes pela primeira vez vultosas subvenções; o programa de construção de hospitais regionais em número de muitas dezenas, dos quais mais de 30 no Vale do São Francisco; o auxílio substancial para a construção de grandes hospitais como o de Niterói, a subvenção através do Fundo Hospitalar, segundo princípios equitativos, de todos os hospitais de caridade do "aedes aegyptii", não apenas no Brasil onde estão em vias de conclusão, mas em toda a América, onde se realizam com o concurso de médicos brasileiros; a renovação dos métodos de profilaxia da peste bubônica; o início da Campanha de profilaxia da moléstia de Chagas, um dos mais terríveis flagelos do povo brasileiro, conduzido com a mesma intensidade da Campanha contra a malária; tudo isso, excelentíssimo senhor presidente, deve constituir justo motivo de ufania para Vossa Excelência, e a mim me autoriza a íntima satisfação de não terem sido inúteis os esforços dispendidos para corresponder à sua nunca desmentida confiança.

Retornando, com o seu consentimento, ao desempenho do meu

mandato de deputado pela Bahia. espero que ali não me faltarão oportunidades para continuar a colaborar na benemérita obra do seu governo; e será para mim um prazer testemunhar, sempre que necessário, o patriotismo, a isenção, a tolerância, o desejo de acertar, a sensibilidade aos sofrimentos e as exigências dos humildes e necessitados, praças à qual se sentirá sempre no seu governo um profundo traço de humanidade, que não foi o menor motivo da satisfação com que nele colaborei.

Rogo a Vossa Excelência, senhor presidente e eminente amigo, receber os meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração."

MARANHÃO

No gabinete do ministro da Educação e Saúde teve lugar o ato de assinatura do acordo celebrado entre a União e o Estado do Maranhão para a execução, em 1949, da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos.

Segundo o referido acordo, ao Ministério da Educação cabe o planejamento geral, a orientação técnica e a administração geral dos serviços, bem como a prestação de auxílio financeiro e o fornecimento de textos de leitura.

Ao Estado do Maranhão cabe a instalação dos cursos, o recrutamento do pessoal e a administração direta dos serviços.

A ambas as partes cabem atividades de difusão e a coordenação das contribuições de entidades de direito privado que desejem colaborar na campanha.

O Estado do Maranhão instalará, distribuídos por todos os seus municípios, 730 cursos de ensino primário supletivo para adolescentes e adultos.

MINAS GERAIS

Na solenidade de instalação do Curso Normal Regional e do 4.º

Curso de Aperfeiçoamento de Professores Rurais, na Fazenda do Rosário, o prof. Aghar Renault, secretário da Educação, pronunciou o seguinte discurso:

"As cerimônias do gênero desta devem abrir oportunidade para tomadas de posição e de consciência diante dos problemas com que se relacionam o ensejo para emendas, retificações e esclarecimentos. Por conseguinte, as palavras que nelas se pronunciam não podem limitar-se à superfície retórica e solta das aparências, senão que devem ter raízes verticais e emergir do estudo, da meditação e da seriedade, nutridas dos saís do nosso chão interior, para que possam ter o direito e a força de despertar a consciência pública e incendê-la para os empreendimentos largos e duros, ditados ardentemente pela nossa grave realidade.

A hora indicada em nossos mostradores não permite nenhum jogo, nenhuma levandade, nenhuma demissão. Se há qualquer vínculo entre as nossas consciências individuais e a consciência coletiva deste país, não temos o direito de parir aprioristicamente em nenhuma direção, nem de retornar caminho depois de achado, graças ao acaso ou aberto pelo punho àquele que convém.

Exatamente porque nos falece tradição fundada na experiência, no estudo e nas técnicas adquiridas suadamente, não podemos ater-nos à linha do nosso empirismo. o trato dos negócios da educação não exige apenas categoria intelectual, senão também alma e coração no esforço de cada dia, que é o óleo penoso de que se alimenta a lâmpada incerta, mas paciente e vigilante.

Graças a essa orientação do eminente Governador do Estado é que foi possível à Secretaria da Educação volver as vistas para a Minas Rural, a Minas ignorada e abandonada ao-deus-dará. não para contemplá-la e deixar o pulso da ação

esvair-se em palavras líricas ou demagógicas, mas para atingir o problema das nossas populações rurais em seu plexo solar, imaginando e conjugando ações de natureza idêntica, semelhante ou diversa, mas todas conducentes ao mesmo porto, e destinando-se recursos babeis ao correio encaminha-mento de sua solução.

Os dois cursos que ora se inauguram são vias diferentes lançadas na mesma direção.

Uma é um processo normal, em que o tempo não é angustiado entre as margens apertadas dos expedientes de crise, e as atividades marcham com as pausas naturais das coisas que devem crescer num ritmo seguro e sem paroxismos.

A outra via, que se desenvolve paralelamente à primeira, é um processo de emergência, que como tal, tem de ser um atalho no tempo, para ganhar-se rapidez ainda que à custa de perfeição.

Aliás, não há país nenhum que, num dado trecho de seu caminho histórico não tenha necessitado de recorrer a soluções desse tipo. Não é, pois, para admirar que o Brasil não possa prescindir de esforços administrativos de igual natureza. O que causa espanto é não nos haver-mos todos nós, ao menos nós, os administradores, atingido a conclusão de que o nosso país necessita desesperadamente de fórmulas de emergência, que cubram necessidades imediatas, improvisando contatos entre hoje e amanhã, sem prejuízo, é claro, das construções lançadas em termos de solidez e duração. Utilizada por administradoras capazes, uma fórmula de emergência não implica necessariamente ação paroxística, descontínua e assislemática. Precisamente porque vem socorrer um estado de crise, tem de ser rápida para ser eficaz, mas não pode deixar de ser aplicada freqüentemente para produzir resultados animadores.

A educação no Brasil está entre os problemas cujas soluções exi-

gem essas duas vias de acesso, e dentro da área a ela assinada a educação e o ensino elementar **era zona** rural são as faces que compõem o vértice do desafio mais agudo lançado ao nosso desejo de ser como coletividade.

Eis o que nos revelará um exame, ainda que rápido. Vejamos, por exemplo, o êxodo rural em nosso País. Nem por ser fenômeno geral, passa ele a ser menos assustador. De acordo com o recenseamento de 1940 a população brasileira assim se discriminava: urbana, 10.900.000 habitantes; rural, 30.300.000. A estimativa de 1949, feita pelo I. B.G. E., assim se traduz: população urbana, 14.900.000; rural, 33.800.000. As diferenças para mais entre as duas classes são, respectivamente, de .. 4000.000 e 3.300.000. Fica, assim, patente o desequilíbrio demográfico do país nos últimos oito anos. O aumento da população dos campos, segundo verificaram os técnicos, é aparente, sendo produto do fator natalidade, que nas zonas rurais, é mais poderoso que nas urbanas. Efetivamente, a população rural sofreu redução de 73% para 69%, em confronto com a urbana. Ora, no começo do mesmo ano de 1940, a população rural dos Estados Unidos baixou de 23% em 1940 a 19% apenas. O confronto com o estrangeiro não é satisfatório para nós.

Uma das raias exceções de que temos notícia em nosso país é a região do norte do Paraná, em que o fenômeno é precisamente oposto, segundo observações e estudos do ilustrado professor Munhoz da **Rocha**, representante daquele Estado na Câmara Federal. Informava ele, em importante discurso pronunciado em julho de 1940: "E' falo que ali presenciei freqüentemente a criação de fazendas, principalmente de café, por pessoas de tradição de vida urbana, que sempre viveram nas cidades e que agora vão para o campo. E' fenômeno

inteiramente contrário ao normal, verificado em todo o Brasil: cidadãos de tradição e educação para a vida urbana seguem para os campos, entregando-se à atividade rural. porque ali encontram recompensa imediata. Daí a complexidade do fenômeno do êxodo das populações rurais para o campo; quando as condições favorecem, é o contrário que se observa. Ainda em maio último, percorri seis municípios da região e, ao contrário do que sempre acontece, não me foi feita, qualquer solicitação de emprego. Recebi, apenas, pedidos no sentido de trabalhar por construções de estradas de ferro, criação de agências postais e telegráficas e de escola- rurais. Não houve, repito, um só pedido de colocação,"

o que mais chamou a atenção do professor Bernhardt Siegel, da Universidade Stanford, em seus estudos sobre populações rurais no Brasil foi "a grande instabilidade das suas populações estáticas". "E' incontável, diz ele, o número de pessoas que acorrem diariamente a certas vilas e delas partem para outras dentro em pouco tempo. Esse fenômeno se tem traduzido em influências visíveis sobre os costumes, a religião, as relações sociais, a economia e a etnologia de tais populações. O que se observa facilmente no Brasil, como em geral nos países latino-americanos. é a uniformidade do conceito de família. Nas populações rurais, os laços entre os elementos da família são mais estreitos do que se observa em países de origem não latina. Com a influência da proximidade de cidades de alto nível econômico, esses laços vão tendendo a romper-se".

O fenômeno é composito, múltiplas as suas repercussões no corpo social, e as suas causas muito numerosas, sendo ocioso incluir entre as primeiras o falo econômico. Entretanto, não é menos exalo que não há problemas isolados. . . . s Círculos viciosos que entre eles se

armam, causam perplexidade a qualquer observador. Assim, se não deixa de ser primário ou insensato querer afastar as condições econômicas da primeira linha dos fatores de nossas dificuldades, refugiria ao bom senso mais linear a idéia de que a elevação do nível daquelas condições independentemente da educação possa constituir sequer objeto do sonho mais desvairado. ..

A divisão do trabalho e a especialização das suas técnicas demandam naturalmente operários especialistas. Mas como obter tais operários sem a intervenção dos instrumentos do ensino elementar e, em muitíssimos casos, do ensino de grau médio? Como obter aumento de produção, em quantidade e qualidade, sem dispor de tais operários, em qualquer gênero de indústria, ainda a agrária, cuja produção, sendo a base mais ampla da riqueza nacional, atingiu 46,7% das nossas exportações em 1948, número que representa 6,5% apenas do volume total da produção do país no referido ano ?

E' incompreensível como não se logrou criar ainda no Brasil um estado de espírito nacional disposto a uma ação intensa, vivaz, ininterrupta e sistemática em prol do mais terrível dos nossos problemas de base. Somos rurais geográfica, histórica, espiritual, social o politicamente. Não lemos mais de 10% de nossa população em zonas realmente urbanas. Entretanto, dos .. 35.769 quilômetros de vias férreas brasileiras, (dos quais Minas possui 8.450 quilômetros e São Paulo 7.519 isto é, 45,2% do total) praticamente nem um metro está em zona rural. Seguindo tal exemplo, nem 2% dos habitantes da mesma zona são servidos de luz elétrica e energia, nem dispõem de médicos, pois dos 18.000 que existem no país, 62% estão nas Capitais e 38% nas cidades do interior, sendo de assinalar que no Rio de Janeiro e na Capital de São Paulo, onde es-

tão localizados apenas 8% da nossa população, residem mais de 40% dos nossos médicos, e que em São Paulo, em cujo interior está o maior número, há regiões onde se conta um só médico para 60.000 habitantes. Além disto, não existe uma fossa ao menos por quilômetro quadrado.

O tom da rude paisagem não muda: verifica-se não estar em zona rural nenhum dos 2.490 hospitais, centros médicos ou enfermarias, pelos quais, em 1942, passaram 8.743.925 pessoas, ao passo que apenas 3.186.558 se matricularam em todos os estabelecimentos de ensino do país, no mesmo ano.

A nossa política imigratória revela a mesma cegueira diante da realidade nacional: de 1940 a 1944 entraram DO Brasil 33.713 imigrantes, e deste número ficaram no Rio de Janeiro e em São Paulo 88,69%.

No campo da educação o que vemos é o mesmo quadro aflito. Não conseguimos oferecer ensino à metade das crianças entre 7 e 12 anos. Das 6.700.000 crianças que compunham, em 1945, a nossa população escolar 3.500.000 não tinham escola que frequentar. De 1.000 crianças brasileiras entre 7 e 12 anos. 462 nunca viram uma escola, 98 não frequentam as aulas, embora matriculadas, 183 não vão além do 1.º ano, apenas 83 concluem o 2.º; somente 174 concluem o curso.

Ora, daquelas 6.700.000 crianças apenas 1.956.969 habitam cidades; 4.800.574 moram em zonas rurais. e destes somente 1.587.358 frequentam escolas, e, ao passo que, nas zonas urbanas, a percentagem daquelas a quem se deixa de ministrar ensino não vai além de .. 15,63%, nas zonas rurais o número se eleva a 66,93%.

Em nosso Estado, a população rural era estimada a 1.º de janeiro de 1949 em 5.805.258 habitantes. A população em idade escolar deve

ser portanto, de 879.829 crianças. Desse total apenas 219.957, ou seja 24,75%, recebem instrução elementar.

Esta floresta de números hirtos compõem uma paisagem realmente desoladora, que os governos conscientes e destemidos da realidade devem revelar, sob pena de contribuir para que a sombria verdade seja conhecida apenas de uns poucos e vedada, mediante altos vidros de visão unilateral, à massa que está do outro lado, impedida, por falta de esclarecimento, de acorrer com a sua colaboração, que é indispensável de todo em todo, visto como o Estado moderno é incapaz de cobrir sozinho toda a área em que tem de espraiar-se as suas atividades de "controle", de vigilância e intervenção.

Não é, portanto, para suscitar as lamúrias e os prantos da incapacidade do pessimismo que a realidade deve ser exibida, mas, para advertir, convocar e acender o diálogo entre a palavra e a ação, acendê-lo apaixonadamente, isto é, com a alma e o coração, pois — como queria Goethe — as coisas sobre que se fala sem paixão não valem a pena de ser ditas.

Srs. Professores-alunos. Jovens alunas.

Em nome do excelentíssimo senhor Governador do Estado, eu vos saúdo e apresento votos por que as vossas mãos encontrem nesta casa, novos meios de ação, o vosso espírito novos estímulos para lutar e a vossa missão de sacrifício novos motivos de enobrecimento e de iluminação".

SÃO PAULO

Por solicitação do Ministério da Educação e Saúde, foi realizada, pela cadeira de psicologia Educacional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da universidade de São Paulo, sob a direção da educadora paulista d.^a Noemi Silveira Rudolfer, interessante pesquisa pé-

dagógico-social nos cursos de educação de adultos desta capital. sobre os resultados apurados assim se manifestou aquela educadora:

"Nesse trabalho, entrevistamos 1.036 alunos. Fizemos-lhes, entre outras, as seguintes indagações: "Não sabendo ler, o senhor tinha dificuldades em sua vida ou em seu trabalho? Quais? As respostas classificaram-se em seis categorias: 1.º — dificuldades específicas. 48,10%; 2.º — dificuldades no trabalho, 24,26% ; 3.º — dificuldades não especificadas, 10,91%; 4.º — dificuldades gerais de vida, ... 7,95%; 5.º — dificuldades várias, 6,21%; 6.º — dificuldades sociais, 4,08%. O maior número dos entrevistados alegou ter tido problemas tais como: impossibilidade de fazer transações monetárias, de escrever e ler cartas, de viajar sozinho de fazer anotações, etc. Em segundo lugar, apareceram dificuldades de obter trabalho melhor, de abandonar o mau trabalho, de aprender um ofício, de conseguir melhor salário. O terceiro lugar coube a dificuldades não especificadas. Dificuldades gerais de vida, isto é, vida dura, difícil, incapacidade de agir, de recrear-se, de informar-se, ocupam o quarto lugar. Dificuldades várias (o ruim não saber, é feio não saber etc.) estão em quinto lugar. Por último, as dificuldades sociais: dificuldades de convívio, desprestígio social, desajustamentos nas relações, etc".

"Como poderá ser fator de harmonia social — continuou a professora Noemi Silveira Rudolfer — aquele que não sabe e não pode ajustar-se a um dos aspectos dominantes do mundo de hoje, qual seja a letra impressa? Nenhum professor, hoje, pode, à moda dos I receptores antigos, dominar a complexidade imensa da sabedoria. Mister é recorrer ao livro, ao jornal, à revista, em suma. à letra impressa. se quisermos ser uma pessoa medianamente ajustada à vida contemporânea. O analfabeto, nes-

te mundo, se torna marginal e, se não encontrar oportunidade de recuperação, acabará verdadeiro pária social".

"A marginalidade é o drama psicológico de todos aqueles que integram em sua personalidade padrões sociais em conflito fundamental. Assim, marginal é o analfabeto que é solicitado, por exemplo, numa cidade grande, a situar-se em ruas com nomes e números, a tomar veículos com denominações variadas, a pagar e a receber dinheiro, a trabalhar, a ler e escrever cartas, a ir a um cinema, etc. De um lado, ei-lo adotando padrões de vida adultos e, no entanto, sentindo-se como um cego ou uma criancinha que depende dos olhos alheios e ou das mãos que a amparem".

"Como prova flagrante da interiorização do conflito de padrões culturais nos analfabetos estão as respostas dadas à pergunta: "Alguma vez se sentiu inferior aos outros, por não saber ler e escrever? Quando? Em que lugares?" A tabela seguinte fala por nós: sim sem mais explicações), 24,03%; sim em atividades necessárias), 18,03% (sim em situações definidas). 10,48%; sim (no cumprimento dos deveres cívicos), 1,32% : sim em situações sociais), 18,93%; sim no trabalho) 8,55%; não sem mais explicações), 22,50%".

"Além de sentir-se inferior, o analfabeto afirma que, às vezes, é explorado por outrem por não saber ler e escrever. Assim, 25,659! dos interrogados afirmam terem sido lesados em dinheiro e em documentos. Portanto, a condição de vida do analfabeto é dolorosa; não pode resolver os problemas do mundo em que vive; sente-se inferior a outros; ó explorado".

"Assim, pois — concluiu d. Noemi Silveira Rudolfer — podemos julgar do valor da Campanha de Educação de Adultos, movimento de redenção, que visa recuperar o analfabeto para a sociedade e a pá-

tria, e para si mesmo, eliminando de sua personalidade os conflitos que o torturam e inferiorizam".

TERRITÓRIO DE RIO BRANCO

Em entrevista concedida a imprensa, o sr. Aloísio Neves, Diretor da Divisão de Educação do Território, prestou os seguintes esclarecimentos sobre o desenvolvimento do ensino local:

"Na Capital, — diz ele — há dois grupos escolares, uma Escola Reunida, uma Escola Supletiva, um curso Normal Regional para formação de professoras, além dum ginásio particular. No interior, elas funcionam nos postos administrativos, dotados de Estação de Rádio, que estabelece pronta comunicação com a Capital, com o posto policial, posto médico, assistência veterinária, campo de aviação, sendo esses postos localizados de preferência nas zonas fronteiriças.

só na Capital já atinge a cifra de 1.200 alunos. No interior a frequência vem se elevando cada vez mais, pois no território de Rio Branco a obrigatoriedade da matrícula é rigorosamente observada, havendo para isso uma comissão de cadastro, chefiada por um inspetor de ensino, a quem cabe verificar a frequência e fazer o levantamento da população em idade escolar. O auxílio prestado pelo governo aos alunos dos seus estabelecimentos não se limita, apenas, à instrução, fornecendo-lhe, além de material escolar, uniformes e calçados, dando-lhes, também, merenda, sempre que as condições da região o permitam".

Declarou ainda que a Divisão de Educação daquele Território luta, no momento, com a dificuldade de formar corpos docentes, pois o seu quadro de professores, que conta com cinquenta normalistas, já se acha completo.

Com o crescimento cada vez maior da população, quer na Capital, quer no interior, esse quadro

está a exigir ampliação imediata, pois, pelas próprias condições climáticas da região, grande parte do magistério é obrigada a licenciar-se, o que ocasiona numerosos transtornos ao ritmo do ensino. Finalizando, -acentuou o entrevistado a valiosa contribuição que

eles vem prestando o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, quer na doação de verbas para a construção de prédios escolares, quer no que diz respeito ao aperfeiçoamento do magistério, por meio de bolsas de estudo, conferidas a normalistas.

INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

BOLÍVIA

Anunciou-se, oficialmente, a promulgação de uma lei destinada a dar impulso ao ensino industrial na Bolívia, segundo os comunicados oficiais divulgados pela imprensa local. A nova lei cria um imposto sobre os lucros industriais, segundo o qual todos os estabelecimentos industriais, com exceção dos que se dedicam à exploração do petróleo e à mineração, deverão pagar unia taxa de dois e meio por cento sobre os lucros líquidos para financiar o estabelecimento de escolas profissionais. As companhias que não cumprirem a lei serão multadas e terão canceladas suas licenças de importação.

ESTADOS UNIDOS

Em um relatório ao Congresso, preparado pelo Departamento de Estado, Foi revelado o total de 1.838 estudantes e professores intercambiados entre os Estados Unidos e 11 países do mundo, durante o ano de 1949, sob a Lei Fulbright.

O relatório informa que o intercâmbio educacional abrangeu 44 setores de estudo, variando de agricultura e zoologia, e de farmácia e filosofia.

Participaram do Programa de Intercâmbio Educacional estudantes e professores de um grande número de países do mundo que receberam bolsas de estudo sob a Lei Fulbright que entrou em vigor em 1946. Esse programa continuará prestando sua ajuda aos estudantes de poucos recursos, principalmente aos que se destacam por seus estudos em benefício da humanidade e

em prol de um melhor entendimento internacional, havendo, para isso, uma verba especial para atender aos gastos decorrentes do desenvolvimento do programa.

Ainda este ano espera-se seja empregada uma verba de 1 milhão e 500 mil dólares no intercâmbio de cerca de 562 estudantes, professores, especialistas e técnicos de cerca de 50 países.

Além dos programas de intercâmbio educacional patrocinados pelo Governo dos Estados Unidos, sob os auspícios das Leis Fulbright e Smith-Mundt. e com o auxílio do Departamento de Estado e outras secretarias de Estado, existem programas semelhantes que são executados por instituições particulares dos Estados Unidos, destacando-se, entre elas, as universidades, e por intermédio do Instituto de Educação internacional, de Nova York.

FRANÇA

O recenseamento efetuado na França pelo Serviço Universitário de Estatística de Paris acusava, a 13 de julho de 1949. 129.035 estudantes superiores contra 128.743 em 1948.

Por disciplinas — As ciências e as letras acusaram ligeiro aumento nas matrículas, de 3 e 4%. O Direito diminuiu de 3,5%, a Farmácia de 15%.

Por Universidades — Algumas Universidades da província — Aix, Bordeaux, Clermont e Lyon — apresentaram substancial aumento. As outras Universidades permaneceram quase estacionárias, com ligeiras alterações para mais (Dijon,

Grenoble, Montpellier, Nancy, Poitiers, Rennes. Toulouse), ou para menos (Caen e Besançon). As Universidades de Paris, Lille e Estrasburgo tiveram sensível diminuição no número de alunos.

Por sexos — A proporção entre homens e mulheres permaneceu inalterada.

Por nacionalidades — O número de estudantes franceses foi inferior ao de 1948 (121.169 para ... 121.623). O número de estudantes estrangeiros cresceu sensivelmente, passando de 5.601 a 6.337 (13%).

INGLATERRA

Uma análise que abrangeu um período de dez anos (1930-39) sobre os rascos de ausência por moléstia verificados nas escolas londrinas, mostrou que "a causa predominante de absenteísmo escolar são as mesmas infecções naso-faríngeas — dor de garganta, resfriado, defluxo, tosse — que, também entre os adultos, obrigam o trabalhador a não comparecer ao trabalho".

O relatório apresentado pelo Dr. E. A. Cheeseman, pesquisador da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres, diz que aquelas afecções juntamente com a influenza, são a causa de metade das faltas às escolas.

O mesmo relatório mostra também que os casos de coqueluche são muito mais freqüentes entre moras e meninas do que entre rapazes e meninos; — que, a não ser a varicela, são raros os surtos amplos de moléstias infecciosas no inverno; — que o sarampo ocorre mais freqüentemente entre meninas e moças e principalmente na Quaresma.

Nas escolas internas masculinas, segundo o relatório, o mal de maior propagação é o sarampo, o. com exceção da coqueluche, a escarlatina é a moléstia de mais difícil propagação.

A apêndicite é duas vezes mais comum entre moças e meninas do

que entre rapazes e meninos. Os acidentes atribuíveis ao inverno são duas vezes mais freqüentes entre rapazes do que entre moças, "o que talvez possa ser essa a estação de futebol".

— Com destino à Austrália, acaba de seguir do este da Inglaterra, uma consignação de vinte e seis escolas completas de alumínio. Esta remessa faz parte de um pedido de cem escolas pré-fabricadas, feito pelo Governo de Vitória e Bristol. O restante da encomenda será despachado à razão de vinte unidades por mês.

O pedido em questão — avaliado em mais de 250.000 libras — se deve ao êxito alcançado por tres protótipos de edifícios erigidos na Austrália no ano passado. Das vinte e seis escolas agora enviadas, vinte e cinco são do tipo de duas pequenas salas de aula com capacidade para oitenta alunos. O outro edifício dispõe de dez salas e tem capacidade para quatrocentas (400) crianças.

Embora estas escolas sejam pré-fabricadas, não são de modo algum provisórias, pois sua excelente feitura lhes dá a mesma consistência que as permanentes, construídas pelos métodos tradicionais.

Oferecem vantagens especiais para os países que se vêm a braços com a escassez de materiais de construção, já que, uma vez assentada a base de cimento, toda a escola pode ser erigida em três semanas. Afirma-se que resistem aos rigores de qualquer clima por estarem isoladas contra os graus extremos de temperatura por meio de cristal de fibra, que para esse fim proporciona a mesma eficiência que um muro de vinte e sete centímetros de espessura.

são construídas de diversas unidades que podem ser mudadas de posição e aumentadas ou diminuídas de acordo com as conveniências do proprietário. Altera-se facilmente o tamanho das salas de aula retirando-se o muro divisório.

Característica importante do protótipo de escola de alumínio em exposição à entrada da fábrica é o grande espaço concedido às janelas, que, combinadas com o colorido alegre das paredes, emprestam graciosa aparência ao edifício. Os vitrais das janelas são de pequenas peças, e, querendo-se, podem cobrir praticamente toda a parede da escola. Os telhados são de alumínio de alto grau, com 7 metros de extensão, um corredor de dois metros e elarabóias de dois metros e meio.

A encomenda da Austria é a maior das que têm sido recebidas até agora, mas em toda parte despertaram extraordinário interesse as novas escolas, que são consideradas não um aperfeiçoamento de algo já conhecido, mas sim a criação de uma nova indústria.

SUÉCIA

O Ministro da Instrução Pública, em um projeto de Lei submetido ao Parlamento Sueco em sua aluai legislatura, recomenda um tipo uni-

ficado de Escola, de 9 anos, o qual substituiria a Escola Pública Primária, a Escola Pública de Ampliação de Estudos e a Escola Municipal de Ensino Secundário Masculino, a mesma Escola para meninas e a Escola Prática Média, o ensino da língua inglesa será obrigatório, a partir do quinto ano escolar.

Esta reforma, que se espera estará completamente realizada lá por 1970, é a mais extensa e de maior alcance do que qualquer outra adotada anteriormente, no transcurso do século atual, exercendo, além disso, efeitos maiores e mais ramificados sobre as condições sociais do país.

As despesas anuais que ocasionará para o Estado são calculadas em 232.000.000 de coroas (Cr\$.. 839.840.000,00), em adição à inversão inicial, calculada em 555.000.000 de coroas (Cr\$. 2.009.100.000,00), na qual estão compreendidos 400.000.000 de coroas para a construção de novos edifícios e 77.000.000 de coroas para a formação do professorado.

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

A EDUCAÇÃO RURAL E O FUTURO DO BRASIL

No momento em que se cogita de uma lei de *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, parece-me oportuno e de toda a conveniência, salientar a resolução número LX, aprovada pela 3.^a Conferência Interamericana de Agricultura reunida em Caracas, no período de 24 de julho a 7 de agosto de 1945, na qual o Brasil se fez representar,

E' a seguinte a redação da resolução:

1.º — Que a orientação sadia e inteligente na administração dos recursos naturais depende da compreensão dos cidadãos;

2.º — Que é necessário incrementar as culturas hortícolas e as indústrias rurais, a fim de contribuir para o melhoramento da alimentação popular e baratear o seu custo;

3.º — Que a falta, quase geral, de produtos de granjas e hortaliças, em grande parte das comunidades, é um *fato que se observa em muitos países da América*;

4.º — Que se deve difundir conhecimentos relacionados com essas atividades entre a população escolar;

5.º — Que, sendo as *escolas primárias e secundárias o vínculo mais direto do Estado com o meio social de cada região*, é nelas que se deve iniciar a obra do ensino e fomento para que seus benefícios alcancem a juventude que deve orientar-se para essas atividades;

Resolve:

Recomendar aos Governos das nações americanas que ainda não o tiveram realizado:

1.º — A inclusão de noções de agricultura nos programas de Edu-

cação Primária e Secundária, e a do ensino, na forma mais prática, da utilização e defesa dos recursos naturais em cada país.

2.º — A conveniência de dotar as escolas primárias e secundárias de terrenos apropriados e dos elementos necessários para a execução de um plano mínimo de ensino agrícola.

No sentido da divulgação dos conhecimentos básicos de horticultura e pequenas indústrias rurais, já se tem podido fazer alguma coisa entre nós, bastando, entre outras realizações práticas e objetivas, lembrar:

a) que a Sociedade Nacional de Agricultura, desde 1937, vem realizando "Cursos Rápidos" sobre diferentes assuntos relacionados com a horticultura, nos quais tem sido elevada a matrícula de estudantes de nível primário e secundário, e pelos quais já passaram cerca de um milhar de alunos;

b) que o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura vem, desde a sua criação, incentivando o auxiliando técnica e materialmente, a fundação de "Clubes Agrícolas Escolares", dos quais já existem mais de mil e quinhentos dos devidamente registrados o, especialmente, anexos às escolas primárias:

c) que a Sociedade Nacional de Agricultura, o Serviço de Informação Agrícola e a Legião Brasileira de Assistência realizaram, em colaboração, nos anos de 1942 a 1943 (período de guerra), numerosos cursos de "Monitores Agrícolas", especialmente os referentes à "Horticultura" e "Indústrias Rurais". nos quais foi muito elevada a matrícula de professores de cursos primários:

d) que a Escola de Horticultura Venceslau Belo mantém, desde 1940, em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, numerosos Cursos Práticos Agrícolas, nos quais tem sido muito elevada a matrícula de estudantes de nível primário e de nível secundário; além de adultos dos mais variados níveis;

e) que a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura vem desde 1944 realizando "Cursos Avulsos de Horticultura", nos quais tem sido animadora a matrícula de estudantes de nível secundário;

f) que em alguns Estados já têm sido intensificados cursos de iniciação profissional agrícola;

g) que a Sociedade Nacional de Agricultura, em colaboração com o Serviço Nacional da Criança, realizou, em 1945 e 1946, no Distrito Federal, "Cursos Práticos de Organização de Hortas Domésticas", freqüentados exclusivamente por alunos de escola primária;

h) que a Escola de Horticultura Venceslau Belo, da Sociedade Nacional de Agricultura, vem, desde sua fundação, realizando, com grande êxito "Demonstrações Práticas de Horticultura", especialmente para estudantes de escolas primárias e secundárias e para professoras;

i) que a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais realizou, com grande sucesso, em várias regiões do país, Cursos de Treinamento agrícola.

Ainda recentemente, na reunião dos secretários da Agricultura realizada no Rio de Janeiro, no período de 15 a 27 de novembro de 1946, foi recomendada a instituição de Cursos de Treinamento Agrícola, abrangendo Cursos fixos ou Estáveis e Cursos Móveis ou Ambulantes.

Aliás, é de toda conveniência lembrar que o Ministério da Agricultura e as Secretarias de Agricultura vêm realizando, com grande sucesso, Semanas Ruralistas e Semanas de Fazendeiros, onde são ministrados cursos práticos sobre os mais variados assuntos. Já se vem procurando melhorar, sensivelmente, as condições do ensino primário na zona rural.

Muitos Estados, entre os quais podemos lembrar o Estado do Rio e o Distrito Federal, já possuem suas Escolas Típicas Rurais, que grandes e relevantes serviços vêm prestando á educação rural.

Todos esses empreendimentos têm contado sempre com a colaboração do nosso magistério, quando chamado a participar dessa obra de aperfeiçoamento do ensino no Brasil.

Os resultados daí obtidos servem para demonstrar a vantagem dessa orientação para a educação da nossa mocidade.

Tem-se observado que o jovem brasileiro, mesmo o da cidade, revela *entusiasmo pelo estudo objetivo de agricultura*, freqüentando com assiduidade os cursos a que aludimos.

E' por esse motivo que, em face da experiência adquirida, somos de parecer que, concretizando uma das resoluções da 3.^a Conferência Internacional de Agricultura, deva ser incluído, no currículo dos cursos primários e secundários, o ensino da Agricultura, especialmente na parte relacionada com a horticultura, a *pequena criação e as indústrias rurais domésticas*. Seria um "plano mínimo de ensino agrícola". *como recomenda a Conferência de Caracas, e é aconselhado pela nossa situação alimentar*.

Merece referência o empenho com que o Ministério da Educação tem procurado alicercar, em bases seguras, o ensino primário, dado seu incomparável valor social para o futuro do país. E' disso uma prova o cuidado e a perfeição com que

foi elaborada a última Lei Orgânica do Ensino Primário, consubstanciada no Decreto-lei n.º 8.529, de 2 de janeiro de 1946. Essa lei é o resultado de uma investigação baseada nas realidades brasileiras, procurando-se imprimir a esse ensino características próprias de nossa vida econômica.

Além de uma educação mínima, procura-se atender ao *ensino prevocacional* de acordo com a fisionomia econômica de cada região.

E' certo não serem suficientes os dispositivos legais para que se alcancem os resultados esperados. No meio curai os percalços avultam dado o pauperismo reinante, além de dificuldades que lhe são peculiares, como as distâncias, a falta de professorado e de recursos materiais. Esses embaraços precisarão a pouco e pouco ser vencidos, dotando-se essas escolas de terreno, ferramentas, aparelhos para trabalhos em hortas, pomares, jardins, além de pequenas criações, coleções didáticas, de modo a que, sem se profissionalizar a escola primária, a identifiquemos com a comunidade.

Sem esses ajustamentos ao ambiente, colocando a criança em contato com a natureza, sem ela compreender e amar a vida rural, estaremos concorrendo para acelerar a fuga da população rural para os centros urbanos.

E' possível que o que sugiro fuja aos rígidos princípios pedagógicos, mas a realidade está a condenar o nosso tipo tradicional de escolas primárias da zona rural. Devemos antes caminhar para a aplicação de princípios salutareos que nossos pedagogistas acertadamente consideram na aluai Lei Orgânica do Ensino Primário, de que as duas últimas séries do curso devem visar "a iniciação no trabalho, adaptado às solicitações econômicas e sociais de cada região".

E' evidente que, para alcançar-se esse magnífico resultado,

ter-se-á que pensar na formação do educador rural.

Como disse, com grande propriedade, o ilustre prof. Sud Minnucci no 8.º Congresso Brasileiro de Educação, *tudo vem riu terra, porque dela vem a alimentação das massas humanas*. No campo educativo — dizia ainda aquele educador — "a posição da zona rural é de inferioridade total". Essa é uma verdade que não pode ser ocultada, bastando atentar-se na massa analfabeta dos que vivem no campo e onde não se transmitem ensinamentos que estejam em harmonia com as aspirações e os desejos dos habitantes.

Já o prof. Celso Kelly declarou, com perfeita compreensão da realidade brasileira, quando em magnífica tese apresentada ao 8.º Congresso de Educação, na qual estudava a situação do professor primário das zonas rurais, que o "professor rural" deve ter contínua assistência técnica, sanitária, agrícola, moral e cívica, pois nas suas mãos está o início *da formação básica do homem da Pátria brasileira*."

Não tenho dúvida alguma de que se torna difícil preparar o educador rural porque todos os conhecimentos terão de ser transmitidos através da prática diária.

O aluno precisará aprender fazendo, e descobrir o porque das coisas no trato contínuo dos problemas rurais. Os trabalhos agrícolas, as práticas de criação, de indústrias rurais e de educação sanitária e outras terão que decorrer do trato contínuo da vida do campo.

Somos de opinião que o assunto é de evidente magnitude para o futuro do país e não despercebido aos educadores que elaboram as "Diretrizes e Bases do Plano Nacional ate Educação."

E' imperioso que olhemos para a formação do professor rural porque, como já foi dito, se a escola rural não preenche os seus fins,

isso é devido à ausência de recursos materiais das escolas mas, e em grande parte, à falta de formação do professorado.

Ao lado da obrigatoriedade do ensino da agricultura nas escolas primárias e secundárias, até mesmo as que se acham localizadas nos centros suburbanos, ter-se-ia de dar preferência às urbanas e que possuíssem terrenos anexos, nos quais fosse possível a parte prática do ensino. Com um programa assim traçado, estaríamos dentro de princípios pedagógicos e realizando obra de larga repercussão na formação do Brasil.

Faz-se mister criar em todos os Estados Escolas Normais para a preparação" do professorado. Felizmente, muitos de nossos eminentes educadores e homens de administração fêm as vistas voltadas para o bem-estar e a educação do homem rural. Esse resultado dependerá, como disse, principalmente da *escola primária rural* a qual precisará transmitir conhecimentos de agricultura, de economia, de indústrias, de higiene, de dietética, elevando o meio donde promanava a riqueza básica da nação.

Permito-me, nesta altura, transcrever com satisfação as conclusões da IV Comissão do 8.º Congresso Nacional do Educação:

1.^a) E' imprescindível a formação profissional de cunho especializado para o professor rural, falo esse já assente o estabelecido pela Comissão Nacional do Ensino Primário.

2.^a) Essa formação tem de ser obtida por meio de institutos que cuidem de preparar o mestre, dando-lhe conhecimentos das técnicas agrícolas e práticas sanitárias a fim de que ele possa assistir e liderar a comunidade em que trabalha.

3.^a) Esses institutos devem ser escolas normais rurais, com um currículo que o Estado determinará, e que aconselhamos seja o

atualmente adotado pela escola de Juazeiro, do Ceará, capaz de servir a todas as circunstâncias da República.

4.^a) O professor rural, em virtude das dificuldades com que luta e da perda de conforto a que se submete, deve ganhar mais que P professor urbano. Em qualquer hipótese nunca deverá ganhar menos, ponto de vista este já vitorioso na legislação de São Paulo.

5.^a) A assistência ao professor rural deve abranger múltiplos aspectos:

a) Técnica — pelas freqüentes visitas de autoridades orientadoras, tanto pedagógicas, como sanitárias e agrícolas;

h) intelectual — pelo fornecimento gratuito de periódicos e revistas e pelo empréstimo de livros de bibliotecas circulantes;

c) Social — pela organização da defesa da saúde do professor e sua família, organizando o Estado, pelo sistema cooperativo, um serviço odontológico, farmacêutico e médico; pelo fornecimento daqueles melhoramentos que são o conforto das cidades: rádio, telefone. luz elétrica, cinematógrafo;

d) Moral — pelas preferências que o Estado outorgará ao mestre do campo, no sentido de que este nossa educar a prole, encaminhando-a à vida prática.

6.^a) O aperfeiçoamento do professor rural deve, de preferência, fazer-se pelos cursos intensivos em institutos que cuidem de atividades que interessem à escola rural, pelos cursos de férias e pelas visitas e excursões de caráter educativo.

Necessitamos, portanto, dedicar atenção especial à formação do mestre-escola destinado à zona rural, propondo-lhe remuneração condigna e facilidades no cumprimento de sua nobre missão. A consciência dos futuros agricultores brasileiros, tornando-se capazes de assimilar os modernos processos

da técnica, terá que começar a ser formada desde a escola primária.

Estaríamos, de outra forma, concorrendo para agravar o despovoamento crescente dos campos.

Em 1945 matricularam-se em nossas escolas primárias 3.295.291 alunos, e concluíram o curso, nesse ano, apenas 238.626.

Está patente uma grande evasão escolar, cujas causas econômicas e sociais precisariam ser cuidadosamente estudadas, sendo a zona rural, onde a educação já é de si mais difícil, a mais sacrificada na formação do cidadão útil ao país.

Como assinala M. A. Teixeira de Freitas, nu seu magnífico livro "O Ensino Primário Brasileiro no Decênio 1932-1941", em toda uma geração sobreviventes em 1946 da geração de 1922) apenas 17,395 podem ser considerados educados aprovados na 3.^a série do ensino primário) e assim mesmo "mal e precariamente educados." Gomo encaramos o futuro do Brasil ?

No que toca à cultura média o coeficiente desce lamentavelmente, liara 4,3%, do total dos sobreviventes!

Estamos em presença de dados que demonstram não ser tanto a falta de escolas que agrava o analfabetismo, sim os métodos de ensino com tendências pedagógicas foro das realidades brasileiras. E o que acontece com o ensino primário estende-se ao secundário e superior, se quisermos ser sinceros, educando-se parcelas mínimas da juventude e da mocidade brasileiras.

A ignorância é o maior estigma de inferioridade que pode pesar sobre uma nação, compreendendo-se porque, pela educação e pela higiene, como dizia Miguel Couto, é que precisaremos valorizar o homem. tarefa máxima confiada aos nossos governantes.

E' presumível que possamos entrar em uma fase mais intensa da educação da classe rural diante da resolução do Congresso Internacio-

nal de Alfabetização dos Adultos, recentemente realizada em nosso país. sob os auspícios do Ministério da Educação.

E' sabidoque uma das resoluções importantes aprovadas por esse congresso foi a da criação de "Missões Agrícolas", que, estamos certos, graças à operosidade do ilustre ministro de Educação e do diretor do Departamento Nacional de Educação, revestir-se-á de espírito prático,

Com a colaboração das entidades rurais, conforme recomendação da 2.^a Conferência Nacional das Classes Produtoras de Araxá, que "reivindica a participação direta da classe rural no estudo, organização e direção dos serviços sociais", porquanto a educação rural é uma obra eminentemente social, muito se conseguirá, sem dúvida, de prático e objetivo,

A Sociedade Nacional de Agricultura, que há mais de cinquenta anos vem dispensando a máxima atenção ao ensino rural, estará sempre ao lado daqueles que se dedicam a esses problemas e em prestará o seu apoio e colaboração para que se concretizem os grandes objetivos da educação rural nacional. — ARTUR TORRES FILHO. — (O Jornal, Rio).

EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA INGLESA

As primeiras escolas secundárias foram, em sua maioria, aristocráticas e destinadas aos gentis-homens, pois a estes cabia aprender a "arte do governo e administração da Comunidade". A Revolução Industrial produziu a educação primária com origens filantrópicas e religiosas ensinar as crianças a ler. "permitindo que elas pudessem ser educadas nos seus deveres cristãos", p diante da necessidade de "prover uma educação adequado para a nova e predominante classe dirigente — a classe média", nas-

ceu o sistema das "Public Schools" como as famosas Cheltenham, Marlborough, Wellington, Clifton e Haileybury). Nestas escolas secundárias adota-se a "divisão em grupamentos "houses", onde grupos de rapazes vivem sob a direção de um professor, com a dependência dos rapazes mais novos à autoridade dos mais antigos, que é o perfeito sistema, e a organização de jogos de conjunto num espírito de sã rivalidade entre as várias "Houses". As "Public schools" são autônomas como as universidades. Em 1944 houve uma reforma que originou verdadeira crise política em plena guerra. E' admirável o fato de a Inglaterra numa fase crucial de sua história cuidar de reformar seu ensino visando dar a criança "uma apropriada e eficiente educação diária adequada à sua idade, habilidade e aptidão". Apesar da angustiosa situação e das dificuldades surgidas fez-se a reforma. Entre nós, em tempo de paz, as ameaças de reformas prestam-se à admirável... guerra de nervos... Por essa reforma simplificou-se o sistema educacional, dividindo o ensino em tres fases: primária, secundária e complementar, incluindo já grande variedade de ensino vocacional e outras modalidades que atingem o adolescente até os dezoito anos. O primário abrange as crianças desde menos de cinco anos até menos de onze anos. Ao atingir os onze anos a criança é encaminhada "para o fino de escola secundária mais adequado à sua habilidade".

As escolas primárias geralmente dividem-se em duas seções: as classes infantis 'crianças até 8 ou 9 anos' e as classes para crianças até a idade dos onze. Nesta idade, em sua maioria, são "transferidas" para as escolas secundárias, podendo, onde não houver edifícios de escolas secundárias, permanecer na mesma escola, em cursos especiais, até a idade dos quinze ou

mais anos. Antes da lei de 1944 "a oportunidade que um filho de família pobre tinha de se beneficiar duma educação secundária dependia da faculdade do aluno passar aos onze anos num exame de admissão às escolas secundárias", como no Brasil. E apenas 10% da população escolar elementar lograva atingir a escola secundária. Após a vigência da referida lei "bulas as crianças com a idade de onze anos são automaticamente transferidas para o ensino secundário, dando entrada nas escolas oficiais". Aos dezesseis anos podem os alunos, após prestar exame (que poderíamos chamar de suficiência) obter o Diploma Escolar (normalmente no fim do quarto ano do curso primário) ou após mais dois anos o "Diploma Escolar Superior" 'para os que se destinam às Universidades ou pretendem seguir uma profissão liberal). Voltaremos, adiante, à questão dos exames.

Variam os cursos secundários, salientando-se, porém, três tipos de educação secundária "funcionando conjuntamente ou separados: as "Grammar Schools", as escolas modernas e as escolas técnicas. As primeiras são tradicionais, fogem à lei de 1944, e têm em vista a preparação para as universidades e profissões liberais. Sou objetivo é "a criação de uma sólida educação geral, que, além de ensino religioso, inclui a língua e a literatura inglesa, uma língua estrangeira muito embora os melhores estudantes escolham normalmente o latim e o francês)', geografia, história, matemática e ciências. Fazem, ainda parte, do currículo: desenho, canto coral, educação física (incluindo jogos), educação vocacional (para os rapazes) e doméstica para as jovens)". Pela reforma de 1944 passaram a denominar-se "Secondary Grammar Schools" e os estudantes nela ficam até os dezoito anos". A escola mo-

derna secundária é fruto da experiência do pequeno intervalo de repouso entre as suas grandes guerras. Possuem disciplinas mais práticas, também mais numerosas que as "Grammar Schools". As escolas técnicas cujo objetivo se definiu como a da "instituição de uma, educação liberal que tem por centro a inspiração às ciências e sua aplicação às artes aplicadas e ofícios", têm finalidades utilitárias: "preparar cidadãos bem formados que recebam uma profunda instrução nos rudimentos das artes e ofícios escolhidos". (No Distrito Federal há um tipo semelhante de escola secundária técnica). É complexo o sistema da seleção dos alunos para cada tipo de escola e para, ainda, a incerteza quanto aos melhores métodos a empregar por não haverem os métodos usados atingido "um ponto de perfeição".

A seleção implica em trabalhos de investigação experimentais: informações resultantes das relações entre autoridades educacionais e pais dos alunos, autoridades e professores, etc. As "Public Schools" assemelham-se às "Grammar Schools" e seus alunos, como os outros "sujeitos aos exames para o Diploma Escolar e para o Diploma Superior". Embora para a classe média são escolas "de luxo" e ricas, com turmas de quinze a vinte alunos no máximo. — ALFREDO GOMES — (4 *Gazeta*, São Paulo).

POR QUE FRACASSAM OS PROFESSORES ?

Nos domínios da educação não há problema que não tenha sido objeto de exame, de tal sorte é ela encarada com seriedade por todos os povos que pretendem; sobreviver.

Entre esses problemas, um tem sido ultimamente estudado, com particular atenção, e é o que diz respeito às causas do êxito ou do não êxito dos professores.

Por que fracassaram os professores ?

O verbo, apesar de mal visto dos puristas, tem aqui o seu lugar, já que nenhum outro exprimiria, com o mesmo fragor e com a mesma solenidade, o malogro dos que tentam o divino ofício de educar.

Um estudioso norte-americano, Sherman Lettler, teve ocasião de considerar o problema, através de uma pesquisa interessante, de que deu conta na revista "Home and School Education" de marco de 1914.

A data não é recente, mas o meio século que se escoou sobre a pesquisa não lhe tirou o valor nem lhe diminuiu a oportunidade, porque se trata de um trabalho de um abridor de caminhos, que os trabalhadores que lhe sucederam têm tomado como ponto de partida.

Sherman Lettler considerou 676 casos de insucesso e procurou classificá-los devidamente, especificando para cada causa o número dos fracassados.

Entre esses 676 casos, coube um maior número aos que falharam por não terem sabido manter disciplina em suas classes: não conseguiram controlar os seus alunos. Atingiram nada menos do que 105.

Seguiram-lhes cem professores que não ofereciam uma personalidade própria à função. Haviam nascido sob outro signo. Haviam tomado um caminho errado.

A terceira causa abrangeu 71 professores que não deram boa conta da tarefa, ou por minguido interesse pelo trabalho ou por excessivo interesse por outras coisas fora da profissão. Vida social, atividades de comércio ou indústria, literatura, ocupações e preocupações políticas nem sempre fazem boa casa com a arte de educar.

53 professores falharam por falta de cultura. Não haviam feito cursos regulares, ou, se regulares, não os fizeram bem.

A quinta causa refere-se à preparação de lições negligente e não diária, dando por terra com qua-

renta e oito mestres. Explica-se. Como pode fazer bom ensino quem não prepara ou mal prepara as suas lições ?

São da mesma farinha desses, os vinte e nove professores da sexta causa : não preparavam, de forma alguma, as suas lições. E' até admirável que o número não tenha sido maior. Muito provavelmente, numerosos professores que estão colocados nas primeiras classes, falta de disciplina, falta de interesse ou falta de cultura, poderiam ser lançados adequadamente entre os que descuraram ou negligenciaram a preparação cotidiana das lições,

Vinte e oito professores, porque não possuíam o dom de ensinar. Teriam outras qualidades, cultura por exemplo, mas faltava-lhes a arte de pôr em troco miúdo a matéria. apresentando-a de tal sorte que os alunos a apreendessem, aprendendo.

Vinte e seis professores deixaram a profissão, por falta de treino pedagógico. Tentaram uma arte difícil sem a necessária preparação técnica. Dai o malogro e o desânimo.

O nono lugar foi ocupado pelos que não souberam cooperar. Nada menos do que 25. Trata-se de pessoas estimáveis, por outros títulos, mas que andavam sempre em contradição com o meio. Bons professores em classe não se entendiam com a administração, com os colegas ou com a sociedade. Pertenciam certamente à família dos contras.

O décimo lugar, que contou 23 vencidos, foi ocupado pelos que, sem espírito de progresso nem de profissão, não tratavam de apressar o passo, para andarem com o mesmo ritmo de sua gloriosa legião. Esqueceram-se de que o vocábulo "progresso" tem um ele-

mento comum — pró —, o qual envolve o ímpeto, a esperança, a coragem e a força dos que não se contentam com o mundo, tal qual é, porque estão trabalhando pelo advento de um mundo melhor. Os professores são sempre unes antecipados. Como, marcando passo, poderão adquirir aquele senso de futurição que caracteriza os que anseiam por dias melhores e dedicadamente os preparam?

Estudamos aqui as dez causas mais freqüentes do malogro dos professores, conforme a pesquisa de Sherman Lettler de que nos dá conta a velha revista norte-americana "Home and School Education".

Foram elas, na ordem que os números determinaram, entre os 676 casos de fracasso pacientemente considerados:

- I) Falta de disciplina — 103.
- II) Falta de personalidade própria — 100.
- III) Falta de interesse pelo trabalho — 71.
- IV) Falta de cultura — 53.
- V) Negligência na preparação de lições — 48.
- VI) Falta de preparação — 29.
- VII) Falta do dom de ensinar — 28.
- VIII) Falta de treino pedagógico — 26.
- IX) Não saber cooperar — 25.
- X) Espírito não progressivo nem profissional — 23.

Por mais freqüentes, tais falhas merecem naturalmente mais atenção, mas as que lhes seguem não projetam menos luz, tanto mais quanto essas causas podem variar e devem variar de acordo com as circunstâncias.

Hoje, é de crer, as causas não alcançariam as mesmas percentagens. A falta de treino pedagógico vem sendo suprida pelo progresso natural do sistema educativo, e, entre nós, constitui exigência regu-

lamentais A falha de interesse pelo trabalho, devido em boa parte à má remuneração dos que se consagram ao ensino, pois se vêem obrigados a outras ocupações, tende a diminuir, com a melhor conceituarão que se vem fazendo em todo o mundo da função do professor, procurando-se assegurar-lhe uma existência condigna. A falta de disciplina, que tem sido considerada como causa fundamental de malogro, não será, por sua vez, consequência da falha de treino, da falha de interesse, da falta de cultura ou da falta de preparação devida das lições?

As demais causas que seguem a essas, no cuidadoso estudo de Scherman Lettler não menos merecem exame, porque é bem possível que ocorram mais cá do que lá, dependendo muito das condições do meio.

A undécima causa de malogro abrange, no inquérito, 22 professores, e deve-se à falta de lato ou senso comum. Tato ou senso comum não sinonimizam, mas da aproximação dos dois conceitos infere-se que é a capacidade de dar soluções convenientes aos problemas da vida. Se o defeito for irremediável, que feriam feito esses 22 insensatos, quando deixaram o magistério? Ao que pensamos, nenhuma ou cara será a atividade humana em que não se exija bom sensu. Talvez a política. O Senado norte-americano é disso boa prova, porque não há fonte mais rica de esquisitices do que ele...

A duodécima causa refere-se à falta de simpatia no tocante aos alunos, o professor, ao longo da vida, perdeu a memória da infância e de suas peculiaridades. Daí, não compreendê-la, perdoá-la, amá-la. Compreende 22 casos.

A décima terceira causa de fracasso é a demasiada juventude. Belo defeito! Encetando o grande ofício, ainda com as marcas da adolescência, necessariamente o professor não poderia ter êxito, porque

a educação não passa de uma iniciação que a maturidade proporciona à imaturidade. 19 jovens consideram-se vencidos nesse item.

A décima quarta causa, que conta 16 vencidos, é a falha no manejo das colinas. A escola é uma organização. Deixar de atender às linhas dessa organização é abrir os braços para o malogro.

A décima quinta causa, que levou consigo uma dúzia de mestres, prende-se à falha de bons costumes. 1.º justo. Quem os não tem bons, como há de inculcá-los em seus alunos?

A causa décima sexta é a má saúde. 10 professores entre 676, não tiveram êxito, devido a ela. Entre nós, não seria maior a porcentagem?

A causa décima sétima é a pedagogia mole (*soft*) e com isso se há de entender o relaxamento, a demasiada indulgência, o falso liberalismo: 7 professores.

A causa décima oitava, 7 professores por igual, diz respeito à incompetência geral, surrão em que o pesquisador parece ler lançado muitas razões indefinidas; a causa décima nona, 3 professores, prende-se à falta de objetivo no trabalho, e admiramo-nos da reduzida porcentagem; a causa vigésima, 2 professores, é a demasiada velhice.

Seguem-se 5 causas, cada uma com um fracasso, e uma combinação de causas que talvez explicasse o insucesso de 42.

Dir-se-á, porém: que utilidade haverá nessa especificação de causas?

Pensam os educadores que tais causas podem ser afastadas, através de um trabalho sistemático de supervisão, e, quando não sanados totalmente os defeitos, pelo menos atenuados, e essa é a razão fundamental de uma boa inspeção técnica. — MÁRIO CASASSANTA — (*Folha de Minas*, Belo Horizonte).

A ORIGEM DO COLÉGIO PEDRO II

Pouca gente ignora, e os próprios historiadores silenciam a respeito, as origens do nosso colégio educacional que, pelo seu renome, é conhecido em todo o território pátrio.

Rebuscando alfarrábios existentes na Biblioteca Nacional, em pacíficos estudos que nos tomaram cerca de três tardes maravilhosas — perdidas do contato da natureza admirável da Guanabara — conseguimos colher dados que nos habilitam afirmar a verdadeira origem do nosso principal estabelecimento de ensino secundário, o Colégio Pedro II, que Caídos de Laet, a pena candente e o verbo arrebatador, classificou um dia, numa das suas brilhantes aulas de literatura, de "armadura educacional que vieram do século XVII desafiando os tempos e que armava cavalheiros do saber àqueles que tencionavam e queriam estudar".

Façamos, entretanto, um apinhado retrospectivo do passado, examinando o que era o primitivo marco pedagógico brasileiro, no segundo quartel do século dezoito.

Em 1739 O Rio de Janeiro se desmanchava em direção ao mar por duas colinas apenas: a do Morro do Castelo, indicada como vigia permanente do Atlântico, sentinela que, com seu pequeno fortim, protegia a retaguarda da guarnição de Villegaignon, que de outro era amparada pelo contraforte do Pão de Açúcar tendo à sua frente o velho forte da Barra e, mais ao fundo, pelas encostas do Morro do Querosene, que descia em suave declive até o local onde hoje se encontram os armazéns da Alfândega, cais de desembarque dos veleiros portugueses e das guarnições das fragatas que ancoravam junto à Ilha das Cobras.

Os jesuítas mantinham, nessa ocasião, o seu colégio, amparado pelo Vice-Rei e custeado pelo Erário Real. Era uma espécie de academia onde somente os filhos dos senhores de engenho ou dos aristocratas tinham acesso, porque seus cursos visavam formar gerações de médicos, engenheiros, cultores das belas-artes, advogados e demais profissões liberais, onde muito se estudava de latim e pouco se aprendia de outras matérias, o emprego do "imposto literário" que era um tributo fixo para toda a Colônia, arrecadado com pertinácia nas Capitânicas, quase que se destinava ao custeio dos alunos do colégio dos jesuítas. O regime educacional não era tão rígido e profundo, porque os filhos da aristocracia de então, herdando a altivez dos donatários portugueses ou levando a tendência revolucionária do brasileiro, impunham condições a que os seculares jesuítas não podiam furtar-se. Assim, no colégio dos jesuítas o método de ensino se baseava nos cursos da academia de Coimbra, onde o aluno, porque era poderoso e amparado, ditava ordens e aprendia o que lhe convinha, sem que os padres exercessem o poder temporário que a própria condição de mestres lhes impunha.

Mesmo assim, justiça se lhe faça, fez verdadeiros milagres educacionais o colégio dos jesuítas, porque deu ao Brasil, nas priscas eras coloniais, o primeiro sinal de cultura de seu POVO.

o centro comercial do Rio de Janeiro, naqueles tempos, se localizava no corredor que, partindo do cais (hoje Arsenal de Marinha) descia em linhas sinuosas, por vielas estreitas e mal cheirosas e atingia o antigo Convento da Ajuda, onde se erguem, em nossos dias, majestosos e triunfantes em sua arquitetura que procura furar os Céus, OS enormes edifícios da Cinelândia. Do convento da Ajuda, segundo desenhos da época, contornando a fralda do Morro do Castelo,

que a picareta do progresso desmontou atirando-o, inteiro, para o mar, ao lado da praia de Santa Luzia, descia uma ruazinha estreita e mal freqüentada, que atravessava a rua da Misericórdia e atingia o mar no local onde hoje existe o velho mercado.

O convento da Ajuda, com a sua capela em estilo barroco, de ogivas transversais e paredes de metro e meio, era o local preferido pela aristocracia, para educação de suas filhas. Todo murado e cercado de vigias nos ângulos, formava em seu interior um lindo jardim, onde a flora brasileira se refletia luxuriantemente. Ao centro havia o velho poço, todo de alvenaria, onde rodopiavam nas roldanas chiantes as caçapas de cobre a retirar a água preciosa. Freiras dedicadas, da V. I. de N. Senhora da Ajuda, vindas da fina flor da aristocracia portuguesa, se desdobravam em todos os misteres, desde os mais humildes até os de grande projeção cultural, para que a limpeza e a higiene do convento fossem perfeitas. As alunas, todas de "saiote de algodão mescla e aventais azuis, com alpercatas pretas de fivela de metal e meias pretas, trazendo as faces cobertas pelas mantilhas brancas de sua pureza, assistiam às missas onde Frei Guadalupe rezava aos domingos na capela abacial do Convento, sem se moverem de seus lugares e obedecendo religiosamente às ordenações canônicas, que suas mestras indicavam batendo "ligeiras palmas", segundo esclareceu Curvelo de Mendonça em uma de suas memórias que o "País" publicou em 1910.

Dessa forma, 03 meninos se educavam DO colégio dos padres e as meninas no Convento da Ajuda.

Esse Frei Guadalupe a que se refere Curvelo de Mendonça, pertencendo à ordem dos Carmelitas e, à época, era o 4.º bispo do Rio de Janeiro. Dom Antônio de Guadalupe ora um sacerdote virtuoso, profundamente instruído e, durante sua gestão no bispado, traçou novos

rumos à instrução, revolucionando, mesmo, os métodos de ensino que até então se adotavam. Muito embora houvesse certa tolerância dos jesuítas para com os alunos abastados, a disciplina em seus colégios, não só na Capital da Colônia como em todas as Capitâneas, era rigorosa e as faltas mais graves se puniam por processos draconianos. A celeberrima "palmatória" que existiu até princípios de nosso século, era o instrumento de tortura dos alunos faltosos. Outras penalidades se aplicavam, tais como castigos corporais que obrigavam os alunos a permanecer horas seguidas, de joelhos ou em pé, rígidos, aos cantos das paredes das salas de aulas; a privação de refeições ou o castigo do "velorium", que forçava o aluno rebelde a palmilhar pelos corredores dos dormitórios, veado seus companheiros dormir, sentindo as próprias pálpebras doerem de cansaço e sono até que os joelhos dobrassem. Vigilantes solertes, irmãos leigos que sentiam sádico prazer em fiscalizar tais castigos, eram os verdugos daqueles que cometiam faltas. Fora disso, o ambiente dos colégios era idêntico. Logo cedo, após as abluções, assistiam às missas diárias, tomavam chá com broas de milho e em seguida se dividiam pelas salas de aula. As dez horas o refeitório os acolhia para o almoço frugal. Meia hora de recreio para a digestão e aulas a seguir, até 4 horas da tarde, quando após o jantar novo recreio lhes era propiciado, antes de seguirem para a capela, a fim de assistirem às "vésperas" ou rezas, que se compunham da leitura de trechos do breviário e das ladainhas que sucediam aos terços. Após a reza, novas aulas até 8 horas, quando o sino do colégio tocava o recolher e o silêncio pairava, em seguida, nos largos corredores dos conventos.

Era assim o ensino, até meados de 1739, quando Frei dom Antônio de Guadalupe, observando a mal-

querença que a população do Rio de Janeiro dedicava aos magnatas do poder, resolveu tomar providências, porque os filhos da gente pobre, dos pequenos comerciantes, dos aguadeiros, dos tropeiros, dos artífices e dos escravos, viviam o dia todo a perambular pelas matas a caçar passarinhos ou se atiravam em frágeis canoas pelo mar afora, tentando pescarias improdutivas.

Criou, então, a expensas de seu convento, o Seminário de São José, que abrigava alunos pobres que pretendessem seguir a Formação sacerdotal.

Não satisfeito com o êxito que obtivera, porque o Seminário logo se encheu de alunos, "mais como curiosidade do que por vocação", o ilustrado prelado planejou e fundou, meses após, o Colégio dos órfãos de São Pedro, que funcionava junto ao Convento do Carmo e se destinava a "dar abrigo e instrução aos filhos órfãos de pais ou mães, tanto portugueses como brasileiros ou de outra nação, vestindo-lhes o corpo, exaltando-lhes a alma e preparando-lhes o espírito para a vida futura", como dizem as "Coletâneas da Bib. Nac. sobre a fase educacional do Brasil-Colônia".

Partindo do princípio cristão de que a formação do indivíduo "dependia da criação dos filhos", Frei Guadalupe orientou a sua obra educacional de forma verdadeiramente revolucionária.

O Brasil, ao tempo dos Vice-Reis, vivia a vida pacata e pachorrenta daqueles que, governantes e governados, nada podiam fazer por si, porque tudo dependia das "reais ordens" emanadas do Reino.

Retardado em seu progresso, somente a Capital, ou seja a sereníssima cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, gozava das prerrogativas de possuir uma sociedade mais ou menos organizada. De um

lado formava a nobreza, aliada ao capitalismo de então, ou sejam os senhores de engenho que movimentavam escravos pelas lavouras que se distendiam desde Catumbi até as fraldas da Serra dos Órgãos. O clero se aliava por interesses monetários aos interesses da nobreza, ao passo que a plebe, casta daqueles que viviam vestidos com calças de baeta e camisetas de lã grosseira, ou que podiam possuir um velho gibão que lhes dava ares de bem-estar, se contentavam com as migalhas que sobravam das mesas ricas e abastadas, o comércio do Rio de Janeiro ainda era problemático, porque somente na rua dos Latoeiros e na dos Ourives se localizavam casas comerciais que exploravam mais os gêneros alimentícios do que qualquer outro ramo. Na rua do Ouvidor existiam duas ou três firmas francesas, que comerciavam somente com artigos finos: essas eram as casas preferidas pelas damas da corte e pelos peralvilhos que começavam a frequentar os saraus aristocratas, em busca de casamentos rendosos.

Frei Guadalupe, rompendo preconceitos, recebia em seu Colégio de Órfãos, somente filhos de gente pobre e, observando-lhes o aspecto físico, maltratado pela miséria que então imperava, deu-lhes métodos educacionais que chegaram a provocar escândalos na ingenua sociedade daqueles tempos.

As práticas adotadas pelos colégios, de darem recreios aos alunos obrigando-os a leituras diversas, foram substituídas por outras, no Colégio de órfãos. Os alunos praticavam ginástica antes das refeições, e esse método salutar chegou a estabelecer pânico entre os escandalizados fidalgos, que não admitiam, de forma alguma, que se substituíssem os ensinamentos intelectuais, por outros fisiológicos. Mas, insensível às reclamações, o prelado ilustre levou avante a sua obra e a ele se deve a primazia de haver estabelecido em nosso país

o sistema de educação pre-militar em todos os colégios.

Era natural que progredissem as iniciativas de Dom Guadalupe, porque a arraia miúda compreendeu, inteligentemente, que o bispo lhe estava dando chance de recuperação, de forma a permitir, mais tarde, um nivelamento cultural que sempre lhes fora negado. Assim, "de uma dezena de mulatinhos e de portugueses maltrapilhos que formavam o primeiro agrupamento do "Colégio dos órfãos de São Pedro", que Frei Dom Antônio de Guadalupe dirigia pessoalmente, em fins de novembro do ano da Graça de 1739 existiam pouco mais de centena e meia" (anais citados).

Mas... a grita dos fidalgos foi intensa, e o dinâmico frade foi transferido para Lisboa, não podendo, dessa forma, continuar sua grandiosa obra assistencial. A 31 de agosto de 1740, falecia na Capital do Reino, tendo legado à posteridade um nome honesto e santo e deixando no Brasil a tradição de seus atos nobilitantes, que, infelizmente, os nossos historiadores não souberam ou não quiseram focalizar. o seu Colégio perdurou, entretanto, até meados de 1818, para ser restabelecido em 1821, funcionando ininterruptamente durante onze anos consecutivos e produzindo ótimos resultados.

Em abril de 1837, o Ministro Bernardo de Vasconcelos baixou portaria suprimindo, em definitivo, as atividades do Colégio de órfãos de Frei Guadalupe. Aproveitou o velho estabelecimento de ensino para nele criar o Colégio Pedro II, adaptando-o após grandes reformas. Mais tarde, no período republicano, passou a denominar-se Ginásio Nacional, para voltar à sua anterior designação na ocasião em que o Brasil transportou para a terra natal os despojos de seus últimos imperadores.

Os tempos se passaram com o decorrer dos séculos. Duzentos anos

após, não há ginásio ou colégio, incluindo os de meninas, que não adote, em seus métodos educacionais, emparelhando-os ao ensino propriamente dito, as diferentes modalidades de educação física. Poucos talvez saibam, entretanto, que o verdadeiro precursor dessa forma do ensino, racional e simples, que tantos resultados satisfatórios vêm produzindo como terapêutica educacional, leve sua origem na decisão firme de um homem que, dentro do burel de frade, trazia a alma cândida daqueles que apreciam o bem da humanidade e que olhavam o próximo como a si próprios.

Em nossos dias, entretanto, são em número pequeno os nomes de filantropos que olham o ensino pelo verdadeiro prisma de cristandade. O comércio do ensino é qualquer coisa de espetacular. Mesmo nas escolas públicas, onde a matrícula da criança é gratuita, sempre há despesa a onerar a bolsa **pobre**.

Como eram felizes as crianças ao tempo de Frei Dom Antônio de Guadalupe!... O Rio de Janeiro era tão pequeno, pobre mesmo, mal iluminado pelas candeias fumarentas de azeite, que se dependuravam nos postes das ruas dos Ourives ou dos Latoeiros, mas os alunos do Colégio dos órfãos não necessitavam comprar uniformes e nem adquirir livros. A sua ginástica era feita de pés descalços, com os pequeninos troncos nus expostos ao calor do sol dos trópicos. Hoje, se praticam todas as espécies de ginástica em nossos colégios, ampliando-se a educação física dos alunos com o conhecimento dos jogos desportivos que não existiam naquela época, mas, em compensação, todo o material esportivo, como uniformes, "keed's" especiais, blusões de lã ou jaquetas de seda, calções ajustados ou largas calças brancas de uniforme, custam

verdadeiras fortunas aos pais que tem filhos...

Como eram bons os tempos de D. João VI... — ALCIDES SIQUEIRA. (*Jornal de Notícias*, São Paulo).

A PSICOTÉCNICA

!'. auspiciosa a notícia dos resultados já alcançados pela aprendizagem industrial nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.

o índice da indústria é nesses Estados muito baixo, mas trata-se de uma região com imensos recursos, capaz, de tornar-se grande produtora de manufaturas em pouco tempo.

Assim, a orientação dada aos serviços de aprendizagem não tem mais em vista apenas os centros de trabalho já formados, onde aliás a assistência dos mesmos serviços não pode ser interrompida. Se nestes últimos centros a aprendizagem foi uma providência necessária para aperfeiçoar e desenvolver o esforço realizado, naqueles outros agirá em sentido inverso: precederá o surto e a vitória das indústrias.

Os especialistas deram á aprendizagem certo nome pomposo, mas bastante expressivo: chamam-lhe a psicotécnica, ou seja a psicologia aplicada à técnica, o estudo prévio das Inclinações naturais do indivíduo para seu uso em determinada atividade profissional.

A desordem existente no mundo resulta algumas vezes da mistura das vocações, mais nociva porventura que a das línguas na torre de Babel.

A vocação mal aproveitada corresponde no homem ao cilindro mal ajustado na máquina; trabalha-se com esse defeito mas ao preço de constantes perdas, se não de perigos.

A psicotécnica, engenhando vários processos de exame e seleção, destina-se a colocar, segundo a imagem, cada macaco no seu galho;

não será por exemplo torneiro quem houver nascido para fundidor, nem sapateiro quem de sapato entenda Cinicamente por vendê-lo na sapataria.

Ao tempo do simples artesanato, essas distinções apareciam espontâneas; os ofícios eram por via de regra uma tradição de família, dentro da qual as vocações negativas se eliminavam com facilidade, e nem poderia a má vocação prevalecer em nenhum serviço, pelo contraste logo demonstrado na concorrência dos artesãos entre si mesmos. Foi a máquina que deu outros termos ao problema.

A máquina era sobretudo o rendimento, por multiplicar o trabalho do artesão, e nunca se aperfeiçoou a não ser com o objetivo de multiplicá-lo ainda mais. Aumentando sempre o número de suas aplicações, o operário chamado a manejá-la deveria forçosamente acompanhar-lhe os progressos. impuseram-se deste modo os sistemas racionais do trabalho, desde o Taylorismo ao Stakhanovismo de nomes tirados aos seus autores. O elemento humano deveria, pois, acompanhar o elemento mecânico.

A princípio, o operário buscava acomodar-se como podia ao seu gênero de ocupação; adaptava-se, copiando pela observação os métodos correntes, os mestres de oficina incutiam-lhe as noções indispensáveis, vencendo ele na medida e un grau de sua inteligência.

A prática mostrou que nem todas as vezes decorria desse processo o bom operário, como provou que o serviço executado sem a paixão natural do homem oferecia rendimento insignificante, substituindo á máquina uma parle considerável do seu poder realizador.

Certas incapacidades, entretanto, não se manifestavam de forma absoluta: eram patentes em determinados ramos de trabalho e não o eram em outros. O esforço com o fim de bem conhecer as inclinações do operário ficou sendo parte con-

siderável da racionalização do trabalho. Esta, fundando-se embora na criação de uma técnica, respectiva a cada espécie de atividade, não subsistiria nunca sem o homem perfeito manobrando a máquina perfeita.

Devemos considerar a aprendizagem como o preparo da própria racionalização do trabalho, e ela tem, igualmente, uma técnica, pedida, neste caso, à psicologia, quer dizer: ao estudo preliminar do homem para saber o ponto exato ou conveniente onde pode ser empregado na execução do plano de serviço.

Os cursos de aprendizagem não dispensam, por conseguinte, a seleção dos indivíduos, conforme sejam desta ou daquela particularidade os pendores por eles revelados. Na hipótese do trabalho organizado em centros industriais já estabelecidos de é a hipótese do Distrito Federal, de São Paulo e de outras regiões), o sistema da aprendizagem, praticado à margem ou no seio das indústrias florescentes, beneficia-se com a experiência. Não é o mesmo o sistema na hipótese de agora, quando a aprendizagem se instala em uma região de baixo índice industrial: o operário vai de alguma sorte estimular a presença da máquina, em lugar desta reclamar a sua. e por tal razão mais interessante parece o esforço. — COSTA REGO. — (*Correio da Manhã*, Rio).

A ESCOLHA DA PROFISSÃO

Enorme é o contingente de rapazes que enveredam por uma triilha falsa, quando têm de escolher uma profissão, levados muitas vezes pelo desejo de atender a um capricho ornamental, Persuadem-se de que esta ou aquela profissão é mais decorativa, mais lucrativa ou mais fácil, e a preferência está decidida. Não consultam a própria capacidade, nem balanceiam as possibilidades. O resultado é entram pela porta errada, perderem

tempo e tomarem o lugar de outros, verdadeiramente habilitados.

São comuns os casos em que a responsabilidade do engano cabe aos pais que escolhem a carreira dos filhos, impelidos pela natural ambição ou vaidade de os ver bem situados na sociedade. Quase sempre, quando o rapaz ainda não terminou o curso ginasial, iniciam uma campanha persuasiva e insistente, que induz muitos a seguir o rumo que não almejam ou que a eles não convém

Verifica-se, presentemente, entre as famílias que enriquecem e cujos membros sempre se dedicaram a trabalhos de natureza material e prática, a preocupação de transformar os filhos em bacharéis, em professores ou doutores.

Como não há regra sem exceção, um ou outro adapta-se ao novo ramo de atividade e alguns chegam a se projetar no cenário intelectual, tendo partido de setores opostos ao do intelectualismo.

A regra, entretanto, é regra. Não se colhe trigo de uma seara de centeio. As exceções não invalidam a norma geral das coisas dispo-las pela natureza. O problema da escolha da profissão deve ser resolvido, tendo por base uma discriminação racional dos temperamentos e das mentalidades, o que não implica em qualquer preconceito de classes, mas de diversidade mental e vocacional dos seus respectivos componentes. Tão nobre é o trabalho do artífice, do criador, do agricultor, do comerciante ou do funcionário público, como daquele que se dedica a uma profissão liberal ou ao magistério, porque são igualmente necessários e partícipes da obra social, da qual depende a vida da comunidade.

Das escolhas erradas, com a consequente intromissão de indivíduos adstritos a misteres práticos, no terreno adequado às pessoas, com tendências intelectuais, resulta um desequilíbrio no mecanismo bio-social, em prejuízo dos indivíduos

e da sociedade. As transferências em grande número provocam um deslocamento do esforço seletivo, que passa a ser feito à *rebours*, com repercussão não só sobre a produtividade e a eficiência, com a modificação dos princípios éticos ou deontológicos, o que se está verificando em acentuado grau entre nós.

Todo indivíduo acha-se talhado para a função para a qual nasceu constitucionalmente predisposto. Nada há, porém, de inconveniente, quando se transporta de uma classe para outra, quando em virtude de patentes demonstrações de capacidade e de ajustamento; o meio social só tem a ganhar com a nova aquisição. Na história do progresso do conhecimento contam-se alguns casos de vocações superiores, coroadas por lidas vitórias de indivíduos provindos de camadas cujos componentes até então não se tinham destacado.

Tais ocorrências derivam de mutações por processos oromossômicos excepcionais, e não anulam o argumento de que as mentalidades se dispõem naturalmente e de acordo com as particularidades hereditárias, as influências do meio e da educação.

O que não se deve admitir, em sua consciência, são as carreiras escolhidas por simples caprichos da vaidade, como disse no início deste artigo, porque os que assim procedem perdem tempo, tomam lugar de outros e na vida prática trazem o peso de um diploma supérfluo ou inútil, que pode servir de estorvo ou motivo para um desajustamento social.

Cumpra, pois, inculcar no espírito de certos pais, que não tenham presunções muito altas com relação à futura situação profissional dos filhos; que não convém ter pressa de proceder à escolha de uma carreira; que não insistam para que se encaminhem a estudos contrários à sua verdadeira inclinação o feito mental, como

infelizmente tantos fazem, para se arrependem mais tarde.

Pode-se tomar por ponto de partida, com relação a este problema, os seguintes postulados, elaborados à margem da psicotécnica: a) deixar que os filhos se desincumbam dessa tarefa, competindo aos pais orientá-los apenas quanto à avaliação dos dotes mentais e das capacidades físicas; b) facultar-lhes o convívio ou os contatos amistosos com pessoas da profissão escolhida, a fim de se certificarem, eles mesmos, no que consistem os trabalhos e as obrigações da respectiva profissão; d) proporcionar-lhes revistas e livros sobre assuntos ligados à carreira em vista, fiara que tomem tento quanto à especialidade para a qual julgam ler mais jeito esimpatia.

Em relação ao que os pais não devem fazer, destaco os seguintes preceitos elementares: a) não ter pressa em provocar nos filhos qualquer deliberação, antes de concluído o curso secundário; b) não se deixar levar pela vaidade de fazer um filho *doutor*, impedindo-o de seguir uma profissão à qual poderia se aplicar com mais proficiência e interesse; e) não se deixar influenciar pelas manifestações vocacionais precoces, muitas vezes falsas; d) não descurar dos caracteres fisio-psíquicos dos filhos, alguns dos quais os incompatibilizam para certas atividades.

Ainda está por se escrever uma "psicologia das profissões" ao alcance do público, com fundamento no estudo das diretrizes caracteriológicas e de modo a que, tanto os pais como os filhos, possam se orientar eficientemente sobre esta importante questão.

O simples exame psicotécnico torna-se deficiente ou inoperante quando o próprio interessado não se apresenta habilitado para julgar da sua mentalidade, das preferências íntimas e das possibilidades de ajustamento, em virtude de condições especiais personalistas, com

tendências dominante ou sublimada.

As referidas tendências, dominante ou sublimada, mantem-se inacessíveis aos exames psicológicos comumente utilizados e, por esse motivo, exigem uma análise muito mais profunda, que atinja o núcleo do caráter fundamental, no qual se inserem as raízes temperameratais.

Todas estas dificuldades paten-teiam a premência de uma orientação dos pais no que concerne à escolha da profissão dos filhos.

Aqueles que não se sentirem capacitados para esta missão, importante e decisiva para a felicidade dos filhos, devem consultar pessoas competentes sobre o assunto.

Desse modo evitar-se-ão os fracassos que todos os dias presenciamos, de um número elevado de profissionais deslocados, deficientes e desajustados, muitos dos quais a deslustrar certas carreiras, que impõem, além de tudo, um grau elevado de circunspeção e de ética deontológica. — RENATO KEHL — *A Gazeta*, São Paulo .

COLÉGIOS UNIVERSITÁRIOS EM TERRITÓRIOS COLONIAIS

Foi publicado o Relatório do Conselho Inter-Universitário para a Educação Superior nas Colônias Britânicas, abrangendo o período 1947-49, que fere uma tecla de autênticas realizações, o Conselho foi criado em 1946 com o objetivo de criar, dentro das universidades residenciais das Colônias, elevados padrões de ensino adaptados às necessidades locais, e de suplementar as instalações já existentes de pesquisas e educação. O ideal básico está em que, embora o saber pelo saber jamais deva ser negligenciado, o aperfeiçoamento de jovens para os serviços administrativos e as várias profissões é vital para os povos coloniais que se encaminham para o regime de governo autônomo.

Dentro deste quadro, alcançaram-se progressos notáveis. Há dois anos discutiam-se planos para o estabelecimento de três colégios universitários, um para as Antilhas e dois para a África Ocidental — na Nigéria e na Costa Douro. Hoje, conquanto seja ainda mister a construção de edifícios permanentes, todos esses colégios já deram por concluído um ciclo completo de ensino, preparando jovens para estudos de nível superior na Universidade de Londres.

O Colégio Universitário das Antilhas foi inaugurado em outubro de 1948, dispondo naquela ocasião de uma única Faculdade, a de Medicina, e de número rigorosamente limitado de alunos, alojados em moradias provisórias, num local oferecido pelo governo da Jamaica para a instalação do colégio e do hospital de ensino.

Os trabalhos letivos na Faculdade de Ciências Naturais tiveram início em outubro de 1949, esperando-se que este ano comece a funcionar a Faculdade de Belas Artes.

A sede do Colégio Universitário na Nigéria fica em Ibadan, que é o centro administrativo das Províncias Ocidentais. Em 1948 havia ali 100 estudantes; hoje há mais de 200, enquanto que triplica O corpo docente, para o qual, sempre que praticável, são nomeados professores africanos. Além das Faculdades de Ciência de Belas Artes, Ibadan tem uma Faculdade de Medicina. Está sendo lambem criada uma Faculdade de Ciências Rurais, que visa o ensino da agronomia, veterinária, e mais tarde, silvicultura. Custa Douro, Sierra Leone, Gambia e Nigéria são os quatro territórios da África Ocidental que contam com escolas profissionais.

A Universidade de Costa Douro começou a funcionar com Faculdades de Belas Artes, Ciências e Economia, inclusive um Departamento de Estudos Africanos para a realização de pesquisas sobre a histó-

ria, legislação, cultura e língua africanas. Foi objetivo de planos a criação de um Departamento de Teologia e de um Instituto de Educação, para servir de centro de pesquisas no setor educacional para toda a África Ocidental Britânica.

Este estabelecimento e outros centros de educação superior como o Makerere College, na África Oriental, que ainda não atingiu o nível de universidade) estão trabalhando ativamente para atender às necessidades locais. Atividade paralela, recomendada pelo Conselho Inter-Universitário foi a criação de colégios regionais destinados a ministrar instrução geral e vocacional para que seria inadequado um curso superior. Em virtude de não se ter inaugurado ainda nenhum destes colégios, o Conselho espera que os planos já elaborados sejam postos em prática imediatamente.

A criação de um colégio universitário é a etapa final da marcha para o nível completo de universidade; com autorização para conceder diplomas. Atualmente são três as Universidades Coloniais: as de Malta e Hong-Kong, que se empenharam nos programas de fomento de após-guerra, e a Universidade da Malaia, inaugurada em outubro de 1949. Criada pela fusão de dois estabelecimentos — o Raffles College, assim chamado, em homenagem a Stanton! Raffles, fundador de Singapura, e o Colégio de Medicina Rei Eduardo VII — a nova Universidade não leve que passar pela etapa intermediária de colégio universitário.

O auxílio financeiro para a fusão saiu dos fundos do Programa de Fomento e Bem-Estar Colônial, isto é, dos bolsos dos contribuintes de impostos da Grã Bretanha. Doações da mesma fonte estão sendo empregadas na ampliação e melhoria dos colégios universitários. Para fazer face a essas despesas, a verba destinada à educação supe-

rior nas Colônias foi elevada em 1947 de 4.500.000 para 6.500.000 libras esterlinas. Não se convencionou que os programas de desenvolvimento social e econômico das Colônias fossem patrocinados unicamente com dinheiro da Grã Bretanha, e os governos coloniais, e os povos interessados estão também concorrendo para o seu custeio. Uma vez que as Colônias não podem alcançar a verdadeira autonomia governamental se permanecerem financeiramente dependentes da Grã Bretanha, o objetivo da política britânica é incentivar esses territórios dependentes de si mesmos a se manterem por si mesmos. — JOSEPHINE K.A.M.M — (O *Jornal*, Rio).

UNIVERSIDADES ESTADUAIS NA AMÉRICA

Para a maioria dos europeus, o ensino superior nos Estados Unidos tem por símbolos as universidades de Harvard, Yale e Columbia. cuja longa história, datando até mesmo de antes da fundação dos Estados Unidos, ocupa um lugar especial na vida americana. Hoje, contudo, esses estabelecimentos proporcionam ensino para apenas uma fração dos 2.500.000 estudantes, que atualmente frequentam as universidades. Na verdade, aquelas universidades foram apenas um pequeno segmento de um vasto sistema, composto de cerca de 1.800 colégios, universidades e escolas profissionais e técnicas.

Os colégios e universidades florescem em todas as partes dos Estados Unidos. Assim como a responsabilidade de educar seus filhos está reservada a cada um dos 48 Estados, assim também lhes cabe a obrigação de proporcionar ensino superior além e depois do ensino elementar e secundário, que são compulsórios. No grande Estado de Ohio, no Meio-Oeste, por exemplo, com 7 milhões de habitantes, não existe praticamente uma região

que não tenha uma instituição de ensino superior. O governo estadual de Ohio subvenciona cinco universidades e uma Escola Normal. Existem, além disso, naquele Estado três universidades mantidas pelas municipalidades e mais 38 colégios e universidades, sustentados por ordens religiosas e fundações particulares, sem subvenção do governo. No Estado de Conoecticut, a leste, a população não atinge à casa dos 2 milhões. O ensino superior mantido pelo Estado compõe-se de quatro Escolas Normais e a Universidade de Conneotiout, existindo, ainda, nesse Estado, cerca de 10 outras instituições particulares.

Mal haviam os emigrantes da Europa chegado à nova terra, e já se tornara evidente a necessidade da criação de colégios. Km 1636, fundou-se em Massachusetts o "Harvard College"; em 169:!. O "William and Mary", na Virgínia, e em 1701. o "Yale" em New Haven Entretanto, era restrita a utilidade dessas instituições á massa do povo. Eram de propriedade particular e dirigidos, habitualmente, por ordens religiosas e seus primeiros programas eram limitados a cursos destinados a adestrar os homens no exercício do ministério e da lei. Contudo, as condições econômicas e sociais do país, em desenvolvimento, exerceram sua influência sobre as instituições e práticas educacionais. Para uma nação de fazendeiros e artífices, inclinada ao governo autônomo e detentora do direito do voto, O ensino superior, livre e público, teria de contar com o apoio dos impostos e teria de ser não sectário na sua orientação.

Entré as primeiras instituições de ensino superior está a Universidade Estadual de Virgínia, fundada por Thomas Jefferson, terceiro presidente dos Estados Unidos, em 1825, cem anos antes de seu falecimento. Criada pelo Legislativo do Estado, livre de orien-

tação sectária e refletindo o espírito de seu fundador, rompeu com as clássicas tradições das primeiras instituições semi-teológicas. Seu programa era dos mais vastos, permitindo aos estudantes a escolha das matérias de seu agrado como línguas mortas, línguas vivas, matemática, filosofia, química, medicina e direito.

Quando da guerra civil em 1861, 19 dos 33 Estados então integrando a União, já haviam criado universidades. Estas receberam novo impulso e outras foram criadas em resultado da lei apresentada por um fazendeiro de Vermont, James Morrill, que então servia no Congresso dos Estados Unidos. A lei Morrill, aprovada em 1862, fez aos Estados grandes concessões de terras federais para que as rendas derivadas de suas vendas fossem usadas para "promover o ensino liberal e prático das classes industriais nas suas várias iniciativas e profissões na vida". Em aditamento às somas apuradas, as universidades receberam verbas estaduais, foram beneficiadas com donativos e criaram taxas para os estudantes de outros Estados.

Em matéria de organização, a Universidade de Illinois é um exemplo típico das universidades estaduais. Ela é dirigida por uma Junta de Depositários, composta de 11 membros, dois dos quais, o governador e o superintendente da Instrução Pública do Estado são membros "ex-oífficio". Os nove outros são eleitos pelo povo com mandatos de seis anos. cada um, substituídos de três em três, cada dois anos. Esta junta nomeia o presidente da Universidade. As autoridades administrativas abaixo do presidente são o "provost" — encarregado das atividades universitárias estritamente educacionais — os diretores das escolas de Artes e Ciências Liberais, Agricultura, Comércio e Administração Comercial, Odontologia, Educação, Belas Artes, Jornalismo, Engenharia, Di-

reito, Medicina, Farmácia, Biblioteconomia, Música, o bibliotecário, o diretor do departamento masculino, a diretora do departamento feminino, o diretor de educação Física e vários outros.

Sob a orientação de homens competentes, o programa de ensino dessas instituições sofreu modificações em resposta às necessidades dos diversos grupos que procuravam servir. Um exemplo disso é a Universidade de Wisconsin, em Madison, capital do Estado de Wisconsin. O estabelecimento está localizado em Mendota, em 1.000 acres de terras, onde se erguem seus 110 edifícios para dormitórios, salas de aula, refeitórios e laboratórios. Ali existem um observatório astronômico, hospitais, fazendas experimentais e currais de gado. Sua capacidade é de 23 mil estudantes por ano, que frequentam os cursos de Ciências e Letras, Agricultura, Direito, Medicina, Educação, Enfermagem, Engenharia, Comércio. Os estudantes de outros Estados ou do Exterior devem se submeter a um exame vestibular, do qual estão isentos os estudantes do Estado.

Os limites da Universidade de Wisconsin não estão confinados às

terras de **Mendota**, mas se estendem, de certo morto, aos próprios limites geográficos do Estado.

Algumas universidades norte-americanas especializaram-se, por assim dizer, em certas matérias, **atraindo** estudantes de todas as partes dos Estados Unidos. Assim, por exemplo, para o estudo da música, a Universidade do Colorado é a mais indicada; para Ciências sociais, a Universidade de North Carolina; para pesquisas científicas, a Universidade da Califórnia; para Direito, a Universidade de Virgínia; para os cursos de arte dramática, as universidades de Washington e e Iowa; para o jornalismo, a Universidade de Missouri; para engenharia petrolífera, a Universidade de Oklahoma.

De tal forma se aproximaram as universidades estaduais e particulares, uma da **outra**, que é **coisa** comum o estudante formado por uma universidade fazer um curso de especialização em outra. Este intercâmbio de conhecimentos e técnicas, de oportunidades e necessidades é um fator essencial no desenvolvimento, cada vez maior, do ensino superior' dos Estados Unidos.— FRANGES FRIEDMAN — (*Jornal de Notícias*, São Paulo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

LEI N.º 1.072 — DE 17 DE MARÇO
DE 1950

Altera a redação do Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, e do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ao art. 15, do Capítulo UI, do Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, acrescente-se a seguinte alínea:

e) um representante escolhido, bienalmente, por eleição, dentre e pelos representantes do pessoal administrativo das Escolas na Assembléa Universitária, o qual tomará parte nas sessões do Conselho Universitário, quando nele for tratado assunto de interesse dos funcionários das unidades universitárias".

Art. 2.º O art. 10, Capítulo II, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, passa a ler esta redação:

"Art. 10. A Assembléa Universitária será composta:

a) dos professores catedráticos de todas as escolas e faculdades;

b) dos livres docentes de todas as escolas e faculdades;

c) de um representante de cada um dos institutos universitários;

d) de um representante do pessoal administrativo de cada uma das unidades universitárias;

e) de um representante do corpo discente de cada uma das escolas.

Parágrafo único. Os representantes referidos nas alíneas *c*, *d* e *e* deste artigo serão escolhidos por eleição presidida pelo Diretor da respectiva unidade universitária, sendo que os mandatos dos representantes mencionados na alínea *d* terão a duração de dois anos, findos os quais se procederá a novas eleições".

Art. 3.º o representante do pessoal administrativo, de que trata a letra *d* do art. 10 do Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, tomará parte no Conselho Departamental, a que se refere o art. 49 do mesmo Decreto, toda vez que nesse Conselho forem tratados assuntos pertinentes aos interesses dos funcionários administrativos.

Parágrafo único. O mandato desse representante terá a duração de dois anos.

Art. 4.º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

EUIUCO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

Publ. no D. O. de 21-3-950).

LEI N.º 1.076 — DE 31 DE MARÇO
DE 1950

Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou cola, de acordo com a legislação vigente, fica assegurado o direito à matrícula no curso clássico, bem como no científico, estabelecidos no Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942, desde que prestem me das disciplinas não estudadas naqueles cursos e compreendidas no primeiro ciclo do curso secundário.

Parágrafo único, Os exames serão efetuados em estabelecimento de ensino secundário federal, reconhecido ou equiparado.

Art. 2.º Aos diplomados pelos cursos comerciais técnicos, no termos do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943, e de acordo com a legislação federal anterior, será permitida a matrícula nos cursos superiores uma vez que provem, em exames vestibulares, possuir o nível de conhecimentos indispensável à realização dos aludidos estudos,

Art. 3.º As instruções necessárias ao processamento dos exames de que tratam os artigos anteriores, serão baixadas dentro de sessenta dias.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 31 de março de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

Eurico G. DUTRA
Clemente Mariani.

Publ. no D. O. de 12-4-950)

DECRETO N.º 27.848 — DE 2 DE
MARÇO DE 1950

Regulamenta o exercício de magistério nos cursos de formação e

aperfeiçoamento do ensino comercial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, n.º I, da Constituição, e nos termos do art. 60 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de [1943, decreta :

Art. 1.º Fica mantido na Diretoria do Ensino Comercial D. E. C.) o registro de professores, destinado à previa inscrição dos candidatos ao exercício regular do magistério nos cursos comerciais de 1.º e 2.º ciclo e nos de aperfeiçoamento.

Art. 2.º o registro de professores do ensino comercial será de duas categorias; definitivo e provisório.

Art. 3.º O registro definitivo nos cursos comerciais será concedido ao professor que instruir a respectiva petição com os seguintes documentos:

1) — a) diploma, registrai o mo Ministério da Educação e Saúde, de conclusão de curso técnico de ensino comercial ou de curso superior, no qual tenha estudado a disciplina que pretende lecionar, e prova de habilitação em concurso de provas prestado perante comissão examinadora designada pelo Diretor do Ensino Comercial, do Ministério da Educação e Saúde, ou em curso de aperfeiçoamento adequado, expedida por estabelecimento de ensino comercial equiparado ou reconhecido;

b) ou diploma de licenciado, expedido pela Faculdade Nacional de Filosofia ou estabelecimento congênere equiparado ou reconhecido, ou prova de exercício regular de magistério em curso dessas instituições. por um ano pelo menos, na disciplina que pretende lecionar;

c) ou prova de habilitação na disciplina ou disciplinas em que pretende registro, obtida em concurso de provas, nu de provas e

títulos. realizado em estabelecimento de ensino comercial oficial ou equiparado;

d) ou prova de inscrição provisória na Diretoria do Ensino Comercial, como professor da disciplina, e de exercício regular do magistério, eficiente e sem nota de desabono, em estabelecimento de ensino comercial, equiparado ou reconhecido, por prazo mínimo de quatro anos.

2) — atestado de sanidade física e mental, expedido por serviço médico oficial;

3) — prova de quitação com o serviço militar;

4) — prova de idade mínima de vinte e um anos;

5) — prova de idoneidade moral;

6) — prova de identidade;

7 — folha corrida.

§ 1.º o documento a que se refere a parte final da alínea "d" do item 1 deste artigo, será uma certidão de ata lavrada por comissão verificadora, organizada, a pedido do interessado, em cada estabelecimento de ensino comercial equiparado ou reconhecido pelo respectivo diretor, que designará o seu presidente e demais membros, escolhendo-os dentre os professores indicados pelo inspetor federal; essa comissão verificará os diários de classe e os trabalhos escolares e assistirá a uma aula do professor sobre matéria do programa, que será escolhida mediante sorteio realizado no momento.

§ 2.º Os professores efetivos de escolas técnicas de comércio reconhecidas, investidos de acordo com a legislação anterior, e que ainda não tenham sido registrados, serão inscritos "ex-officio" no registro definitivo dos cursos comerciais técnicos e de aperfeiçoamento, para o que os estabelecimentos remeterão à D. E. C, por intermédio do respectivo inspetor, cópia dos termos de posse desses professores com informações sobre sua filiação, naturalidade, nacionalida-

de, data do nascimento, diplomas quaisquer outros títulos que possuírem, a discriminação das disciplinas e o período em que as lecionaram,

§ 3º Serão também inscritos "ex-officio" no registro definitivo dos cursos comerciais técnicos e de aperfeiçoamento nas disciplinas que tenham lecionado durante tres ou mais anos, até esta data, os professores inscritos no registro provisório e os de que trata o § 1.º do art. 5.º deste Decreto, desde que satisfeitas as exigências constantes dos parágrafos desse artigo.

Art. 4.º O registro provisório no curso comercial básico somente será concedido, a juízo da administração e enquanto não houver professores com registro definitivo em número satisfatório às necessidades do ensino, ao professor que instruir a respectiva petição com os documentos constantes dos itens 2 a 7 do artigo anterior, e a ela juntar:

1) — diploma de conclusão de curso técnico de ensino comercial; ou diploma de conclusão de curso superior; ou certificado de conclusão de curso secundário completo; ou diploma de professor primário ou habilitado em curso de especialização expedido por escolas normais ou por institutos de educação oficiais; ou certidão comprobatória do habilitação obtida em seminários nacionais ou estrangeiros de reconhecida idoneidade; ou prova de habilitação em concurso de provas prestado perante comissão examinadora designada pelo Diretor do Ensino Comercial; ou ainda certidão de aprovação em instituição oficial de ensino secundário ou superior, do país ou do estrangeiro, nas disciplinas em que pretende registro.

2) — prova de exercício regular no magistério, pelo menos durante dois anos, atestando eficiência e exemplar conduta.

Art. 5.º o registro provisório nos cursos comerciais técnicos e de aperfeiçoamento somente será concedido, a juízo da administração e enquanto não houver professores com registro definitivo em **número** que satisfaça às necessidades do ensino, ao professor que instruir a respectiva petição com os documentos constantes dos itens 2 a 7 do art. 3.º, e a ela juntar:

1) — diploma registrado no Ministério da Educação e Saúde, de conclusão de curso técnico de ensino comercial ou de curso superior, no qual tenha estudado a disciplina que pretende lecionar; ou prova de habilitação em concurso de provas prestado perante comissão examinadora designada pelo Diretor do Ensino Comercial.

2) — prova de exercício regular no magistério, pelo menos durante dois anos, com atestado de eficiência e exemplar conduta.

§ 1.º — Os professores substitutos e interinos de escolas técnicas de comércio reconhecidas, investidos de acordo com a legislação anterior e que contem pelo menos dois anos de exercício regular, eficiente e sem nota de desabono, serão inscritos "ex-officio" no registro provisório dos cursos comerciais técnicos e de aperfeiçoamento.

§ 2.º — Para esse efeito, os estabelecimentos remeterão à D. E. C., por intermédio do inspetor, cópia dos termos de posse dos professores substitutos e interinos, com informações sobre sua filiação, nacionalidade, diploma e quaisquer outros títulos que possuírem, discriminação das disciplinas e o período em que as lecionaram, e bem assim observações relativas à sua eficiência e conduta, subscritas pelo diretor e pelo inspetor federal.

Art. 6.º o documento a que se refere o item 2 dos arts. 4.º e 5.º, será um atestado do estágio feito pelo professor expedido por diretor

de estabelecimento de ensino comercial equiparado ou reconhecido, e devidamente autenticado pelo professor da cadeira e visado pelo inspetor federal.

Art. 7.º Fica instituída, para efeito do estágio de que trata o artigo anterior, a categoria de professor estagiário dos cursos comerciais, que será o suplente do professor responsável pela cadeira.

Art. 8.º Os estabelecimentos de ensino comercial, ao admitirem professores estagiários, devem exigir-lhes a apresentação de um dos documentos constantes do item 1 do art. 4.º ou do art. 5.º deste decreto, conforme o caso, e de prova de sanidade física e mental, de idoneidade moral, de identidade e de quitação com o serviço militar, sem o que nenhum valor terá o estágio.

Art. 9.º Para validade do estágio, os estabelecimentos de ensino comercial comunicarão à D. E. C. a admissão de cada estagiário, seus títulos e documentos,

Art. 10. O professor de curso comercial é responsável pela execução do programa da disciplina a seu cargo, cabendo-lhe orientar o ensino e dar as diretrizes do plano de trabalho dos estagiários, quando os houver.

Art. 11. Nas classes lecionadas por estagiários, as provas parciais serão dadas e julgadas em conjunto pelo regente da cadeira e pelo estagiário.

Art. 12.º Trimestralmente o professor dará, por escrito, a sua opinião a respeito das atividades do estagiário, e desse documento será enviada à D. E. C. cópia autêntica, ficando " original arquivado na escola.

Art. 13. A D. E. C. organizará um fichário de professores registrados.

Art. 14. A D. E. C. fiscalizará a atividade dos estagiários, determinando aos inspetores que assistam às aulas e sobre as mesmas emitam

opinião, fazendo-as constar dos termos de visita.

Art. 15. Cada estagiário só poderá ser suplente de um professor, não poderá substituí-lo em classes de que o professor tenha sido afastado por exigência da direção do estabelecimento; nem deverá ter a seu cargo mais de duas turmas.

Parágrafo único — A atribuição de turmas a estagiário, em cada ano letivo, só se fará depois de atendidos os professores das disciplinas, com exercício DO estabelecimento.

Art. 16 Não é permitido o estágio simultâneo em mais de uma escola nem em mais de quatro disciplinas, respeitado sempre o critério de disciplinas afins. Não será igualmente concedido registro em maior número de disciplinas.

Art. 17. Para os efeitos de registro Geografia Geral e Geografia do Brasil, serão consideradas uma só disciplina e, assim também, História Geral e História do Brasil.

Art. 18. Somente brasileiros natos poderão lecionar Português, Geografia do Brasil e História do Brasil, sendo, todavia, permitido a professores nascidos em Portugal, desde que naturalizados brasileiros, o registro para o ensino da língua portuguesa.

Art. 19. Os certificados de registro provisório serão expedidos com a nota de validade por cinco anos e exclusivamente para localidade ou região na qual façam menção, ressalvado o direito de transferência para outra localidade ou região, após substituição do certificado.

ART. 20. A D. E. C. providenciará para que cesse a atividade do professor estagiário, sempre que este, provadamente, não esteja à altura da função, ou complete três anos de exercício sem que haja providenciado a satisfação das exigências legais para obtenção do registro de professor,

Art. 21. o Diretor do Ensino Comercial suspenderá os efeitos do registro, temporariamente, ao professor desidioso e relapso no cumprimento do dever, podendo também cassar-lhe o registro provisório, ou propor a cassação de seu registro definitivo ao Ministro da Educação e Saúde,

§ 1.º A aplicação de suspensão dos efeitos do registro, ou de sua cassação, temporária ou definitiva, será feita tendo-se em vista a reincidência das faltas e a gravidade da infração, apuradas sempre em processo regular de inquérito, para o que se constituirá uma comissão de tres professores, escolhidos pelo inspetor federal e desigrados pelo diretor do estabelecimento.

§ 2.º Em qualquer caso, caberá recurso ao Ministro da Educação e Saúde, dentro de noventa dias, a contar da data da publicação, no *Diário Oficial*, do ato que imponha a penalidade, recurso esse que não terá efeito suspensivo,

Art. 22. Caracteriza-se a desídia ou falta de cumprimento do dever, por parte do professor: a) por incapacidade manifesta e reiterada de executar o programa da cadeira; b) por uso de meios violentos, no trato com os alunos; c) por não comparecimento, sem que se faça substituir por quem de direito, ou sem relevante motivo, as aulas, aos trabalhos escolares ou atos de exames; d) por desrespeito às determinações legais e regulamentares.

Art. 23. Os professores registrados na Diretoria do Ensino Secundário poderão obter, na mesma disciplina, idêntico registro na Diretoria do Ensino Comercial, observadas as condições estabelecidas neste decreto e mediante petição da qual constem as informações relativas à filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, diplomas e outros títulos, e as demais referentes aquele registro.

Art. 24. O registro far-se-á mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por disciplina, salvo o dos licenciados por faculdade de filosofia, oficial ou reconhecida, o dos professores já registrados na mesma disciplina na Diretoria do Ensino Secundário, e o registro "ex-officio".

Parágrafo único, Os professores registrados "ex-officio" terão direito a um certificado, mediante o pagamento da taxa de que trata este artigo e a juntada à sua petição de duas fotografias do tamanho 3 x 4.

Art. 25. O Diretor do Ensino Comercial expedirá as instruções necessárias à execução deste decreto.

Art. 26. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de março de 1950, 129.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Clemente Mariani.

(Publ. no D. O. de 4-3-950).

Regulamento a que se refere o Decreto n.º 27.426, de 14 de novembro de 1949.

Art. 1.º O "Curso de Enfermagem" tem por finalidade a formação profissional de enfermeiros, mediante ensino em cursos ordinários e de especialização, nos quais serão incluídos os aspectos preventivos e curativos da Enfermagem.

Art. 2.º O "Curso de Auxiliar de Enfermagem" tem por objetivo o adiestramento de pessoal capaz de auxiliar o enfermeiro em suas atividades de assistência curativa.

Art. 3.º Além dos dois cursos ordinários, podem ser criados outros de pós-graduação, destinados a ampliar conhecimentos especializados de enfermagem ou de administração.

Art. 4.º Compreendidos os trabalhos práticos e os estágios, a duração do curso de enfermagem trinta e seis meses: o de auxiliar de enfermagem é de dezoito meses.

Do curso de enfermagem

Art. 5.º No curso de enfermagem será ministrado o ensino de:

1.ª Série:

I — Técnica de enfermagem, compreendendo:

- 1) Economia hospitalar.
- 2) Drogas e soluções.
- 3) Atacuras.
- 4) Higiene individual.

II — Anatomia e Fisiologia»

III — Química biológica.

IV — Microbiologia e Parasitologia.

V — Psicologia.

VI — Nutrição e Dietética.

VII — História da enfermagem.

VIII — Saneamento.

IX — Patologia geral.

X — Enfermagem e Clínica Médica.

XI — Enfermagem e Clínica Cirúrgica.

XII — Farmacologia e Terapêutica.

XIII — Dietoterapia.

•2.ª série:

T — Técnica de sala de operações.

II — Enfermagem e doenças transmissíveis e tropicais.

III — Enfermagem e Tisiologia.

IV — Enfermagem e doenças dermatológicas, sifiligráficas e venéreas.

V — Enfermagem e **clínica** ortopédica, fisioterápica e massagem.

VI — Enfermagem o **clínica** neurológica e **psiquiátrica**.

VII — Enfermagem e socorros de urgência.

VII — Enfermagem e clínica urológica e ginecológica.

IX — Sociologia.

X — Ética ajustamento profissional), r.

3.^a série:

I — Enfermagem e clínica otorinolaringológica e oftalmológica.

II — Enfermagem e clínica obstétrica e Puericultura neo-natal.

III — Enfermagem e clínica pediátrica, compreendendo dietética infantil.

IV — Enfermagem de saúde pública, compreendendo:

1) Epidemiologia e Bioestatística.

2) Saneamento.

3) Higiene da criança.

4) Princípios de Administração Sanitária.

V — Ética ajustamento ato profissional), II.

VI — Serviço social.

Art. 6.^o o ensino será ministrado em aulas teóricas e práticas, mantendo-se a mais estreita correlação dos assuntos, ficando o candidato sujeito a estágios.

Art. 7.^o A prática e os estágios se farão mediante rodízio dos alunos em serviços hospitalares, ambulatórios e unidades sanitárias, abrangendo:

1 — clínica médica geral:

1) Dermatologia.

2) Sifilografia.

3) Doenças venéreas.

4) Moléstias transmissíveis e tropicais.

5) Neurologia e Psiquiatria.

6) Moléstias da nutrição.

7) Tuberculose.

II — Clínica cirúrgica geral:

1) Sala de operações.

2) Ortopedia fisioterápica.

3) Ginecologia.

4) Otorrinolaríngologia.

5) Oftalmologia.

III — Clínica obstétrica e neo-natal.

IV — Clínica pediátrica.

V — Cozinha geral de dietética.

VI — Serviços urbanos e rurais de saúde pública.

Parágrafo único, Cada artigo terá a duração mínima de quinze dias, abrangendo serviços de homens e de mulheres, além do estágio mínimo de sete dias em serviço noturno. O estágio em serviço de saúde pública terá a duração mínima de três meses.

Art. 8.^o A duração do período de ensino de cada disciplina constará do regimento da escola, exceto o de técnica de enfermagem que persiste na duração do curso.

Art. 9.^o De todas as disciplinas de cada série haverá provas escritas parciais e exames finais constantes de escrita e oral, ou prático-oral, nas disciplinas que o comportarem.

S 1.^o Além do exame final, nas disciplinas lecionadas em período de tres meses, haverá uma prova parcial.

§ 2.^o Nas demais disciplinas, haverá duas provas parciais, além do exame final.

Art. 10, Não será admitido às provas do exame final o aluno que obtiver nota inferior a cinco na prova parcial ou média inferior a cinco, quando forem duas as provas parciais.

Art. 11. o aluno que faltar à prova parcial ou ao exame final, terá zero. Fica-lhe assegurado, porém, direito a segunda chamada, nos termos da legislação federal do ensino e ressalvado à direção da escola, nos casos de alegada doença, mandar submetê-lo à exame médico.

Art. 12. As provas parciais deverão realizar-se dentro do prazo de uma hora. E' facultado à banca examinadora formular questões sobre o ponto do programa sorteado no momento da prova.

Parágrafo único. Compete à banca examinadora corrigir os erros, assinalando-os, e julgar as provas, atribuindo a nota — graduada de zero a dez — por extenso e assinada.

Art. 13. Nas provas orais e prático-orais, o exame será prestado perante banca examinadora que concederá a nota merecida, em ata, lavrada e assinada, no momento.

Art. 14. A Secretaria da escola compete reunir em mapa, assinado pelo diretor, as notas das provas parciais e do exame final. A soma será dividida por dois, quando se tratar de uma prova parcial; por três, quando da disciplina houver duas provas parciais, sendo o cociente o resultado final,

Art. 15. Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final não inferior a cinco, o que será, também, o limite de aprovação para a nota de cada estágio. É expressamente vedado o acréscimo de qualquer fração para complemento de nota.

Art. 16. Ao aluno que, satisfeitas as exigências da frequência e da média condicional, não houver comparecido aos exames finais, por motivo justificado, a juízo do diretor, será facultado submeter-se às provas finais em segunda época.

Art. 17. Ao aluno que não obtiver aprovação em uma disciplina, poderá ser concedida matrícula condicional, na série imediatamente superior, se provada a compatibilidade dos horários.

Art. 18. Quando a aprovação na série depender exclusivamente de nota de estágio, poderá o diretor conceder novo estágio, fora do período das férias.

Parágrafo único. A concessão de novo período de estágio poderá ser feita, apenas, uma vez, para cada disciplina.

Art. 19. Ao aluno que concluir regularmente o curso será conferido o grau de enfermeiro, expedindo-se-lhe o diploma, assinado pelo

diretor e pelo secretário, quando se tratar de escola federal e, também, pelo inspetor federal, quando reconhecido o curso.

Art. 20. o ensino será ministrado:

1 — por professores contraímos, em relação às segundas matérias:

Araíomia, Doenças transmissíveis e fisiológicas, Farmacologia, Fisiologia e Biologia, Dietoterapia, Higiene e Saúde Pública, Microbiologia e Parasitologia, Nutrição e Dietética, Patologia Geral, Psicologia, Química, Sociologia, Clínica Ginecológica, Clínica Cirúrgica, Clínica Dermatológica, Clínica Médica, Clínica Neurológica, Clínica Obstétrica e Puericultura Neonatal, Clínica Oftalmológica, Clínica Ortopédica, Traumatológica e Fisioterápica, Clínica Otorrinolaringológica, Clínica Pediátrica, clínica Psiquiátrica, Epidemiologia e Bioestatística. Saneamento, Higiene da Criança e Princípios de Administração Sanitária;

2 — por professores, inspetores e enfermeiros-chefes dos hospitais ou serviços em que se faz o estágio, desde que sejam diplomados em Enfermagem, quando se tratar das demais disciplinas;

3 — por professores especializados, quanto às matérias dos cursos de especialização.

Art. 21. Nos cursos ou nas disciplinas que funcionarem nas sedes de cursos médicos ou de serviços sanitários, o ensino das cadeiras não privativas poderá ser ministrado por professores ou assistentes daqueles cursos ou por médicos especializados, mediante acordo.

Art. 22. Quando o curso integrar Faculdade de Medicina ou for por esta marido, a designação dos professores de cadeiras não privativas será feita pelo Diretor da faculdade.

Parágrafo único. Quando a faculdade de Medicina integrar Universidade, federal ou equiparada, poderá o regimento do curso dispor

que a designação desses professores seja feita pelo respectivo Reitor, na hipótese de ser federal a Faculdade e integrar Universidade, também, federal.

Do Curso de Auxiliar de Enfermagem

Art. 23. No curso de auxiliar de enfermagem, será ministrado o ensino de:

- I — Introdução
- II — Noções de Ética
- III — Corpo humano e seu funcionamento
- IV — Higiene em relação à saúde
- V — Economia hospitalar
- VI — Alimento e seu preparo
- VII — Enfermagem elementar.

Art. 24. Além do comparecimento às aulas teóricas dessas disciplinas, os alunos serão obrigados a estágio em hospitais gerais, sob forma de rodízio, compreendendo:

T — Enfermarias de clínica médica geral, de homens e de mulheres.

II — Enfermarias de clínica cirúrgica geral, de homens e de mulheres.

TU — Sala de operações e centro de material cirúrgico.

TV — Berçário.

V — Cozinha geral.

Parágrafo único. E' obrigatório o estágio noturno, não superior n quinze noites.

Art. 25. O curso é desenvolvido em dezoito meses, assegurando-se a cada aluno trinta dias de férias, mediante escala previamente estabelecida pelo diretor.

Art. 26. O aluno de curso de auxiliar é obrigado a quarenta e quatro horas de atividade escolar por semana, incluídos os estágios. Perde o direito de prestar exames aquele que houver faltado a mais de um terço das aulas de cada disciplina.

Parágrafo único. O aluno que não houver completado os estágios regulamentares será obrigado a

compensá-los para que possa receber o certificado.

Art. 27. De todas as disciplinas haverá uma prova parcial e, no fim do curso, provas escritas e orais; quanto ã de enfermagem, será prático-oral.

Art. 28. A nota final, em cada disciplina, será a média aritmética entre a nota da prova parcial da prova final.

Parágrafo único. A nota cinco é a mínima de aprovação em cada disciplina, exceto em enfermagem na qual o aluno será, apenas, considerado habilitado ou inabilitado.

Art. 29. O ensino de enfermagem auxiliar somente poderá ser ministrado por enfermeiro: o lecionamento será feito por contrato, nas escolas fiscalizadas e, conforme a lei, nas oficiais.

Art. 30. O regime das aulas, das práticas, dos estágios, das transferências de matrículas p dos exames será idêntico ao do curso de enfermagem.

Art. 31. Ao aluno que concluir o curso será conferido o certificado de auxiliar de enfermagem, assinado pelo diretor P pelo secretário, quando se tratar de escola federal e, também, pelo inspetor, quando reconhecido o curso.

Dos cursos de especialização

Art. 32. Nos cursos de especialização, ou de pós-graduação, destinados a aprofundar a aprendizagem, será ministrado o ensino de disciplinas do currículo, adicionadas de matérias acessórias.

Parágrafo único. A programação desses cursos, destinados, exclusivamente, a diplomados, deverá variar, conforme o seu objetivo, para *melhor* atender às necessidades da prática.

Art. 33. Os cursos de especialização em Saúde Pública, deverão realizar-se em estreita cooperação com os órgãos sanitários, federais e estaduais, quer na parte teórica,

quer na prática, obrigatório o estágio em serviço ativo.

Art. 34. Nos cursos especializados em administração será devidamente estudada a legislação Federal referente ao exercício da profissão e bem assim a do ensino de enfermagem.

Art. 35. Os cursos de especialização serão realizados nas escolas Federais ou reconhecidas que funcionarem em cidades onde houver Faculdade de Medicina.

Parágrafo único. Compele à direção da escola fixar as condições para matrícula nesses cursos, não sendo permitido transferência.

Das matriculais

Art. 36. Para matrícula inicial, em qualquer dos dois cursos ordinários, é obrigatória a apresentação de:

I — Certidão de registro civil que prove a idade mínima de dezesseis anos e a máxima de trinta e oito;

II — Atestado de sanidade Física e mental.

III — Atestado de vacina e

IV — Atestado de idoneidade moral.

§ 1.º No curso de enfermagem é exigida a prova de conclusão do curso secundário;

§ 2.º No curso de auxiliar de enfermagem, exigir-se-á um dos seguintes certificados:

1 — De conclusão de curso primário, oficial ou reconhecido;

2 — De exame de admissão à primeira série ginásial, de curso oficial ou reconhecido;

3 — De exame de admissão ao curso, prestado ante banca examinadora da própria escola em que o candidato pretender ingressar, constando de provas escritas e orais, sobre noções de português, aritmética, geografia e História do Brasil. Considerar-se-á habilitado aquele que obtiver, no mínimo, nota três, em cada prova, e média igual ou superior a cinco, no conjunto.

Art. 37. Sempre que o número de candidatos à matrícula, em cada curso, exceder o limite fixado para a primeira série, serão todos submetidos a concurso de habilitação, que se realizará na forma do disposto no art. 1.º da Lei n.º 20, de 30 de novembro de 1948.

Art. 38. O concurso de habilitação e os exames de admissão para matrícula na primeira série serão válidos somente no ano e perante a escola em que forem prestados.

De transferência

Art. 39. A transferência de alunos de uma para outra escola, sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde, se processa no período de matrículas, ressalvadas as exceções de lei e observadas as condições:

I — Apresentação de guia de transferência da escola d. . . . e de carteira de identidade;

II — Histórico escolar minucioso, compreendendo, por transcrição; 1) documentação com que se inscreveu o candidato no concurso de habilitação e o resultado de cada prova deste; 2) discriminação de todas as disciplinas teóricas cursadas, seu número de horas e notas; 3) clínicas e serviços em que estagiou, número de dias e aproveitamento;

III — Atestado de condida, firmado pela diretoria da escola de origem;

IV — Prova de que o aluno vai cursar, pelo menos, doze meses a escola a que se destina;

V — Existência de vaga a decisão Favorável.

Parágrafo único — A administração da escola a que se destina o candidato poderá mandar submetê-lo a exame de saúde, bem como efetuar indagação quanto à condida do mesmo, para ulterior deliberação.

Da Congregação

Art. 40. Constituem a Congregação do curso:

1 — O Diretor.

2 — Os professores das cadeiras privativas.

3 — Dois representantes dos professores de cadeiras não privativas, eleitos pelos seus pares, em sessão a que presidiu o Diretor.

Art. 41. Quando o curso integrar Faculdade de Medicina ou for por esta mantido, o Diretor da mesma presidirá às sessões da Congregação, com direito de voto.

Parágrafo único — Quando a Faculdade integrar universidade, Federal ou equiparada, pode o regimento do curso dispor que a presidência da Congregação caiba ao Reitor, com direito de voto, ressalvada a hipótese de Faculdade federal que integrar Universidade equiparada.

Art. 42. O regimento de cada escola disporá acerca da competência da Congregação, assegurando-se, em qualquer caso, a aprovação dos programas dos cursos ordinários e o desenvolvimento dos cursos de especialização.

Parágrafo único — Cabe, ainda, à Congregação, elaborar p projeto de regimento e propor modificações, para aprovação, na forma da lei.

Art. 43. Quando o curso de auxiliar de enfermagem funcionar isoladamente, nele se reunirão sous professores, em Conselho, para as deliberações de caráter coletivo, nos termos de seu regimento.

Parágrafo único. Quando um curso de auxiliar de enfermagem funcionar em escola que mantiver curso de enfermagem, as deliberações coletivas cabem à Congregação da escola,

Do Diretor

Art. 44. O Diretor do curso de enfermagem nu de auxiliar de en-

fermagem será, obrigatoriamente, diplomado em em enfermagem, de preferência portador de diploma de curso de especialização.

Art. 45. A competência, os direitos e deveres do Diretor serão fixados no regimento; cabendo-lhe a admissão de professores, das cadeiras não privativas, seus assistentes, instrutores, monitores e auxiliares.

Art. 46. Nos cursos federais, a admissão a que se refere o artigo anterior se processará na forma da lei vigente,

Art. 47. Quando a escola mantiver os dois cursos ordinários, o Diretor dos mesmos será o do curso de enfermagem.

Parágrafo único. Quando os cursos funcionarem isoladamente, o Diretor do curso de auxiliar de enfermagem será um de seus professores, diplomado em enfermagem.

Dos Professores e Auxiliares

Art. 48. Os professores e os auxiliares de ensino serão obrigados ao lecionamerto completo dos programas, admitida a compensação das aulas a que faltarem, por motivo justificado, sem prejuízo do horário escolar e independentemente de remuneração extraordinária.

Parágrafo único. E' vedada a recondução ou a renovação de contrato de professor que não seja assíduo às aulas ou que não se empenhe no sentido do máximo rendimento escolar.

Da autorização de funcionamento dos cursos e do seu reconhecimento

Art. 49. Para que um curso de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem se organize e comece a funcionar, é indispensável a autorização do Governo Federal.

Art. 50. A autorização de funcionamento será requerida pela entidade que se propuser a manter

o curso, devendo a petição ser instruída com documentação hábil que demonstre e comprove:

a) que a entidade mantenedora é de caráter público ou privado;

b) que dispõe de recursos e de instalações adequadas ao ensino completo e eficiente das matérias do curso;

c) que o corpo docente proposto é idôneo e capaz, técnica e moralmente, provado o registro dos diplomas na Diretoria do Ensino Superior;

d) que utiliza interna to para residência confortável e higiênica de dois terços dos alunos, no mínimo;

e) que a organização administrativa e didática do curso obedece às exigências mínimas da lei e deste regulamento;

f) que a matrícula está limitada, em cada série, á capacidade das instalações;

g) que o projeto de regimento obedece às leis e a este regulamento, assegurando a formação dos hábitos de disciplina necessários ao exercício da profissão de enfermeiro e impedindo o proselitismo de ideologias contrárias ao regime político vigente;

h) que dispõe de aparelhamento administrativo regular sobretudo no que se refere à sua gestão financeira.

Parágrafo único — O Ministro da Educação e Saúde poderá dispensar a exigência da letra *d*, quando se tratar de curso de auxiliar de enfermagem e o aconselharem as condições locais.

Art. 51. O requerimento de autorização prévia será acompanhado da documentação legalizada que prove a satisfação de todas as exigências constantes do artigo anterior, cabendo à Diretoria do Ensino Superior promover as verificações que, reunidas em relatório, serão submetidas, com parecer, ao Ministro da Educação e Saúde, o qual, se decidir favoravelmente, expedirá

portaria de autorização, válida por dois anos letivos.

Art. 52. A autorização é de caráter condicional, não implicando, de modo algum, no reconhecimento do curso.

Parágrafo único. A autorização não poderá ser concedida, se não estiverem satisfeitas todas as exigências regulamentares.

Art. 53. Decorrido o primeiro ano letivo, o Diretor do estabelecimento é obrigado a requerer, dentro de sessenta dias, o reconhecimento do curso, sob pena de ser cassada a autorização.

Art. 54. Requerido o reconhecimento do curso, providenciará a Diretoria do Ensino Superior no sentido de ser feita, por uma Comissão especial de tres membros, minuciosa verificação da organização e do funcionamento do curso.

Parágrafo único. O relatório da Confissão será estudado pela Diretoria do Ensino superior, que o fará completar quando necessário, encaminhando-o, em seguida, ao Conselho Nacional de Educação, que emitirá parecer.

Art. 55. O reconhecimento somente poderá ser concedido se todas as exigências constantes da Lei e deste Regulamento houverem sido observadas.

Parágrafo único. Quando o aconselharem razões de natureza diática ou de interesse público, o Conselho Nacional de Educação poderá propor seja prorrogada a autorização. por um ano letivo, cabendo-lhe, ainda, na forma da Lei, decidir sobre a transferência de alunos, regularmente matriculados, quando negado o reconhecimento do curso.

An. 56. Não se concederá autorização de funcionamento nem reconhecimento de curso, quando a entidade de caráter privado não provar que é constituída sob forma de fundação ou não estiver consignado que todas as suas rendas e doações serão utilizadas, ex-

clusivamente, em benefício do ensino.

Art. 57. A concessão do reconhecimento de curso Far-se-á mediante decreto do Presidente da República, dependendo de prévio parecer do Conselho Nacional de Educação.

Art. 58. Se, depois de concedida a autorização, se verificar que o curso deixou de atender a uma ou mais das exigências legais ou regulamentares, será a mesma cassada, mediante proposta da Diretoria do Ensino Superior.

Art. 59. Se, depois de concedido o reconhecimento, se verificar que o curso deixou de atender a uma ou mais das exigências legais ou regulamentares, será o mesmo cassado, mediante proposta do Conselho Nacional de Educação,

Art. 60. Faz-se cassar a autorização de funcionamento, por portaria do Ministro da Educação e Saúde e o reconhecimento, por decreto do Presidente da República.

Art. 61. O curso que estiver compreendido nas disposições dos arts 58 e 59 deixará imediatamente de funcionar, ficando a entidade mantenedora obrigada a recolher, sem perda de tempo, sob as penas da lei, o arquivo escolar ao Ministério da Educação e Saúde. O Conselho Nacional de Educação deliberará sobre a transferência dos alunos.

Art. 62. O estabelecimento em que funcionar curso de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem não reconhecido não poderá expedir diploma ou certificado de habilitação de qualquer natureza.

Parágrafo único. Se o estabelecimento de que trata este artigo houver funcionado com autorização, nos termos da lei, poderá, uma vez reconhecido, expedir aos alunos que antes hajam concluído regularmente o curso, os competentes diplomas ou certificados, se o contrário não for determinado no parecer de reconhecimento.

Art. 63. Os estabelecimentos que mantêm cursos de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem, autorizados ou reconhecidos, serão fiscalizados na forma da lei.

Parágrafo único. A fiscalização será exercida pela Diretoria do Ensino Superior, até criação e instalação de órgão próprio.

Disposições Gerais

Art. 64. A admissão, os direitos e deveres dos professores, instrutores, assistentes e monitores constarão no regimento de cada escola,

Art. 65. E' obrigatória a frequência às aulas teóricas e práticas e aos estágios, não podendo ser aprovado na série o aluno que, embora satisfeitas as demais condições, haja faltado a mais de um terço de qualquer das aulas ou dos estágios,

Parágrafo único. Em hipótese alguma será concedida redução ou dispensa de aula, de prática ou de estágio, devendo este ser compensado.

Art. 66. E' obrigatório o uso de uniforme durante os trabalhos escolares.

Art. 67. Os alunos do sexo masculino, de qualquer dos cursos, poderão ser dispensados dos estágios nas clínicas obstétrica e pediátrica.

Art. 68. Não se admitem alunos ouvintes em qualquer dos cursos.

Art. 69.. Aos alunos é vedado prestar serviços de enfermagem ou de auxiliar de enfermagem a particulares, bem como doar sangue ou prestar-se a exames experimentais.

Art. 70. As escolas que apenas mantiverem curso de auxiliar de enfermagem serão obrigadas a adular esta designação no seu nome,

Disposições Transitórias

Art. 71. Até o ano letivo de 1956, a exigência do parágrafo pri-

metro do art. 36 poderá ser substituída por uma das provas seguintes:

1 — certificado de conclusão de curso ginasial.

2 — certificado de curso comercial;

3 — diploma ou certificado de conclusão de curso normal.

Art. 72. <s aluais cursos federais de enfermagem e de auxiliar de enfermagem deverão adaptar seus regulamentos e regimentos à Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949, e às normas básicas do ente regulamento.

Art. 73. Os atuais cursos de enfermagem e de auxiliar de enfermagem, equiparados, que passarem à categoria de reconhecidos e os já reconhecidos são obrigados a elaborar novos regimentos, adaptando-os aos termos da Lei n.º 775, de 6 de agosto de 1949, e às normas básicas deste regulamento, submetendo-os, dentro de noventa dias, à Diretoria do Ensino Superior, para oportuna apreciação do Conselho Nacional de Educação e decisão do Ministro da Educação P Saúde.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1949, — *Clemente Mariani*.

(Publ. no D. O. de 18-4-950)

PORTARIA N.º 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1950

O Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, e tendo em vista o disposto no art. 6.º, parágrafo único, do Decreto-lei número 8.583, de 8 de janeiro de 1946:

Resolve expedir as seguintes instruções reguladoras da concessão e distribuição de Bolsas de Estudo, para o exercício de 1950 :

Do número e natureza das bolsas

I — Ficam instituídas, para distribuição entre os Estados e Terri-

tórios, Bolsas de Estudo para os seguintes cursos de especialização:

a) *Administração e Organização de Serviços de Educação Primária* (Documentação, Controle de Rendimento Escolar, Cadastro, Matrícula, etc.);

b) *Medidas Educacionais*;

c) *Direção de Escolas Primárias* e

d) *Desenho, Modelagem e Trabalhos Manuais*.

II — Na forma do art. 6.º do Decreto-lei n.º 8.583, de 8 de janeiro de 1946, as Bolsas destinar-se-ão a candidatos residentes fora do Distrito Federal e da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Do Regime dos Cursos

III — Haverá dois períodos letivos, sendo o primeiro com a duração de tres meses e o segundo com a duração de cinco meses.

IV — No primeiro período, será ministrado um curso básico, com matérias fundamentais para cada especialização: findo o curso básico, será realizada uma prova eliminatória para cada matéria e para a habilitação nessas provas exigirse-á o mínimo de 50 pontos por matéria e a média mínima global de 60 pontos no conjunto das matérias.

V — o curso básico abrangerá o estudo das seguintes disciplinas.

1 — *Curso de Administração e Organização dos Serviços de Educação Primária*.

a) evolução do sistema escolar brasileiro;

b) noções de direito usual;

c) fundamentos de administração geral;

d) matemática e estatística;

e) português;

f) psicologia das relações humanas no trabalho.

2. *Curso de Medidas Educacionais*

- a) fundamentos psicológicos da educação;
- b) fundamentos biológicos da educação;
- c) português;
- d) matemática e estatística; inglês.

3. *Curso de Direção de Escolas Primárias*

- a.) Fundamentos biológicos da educação;
- b) fundamentos psicológicos da educação;
- c) evolução do sistema escolar brasileiro;
- d) português; matemática e estatística;
- f) inglês;
- g) didática geral;
- h) noções de direito constitucional.

4. *Curso de Desenho, Modelações e Trabalhos Manuais*

- n) revisão geral dos conhecimentos de desenho geométrico;
- h) fundamentos da composição decorativa;
- c) modelagem;
- d) trabalhos manuais.

VI — No segundo período letivo serão realizados os cursos especificados no item T, abrangendo as matérias peculiares a cada especialização. Nesse período, a verificação do rendimento escolar será feita por meio de uma prova parcial.

VII — A nota final de cada matéria será indicada pela média aritmética das notas obtidas nas duas provas (básica e parcial). O aluno será considerado aprovado se obtiver no mínimo a média de cinquenta (50) pontos por matéria e sessenta (60) pontos de média no conjunto das matérias. Caso a matéria conste apenas de um dos períodos, o aluno nela será aprovado se alcançar na prova referente ao período o mínimo de cinquenta

(50) pontos, mantendo-se sempre a exigência da média global mínima de sessenta (60) pontos ao conjunto das matérias.

VIII — A frequência é obrigatória para todos os bolsistas. Não poderá fazer as provas parciais o bolsista que tiver menos de 80% de frequência.

Da Inscrição

IX — No curso de Administração e Organização dos Serviços de Educação Primária poderão inscrever-se professores, bem como funcionários administrativos com exercício naqueles Serviços.

X — No curso de Medidas Educacionais, professores com exercício nesses serviços, diretores de escola, orientadores e inspetores de ensino desde que seja da conveniência do Estado o seu posterior aproveitamento nos citados serviços.

XI — No de Direção de Escolas Primárias, professores com cinco anos de regência efetiva da classe e o atuais orientadores de ensino e diretores de escola que contem, no mínimo, um ano de exercício no cargo.

XII — No curso de Desenho e Trabalhos Manuais, professores primários que tenham a seu cargo o ensino destas disciplinas ou professores na regência de classe, com reconhecida aptidão, desde que seja da conveniência do Estado o seu posterior aproveitamento na especialização.

XIII — A inscrição será feita pelos candidatos, mediante o preenchimento de uma ficha fornecida pelo INEP ou distribuída por intermédio da autoridade local da Educação.

XIV — A inscrição dos candidatos do ponto de vista de sua conveniência para o ensino, será apreciada pela autoridade local de Educação, que se pronunciará ainda sobre a autenticidade dos docu-

mentos apresentados e a veracidade das informações registradas na ficha.

XV — À ficha de inscrição deverá o candidato juntar quatro fotografias recentes, tamanho 3 x 4, de frente, além do seguinte:

o) prova de satisfação das condições previstas nos itens IX, X, XI e XII;

b) diploma de professor primário ou, conforme o caso, título de nomeação;

c) prova de sanidade e capacidade física, fornecida por uma junta médica designada pelo Serviço de Saúde Pública do Estado.

Nota: Essa prova será posteriormente comprovada pelo Serviço de Biometria Médica do Ministério de Educação e Saúde.

XVI — A documentação exigida no item anterior será entregue pessoalmente ao representante do INEP ou remetida para o Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Caixa Postal n.º 1.069.

XVII — Só serão aceitas inscrições de candidatos que estejam em exercício efetivo do magistério primário, quer como professor de classe, diretor de escola, inspetor escolar, quer na administração de serviços de educação. Não serão aceitas inscrições de candidatos possuidores de certificados ou diplomas de cursos de especializações diversas, como Educação Física, Canto Orfeônico, Jardim de Infância, Enfermagem, Assistência Social, Organização de Museus Escolares, etc, desde que em exercício de suas respectivas especializações.

XVIII — Não será aceita a inscrição de candidato que tenha feito qualquer curso no INEP ou que haja sido inabilitado nesse curso.

Da Seleção

XIX — Todos os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova de entrevista e, quando necessário, ainda a prova de nível mental. Matemática e Português (nível ensino normal), realizadas na Capital dos Estados e Territórios, por funcionários do INEP. Os candidatos às Bolsas dos cursos de Desenho e Trabalhos Manuais a que se refere a alínea *n* do item T, serão submetidos, ainda, a uma prova de aptidão, constante de uma cópia do natural.

XX — A prova de Matemática constará da resolução de questões objetivas sobre todos os assuntos do programa anexo.

XXI — A prova de Português constará de:

a) resolução de questões objetivas formuladas sobre todos os assuntos do programa em anexo;

b) correção de trechos errados;

e) redação de ofício, carta, pequeno relatório ou interpretação de um texto.

XXII — Os resultados serão apurados no INEP, que deles dará comunicação aos Estados e Territórios.

XXIII — Os candidatos selecionados deverão apresentar-se ao INEP, no prazo que lhes for fixado, sob pena de perder o direito à Bolsa.

Dos direitos, deveres, desligamentos e eliminações

XXIV — A aceitação da Bolsa implicará, para o candidato nos seguintes compromissos;

a) prestar uma vez habilitado, imediatos serviços ao ensino público do Estado ou Território de onde provier, pelo prazo de 2 (dois) anos, no mínimo, ressalvada a hipótese de indenização das despesas feitas com seu curso.

XXV — O órgão incumbido da administração da Educação, nos Es-

tados e Territórios, se compromete a aproveitar o funcionário em atividades relacionadas com o curso por ele feito.

XXVI — Constitui motivo para desligamento do bolsista:

1. Falta de exação no cumprimento dos deveres, inobservância dos deveres escolares, decorrentes da bolsa e aceitação, durante o curso, de qualquer emprego, representação ou exercício de atividade remunerada.

2. Mau comportamento social.

3. Requerimento, por iniciativa do próprio bolsista, uma vez que indenize o Governo das despesas até então com ele realizadas.

4. Moléstia comprovada pelo Serviço Médico competente.

5. Não obtenção do mínimo exigido na parte final do item IV.

6. Apresentação de motivo que não se enquadre no disposto em 1, 2, 3 e 4 deste mesmo item, a critério do Diretor do INEP.

Das Disposições Gerais

XXVII — A transferência do bolsista, de um para outro curso de especialização, só poderá ser feita, em caso excepcional, mediante proposta do Coordenador dos Cursos ao Diretor do INEP. o ato será comunicado a administração da Educação do Estado ou Território a que pertença o bolsista.

XXVIII — O INEP se encarregará de fazer imediata comunicação à administração do Estado ou Território a que pertencer o bolsista nos casos previstos pelo item XXVI, para o fim de ser providenciado o seu regresso.

XXIX — O bolsista a que se referi' o número do item XXVI, poderá candidatar-se a nova Bolsa nos Cursos do INEP, decorridos contudo dois anos da data do seu desligamento.

XXX — Em caso de moléstia, o bolsista será submetido à inspeção de saúde pelo Serviço de Biometria

Médica, que dirá da sua possibilidade de prosseguir o curso.

XXXI — O pagamento da Bolsa, cujo valor é de Cr\$ 2.000,00 mensais, será devido durante o período de novo meses e o respectivo pagamento se fará, mensalmente, com observância do seguinte:

a) a data de apresentação do bolsista ao INEP, no prazo que lhe for fixado determinará o início da responsabilidade pelo pagamento da bolsa;

b) verificação de que foi satisfeita pelo bolsista a exigência de frequência às aulas, exercícios ou outros trabalhos escolares, a critério do Coordenador dos Cursos.

Da distribuição das bolsas

XXXII — Para cada Estado ou Território serão reservadas 10 (dez) Bolsas, com a seguinte discriminação:

1. Para os cursos de "Administração e Organização de serviços de Educação Primária", de "Medidas Educacionais": 3 Bolsas.

2. Para o curso de "Direção de Escolas Primárias": 6 Bolsas.

3. Para o curso de "Desenho, Modelagem e Trabalhos Manuais": 1 Bolsa.

XXXIII — As Bolsas não utilizadas poderão ser atribuídas a candidatos de outros Estados ou Territórios. — *Murilo Braga*, Diretor do

r. N. E. p.

PROGRAMA

PORTUGUÊS

1. Ortografia Oficial.
2. Flexões nominais de gênero, número e grau.
3. Pronome. Formas oblíquas. sua função e colocação na frase. Formas de tratamento e sua concordância.
4. Verbo. Conjugação de verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Vozes do verbo.

5. Preposição e seu uso como regente do nome e do verbo.
6. Crase.
7. Sintaxe de concordância.
8. Sintaxe de regência.
9. Uso do infinito pessoal.

Funções do *que* e do *se*.

MATEMÁTICA

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Razões e Proporções.
3. Regra de três simples.
4. Percentagem.
5. Números complexos.
6. Quadrado e raiz quadrada de números inteiros e fracionários.
7. Cubo de números inteiros e fracionários.
8. As quatro operações fundamentais algébricas.

(Publ. no *D. O.* de 13-3-950).

ESTE LIVRO FOI COMPOSTO
B IMPRESSO NAS OFICINAS
PRÓPRIAS DA EDITORA A
NOITE, À AV. RODRIGUES
ALVES N.º 435 — **Rio.**

PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

I) PUBLICAÇÕES SERIADAS

a) *Já publicadas*

- Publicação n. 1 - O ensino no Brasil no quinquênio 1932-1936. Ed. em 1939. (esgotada)
- Publicação n. 2 - Organização do ensino primário e normal. — I. Estado do Amazonas. Ed. em 1939 (esgotada)
- Publicação n. 3 - Organização do ensino primário e normal. — II. Estado do Pará. Ed. em 1940. (esgotada)
- Publicação n. 4 - Organização do ensino primário e normal. — III. Estado do Maranhão. Ed. em 1940. (esgotada)
- Publicação n. 5 - Organização do ensino primário e normal. — IV. Estado do Piauí. Ed. em 1940. (esgotada)
- Publicação n. 6 - Organização do ensino primário e normal. — V. Estado do Ceará. Ed. em 1940. (esgotada)
- Publicação n. 7 - Organização do ensino primário e normal. — VI. Estado do Rio Grande do Norte. Ed. em 1940. (esgotada)
- Publicação n. 8 - Organização do ensino primário e normal. — VII. Estado da Paraíba. Ed. em 1940. (esgotada)
- Publicação n. 9 - Organização do ensino primário e normal. — VIII. Estado de Pernambuco. Ed. em 1940.
- Publicação n. 10 - Organização do ensino primário e normal. — IX. Estado de Alagoas. Ed. em 1940.
- Publicação n. 11 - Organização do ensino primário e normal. — x. Estado de Sergipe. Ed. em 1941. (esgotada)
- Publicação n. 12 - A administração dos serviços de educação. Ed. em 1941. (esgotada)
- Publicação n. 13 - Situação geral do ensino primário. Ed. em 1941. (esgotada)
- Publicação n. 14 - Organização do ensino primário e normal. — XI. Estado da Bahia. Ed. em 1941. (esgotada)
- Publicação n. 15 - Organização do ensino primário e normal. — XII. Estado do Espírito Santo. Ed. em 1941. (esgotada)
- Publicação n. 16 - Organização do ensino primário e normal. — XIII. Estado do Rio de Janeiro. Ed. em 1942. (esgotada)
- Publicação n. 17 - Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1940). Ed. em 1942. (esgotada)
- Publicação n. 18 - Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1941). Ed. em 1942. (esgotada)

- Publicação n. 19 Organização do ensino primário e normal. — XIV. Estado de São Paulo. Ed. em 1942.
- Publicação n. 20 Organização do ensino primário e normal. — XV. Estado do Paraná. Ed. em 1942.
- Publicação n. 21 Organização do ensino primário e normal. — XVI. Estado de Santa Catarina. Ed. em 1942.
- Publicação n. 22 Organização do ensino primário e normal. — XVII. Estado de Mato Grosso. Ed. em 1942.
- Publicação n. 23 Organização do ensino primário e normal. XVIII. Estado de Goiás. Ed. em 1942.
- Publicação n. 24 Organização do ensino primário e normal. — XIX. Estado de Minas Gerais. Ed. em 1942.
- Publicação n. 25 O ensino no Brasil no quinquênio 1936-1940. Ed. em 1942.
- Publicação n. 26 Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1942). Ed. em 1943.
- Publicação n. 27 A linguagem na idade pre-escolar. Ed. em 1944. (esgotada)
- Publicação n. 28 Organização do ensino primário e normal. — XX. Estado do Rio Grande do Sul. Ed. em 1945.
- Publicação n. 29 Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1943). Ed. em 1947.
- Publicação n. 30 Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1944). Ed. em 1947.
- Publicação n. 31 Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1945). Ed. em 1947.
- Publicação n. 32 Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1946). Ed. em 1948.
- Publicação n. 33 Estabelecimentos de ensino comercial existentes no
- Publicação n. 34 Ensino Normal no Brasil (Ano de 1945). Ed. em 1946.
- Publicação n. 35 O Ensino Secundário no Brasil (Ano de 1946). Ed. em 1946.
- Publicação n. 36 O Ensino Industrial no Brasil (Ano de 1946). Ed. em 1946.
- Publicação n. 37 O Ensino Superior no Brasil (Ano de 1946). Ed. em 1946.
- Publicação n. 38 O Ensino Superior e Médio no Brasil (Ano de 1947) Ed. em 1948.
- Publicação n. 39 O Ensino Superior e Médio no Brasil (Ano de 1948). Ed. em 1949. (esgotada)
- Publicação n. 40 Novos Prédios Escolares para o Brasil. Ed. em 1949. (esgotada)
- Publicação n. 41 Ensino Primário no Brasil. Ed. em 1949. (esgotada)
- Publicação n. 42 Leitura e Linguagem no Curso Primário. Ed. em 1949. (esgotada)
- Publicação n. 43 Oportunidades de Preparação no Ensino Industrial. Ed. em 1949.
- Publicação n. 44 Oportunidades de Preparação no Ensino Comercial. Ed. em 1949.
- Publicação n. 45 Oportunidades de Preparação no Ensino Agrícola e Veterinário. Ed. em 1949.

- Publicação n. 46 — Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1947). Ed. em 1950.
- Publicação n. 47 — Problemas de Educação Rural. Ed. em 1950.
- Publicação n. 48 — Jornadas de Educação. Ed. em 1950.
- Publicação n. 49 — Educação Física no Curso Primário. Ed. em 195J. (esgotada)
- Publicação n. 50 — Atividades Econômicas da Região no Curso Primário. Ed. em 1950. (esgotada)
- Publicação n. 51 — Canto Orfeônico no Curso Primário. Ed. em 195Ü.
- Publicação n. 52 — Organização do ensino primário e normal — Estado do Piauí. Ed. em 1950. (esgotada)
- Publicação n. 60 — Aperfeiçoamento de Professores. Ed. em 195Ü. (esgotada)
- Publicação n. 65 — Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1948). Ed. em 1950. (esgotada)
- Publicação n. 66 — Subsídios para a História da Educação Brasileira (Ano de 1949). Ed. em 1950.

b) *Em impressão*

- Publicação n. 53 — Organização do ensino primário e normal — Estado de Santa Catarina.
- Publicação n. 54 — Organização do ensino primário e normal — Estado de Sergipe.
- Publicação n. 56 — Oportunidades de Preparação no Ensino Superior
- Publicação n. 57 — Organização do ensino primário e normal — Estado do Espírito Santo.
- Publicação n. 58 — O Ensino Superior e Médio no Brasil, em 1949.
- Publicação n. 62 — Organização do ensino primário e normal — Estado da Paraíba.
- Publicação n. 64 — A Nova Escola Primária Brasileira.

c) *Em preparação*

- Publicação n. 55 — Situação Geral do Ensino Primário.
- Publicação n. 59 — Novos Mestres para o Brasil.
- Publicação n. 61 — Situação do Ensino Normal.
- Publicação n. 63 — Organização do ensino primário e normal Estado de Pernambuco.

II) PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

- a) REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS — Foram publicados 38 números, constituindo 14 volumes, dos quais estão esgotados os números 1 a 28, 30, 34 e 36.
- b) Boletim Mensal — Foram publicados 128 números, dos quais estão esgotados os números 1 a 52.

III) PUBLICAÇÕES AVULSAS

A Instrução e a República, por Primitivo Moacir (7 volumes):

- I volume — Reformas Benjamin Constant (1890-1892). Ed. em 1941. (esgotada)
- II volume — Código Fernando Lobo (1892-1899). Ed. em 1941. (esgotada)
- III volume — Código Epitácio Pessoa (1900-1910). Ed. em 1941. (esgotada)
- IV volume — Reformas Rivadávia e C. Maximiliano (1911-1924). Ed. em 1942.
- V volume — Reforma João Luiz Alves — Rocha Vaz (1925-1930). Ed. em 1944.
- VI volume — Ensino Técnico-Industrial (1892-1929) e Ensino Comercial (1892-1928). Ed. em 1942.
- VII volume — Ensino Agrônômico (1892-1929). Ed. em 1942.

b) Oportunidades de educação na capital do país (informações sobre escolas e cursos para uso de pais, professores e estudantes). Ed. em 1941. (esgotada).